

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO: 05538/2025
26/11/2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/CCL

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 264/2025 - Solicitando que se Licite Formação de Registro de Preços para Aquisição de Produtos Químicos para Atender as Necessidades do SAAE.

Caxias (MA), 25 de Novembro de 2025

OFÍCIO SAAE Nº 264/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
EXMº. SR. IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PRESIDENTE

NESTA:

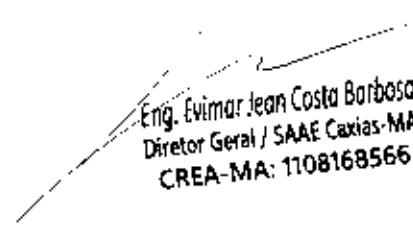
Prezados Senhores,

Vimos através deste, solicitar desta comissão que licite na forma da Lei, Formação de Registro de Preços para Aquisição de Produto Químico, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

Fonte de Recurso: Próprios

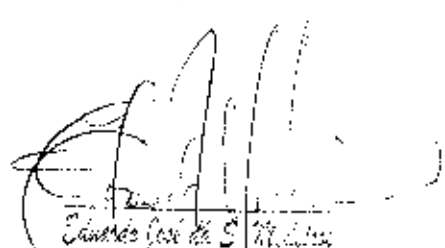
Aproveito o ensejo para reiterar a V.S. as protestos de estima e elevadas considerações.

Atenciosamente,


Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566

5538/2025

26.11.2025


Eduardo José da S. Martins
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Responsável pela formalização da demanda	SHIRLENNAM SAMARA BEZERRA VIANA
Cargo/Função	COORDENADORA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Formação de Registro de Preço para Aquisição de Produtos Químicos para tratamento de água, para atender as necessidades operacionais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

1.1 A aquisição do produto químico solicitado é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos processos de tratamento de água realizados pela unidade. O uso adequado desses insumos é indispensável para assegurar que a água tratada atenda aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas ambientais e sanitárias vigentes, incluindo os parâmetros definidos.

O produto químico em questão desempenha funções fundamentais nos processos de clarificação, desinfecção, correção de parâmetros físico-químicos e remoção de impurezas, contribuindo diretamente para a segurança operacional, para o cumprimento de requisitos legais e para a preservação da saúde pública.

Além disso, a manutenção do estoque adequado evita interrupções no serviço, reduz riscos de não conformidade durante auditorias e garante maior estabilidade operacional, uma vez que a falta desses insumos compromete seriamente a eficiência do sistema de tratamento e pode acarretar penalidades técnicas e legais.

Diante do exposto, a aquisição se mostra necessária, urgente e alinhada às necessidades operacionais da unidade, justificando plenamente a abertura deste DFD.



ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

1.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CLORO GÁS ENVASADO EM CILINDROS 50, 68 E 900 KG INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CILINDROS E SISTEMAS DOSADORES	KG	70.000
2	POLIMERO CATIONICO (POLIACRILAMIDA CATIONICA) SOLIDO NA FORMA DE PÓ GRANULADO BRANCO. TEOR SOLIDO: 90,0-100%, TEOR DE INSOLÚVEIS: MÁX. 2,00%. SACOS DE 25 KG.	KG	3.000
3	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRATADO	KG	90.000
4	FLUOSSILICATO DE SÓDIO	KG	20.000
5	SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO A 50%	KG	600.000
6	POLICLORETO DE ALUMÍNIO 18%. ALTA DENSIDADE, TEOR DE ALUMÍNIO A 18%. ALTA DENSIDADE, TEOR DE ALUMÍNIO A 18%. PROPRIEDADES GERAIS : ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO. COR: ACASTANHADA, SOLUBILIDADE: TOTALMENTE SOLÚVEL. PH (SOL. 10%) : 3,00-5,00, DENSIDADE (G/CM3) : 1,34 A 1,38 TEOR DE ALUMINA (%) 18,00.	KG	900.000

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

Sim () Não

Compra corporativa:

() Sim (X) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

() Sim (X) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 25/11/2025

Data prevista para contratação: 20/01/2026

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa () Média () Alta (X)

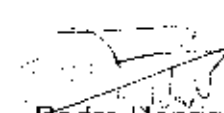
Forma da contratação:

Pregão (X) Concorrência () Dispensa/Inexigibilidade () Outras _____

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

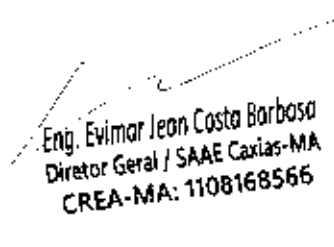
Caxias, MA 25 de Novembro de 2025


Equipe Técnica:


Pedro Henrique Silva Freires
Agente Administrativo

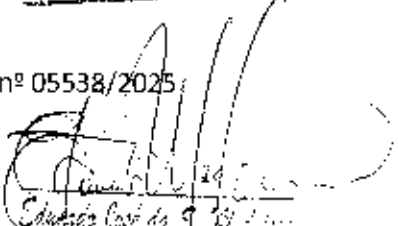

Cicero Soares Barros
Agente Administrativo

Autorização do Ordenador de Despesa:


Eng. Evimar Leon Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566

FOLHA:	06
PROC.:	5538/21
RUBRICA:	

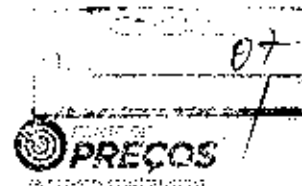
Processo nº 05538/2025


Eduardo José da S. Rodrigues
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providencias

Caxias-MA, 26/11/2025

PRODUTO QUIMICO
 Pesquisa iniciada no dia 04/12/2025 13:15
 CP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Coxias, Maranhão
 CNPJ: 06.088.900/0001-19
 Responsável: Pedro Henrique Silva Frelres
 Matrícula: 1522

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos
 Conforme Instrução Normativa Nº 55 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Item 1	3	R\$ 39,38	70000,00 / KG	R\$ 2.756.600,00
Cloro 33% Envasado em Cilindros 50,68 e 900 KG				
Órgão/Empresa/Site: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
Razão Social do Fornecedor				
1	G.R.INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA			04.154.768/0001-70
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...14781403010310500720256015897	5000,00	07/07/2025 - 00:00:00	R\$ 40,90
Órgão/Empresa/Site: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
Razão Social do Fornecedor				
2	HOCELOBO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA			10.768.775/0001-27
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...300000000220259021202591931	15000,00	17/02/2025 - 08:44:02	R\$ 34,85
Órgão/Empresa/Site: SAEE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO VILELA				
Razão Social do Fornecedor				
3	SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A			12.984.672/0001-95
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00011512269000143100005202510	1428,00	01/09/2025 - 00:00:00	R\$ 42,40
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 39,38				
Item 2	3	R\$ 22,80	2000,00 / KG	R\$ 58.400,00
Polímero Catênlco sol do na forma de pó				
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABREXO				
Razão Social do Fornecedor				
1	GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA			08.260.142/0001-42
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...020024380651000117100006870745	2000,00	03/09/2025 - 03:00:00	R\$ 19,40
Órgão/Empresa/Site: SAEE-SUPERINT DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME				
Razão Social do Fornecedor				
2	GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA			08.260.142/0001-42
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004667599700016010005230251	2000,00	17/11/2025 - 00:00:00	R\$ 24,00
Órgão/Empresa/Site: ESTADO DO ACRE				
Razão Social do Fornecedor				
3	IMPÉRIO DAS PISCINAS EIRELI			08.606.420/0001-36
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...0000636064790001741000039723251	2000,00	25/07/2025 - 00:00:00	R\$ 25,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 22,80				
Item 3	3	R\$ 4,35	90000,00 / KG	R\$ 391.590,00
Hidróxido de Cálcio Hidratado				
Órgão/Empresa/Site: SERVIÇO AUT. DE SANFAM BÁSICO DE ITABERÉ-PE				
Razão Social do Fornecedor				
1	MILKA NACIONAL LTDA			04.440.706/0001-25
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-88000015287505	22000,00	14/02/2025 - 09:13:18	R\$ 1,79
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PE				
Razão Social do Fornecedor				
2	DENTAL EDSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI			11.354.242/0001-84
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVER-158300189923955	60,00	24/02/2025 - 08:00:00	R\$ 4,65

FLS. 0018

PRODUTO QUIMICO
 Pesquisa iniciada no dia 04/12/2025 13:15
 IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
 CNPJ: 06.088.900/0001-19
 Responsável: Pedro Henrique Silva Frelres
 Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	10.978.106/0001-18
Fonte	Identificação	Data
ComprasGov BR	GOVBR-17990982-530335	19/02/2025 - 09:00:00
	Quant.	Preço
	2,00	R\$ 6,62

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 4,35

Item 4	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Fluossilicato de Sódio	3	R\$ 21,07	20000,00 / KG	R\$ 421.400,00

Órgão/Empresa/Site: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1	ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA	43.890.354/0001-61
Fonte	Identificação	Data
PNCP	...0010076259420017910002420241	18/12/2024 - 00:00:00
	Quant.	Preço
	1250,00	R\$ 12,40

Órgão/Empresa/Site: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORAÇA NOVA

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2	ECO GESTAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	29.491.442/0001-50
Fonte	Identificação	Data
PNCP	...0007676836000150100023202410	20/12/2024 - 03:00:00
	Quant.	Preço
	5000,00	R\$ 39,40

Órgão/Empresa/Site: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUERAL - SAAE - Serviço de Água e Esgoto

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3	G R INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	03.157.068/0001-70
Fonte	Identificação	Data
Portal de Compras Públicas	9645434427	09/05/2025 - 13:28:58
	Quant.	Preço
	700,00	R\$ 11,40

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 21,07

Item 5	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Sulfato de Alumínio Líquido a 90%	3	R\$ 4,84	60000,00 / KG	R\$ 2.904.000,00

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DA FLOTELHA DE MATO GROSSO

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1	SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	12.561.890/0001-61
Fonte	Identificação	Data
ComprasGov BR	GOVBR-9201167361003	07/05/2025 - 19:17:32
	Quant.	Preço
	20,00	R\$ 8,75

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER - SC

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2	GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA	05.860.142/0001-42
Fonte	Identificação	Data
ComprasGov BR	GOVBR-1930289893435	11/03/2025 - 09:00:00
	Quant.	Preço
	13200,00	R\$ 2,84

Órgão/Empresa/Site: SERVIÇO AUT. DE SAN. EM. BÁSICO DE TABIRTO-MG

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3	CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.531.897/0001-38
Fonte	Identificação	Data
ComprasGov BR	GOVBR-5900019387905	19/03/2025 - 09:00:00
	Quant.	Preço
	10000,00	R\$ 2,92

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 4,84

Item 6	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Policloreto de Alumínio 18%	3	R\$ 8,51	90000,00 / KG	R\$ 7.659.000,00

Órgão/Empresa/Site: GRUPOAMENTO DE FUZEIROS NAVAS DE SALVADOR

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1	57.254.502 MARIA ISABEL DA SILVA DE ALENCAR	57.254.502/0001-66
Fonte	Identificação	Data
ComprasGov BR	GOVBR-950005702006	20/03/2025 - 15:12:01
	Quant.	Preço
	26,00	R\$ 9,20

PLZ. 00109



PRODUTO QUIMICO
Pesquisa iniciada no dia 04/12/2025 13:15
1P:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

Orgão/Empresa/Site: FUNDAÇÃO DE APOIO A ESC TEC, CIEN, TEC E CULT					
Razão Social do Fornecedor				CNPJ	
2	ACQUA MIX COMERCIO DE PRODUTOS PARA PISCINA LTDA			39.144.132/0001-29	
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	
ComprasGov BR	GCVBR-99900029280495	1700,00	11/02/2025 - 09:00:00	R\$ 13,82	
Orgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SINIBU					
Razão Social do Fornecedor				CNPJ	
3	KF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA			11.801.741/0001-29	
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	
PNCP	...009094577632000166100019620255	300,00	02/10/2025 - 00:00:00	R\$ 6,50	

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 8,51

Valor Total da Cotação: R\$ 14.200.900,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Cloro Gás Envasado em Cilindros 50,68 e 900 KG

Quantidade: 70000.0000 KG
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (PNCP) [1] **R\$ 40,90**

Órgão
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Objeto
[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de Cloro gás liquefeito e sulfato de alumínio para tratamento de água, para atender as necessidades da Estação de Tratamento de Água do SAAE de Bela Vista/MS, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição
[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de Cloro gás liquefeito e sulfato de alumínio para tratamento de água, para atender as necessidades da Estação de Tratamento de Água do SAAE de Bela Vista/MS, por um período de 12 (doze) meses, c / Cloro gás liquefeito envasado em cilindros apropriados nos seguintes conformes: fórmula: cl2, forma: gás, embalagem: cilindro de aço de 50/ 68 kg, concentração: 99 mínimo.

Dados

Data de homologação: 07/07/2025 - 00:00:00	Modalidade: Pregão Eletrônico	SRP: SIM
Fonte: PNCP	Código do item: -	Lote/Item: 6018897
Identificação: 00003167814000103100000720256018897		
Quantidade: 5000,00	Unidade: KG	UF: MS
Ajuste de frete: Não se aplica	Valor do frete: R\$ 0,00	
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.		
Marca: -	Modelo: -	

Fornecedor

Razão Social: G R INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ: 03.157.268/0001-20 **Porte:** DEMAIS
UF: MS

Preço (BNC) [2] **R\$ 34,85**

Órgão
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Objeto
Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Cloro Gás Liquefeito, de uso contínuo e diário, para tratamento de água, destinada ao consumo humano, para uso do SAAE de Bom Jesus da Lapa-Ba na sede do município, conforme discriminados no Anexo

Descrição
Cloro Liquefeito(cloro gás) com 99,5% de Cl2, Resíduos não voláteis: Máximo 50,0 (mg/Kg), Ferro Total Máximo 6,0 (mg/Kg), Bromo Máximo 30,0 (mg/Kg), Tricloreto de Nitrogênio Máximo 10,0 (mg/Kg), H2-O2+N2-CO2 Máximo 0,5 (%), Umidade Máximo 50 mg/Kg . / Cloro Liquefeito(cloro gás) com 99,5% de Cl2, Resíduos não voláteis: Máximo 50,0 (mg/Kg), Ferro Total Máximo 6,0 (mg/Kg), Bromo Máximo 30,0 (mg/Kg), Tricloreto de Nitrogênio Máximo 10,0 (mg/Kg), H2+O2-N2+CO2 Máximo 0,5 (%), Umidade Máximo 50 mg/Kg .

Dados



PRODUTO QUIMICO
Pesquisa iniciada no dia 04/12/2025 13:15
JP:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Carías, Maranhão
CNPJ: 08.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Data de homologação: 17/02/2025 - 08:44:02 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 00000000022025990212025991
Quantidade: 15000,00 **Unidade:** KG **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: CHEMYRADE **Modelo:** Cloro Liquefeito(cloro gás)

Fornecedor

Razão Social: ECOCLORO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA,
CNPJ: 10.788.775/0001-27 **Porte:** ME
UF: BA

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	ECOCLORO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS L	10788775000127	522.750,00	522.750,00

Preço (PNCP) [3]

R\$ 42,40

Órgão

SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE TEGONIO VILELA

Objeto

SRP - Aquisição de Produtos Químicos, Cubetas e Frasco Estéril para Análises Laboratoriais

Descrição

SRP - Aquisição de Produtos Químicos, Cubetas e Frasco Estéril para Análises Laboratoriais / CLORO LIQUEFEITO. Especificação: CLORO LIQUEFEITO. A aparência inicial é a de um gás amarelo-esverdeado, com odor forte e característico. O gás Cloro é pressurizado à baixa temperatura para ser liquefeito, transformando-se em um líquido claro de cor âmbar; portanto, apresenta-se como líquido sob pressão e como gás à pressão atmosférica. Acondicionado em cilindros de 68kg em forma de comodato.

Dados

Data de homologação: 01/09/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 10
Identificação: 00000000115132680001431000095262510
Quantidade: 1428,00 **Unidade:** KG **UF:** AL
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A
CNPJ: 12.884.672/0001-96 **Porte:** DEMAIS
UF: AL

Item 2: Polímero Catiônico, solido na forma de pó

Quantidade: 3000,0000 KG

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 19,40

Órgão

MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO

Objeto

Registro de Preços para aquisição de insumos para a ETA Patrimônio e ETA UNA, atendendo as necessidades do Setor autônomo de água e esgoto da São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

Descrição

Registro de Preços para aquisição de Insumos para a ETA Patrimônio e ETA UNA, atendendo as necessidades do Setor autônomo de água e esgoto da São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. / POLIMERO CATIONICO

Dados

Data de homologação: 08/09/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5
Identificação: 0000000024380051000112100006820255
Quantidade: 2000,00 **Unidade:** KG **UF:** MG

PRODUTO QUÍMICO
Pesquisa iniciada no dia 04/12/2025 às 13:15
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Fornecedor:

Razão Social: GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA
CNPJ: 05.860.142/0001-42 **Porte:** EPP
UF: MG

Preço (PNCP) [2] **R\$ 24,00**

Órgão: SAECIL-SUPERINT.DE AGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME
Objeto: Aquisicao de 2.000 kg dois mil quilos de Polímero Catiônico em pó a base de Poliacrilamida destinado a utilização no processo de desaguamento do lodo gerado na Estação de Tratamento de Água - ETA do Município de Leme SP.
Descrição: Aquisicao de 2.000 kg dois mil quilos de Polímero Catiônico em pó a base de Poliacrilamida destinado a utilização no processo de desaguamento do lodo gerado na Estação de Tratamento de Água - ETA do Município de Leme SP. / POLÍMERO CATIONICO GRANULAR A BASE DE POLIACRILAMIDA - Média carga - Alto peso molecular - Teor de Polímero ativo - mínimo de 95 % - Solubilidade em água - 100 % - Densidade - 0,75 - 0,05 g / cm³ - pH da solução a 0,1 - 7,0 - Viscosidade da Solução 0,1 - 20 mPas - Aparência - Pó branco em flocos ou granular - Vida útil da solução - mínimo de 24 horas - Forma de fornecimento - Sacos impermeáveis de até 25 kg - OBS. o produto deverá possuir validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega

Dados
Data de homologação: 12/11/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 0000000046675997000180100052320251
Quantidade: 2000,00 **Unidade:** KILO **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Fornecedor:

Razão Social: GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA
CNPJ: 05.860.142/0001-42 **Porte:** EPP
UF: SP

Preço (PNCP) [3] **R\$ 25,00**

Órgão: ESTADO DO ACRE
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Produto Químico Polímero Catiônico, que tem como objetivo auxiliar o Sulfato de Alumínio na coagulação das impurezas presentes na água bruta facilitando a remoção com eficiência do material em suspensão da água produzida, atendendo as necessidades do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE.
Descrição: Contratação de empresa para fornecimento de Produto Químico Polímero Catiônico, que tem como objetivo auxiliar o Sulfato de Alumínio na coagulação das impurezas presentes na água bruta facilitando a remoção com eficiência do material em suspensão da água / POLÍMERO CATIONICO - Sacaria multi parede ou similar com 25kg - Aparência: sólido granulado branco - Caráter iônico: cationico - Densidade aparente (g/cm³): 0,60 - Densidade carga: baixa - Peso molecular: baixo peso - PH da solução a 0,5 %: 3,0 - 10,0 - Residual de acrilamida (ppm): < 500 - Tempo de dissolução (minutos) em água 0,3 % a 25 °c: 90 - Teor de insolúveis (%): 0,1 - Validade: 24 meses - Viscosidade Brookfield 0,1 - 0,3% a 25 °c (cps): 100 - 350

Dados
Data de homologação: 25/07/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 0000000063606479000124100039720251
Quantidade: 2000,00 **Unidade:** kg **UF:** AC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Fornecedor:

Razão Social: IMPERIO DAS PISCINAS ERELI



PRODUTO QUIMICO
Pesquisa Iniciada no dia 24/12/2025 13:15
IP:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Frelres
Matrícula: 1522

CNPJ: 63.606.420/0001-35 **Porte:** EPP
UF: AC

Item 3: Hidróxido de Cálcio Hidratado

Quantidade: 9000.0000 KG
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (ComprasGov BR) [1] **R\$ 1,79**

Órgão
SERVIÇO AUT. DE SANEAM. BÁSICO DE ITABIRTO-MG

UASG
928790

Objeto
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de fornecimento de produtos químicos e locação de sistema de armazenamento de dosagem de hidróxido de cálcio em suspensão aquosa, incluindo todos os equipamentos necessários, bem como os serviços de instalação, manutenção e suporte técnico desse sistema, para atender as necessidades das Estações de Tratamento de Água Sede: UTA BR040, ETA Acurui e Disintos, do SAAE Itabirito.

Descrição
Hidróxido De Cálcio Apresentação: Solução Aquosa, Concentração: 0,02 N / Hidróxido De Cálcio Apresentação: Solução Aquosa, Concentração: 0,02 N

Dados

Data de homologação: 14/03/2025 - 09:13:18 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 8
Identificação: GOVBR-88900019287905
Quantidade: 22000.00 **Unidade:** Quilograma **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: PRÓPRIA **Modelo:** PRÓPRIA

Fornecedor

Razão Social: MIKA NACIONAL LTDA
CNPJ: 04.440.706/0001-25 **Porte:** DEMAIS
UF: MG

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	MIKA NACIONAL LTDA	04440706000125	1,83	1,79
2	57.932.359 JOSE JOAQUIM DA ROCHA	57932359000114	1,80	1,80
3	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	15655026000145	1,88	1,88

Preço (ComprasGov BR) [2] **R\$ 4,65**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB

UASG
982095

Objeto
Sistema de registro de preço para eventual aquisição de equipamento e material odontológico conforme especificações no termo de referência do edital.

Descrição
Hidróxido de cálcio / Hidróxido De Cálcio Aspecto Físico: Pó Ou Crista: Fino Branco, Fórmula Química: Ca(OH)2. Peso Molecular: 74,09 Gr/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95%, Característica Adicional: Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 1305-62-0

Dados

Data de homologação: 24/02/2025 - 08:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 158
Identificação: GOVBR-158900189820955
Quantidade: 60,00 **Unidade:** Grama **UF:** PB
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.

PRODUTO QUIMICO
Pesquisa iniciada no dia 24/12/2025 13:15
JP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Coxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.906/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Frelres
Matrícula: 1522

Marca: BIODINAMICA **Modelo:** Grama
Fornecedor:

Razão Social: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
CNPJ: 11.054.242/0001-84 **Porte:** EPP
UF: PB

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	11054242000184	8,12	4,65
2	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS C	28857335000140	8,13	6,33
3	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71505564000124	8,13	6,93
4	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO:	08160290000142	7,12	7,12
5	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33992679000100	8,13	8,09
6	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	34698454000108	8,10	8,10
7	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA	11511020000143	8,13	8,13
8	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	15655026000145	8,39	8,39

Preço (ComprasGov BR) [3]

R\$ 6,62

Órgão

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UASG

153033

Objeto

Aquisição de material hospitalar, odontológico e farmacológico

Descrição

Hidróxido de cálcio / Hidróxido De Cálcio Aspecto Físico: Pó Ou Cristal Fino Branco, Fórmula Química: Ca(OH)2, Peso Molecular: 74,09G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 96%, Número De Referência Química: Cas 1305-62-0

Dados

Data de homologação: 19/02/2025 - 09:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 179
Identificação: GOVBR-179900821530335
Quantidade: 2,00 **Unidade:** Grama **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.

Marca: BIODINAMICA **Modelo:** BIODINAMICA
Fornecedor:

Razão Social: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 10.978.106/0001-18 **Porte:** ME
UF: RN

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR	10978106000118	40,00	6,62
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	25690173000172	6,64	6,64
3	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR	31401798000107	9,51	6,93
4	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	29216954000118	19.999.999,00	19.999.999,00

Item 4: Fluossilicato de Sódio

Quantidade: 20000,0000 KG

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 12,40

Órgão

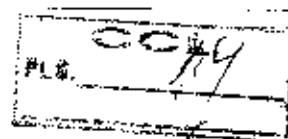
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE

Objeto

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS, PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA ETAS, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme especificações e quantidades constantes no Estudo Técnico Preliminar e

PRODUTO QUIMICO

Pesquisa iniciada no dia 04/12/2025 13:15
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

nesle Termo de Referência.

Descrição

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS, PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA ETAS, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOIEIRO DO NORTE, conforme especificações e quantidades constantes no Estudo Técnico Preliminar / FLUOSSILICATO DE SÓDIO PÓ, TEOR DE FLÚOR: = 59% PUREZA: = 98,0% UMIDADE: = 0,5% INSOLÚVEIS: = 0,5% DENSIDADE APARENTE: 1,20, SOLUBILIDADE E 25,0° C (G/100 G DE H2O): = 0,7%

Dados

Data de homologação: 18/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 0000000007628937000179100002420241
Quantidade: 1250.00 **Unidade:** QUILO **UF:** CE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA
CNPJ: 43.890.354/0001-61 **Porte:** EPP
UF: CE

Preço (PNCP) [2]

R\$ 39,40

Órgão

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA

Objeto

AQUISIÇÃO PRODUTOS DESTINADO À MANUTENÇÃO DO SAAE DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição

AQUISIÇÃO PRODUTOS DESTINADO À MANUTENÇÃO DO SAAE DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA / FLUOSSILICATO DE SÓDIO PÓ, TEOR DE FLÚOR: = 59% PUREZA: = 98,0% UMIDADE: = 0,5% INSOLÚVEIS: = 0,5% DENSIDADE APARENTE: 1,20, SOLUBILIDADE E 25,0° C (G/100 G DE H2O): = 0,7%

Dados

Data de homologação: 20/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 10
Identificação: 0000000007678360001501000023202410
Quantidade: 5000.00 **Unidade:** Quilo **UF:** CE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: ECO GESTÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 29.491.442/0001-60 **Porte:** ME
UF: CE

Preço (Portal de Compras Públicas) [3]

R\$ 11,40

Órgão

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL - SAAE - Serviço de Água e Esgoto

Objeto

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos químicos, reagentes e materiais para laboratório da Estação de Tratamento de Água do SAAE de Coqueiral/MG.

Descrição

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos químicos, reagentes e materiais para laboratório da Estação de Tratamento de Água do SAAE de Coqueiral/MG. / FLUOSSILICATO DE SÓDIO.

Dados

Data de homologação: 09/05/2025 - 13:28:58 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 427
Identificação: 3835434427
Quantidade: 700.00 **Unidade:** KG **UF:** MG

PRODUTO QUIMICO
Pesquisa Iniciada no dia 24/12/2025 13:15
JP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: PRÓPRIA/PRÓPRIA **Modelo:** PRÓPRIA
Fornecedor
Razão Social: GR INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ: 03.157.268/0001-20 **Porte:** DEMAZS
UF: MG

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	Calças Quimica Ind. e Com. Ltda Epp	01591897000198	18,69	11,99
2	HIDROQUIMICA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09145060000177	15,00	12,00
3	GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.	03157268000120	18,69	11,40
4	SANIGRAN LTDA	15153524000190	18,68	18,68

Item 5: Sulfato de Alumínio Líquido a 80%

Quantidade: 600030.0000 KG
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (ComprasGov BR) [1]

R\$ 8,75

Órgão

COMANDO DA FLOTILHA DE MATO GROSSO

UASG

786100

Objeto

Aquisição de kit de aguada e PIN BROCHE para o Navio Monitor Parnaíba, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação e seus anexos.

Descrição

Sulfato De Alumínio / Sulfato De Alumínio Aspecto Físico: Pó, Fórmula Química: Al₂(SO₄)₃, Peso Molecular: 342,15G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,99%, Número De Referência Química: Cas 10343-01-3

Dados

Data de homologação: 07/05/2025 - 19:17:32 **Modalidade:** Dispensa **SRP:** NÃO
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 3
Identificação: GOVBR-9201167861003
Quantidade: 20,00 **Unidade:** Quilograma **UF:** MS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: COMPATVEL **Modelo:** COMPATVEL

Fornecedor

Razão Social: SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.661.890/0001-61 **Porte:** ME
UF: MS

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	12661890000161	15,00	8,75
2	WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA	55785623000109	9,75	9,75
3	SOLIDO BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA	53062339000189	10,00	10,00

Preço (ComprasGov BR) [2]

R\$ 2,84

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER - SC

UASG

988343

Objeto

Aquisição de Sulfato de Alumínio Líquido para tratamento de água potável, destinado à Estação de Tratamento de Água (ETA) de Schroeder.

Descrição

COL 16

PRODUTO QUIMICO
 Pesquisa iniciada no dia 04/12/2025 13:15
 IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
 CNPJ: 06.088.900/0001-19
 Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
 Matrícula: 1522

Sulfato De Alumínio / Sulfato De Alumínio Aspecto Físico: Líquido, Fórmula Química: Al₂(SO₄)₃·xH₂O (Hidratado), Peso Molecular: 342,12+xH₂O/G/MDL, Grau De Pureza: Mínimo De 7,5% Em Óxido De Alumínio, Número De Referência Química: Cas 10043-01-3

Dados
Data de homologação: 11/03/2025 - 09:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: ComprasGov BR **Código do Item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: GOVBR-1900289883435
Quantidade: 13200,00 **Unidade:** Quilograma **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: TQA **Modelo:** Granel
Fornecedor
Razão Social: GENRAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA
CNPJ: 05.660.142/0001-42 **Porte:** EPP
UF: SC

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA	05860142000142	2,88	2,84
2	UNIVERSAL COMPANY LTDA	49446417000171	2,88	2,88
3	WORLDTECH COMERCIAL E SERVICOS LTDA	02784924000151	10,00	10,00

Preço (ComprasGov BR) [3] **R\$ 2,92**

Órgão
 SERVIÇO AUT. DE SANEAM. BÁSICO DE ITABIRITO-MG
UASG
 928790
Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de fornecimento de produtos químicos e locação de sistema de armazenamento de dosagem de hidróxido de cálcio em suspensão aquosa, incluindo todos os equipamentos necessários, bem como os serviços de instalação, manutenção e suporte técnico desse sistema, para atender as necessidades das Estações de Tratamento de Água Sede, UTA BR040, ETA Acurui e Distritos, do SAAE Itabirito.

Descrição
 Sulfato De Alumínio / Sulfato De Alumínio Apresentação: Solução Aquosa, Concentração: 50%

Dados
Data de homologação: 10/03/2025 - 09:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: ComprasGov BR **Código do Item:** - **Lote/Item:** 5
Identificação: GOVBR-5900019287905
Quantidade: 10000,00 **Unidade:** Litro **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: COL01/CALDAS QUÍMICA **Modelo:** GRANEL
Fornecedor
Razão Social: CALDAS QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.591.897/0001-38 **Porte:** EPP
UF: MG

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	CALDAS QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01591897000138	3,51	2,92
2	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33079970000182	3,50	3,08
3	GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A	03157268000391	3,51	3,30
4	57.932.359, JOSE JOAQUIM DA ROCHA	57932359000114	3,51	3,51
5	BAUMINAS QUÍMICA LTDA.	19525278000372	3,53	3,53
6	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	15655026000145	3,57	3,57

Item 6: Polícloro de Alumínio 18%
Quantidade: 900000,0000 KG
Descrição: -

PRODUTO QUIMICO
Pesquisa iniciada no dia 04/12/2025 13:15
[P:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.908/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Frelres
Matrícula: 1522

Justificativas:

Preço (ComprasGov BR) [1]

R\$ 8,20

Órgão

GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE SALVADOR

UASG

782200

Objeto

Aquisição de produtos químicos para manutenção e limpeza da piscina.

Descrição

Clarificante / Clarificante Composição: Policloreto Básico De Alumínio 31% E Água 69%, Aspecto Físico: Líquido, Indicação: Aglomerar As Partículas Pequenas Suspensas Na Pis-, Aplicação: Piscina

Dados

Data de homologação: 20/03/2025 - 16:12:01 **Modalidade:** Dispensa **SRP:** NÃO
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 3
Identificação: GOVBR-3900057822006
Quantidade: 26,00 **Unidade:** Frasco 1,00 L **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: Conforme TR **Modelo:** Conforme TR

Fornecedor

Razão Social: 57.254.502 MARIA ISABEL DA SILVA DE ALENCAR
CNPJ: 57.254.502/0001-66 **Porte:** ME
UF: BA

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	59.127.709 LUIS GUILHERME DE ARAUJO	59127709000103	8,20	8,20
2	57.989.521 LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA	57989521000130	8,20	8,20
3	57.254.502 MARIA ISABEL DA SILVA DE ALENCAR	57254502000166	8,20	8,20
4	SANIGRAN LTDA	15153524000190	10,00	10,00
5	OXYGEN SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	26205861000108	25,00	25,00
6	AMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	10325010000150	30,00	30,00

Preço (ComprasGov BR) [2]

R\$ 10,82

Órgão

FUNDAÇÃO DE APOIO A ESC, TEC, CIEN, TEC E CULT

UASG

928049

Objeto

Aquisição de material de limpeza, manutenção e conservação, de consumo regular, a fim de atender às necessidades demandadas pelos projetos PISCINA ABERTA, FUNDEC ESPORTE, CULTURA E LAZER e ALÉM DA PISCINA, e ainda, contemplando os que vierem a ser inaugurados.

Descrição

Clarificante Composição: Policloreto Básico De Alumínio 31% E Água 69%, Aspecto Físico: Líquido, Indicação: Aglomerar As Partículas Pequenas Suspensas Na Pis-, Aplicação: Piscina / Clarificante Composição: Policloreto Básico De Alumínio 31% E Água 69%, Aspecto Físico: Líquido, Indicação: Aglomerar As Partículas Pequenas Suspensas Na Pis-, Aplicação: Piscina

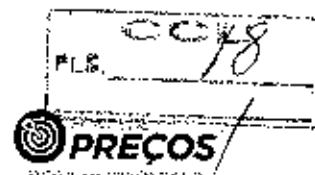
Dados

Data de homologação: 11/02/2025 - 09:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 9
Identificação: GOVBR-99900029280495
Quantidade: 1700,00 **Unidade:** Frasco 1,00 L **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: ATCELLOR **Modelo:** 1LT

Fornecedor

Razão Social: ACQUA MIX COMERCIO DE PRODUTOS PARA PISCINA LTDA

PRODUTO QUIMICO
Pesquisa Iniciada no dia 04/12/2025 13:15
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

CNPJ: 39.144.132/0001-22 Porte: ME
UF: RJ

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	ACQUA MIX COMERCIO DE PRODUTOS PARA PISCINA LTDA	39144132000122	33,14	10,82
2	APONTUAL COMERCIO LTDA	08307817000119	33,00	18,00
3	LC LOG REPRESENTACDES COMERCIO E SERVICOS LTDA	23681312000103	34,70	16,12
4	44.881.434 ADAO DO NASCIMENTO	44881434000113	33,14	33,14
5	SG EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS LTDA	48859538000182	35,00	35,00
6	RPF COMERCIAL LTDA	03217016000149	42,00	42,00

Preço (PNCP) [3]

R\$ 6,50

Órgão

MUNICÍPIO DE SINIMBU

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FILTRAÇÃO DE ÁGUA

Descrição

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FILTRAÇÃO DE ÁGUA / Polícloro de Alumínio - Fornecido em bombonas de 25kg.

Dados

Data de homologação: 02/10/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do Item:** - **Lote/Item:** 5
Identificação: 00000000294577632000166100019620255
Quantidade: 300.00 **Unidade:** KG **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 11.301.741/0001-29 **Porte:** EPP
UF: RS

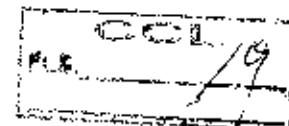
Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

PRODUTO QUIMICO
Pesquisa iniciada no dia 04/12/2025 13:15
JP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.086.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

57.254.502 MARIA ISABEL DA SILVA DE ALENCAR

CNPJ: 57.254.502/0001-66
EMAIL: rogeaalencar@gmail.com
TELEFONE: (21) 3540-5573
ENDEREÇO: Não Informado

ACQUA MIX COMERCIO DE PRODUTOS PARA PISCINA LTDA

CNPJ: 39.144.132/0001-22
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (21) 9979-1653
ENDEREÇO: Não Informado

CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 01.593.897/0001-38
EMAIL: ataide@escritoriодоатаide.com.br
TELEFONE: (35) 3722-2080
ENDEREÇO: Não Informado

CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 10.976.106/0001-18
EMAIL: cirurgicafamed@gmail.com
TELEFONE: (81) 3221-6275
ENDEREÇO: Não Informado

DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

CNPJ: 11.054.242/0001-84
EMAIL: dentalcosta@hotmail.com
TELEFONE: (83) 3337-2550
ENDEREÇO: Não Informado

ECO GESTAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 29.491.442/0001-60
EMAIL: ecogestaosa@outlook.com
TELEFONE: (85) 8130-1704
ENDEREÇO: Não Informado

ECOCLORO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA,

CNPJ: 10.786.775/0001-27
EMAIL: mab@pqa.com.br
TELEFONE: (27) 3250-1852/ (27) 3250-2367
ENDEREÇO: Não Informado

G R INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CNPJ: 03.157.268/0001-20
EMAIL: danielr@grcruzeiro.com.br
TELEFONE: (12) 3141-2144 / (12) 9918-6901
ENDEREÇO: Não Informado

GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA

CNPJ: 05.860.142/0001-42
EMAIL: contabilidade@generalchemical.com.br
TELEFONE: (35) 3431-5205
ENDEREÇO: Não Informado

IMPERIO DAS PISCINAS EIRELI

CNPJ: 63.606.420/0001-36
EMAIL: alexandre.silveira13@hotmail.com

PRODUTO QUIMICO
Pesquisa iniciada no dia 04/12/2025 13:15
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.028.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

TELEFONE: (58) 8412-5050
ENDEREÇO: Não Informado

KF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 11.301.741/0001-29
EMAIL: contato@hidroquim.com.br
TELEFONE: (51) 3716-3327
ENDEREÇO: Não Informado

MIKA NACIONAL LTDA

CNPJ: 04.440.706/0001-25
EMAIL: contabilidade@mikanacional.com
TELEFONE: (31) 9631-1760
ENDEREÇO: Não Informado

ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA

CNPJ: 43.890.354/0001-61
EMAIL: renilson@escritoriosistema.com.br
TELEFONE: (14) 3662-9374
ENDEREÇO: Não Informado

SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A

CNPJ: 12.884.672/0001-96
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.661.890/0001-61
EMAIL: csc;contabilidade@gmail.com
TELEFONE: (67) 9216-2588 / (67) 3521-2051
ENDEREÇO: Não Informado

ESTIMATIVA DE PREÇOS

N. DO PROCESSO / 05538/2025

DATA DA COLETA Pesquisa iniciada dia 04/12/2025

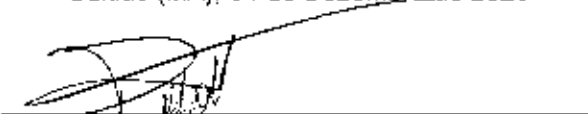
(X) COMPRAS E MATERIAIS

() SERVIÇOS

ORIGEM DE PESQUISA: FONTE DE PREÇO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V.Unit.	V.Total
1	CLORO GÁS ENVASADO EM CILINDROS 50, 68 E 900 KG INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CILINDROS E SISTEMAS DOSADORES	KG	70.000	39,38	2.756.600,00
2	POLIMERO CATIONICO (POLIACRILAMIDA CATIONICA) SOLIDO NA FORMA DE PÓ GRANULADO BRANCO. TEOR SOLIDO: 90,0- 100%, TEOR DE INSOLÚVEIS: MÁX. 2,00%. SACOS DE 25 KG.	KG	3.000	22,80	68.400,00
3	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRATADO	KG	90.000	4,35	391.500,00
4	FLUOSSILICATO DE SÓDIO	KG	20.000	21,07	421.400,00
5	SULFATO DE ALUMÍNIO LIQUIDO A 50%	KG	600.000	4,84	2.904.000,00
6	POLICLORETO DE ALUMÍNIO 18%. ALTA DENSIDADE, TEOR DE ALUMÍNIO A 18%. ALTA DENSIDADE, TEOR DE ALUMÍNIO A 18%. PROPRIEDADES GERAIS : ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO, COR: ACASTANHADA, SOLUBILIDADE: TOTALMENTE SOLÚVEL. PH (SOL. 10%) : 3,00-5,00, DENSIDADE (G/CM3) : 1,34 A 1,38 TEOR DE ALUMINA (%) 18,00.	KG	900.000	8,51	7.659.000,00
VALOR TOTAL R\$					14.200.900,00

Caxias (MA), 04 de Dezembro de 2025



Pedro Henrique Silva Freires

Setor de compras – Equipe Técnica

Responsável pela Coleta

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:

1.1.1. Shirlenna Samara Bezerra Viana – Coordenadora Administrativa Financeira

1.2. Secretaria Requisitante:

1.2.1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:

1.3.1. Pregão Eletrônico

1.4. Número do Processo Administrativo:

1.4.1. Processo Administrativo nº 05538/2025.

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:

Pedro Henrique Silva Freire
Agente Administrativo

Cicero Soares Barros
Agente Administrativo

1.6 Legislações aplicáveis:

1.4.2. Lei Federal 14.133/21.

2. OBJETO

Formação de Registro de Preço para Aquisição de Produto Químico, para atender as necessidades da Frota de Veículos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias -MA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição do produto químico solicitado é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos processos de tratamento de água realizados pela unidade. O uso adequado desses insumos é indispensável para assegurar que a água tratada atenda aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas ambientais e sanitárias vigentes, incluindo os parâmetros definidos. O produto químico em questão desempenha funções fundamentais nos processos de clarificação, desinfecção, correção de parâmetros físico-químicos e remoção de impurezas, contribuindo diretamente para a segurança operacional, para o cumprimento de requisitos legais e para a preservação da saúde pública.

Além disso, a manutenção do estoque adequado evita interrupções no serviço, reduz riscos de não conformidade durante auditorias e garante maior estabilidade operacional, uma vez que a falta desses insumos compromete seriamente a eficiência do sistema de tratamento e pode acarretar penalidades técnicas e legais.

4. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. A administração não elaborou o Plano de contratações Anuais em razão da permissão concedida pelo art. 12, VII, da Lei 14.133/21.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação está baseado no Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços, portanto com validade de 12 meses a partir da assinatura da Ata;

5.2. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação;

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

6.1 As estimativas foram baseadas na utilização anual dos anos anteriores, sendo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V.Unit.	V.Total
1	CLORO GÁS ENVASADO EM CILINDROS 50, 68 E 900 KG INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CILINDROS E SISTEMAS DOSADORES	KG	70.000	39,38	2.756.600,00
2	POLIMERO CATIONICO (POLIACRILAMIDA CATIONICA) SOLIDO NA FORMA DE PÓ GRANULADO BRANCO. TEOR SOLIDO: 90,0- 100%, TEOR DE INSOLÚVEIS: MÁX. 2,00%. SACOS DE 25 KG.	KG	3.000	22,80	68.400,00
3	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRATADO	KG	90.000	4,35	391.500,00
4	FLUOSSILICATO DE SÓDIO	KG	20.000	21,07	421.400,00
5	SULFATO DE ALUMÍNIO LIQUIDO A 50%	KG	600.000	4,84	2.904.000,00
6	POLICLORETO DE ALUMINIO 18%. ALTA DENSIDADE, TEOR DE ALUMINIO A 18%. ALTA DENSIDADE, TEOR DE ALUMÍNIO A 18%. PROPRIEDADES GERAIS : ASPECTO: LIQUIDO LÍMPIDO, COR: ACASTANHADA. SOLUBILIDADE: TOTALMENTE SOLÚVEL. PH (SOL. 10%) : 3,00-5,00, DENSIDADE (G/CM3) : 1,34 A 1,38 TEOR DE ALUMINA (%) 18,00.	KG	900.000	8,51	7.659.000,00
VALOR TOTAL R\$					14.200.900,00

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.fontedeprecos.com.br/> e e-mails com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa dos valores unitários da contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.fontedeprecos.com.br/> com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

O valor total ESTIMADO das aquisições dentro de 12 (doze) meses R\$ 14.200.900,00 (Quatorze milhões, duzentos mil e novecentos reais), o que pode variar na fase de disputa no pregão e possíveis alterações nos preços.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1.1. O fornecimento se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço;

9.1.2. A contratada deverá fornecer, diretamente por meio de Refeitório credenciado, imediatamente após a formalização do contrato;

9.1.3. O fornecimento será efetuado de forma parcelada.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria à perda da economia de escala e, principalmente, no quesito gerenciamento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1.1. Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

11.1.2. Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa

alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELBRAÇÃO DO CONTRATO, INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

12.1. Não se aplica devido ter ocorrido contratações anteriores similares a esta onde já foram tomadas as providências para o bom andamento da contratação.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis);

13.2. - Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

13.3. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas e ao objeto.

15. APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1. Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. ANEXOS

17.1. Não há anexos.

Caxias-MA, 09 de Dezembro de 2025.


Pedro Henrique Silva Freire
Agente Administrativo
Equipe Técnica



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



Cicero Soares Barros
Cicero Soares Barros
Agente Administrativo
Equipe Técnica

Shirlenna Samara Bezerra Viana
Shirlenna Samara Bezerra Viana
Coordenadora Administrativo

Evimar Jean Costa Barbosa
Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Formação de Registro de Preço para Aquisição de Produtos Químicos para tratamento de água, para as necessidades operacionais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

2. JUSTIFICATIVA

1.1.2. A aquisição do produto químico solicitado é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos processos de tratamento de água realizados pela unidade. O uso adequado desses insumos é indispensável para assegurar que a água tratada atenda aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas ambientais e sanitárias vigentes, incluindo os parâmetros definidos.

O produto químico em questão desempenha funções fundamentais nos processos de clarificação, desinfecção, correção de parâmetros físico-químicos e remoção de impurezas, contribuindo diretamente para a segurança operacional, para o cumprimento de requisitos legais e para a preservação da saúde pública.

Além disso, a manutenção do estoque adequado evita interrupções no serviço, reduz riscos de não conformidade durante auditorias e garante maior estabilidade operacional, uma vez que a falta desses insumos compromete seriamente a eficiência do sistema de tratamento e pode acarretar penalidades técnicas e legais.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de **menor preço por item**, considerando o fornecimento do produtos, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V.Unit.	V.Total
1	CLORO GÁS ENVASADO EM CILINDROS 50, 68 E 900 KG INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CILINDROS E SISTEMAS DOSADORES	KG	70.000	39,38	2.756.600,00
2	POLIMERO CATIONICO (POLIACRILAMIDA CATIONICA) SOLIDO NA FORMA DE PÓ GRANULADO BRANCO. TEOR SOLIDO: 90,0- 100%, TEOR DE INSOLÚVEIS: MÁX 2,00%. SACOS DE 25 KG.	KG	3.000	22,80	68.400,00

3	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRATADO	KG	90.000	4,35	391.500,00
4	FLUOSSILICATO DE SÓDIO	KG	20.000	21,07	421.400,00
5	SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO A 50%	KG	600.000	4,84	2.904.000,00
6	POLICLORETO DE ALUMÍNIO 18%. ALTA DENSIDADE, TEOR DE ALUMÍNIO A 18%. ALTA DENSIDADE, TEOR DE ALUMÍNIO A 18%. PROPRIEDADES GERAIS : ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, COR: ACASTANHADA, SOLUBILIDADE: TOTALMENTE SOLÚVEL. PH (SOL. 10%) : 3,00-5,00, DENSIDADE (G/CM3) : 1,34 A 1,38 TEOR DE ALUMINA (%) 18,00.	KG	900.000	8,51	7.659.000,00
VALOR TOTAL R\$					14.200.900,00

4. DA EXECUÇÃO

4.1 Condições de entrega:

4.1.1. O prazo de entrega dos produtos/itens é de 07 (sete) dias úteis, contados da entrega da ordem de fornecimento;

4.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência para que qualquer pedido de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 Os itens de consumo devem ter a validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses.

4.4.1. Caso originalmente o fabricante informe prazo inferior a este, o objeto entregue deverá possuir pelo menos 80% (oitenta por cento) da validade original.

4.4 Caso o(s) produto(s) perca(m) suas características ou deteriore(m)-se, e estando este(s) dentro do prazo de validade, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da CONTRATADA todas as despesas decorrentes para a efetivação da substituição.

5.1. Garantia:

5.1.1. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos produtos/itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da entrega nas dependências da Administração pelo Contratado.

5.1.2. O prazo indicado no subitem, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.1.3. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

5.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Executar o fornecimento dos materiais e instalação nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação. Conforme Anexo deste TR;

6.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;

6.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

6.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

6.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

6.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

6.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato;

6.9 Visita Técnica Prévia Comprovada;

6.10 A contratada terá o prazo de 90 (noventa) dias para remoção dos equipamentos após o fim do contrato .

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Compete à Contratante:

7.1.1 Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários a execução do objeto;

7.1.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

7.1.3 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

7.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

7.1.5 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;

7.1.6 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

8.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. Conforme Anexo I do Termo de Referência.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

9.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

9.4 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

11.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

12.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

12.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

13.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

13.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

13.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

16.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS

14.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE – Caxias - MA.

15. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

186 DA ADJUDICAÇÃO


16.1 A Critério da CCL

Caxias - MA, 09 de Dezembro de 2025

Atenciosamente,



Pedro Henrique Silva Freire
Agente Administrativo
Equipe Técnica



Cícero Soares Barros
Agente Administrativo
Equipe Técnica



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



S. Bezerra
Shirlenna Samara Bezerra Viana
Coordenadora Administrativo

E. Costa
Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA

PORTARIA SAAE = 105/2025, DE 07/03/2025


O Diretor-Geral do SAAE- SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere o DECRETO de NOMEAÇÃO de Nº 014/2025, datado de 03/01/2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor(a), BRUNO RODRIGUES DA SILVA ROCHA, Matrícula nº 547-6, Cargo Coordenador de Produção, para funcionar como Fiscal do Processo Licitatório cujo objeto é aquisição de produtos químicos, conferir e atestar nota fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



Eng. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
Diretor - Geral do SAAE

DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 05538/2025

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

Ilmo. Sr.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PRESIDENTE

Senhor Presidente,


Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras formas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias - MA, 10 de Dezembro de 2025.

Atenciosamente



Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N.º 2331/2017 N.º. 6126/2025 Caxias - MA, 07/01/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N.º 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
 Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
 Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
 Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL N.º 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTTUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.

Art. 2.º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:

I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando-lhe experiência comprovada;

II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;

III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;

IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.

Art. 3.º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;

II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;

III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

IV - Possuir CPF regularizado.

Art. 4.º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.



Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

C6d:go Ióentificador:
b6abc944e5215aa3550293d4c067886133af2ccc4e1f77a07b56d91917a7bd170b70f635d6
0739d1673c0c7d5386c55a21271b576d59eb8133f0e4902e40dde

PORTARIA N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, L e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de

apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

I - **Agente de contratação** - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - **Pregoeiro** - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - **Equipe de apoio** - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - **Comissão de contratação** - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - **Assessoria Jurídica** - pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o



agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II

Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

- I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;
- II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;
- III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;
- IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;
- V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;
- VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III

Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV

Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

- I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;
- II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;
- III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer

subsídios e informações úteis à ~~condução da fase~~ externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo está de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.

§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.

§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V

Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

- I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);
- II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);
- III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI

Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.





TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE NO CARGO DE VEREADOR MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h00m aproximadamente, no edifício próprio da Câmara Municipal, situada à Praça Dom Câmara, nº 7, Centro, nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, no Poder Judiciário "Edson Vieira", perante o Vereador RICARDO RODRIGUES DE MATEUS, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores que este suscreveu, compareceu o senhor JOSÉ GENÍZ ROSA NETO, natural desta cidade Municipal pelo Colégio "CAXIAS QUÊRÊ MUITO MAIS" formado pelas Partidos PP / P3 / DC / PM3 / PSS / JUNTA / SOLIDARIDADE / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FF BRASIL/PPC do S/PV, nas eleições de 06 de outubro de 2024, em vinte e quatro, o qual antes apresentou seu respectivo currículo expedido pela Junta Eleitoral desta cidade, bem como sua declaração de bens, o Senhor Presidente da Câmara Municipal fez leitura a seguinte declaração de posse: **"PROMETO MANTER FIDELMENTE CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E A DO ESTADO DO MARANHÃO; A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS E AS DEMAIS LEIS ENUNCIADAS NESTE PODER, TANTO QUANTO A MIM CONVENIR ZELANDO PELA INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO A MIM CONFIAO E PROMOVENDO SEMPRE PELO PROGRESSO ECONÔMICO E SOCIAL DA COMUNIDADE CAXIENSE"**. Prestado de pé o seguinte juramento o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o Senhor JOSÉ GENÍZ ROSA NETO, inscrito no cargo de Vereador Municipal de Caxias para o período de primeira (1ª) sessão de dois mil e vinte e cinco o título e seu (11) de dezembro (dois mil e vinte e cinco), e como senhor, lavrou-se o presente termo de Compromisso e Posse, que eu, DURA, ARARÉDO RAZELLO JUNIOR Secretário, a suscrevo e vi assinado pelo Presidente, pelo Prefeito empossado e demais Vereadores presentes, Caxias/Maranhão 01 de janeiro de 2025.

com sigilo. Boa noite
José Geníz Rosa Neto
Ararédio Razello Junior
Dura
Ararédio Razello Junior
Ararédio Razello Junior

Praca Dom Câmara, nº 07 - Centro - CEP: 65.120-000
CAXIAS DO SUL, MARANHÃO - Fone: (91) 3366-3676 / 3366-3366
Site: www.caxias.ma.gov.br
www.ccm.caxias.ma.gov.br



Código identificador:
b6aac944e5215aa5550293d4c647866133a02cc04e1f77a07bb6d91917a7ad173570f855a6b
f739d1675e0c7d5386c55a21271f576d59bb81c3f8e4902e43dde



MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
FAZENDÁRIA

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO

JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV

JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA

MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Ès a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão,
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE Assinado de forma digital
CAXIAS:06082 por MUNICIPIO DE
820000156 CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.01.07
19:12:31 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 5538/2025
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
- Requisitante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: Formação de Registro de Preço para Aquisição de Produtos Químicos para tratamento de água, para as necessidades operacionais do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-Ma.

ESTIMATIVA DO VALOR

R\$: 14.200.900,00(catorze milhões, duzentos mil, novecentos reais)

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- A aquisição do produto químico solicitado é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos processos de tratamento de água realizados pela unidade. O uso adequado desses insumos é indispensável para segurar que a água tratada atenda aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas ambientais e sanitárias vigentes, incluindo os parâmetros definidos.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do decreto Federal nº. 7892/2013.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 16 de Dezembro de 2025.


IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

03142
P.L.
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº...../2025	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº...../2025.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Formação de Registro de Preços para Aquisição de
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: de de 2025.h:00min (..... horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
FONTE RECURSO
<p>O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).</p> <p>ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais..</p>	



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: de de 2025

Horário:h00min (..... horas)

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às 23h:59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia de de 2025.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Formação de Registro de Preços para Aquisição de conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do **ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador:

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos



ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente para concorrência de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e os itens com valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas e empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:



- 4.4.1. Para os itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL): qualquer interessado que atenda aos requisitos do edital.
- 4.4.2. Para os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA): Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.
- 4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. deste Edital, considera-se como “equiparadas” o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.
- 4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
- 4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.



5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.



54

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (CINCO) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.



8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:



9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.



Fl. 8
0034

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:



- 9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- 9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:
- 9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - 9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual
- 9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:
- 9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - 9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal
- 9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



- 9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);
- 9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- 9.12.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- 9.12.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.
- 9.12.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- 9.12.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços



a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.12.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



00460

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;



15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

— **16.2.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.



Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;



- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

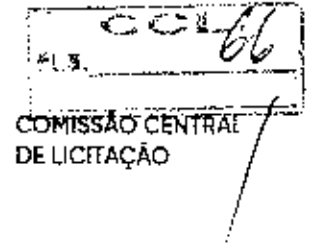
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias – MA, ... de de 2025

Igor Mário Cutrim dos Santos
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025**

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***
SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20** , ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITE NS	DESCRIÇÃO	MAR CA	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE
DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____,
DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA
CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA
PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM
ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL
CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA
PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

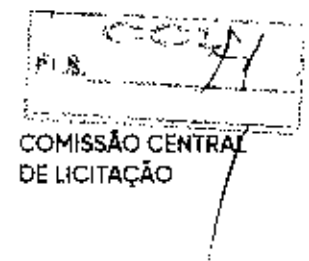
....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025**

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 298 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

— ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

• A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____

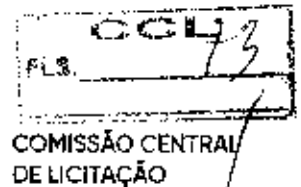
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA

e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025**

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PLS. 0044

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025**

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

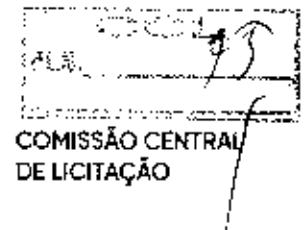
A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....
LOCALIZADA À....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021,
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO
MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025**

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____ Nº ____, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO



4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.



5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- 7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

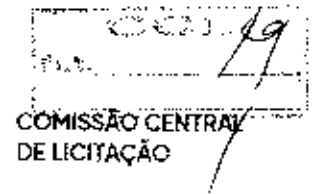
8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____
2 _____ CPF: _____



**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025**

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/20.....

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A
EMPRESA**

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a) na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº neste ato representado(a) pelo Sr., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº expedida pela (o) e CPF nº doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº sediado(a) na em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº expedida pela (o) e CPF nº tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL: ()

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					



CEP: 81
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

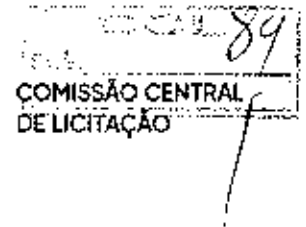
..... DE DE 20***.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!




À

Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada dos **Processos Administrativos nº. 5538/2025**, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão,
em 16 de Dezembro de 2025.


ALAN BUENO E SILVA
Pregoeiro da Comissão Central de Licitação



**CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5538/2025 - SAAE**

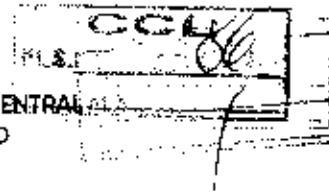
EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO. LEI Nº. 14.133/21. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

I. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos, para atender as necessidades de SAAE – Serviço Autônomo de água e Esgoto do Município de Caxias-MA.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Ofício nº264/2025, assinado pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE/Caxias-MA, datado de 25 de novembro 2025;
- b) Documento de Formalização de Demanda – DFD, assinado pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE/Caxias-MA, e pelo Sr. Pedro Henrique Silva Freires e pelo Sr. Cícero Soares Barros, ambos agentes administrativos, datado de 25 de novembro de 2025;
- c) Estimativa de Preços, assinada pelo Sr. Pedro Henrique Silva Freires, Setor de Compras, datados de 04 de dezembro de 2025, respectivamente;
- d) Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 09 dezembro de 2025 assinado pelo Sr. Pedro Henrique Silva Freire e Sr. Cícero Soares Barros, ambos agentes administrativos, Sra. Shirlenna Samara Bezerra Viana, Coordenadora Administrativa, e por fim Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE/Caxias-MA;
- e) Termo de Referência datado de 09 de dezembro de 2025, assinado pelo Sr. Pedro Henrique Silva Freire e Sr. Cícero Soares Barros, ambos agentes administrativos, Sra. Shirlenna Samara Bezerra Viana, Coordenadora Administrativa e por fim Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE/Caxias-MA;



- f) Autorização Orçamentária datada de 10 de dezembro de 2025, assinada pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE/Caxias-MA;
- g) Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico, assinada pelo Presidente da CCL, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, em 16 de dezembro de 2025.
- h) Acompanham, ainda, minutas do edital, do contrato, Sistema de registro de preços, dentre outros documentos;
- i) Encaminhamento a Assessoria Jurídica, assinada pelo Sr. Alan Bueno e Silva, Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, datado de 16 de dezembro de 2025;

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

II. FUNDAMENTAÇÃO

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Marçal Justen Filho, "o SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas".

Ainda mais: "não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações".

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande



vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória,



contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

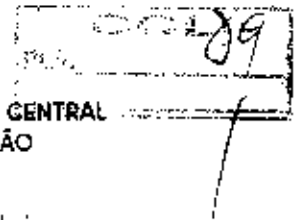
III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;



IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de preços, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."



PLS. 00140

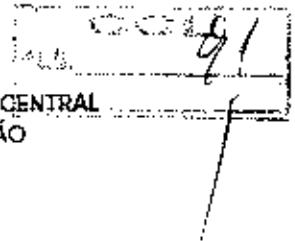
Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária."*

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da lei nº14.133/2021, senão vejamos:

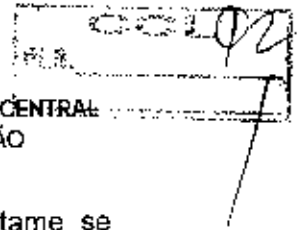


Art. 18. [...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu artigo 187, prevê expressamente que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021.



Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

II.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

II.11 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

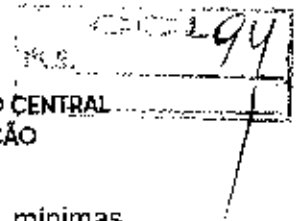


00093
f.l.s.
f

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;*
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*
- XIX - os casos de extinção.*



Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

II.III Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



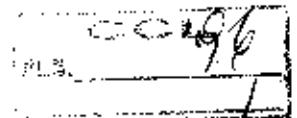
Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

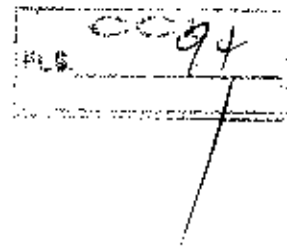
Caxias (MA), 17 de dezembro de 2025.

Ely Carlos Rodrigues Chaves

Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 29.749



PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05538/2025	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2025.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
RÉGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	05 de janeiro de 2026. 09h:00min (nove horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	Próprio
<p>O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).</p> <p>ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais..</p>	



**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2025**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 05/01/2026

Horário: 09:00 horas

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço

Modo de disputa: ÁBERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59horas do dia 29/12/2025.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Órgão Gerenciador: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

1.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

1.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:



CC-198
PL

1.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

1.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.



4.3. Os itens com valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os **lotes/itens (COTA PRINCIPAL)**: qualquer interessado que atendam aos requisitos do edital.

4.4.2. Para os **lotes/itens (COTA RESERVADA)**: Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. deste Edital, considera-se como "equiparadas" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

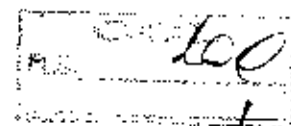
4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

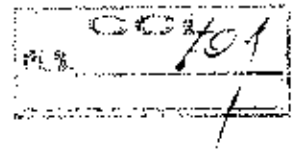
4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.



5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

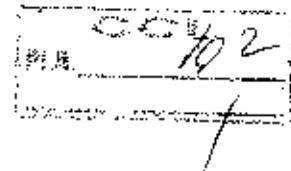
6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (DEZ CENTAVOS)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



103

- 7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



Handwritten signature and stamp in the top right corner.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.17.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.18. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.19. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.20. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.21. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.



8.21.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação.

8.21.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.21.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.21.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.21.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.21.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.21.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.22. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.25. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



8.25.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.27. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificacão no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicaçãõ de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável:(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldodoempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual



9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

- 9.9.7.1.** Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 9.9.7.2.** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

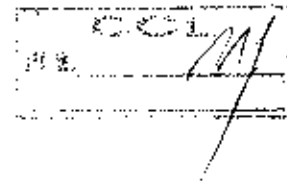
9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa fornecimentos compatíveis com o objeto deste Pregão os atestados deverão conter o quantitativos mínimos de 50% de fornecimento de cada item que a licitante vencer, nesta licitação, em relação à quantidade máxima exigida em cada item. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

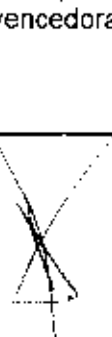
9.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.12. Registro ou Inscrição da Empresa Licitante e de seu Responsável Técnico no Conselho Regional de Química – CRQ.

9.13. Laudo de atendimento dos requisitos de saúde (LARS), e a comprovação de baixo risco a saúde (CBRS), para o controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento de água, considerando a norma técnica ABNT NBR 15.784.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.





9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.13. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.13.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.13.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.14. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.14.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.15. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.



10.15.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.16. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.17. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.18. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.13. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.14. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.13. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.13.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.13.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.14. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.14.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.



12.14.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.13. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.13.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.13.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.13.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.13.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

8.1. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.14. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.15. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.16. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.17. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.18. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.19. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

[Handwritten signature]



000715
[Handwritten signature]

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

[Handwritten signature]



15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

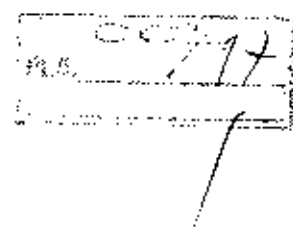
16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas:

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.



16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

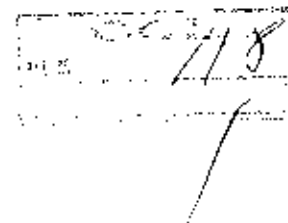
21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. **PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

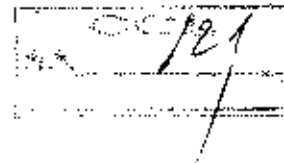
23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias – MA, 17 de dezembro de 2025

Igor Mário ~~Costa~~ dos Santos
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: cci@caxias.ma.gov.br



00722
ALB.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Formação de Registro de Preço para Aquisição de Aquisição de Produtos Químicos para tratamento de água, para as necessidades operacionais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

2. JUSTIFICATIVA

1.1.2. A aquisição do produto químico solicitado é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos processos de tratamento de água realizados pela unidade. O uso adequado desses insumos é indispensável para assegurar que a água tratada atenda aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas ambientais e sanitárias vigentes, incluindo os parâmetros definidos.

O produto químico em questão desempenha funções fundamentais nos processos de clarificação, desinfecção, correção de parâmetros físico-químicos e remoção de impurezas, contribuindo diretamente para a segurança operacional, para o cumprimento de requisitos legais e para a preservação da saúde pública.

Além disso, a manutenção do estoque adequado evita interrupções no serviço, reduz riscos de não conformidade durante auditorias e garante maior estabilidade operacional, uma vez que a falta desses insumos compromete seriamente a eficiência do sistema de tratamento e pode acarretar penalidades técnicas e legais.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de menor preço por item, considerando o fornecimento do produtos, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	CLORO GÁS ENVASADO EM CILINDROS 50, 68 E 900 KG INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CILINDROS E SISTEMAS DOSADORES	KG	52.500	39,38



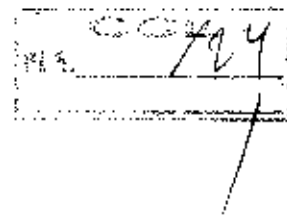
223

(COTA PRINCIPAL/ AMPLA CONCORRÊNCIA)				
2	CLORO GÁS ENVASADO EM CILINDROS 50, 68 E 900 KG INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CILINDROS E SISTEMAS DOSADORES (COTA RESERVADA/ ME/EPP)	KG	17.500	39,38
3	POLIMERO CATIONICO (POLIACRILAMIDA CATIONICA) SOLIDO NA FORMA DE PÓ GRANULADO BRANCO. TEOR SOLIDO: 90,0-100%, TEOR DE INSOLÚVEIS: MÁX. 2,00%. SACOS DE 25 KG. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	KG	3.000	22,80
4	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRATADO (COTA PRINCIPAL/ AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	67.500	4,35
5	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRATADO (COTA RESERVADA/ ME/EPP)	KG	22.500	4,35
6	FLUOSSILICATO DE SÓDIO (COTA PRINCIPAL/ AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	15.000	21,07
7	FLUOSSILICATO DE SÓDIO (COTA RESERVADA/ ME/EPP)	KG	5.000	21,07
8	SULFATO DE ALUMÍNIO LIQUIDO A 50% (COTA PRINCIPAL/ AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	450.000	4,84
9	SULFATO DE ALUMÍNIO LIQUIDO A 50% (COTA RESERVADA/ ME/EPP)	KG	150.000	4,84
10	POLICLORETO DE ALUMÍNIO 18%. ALTA DENSIDADE, TEOR DE ALUMÍNIO A 18%. ALTA DENSIDADE, TEOR DE ALUMÍNIO A 18%. PROPRIEDADES GERAIS : ASPECTO: LIQUIDO LÍMPIDO, COR: ACASTANHADA, SOLUBILIDADE: TOTALMENTE SOLÚVEL. PH (SOL. 10%) : 3,00-5,00, DENSIDADE (G/CM3) : 1,34 A 1,38 TEOR DE ALUMINA (%) 18,00. (COTA PRINCIPAL/ AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	675.000	8,51
11	POLICLORETO DE ALUMÍNIO 18%. ALTA DENSIDADE, TEOR DE ALUMÍNIO A 18%. ALTA DENSIDADE, TEOR DE ALUMÍNIO A 18%. PROPRIEDADES GERAIS : ASPECTO: LIQUIDO LÍMPIDO, COR: ACASTANHADA, SOLUBILIDADE: TOTALMENTE SOLÚVEL. PH (SOL. 10%) : 3,00-5,00, DENSIDADE (G/CM3) : 1,34 A 1,38 TEOR DE ALUMINA (%) 18,00. (COTA RESERVADA/ ME/EPP)	KG	225.000	8,51

4. DA EXECUÇÃO

4.1 Condições de entrega:

4.1.1. O prazo de entrega dos produtos/itens é de 07 (sete) dias úteis, contados da entrega da ordem de fornecimento;



4.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência para que qualquer pedido de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 Os itens de consumo devem ter a validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses.

4.4.1. Caso originalmente o fabricante informe prazo inferior a este, o objeto entregue deverá possuir pelo menos 80% (oitenta por cento) da validade original.

4.4 Caso o(s) produto(s) perca(m) suas características ou deteriore(m)-se, e estando este(s) dentro do prazo de validade, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da CONTRATADA todas as despesas decorrentes para a efetivação da substituição.

5.1. Garantia:

5.1.1. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos produtos/itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da entrega nas dependências da Administração pelo Contratado.

5.1.2. O prazo indicado no subitem, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.1.3. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

5.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Executar o fornecimento dos materiais e instalação nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação. Conforme Anexo deste TR;

6.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;





125

6.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

6.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

6.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

6.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

6.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato;

6.9 Visita Técnica Prévia Comprovada;

6.10 A contratada terá o prazo de 90 (noventa) dias para remoção dos equipamentos após o fim do contrato .

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Compete à Contratante:

7.1.1 Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários a execução do objeto;

7.1.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

7.1.3 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

7.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

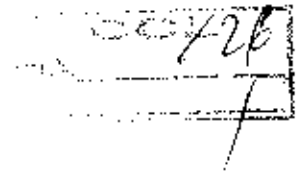
7.1.5 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;

7.1.6 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

8.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

9. DA FISCALIZAÇÃO



9.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. Conforme Anexo I do Termo de Referência.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

9.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

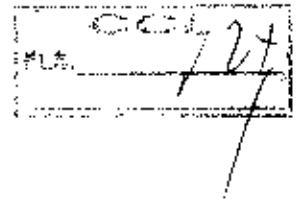
11.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

11.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as





exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

12.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

12.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

13.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

13.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

13.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

16.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS

14.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE – Caxias - MA.

15. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA



15.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

186 DA ADJUDICAÇÃO

16.1 A Critério da CCL

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 0111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05538/2025

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20** , ÀS ----H----MIN (---) HORAS.
LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITE NS	DESCRIÇÃO	MAR CA	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

2025
7/09

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº 0111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05538/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

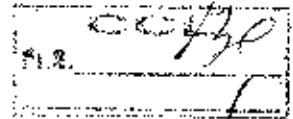
_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Pregão ELETRÔNICO Nº 0111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05538/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

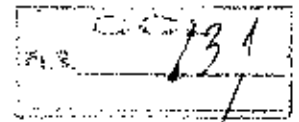
....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC.
VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM
TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS
ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 0111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05538/2025

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20***.



REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICO Nº 0111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05538/2025

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



13/03/2025
[Handwritten signature]

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICO Nº 0111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05538/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ /UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20**.

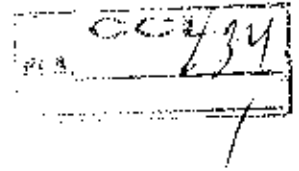
(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

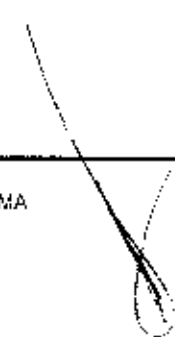
Pregão ELETRÔNICO Nº 0111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05538/2025

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME
LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.300-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br





ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

Pregão ELETRÔNICO Nº 0111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05538/2025

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ____, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



0001/30
130

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.



5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

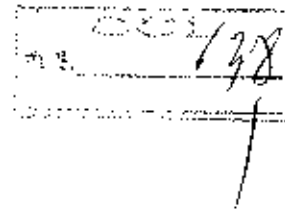
6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.



6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.



000/2019

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

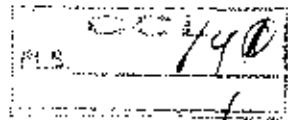
Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



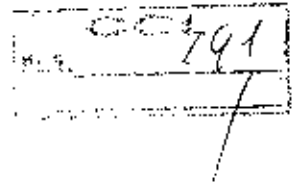
ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A
EMPRESA**

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo Sr., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o) e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o) e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL: ()

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



143

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Idenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

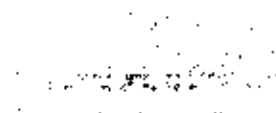
18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 20***.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



000/45

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA
DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Produtos Químicos para tratamento de água, para atender as necessidades operacionais do SAAZ - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAZ - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 05/01/2026.

HORÁRIO: 09h00min (NOVE HORAS)

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

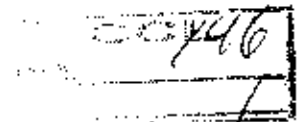
www.portaldecompraspublicas.com.br.

<https://www.gov.br/procop/br/licitat/caxias/ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situada **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA**(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 17 de dezembro de 2025.

Ignor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação



Edital nº 0111/2025

09/05/2025 16:13:47



Local: Cayari - MA - Órgão: MUNICÍPIO DE CAYARI

Unidade coordenadora: SERVIDOR AUTÔNOMO - MAJ - SAÚDE - SAAE

Modalidade de contratação: Licitação - Licitância - Amparo legal: Lei 4133/2021 Art 25 - Tipo: 101

Modo de disputa: 1010 - Registro de preços: 51 - Fonte orçamentária: 50110 - 1000

Data de divulgação no PNCP: 22/11/2025 - Situação: Desempenhado PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/12/2025 10:00 horário de Brasília

Data fim de recebimento de propostas: 08/01/2026 09:00 horário de Brasília

Id. contratação PNCP: 040388920000784-00005-7207 - Fonte: 04 - 040388920000784 - 00005 - 7207

Objeto:

Preço de compra e venda - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO EM ALGUMAS UNIDADES DO TERMO DE CAYARI - MANUTENÇÃO DE ÁGUA - MANUTENÇÃO DE NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ETEC DE CAYARI - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

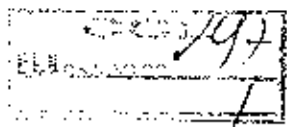
R\$ 1.441.000,00

Itens

Arquivos

Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------



1	CONDOMÍNIO VILAGEADO LX CL. NOROESTE 62.1800 KG INCLUIR A MANUTENÇÃO PREVENIR A CORREÇÃO DOS TENDIDOS E SISTEMAS DONATO P. J.	72500	R\$ 30,99	
2	EDIFÍCIO TI VANTAGEM CL. N. 2200 60.000 KG INCLUIR A MANUTENÇÃO PREVENIR A CORREÇÃO DOS TENDIDOS E SISTEMAS DONATO P. J.	17100	R\$ 30,99	R\$ 529.710,00
3	EDIFÍCIO TI VANTAGEM CL. N. 2200 60.000 KG INCLUIR A MANUTENÇÃO PREVENIR A CORREÇÃO DOS TENDIDOS E SISTEMAS DONATO P. J.	7400	R\$ 32,97	R\$ 242.091,00
4	EDIFÍCIO TI VANTAGEM CL. N. 2200 60.000 KG INCLUIR A MANUTENÇÃO PREVENIR A CORREÇÃO DOS TENDIDOS E SISTEMAS DONATO P. J.	6400	R\$ 4,71	R\$ 30.336,00
5	EDIFÍCIO TI VANTAGEM CL. N. 2200 60.000 KG INCLUIR A MANUTENÇÃO PREVENIR A CORREÇÃO DOS TENDIDOS E SISTEMAS DONATO P. J.	2250	R\$ 4,00	R\$ 9.075,00

6

7

00748

PLS. 2024/49



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 234 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS
 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outros 01

ADITIVOS
 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Outros 02

APOSTILAS
 Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros 08 e 41

ATA
 Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outros 00

AVISOS
 Secretaria de Estado de Administração e Outros 14

COMUNICAÇÕES
 BRK Ambiental Maranhão S.A. e Outros 15

CONTRATOS
 Secretaria de Estado da Saúde e Outros 17

CONVÊNIOS
 Secretaria de Estado da Saúde 23

CONVOCAÇÕES
 Secretaria de Estado da Saúde 23

DECISÃO
 Limpeza Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH 28

ERRATAS
 Secretaria de Estado de Governo e Outros 28

PORTARIAS
 Defensoria Pública do Estado 29

PROTOCOLO
 Secretaria de Estado de Saúde 29

TERMOS DE ADESÃO
 Secretaria de Estado de Educação 30

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO
 Secretaria de Estado de Educação e Outros 31

TERMO DE AJUSTE
 Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA e Outros 00

TERMOS DE APOSTILAMENTO
 Secretaria de Estado de Governo e Outros 36

TERMOS DE COLABORAÇÃO
 Secretaria de Estado de Agricultura Familiar 38

TERMOS DE DOAÇÃO
 Secretaria de Estado da Saúde 39

TERMOS DE FOMENTO
 Secretaria de Estado de Cultura e Outros 44

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
 Secretaria de Estado de Transparência e Controle e Outros 41

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2025. PARTES: Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS-SEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.045/0001-03, e o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, inscrito no CNPJ sob o número 06.191.001/0001-47, com sede na Av. Nagib Haickel, S/N, Centro. **OBJETO:** Auxiliar na elaboração e implantação da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no município, por meio da construção ou adequação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos PMGIRS. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua celebração, tendo prazo limitado até maio de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Estadual nº 8.598/2007, Portaria SEMA 380/2023, Lei Federal nº 9.605/98 Lei Federal nº 7.517/85, Lei de Introdução as Normas da Direita Brasileiro, Decreto Federal nº 9.836/19, Decreto Federal nº 6.514/98. **FORO:** Comarca de São Luís - MA. **ASSINATURA:** PEDRO CARVALHO CHAGAS, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e JUSCELINO DA CRUZ PILGUEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Santa Luzia. São Luís/MA, 17 de dezembro de 2025. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2025 – SETRES/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.51000.02213 – SETRES; ÓRGÃO: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação estabelece entre as partes princípios básicos de Cooperação Técnica, objetivando estabelecer condições institucionais, técnicas, gerenciais, administrativas e logísticas para a implementação das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho, Renda e Economia Solidária no município de Porto Franco, estado do Maranhão, visando criar oportunidades de Trabalho e Geração de Renda e elevar a qualidade de vida dos trabalhadores, através das ações do Seguro-Desemprego, Intermediação de Mão de Obra, Qualificação Profissional (Pessoas com Deficiência, Lei 13.146/2015, Jovem Aprendiz, Lei 10.097/2000), Central do Trabalhador Autônomo – CTA, Microcrédito Produtivo Orientado e demais Políticas desenvolvidas pela SETRES/SINTE-MA, a ser executado na endereço Travessa Boa Vista, S/N, Centro de Porto Franco/MA - Cep: 65.970-000, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo a este instrumento. **RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Instrumento de Cooperação não implica em transferência de Recursos Financeiros ou doação de bens entre as partes para sua consecução, ficando cada um dos partícipes responsável pelas despesas decorrentes de suas obrigações. As despesas necessárias com a finalidade de plena execução do objeto averigüado, tais como: pessoa, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

Esta edição publica em Suplemento:

CADERNO 1 - Decisão nº 717 do Tribunal de Contas do Estado - TCE.

CADERNO 2 - Atas de Registro de Preços nº 059/2025; nº 060/2025 e nº 063/2025 da Lic. Elet. nº 030/2025 – Proc. Adm. SEI Nº 2024.120206.13727 da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA



licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Construção das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, por meio do Termo de Referência nº 974048/2025/MCIDADES/CAIXA, no Município de Benedito Leite/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 07 de Dezembro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, pelo endereço <https://beneditoite.ma.gov.br/transparencia>, pelo E-mail: Prefbeneditoite@bmail.com.br ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Benedito Leite - MA, 16 de Dezembro de 2025, Maria Telis Alves Brito, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-RELANÇAMENTO ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação BASIL LEGAL; Lei nº 14.133/21, Lei nº 125/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Desenvolvimento, Manutenção e Suporte Técnico de Software para atender as necessidades das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia – SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 06/01/2025. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 17h00min (sete horas), Caxias - MA, 17 de dezembro de 2025, Igor Mério Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/PPV ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASIL LEGAL; Lei nº 14.133/21, Lei nº 125/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de Produtos Químicos para tratamento de água, para atender as necessidades operacionais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 05/01/2026. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 17h00min (sete horas), Caxias - MA, 17 de dezembro de 2025, Igor Mério Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretária M. de Educação, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO 038/2025**, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, destinada a atender a rede de ensino da Secretária M. de Educação de Coelho Neto - MA, por meio de registro

de preços, no dia 15/01/2026 às 08:00 h, através do site <http://www.licitacoelho.neto.com.br>, Edital: <http://www.licitacoelho.neto.com.br> e no <https://licitacoes.coelho.neto.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais na página web do Portal de Compras ou através do e-mail: epi-coelho-neto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 15 de Dezembro de 2025. Williane Silva Caldas e Silva - Secretária Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretária M. de Assistência Social e Cidadania, torna público que fará realizar **CONCORRÊNCIA 015/2025** do tipo menor preço, para a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos da Secretaria M. Assistência Social e Cidadania – SEMASO (Prédios próprios, locados e em convênios), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, no dia 21/01/2026 às 08:00 h, através do site <http://www.licitacoelho.neto.com.br>, Edital: <http://www.licitacoelho.neto.com.br> e no <https://licitacoes.coelho.neto.ma.gov.br>. Esclarecimentos na página web do Portal de Compras ou através do e-mail: epicoelho.neto@gmail.com. Coelho Neto - MA, 16 de Dezembro de 2025. Emanuê Oliveira Ramos-Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 045/2025. O Município de Esperantinópolis - Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para práticas esportivas e equipamentos de ginástica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 004/2024, a Lei Complementar nº 125, de 14.12.2006, e alterações e as condições do Edital a realizar-se às 14:00 (quatorze) horas do dia 14 de janeiro de 2026. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, nº 125, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitacaoesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: esperantinopolis-epi@gnp.com.br ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 10 de dezembro de 2025. Leiliana de Sousa Carneiro Secretária Municipal de Educação Portaria: 008/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 046/2025. O Município de Esperantinópolis - Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 004/2024, à Lei Complementar nº 125, de 14.12.2006, e alterações e as condições do Edital a realizar-se às 15:00 (quinze) horas do dia 14 de janeiro de 2026. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, nº 125, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitacaoesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: esperantinopolis-epi@gnp.com.br ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 10 de dezembro de 2025. Leiliana de Sousa Carneiro Secretária Municipal de Educação Portaria: 008/2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Geníl Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6355/2025 • Caxias - MA, 19/12/2025

EXPERIENTE

Condição de trabalho em regime de tempo parcial em cargo de nível de Educação Superior - Pós-graduação.

APLICAÇÃO

Verificar a observância das condições de trabalho de tempo parcial em regime de tempo parcial em cargo de nível de Educação Superior - Pós-graduação em regime de tempo parcial.

Para mais informações, consulte o site: <http://www.caxias.ma.gov.br>. Para informações sobre a Lei, consulte o site: <http://www.caxias.ma.gov.br>.

PROTEÇÃO

Atividade de planejamento, execução e avaliação de trabalho de nível de Ensino Superior.

RESPONSÁVEL

Prefeito Municipal de Caxias - MA
CNPJ nº 08.042.000/0001-60, Prefeito José Geníl Rosa Neto
Endereço: Praça 13 de Junho, 600, Centro
Telefone: (98) 336-3035 ext. 111
E-mail: prefeitura@caxias.ma.gov.br
<http://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- Decreto

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Análise de Licitação e Exatidão de Contrato

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 247, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui o Programa Municipal de Capacitação Profissional "Abriando Portas" e autoriza a celebração de convênios e termos de parceria para sua execução.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a relevância do Poder Público de promover a desenvolvimento econômico-social criando condições para a criação de empregos e renda nas áreas da economia que deficiam;

CONSIDERANDO a importância de fomentar a qualificação da mão de obra local para atender as demandas do mercado de trabalho, fortalecendo a economia do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar instrumentos de parceria entre o poder público e a iniciativa privada para a consecução de atividades de interesse comum;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal, o Programa Municipal de Capacitação Profissional "Abriando Portas".

Art. 2º O objetivo geral do Programa é promover a inclusão no mercado de trabalho, por meio da qualificação profissional, por meio de políticas públicas de emprego e parcerias com a iniciativa privada.

Art. 3º São objetivos específicos do Programa:

- I. - Disponibilizar oportunidades de qualificação profissional para o público em situação de vulnerabilidade;
- II. - Selecionar candidatos com perfil alinhado às demandas do setor produtivo;
- III. - Oferecer formação profissional adequada às demandas identificadas;
- IV. - Facilitar o processo de inserção no mercado de trabalho;
- V. - Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Município de Caxias.

CAPÍTULO II DO PÚBLICO-ALVO

Art. 4º O Programa destina-se a:

- I. - Candidatos cadastrados pela Secretaria Municipal de Trabalho e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Habitação;
- II. - Alunos dos cursos de qualificação do SENAC;
- III. - Jovens e adultos em busca de primeira oportunidade de emprego profissional.

CAPÍTULO III

DOS CONVÊNIOS, DAS PARCERIAS E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios, termos de parceria com órgãos públicos e entidades privadas para a implementação do Programa "Abriando Portas".

Art. 6º No âmbito das instituições de parceria, constituir-se-ão figuras da Prefeitura Municipal de Caxias:

- I. - Realizar o aporte de recursos financeiros para a execução das atividades, mediante estabelecimento de contrato;
- II. - Apoiar a divulgação do Programa;
- III. - Apoiar a participação das instituições municipais com o envio de documentação de candidatos;
- IV. - Monitorar os resultados e o cumprimento do Programa.

Art. 7º Constatada a atribuição da Secretaria Nacional de Assistência Social (SENAC) a serem determinadas e a serem de parceria:

- I. - Planejar e executar os cursos de qualificação profissional;
- II. - Disponibilizar a estrutura logística, infraestrutura e material didático;
- III. - Certificar os participantes que concluírem a formação;
- IV. - Acompanhar e acompanhar os alunos durante os cursos.

Art. 8º Constatada a atribuição da empresa parceira, a serem determinadas em termos de parceria: I - Definir o perfil técnico e ocupacional para as oportunidades de trabalho; II - Realizar a análise de currículo e a seleção dos candidatos; III - Garantir as etapas do processo de seleção; IV - Validar a inserção dos participantes no mercado em seu quadro de trabalho efetivo.

CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO

Art. 9º As regras e procedimentos para a participação no Programa, incluindo no âmbito de seleção, os procedimentos de inscrição, o número de vagas e o cronograma de cada ciclo, poderão ser estabelecidos em edital de chamamento público a ser publicado conjuntamente pelas Secretarias responsáveis.

Art. 10. A execução do Programa seguirá as seguintes etapas, que poderão ser detalhadas em edital e edital:

- I - Divulgação das Oportunidades: Publicação das vagas de qualificação e o seu requisito no Programa;
- II - Inscrição e Recebimento de Currículos: Cadastro dos interessados;
- III - Análise e Seleção de Currículos: Trabalho para identificação de candidatos com perfil compatível.



Fls. 00752

- IV – Formação Profissional: Realização dos cursos de qualificação;
- V – Processo Seletivo Final: Entrevistas e avaliações a serem realizadas que culminarão na formação;
- VI – Inserção Profissional: Formação do quadro de pessoal a ser empregado para as condições previstas no plano de cargos e salários.

**CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. As disposições contidas no Decreto do Poder Executivo Municipal de criação do cargo de Técnico de Informática e Engenharia de Informática, a serem empregados no âmbito do Município de Caxias, são de natureza permanente e de caráter público.

Art. 12. Os cargos criados neste Decreto serão considerados de natureza efetiva de carreira, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal e no inciso I do artigo 10 da Lei Complementar nº 101/2000, observadas as disposições da Lei nº 1.370/2005.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSE GENTIL ROSANETO
Prefeito Municipal de Caxias-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025-RELANÇAMENTO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 1.239/2011, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 14.112/13, Decreto Federal nº 7.393/2012 e Lei nº 8.666/1993 e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Desenvolvimento, Manutenção e Suporte Técnico de Servidores para atender as necessidades das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais – SEMECT

LOCAL/SITE: www.portaldecompras.caxias.ma.gov.br

DATA: 09/12/2025

HORÁRIO: 8h30min (OITO HORAS)

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompras.caxias.ma.gov.br, <http://www.caxias.ma.gov.br>, <https://www.caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e baixados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h30min (oito horas) às 17h00min (sete horas).

Caxias - MA, 10 de dezembro de 2025.

Igor Mário Coutinho dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.112/2013, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 13.174/2014, Decreto Federal nº 7.393/2012 e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Fornecimento de Serviços de Limpeza para Apoio às Atividades Administrativas para o Município de Caxias, para atender as necessidades orçamentárias do SAAE, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA: 07/12/2025

HORÁRIO: 08h30min (OITO HORAS)

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://www.caxias.ma.gov.br>, <https://www.caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e baixados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N.

Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das oito horas (oito horas) às 17h00min (sete horas);

Caxias - MA, 10 de dezembro de 2025

Igor Mário Coutinho dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002 AO PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1180/2025

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE CAXIAS, CNPJ Nº 08.082.300/0001-26 E A EMPRESA CONSTRUTORA ROCHA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.919.174/0001-77

OBJETO: O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEM POR OBJETO ADIAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO INICIAL O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAL SU-Á NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: REFERE-SE FOMAS E DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2017.

VIGÊNCIA: INICIAL 01/02/2025 TÉRMINO: 01/02/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.21.15.051.0012.1018.0000
14.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE SR. JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, PELA CONTRATADA: SR. FRANCIMAS ROCHA ROCHA, REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA ROCHA EIRELI, CAXIAS - MA, DE 08/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

AO CONTRATO Nº 001, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 149/2024

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3024/2025

BASE LEGAL: LEI Nº 14.112, DE 1º DE ABRIL DE 2013

TIPO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE CAXIAS, CNPJ Nº 08.082.300/0001-26 E A EMPRESA AMAZONIA CONSTRUÇÃO LTDA-LP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.578.110/0001-23

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM CAMPOS INTERURBANOS SENTADAOS, PARA ATENDER CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL, MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS ANTERIORMENTE PACTUADAS.

VIGÊNCIA: INICIAL 08/11/2025 TÉRMINO: 08/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.21.26.582.0021.1020.0000
44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE SR. JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, PELA CONTRATADA: SR. CARLOS ORLEANS NUNES DE MELO REPRESENTANTE DA EMPRESA AMAZONIA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, DE 09/11/2025.



153

- Ademilson Dias de Souza**
Secretaria de Educação, Cultura e Turismo
- Arthur Malluinos França Neto**
Secretaria de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização Ambiental
- Carla Maria Alves Santos Pereira**
Secretaria Municipal de Saúde
- Ângela Maria Pereira Machado Matias**
Secretaria de Assistência Social
- Ângelo Augusto Assunção Costa Couto**
Secretaria de Saúde
- Ana Luísa Soares Nirmenes**
Secretaria de Assistência Social
- Arthur Quirino da Silva Neto**
Secretaria de Educação
- Breno Silveira Leitão**
Secretaria de Educação
- Constantino Ferreira de Castro Neto**
Secretaria de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização Ambiental
- Evimar Jean Costa Barbosa**
Secretaria de Saúde
- Fauze Elvaf Simão Júnior**
Secretaria de Educação
- Francisco de Assis Alencar Junior**
Secretaria de Educação
- Francisco José de Castro Antunes Neto**
Secretaria de Educação
- Igor Maria Cotrim dos Santos**
Secretaria de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização Ambiental
- Isaías José da Silva Neto**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Jamerson Levi Alves Barros**
Secretaria de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização Ambiental
- James Lobo de Oliveira Lima**
Secretaria de Educação
- Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho**
Secretaria de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização Ambiental
- José Acyrício de Sousa Queiroz Neto**
Secretaria de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização Ambiental
- José Talsal de Souza Cruz**
Secretaria Municipal de Assistência Social
- Juanidy de Souza Braga**
Secretaria Municipal de Educação
- Juridino Pinheiro Almeida Jardim**
Secretaria Municipal de Educação
- Lalibe Gealson Simão Neto**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Luciana Andrea da Costa Soares**
Secretaria de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização Ambiental
- Luciana Paula Lemos da Silva**
Secretaria Municipal de Educação
- Marcel Manoel Ramos**
Secretaria de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização Ambiental
- Marcelo Ramos Oliveira**
Secretaria de Educação
- Mercadilina Bezerra de Castro**
Secretaria de Educação
- Moisés Holanda dos Santos**
Secretaria de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização Ambiental
- Othon Luiz Machado Maranhão**
Secretaria de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização Ambiental
- William Lopes de Sousa Cury Filho**
Secretaria Municipal de Educação

Hino Caxiense

LETRA: Casimiro Ribeiro de Azevedo
MUSICA: por Alípio de Azevedo

Clara estrela no céu tu nos abençoas,
Tua luz ilumina nossa cidade,
Tua luz entre as montanhas,
Nem a luz mais clara de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
É a virgem trazendo as rosas,
Que te abraça nas águas do rio,
De onde as montanhas, as lagoas,
Vem beija-te a perfil do rio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broqueada na paz, as batalhas,
E na paz ponha a desatras,
Mas não esquece o fragor das batalhas,
Que já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não esquecer as setas e os dardos,
Bentos sobre os alerzes e canhões,
Que nós somos anjos e bravos.

Filhos graças do novo mundo,
Vamos juntos no albor destas dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As fúrias proclamar,
Da princesa Coacaba o serão,
Cujas terras exultam e gemem,
Pelas terras do glorioso Maranhão,
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082 820000156

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.12.19 15:37:54 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - CAXIAS - MA
FONE: (98) 3333-1234
E-MAIL: secretaria@educacao.caxias.ma.gov.br





recricao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 1047/2025-RELANÇAMENTO
ORÇÃO REALIZADOR: Comissão de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.173/2001, Lei nº 2.237/06, Lei 487/14, Decreto Estadual nº 8.538/13 e alterações e demais leis vigentes correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolver e executar todo o suporte técnico ao Sistema de Informação das Atividades das Empresas (SIAPE) sob a gestão da Federação Bancária.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretário Municipal de Licitação, Jovane Falcão e Sá - SIAPE/ELC
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 26/09/2025.
HORÁRIO: 08h às 17h30h HORAS.
EDITAL: O Edital está disponível no link: <http://www.compraspublicas.com.br>.
Local de entrega dos editais: <http://www.compraspublicas.com.br>.
Local de entrega de propostas e abertura das propostas: Centro de Convenções e Exposições, Rua Castelo Branco, 506, Centro, Caxias-MA. (Paralelo Fórum Desembarcador Arthur Alameda Lins), no bairro dos 28/08, nº 19 de 3º andar, Edifício Jurema Hotel.
Valor: R\$ 17.000.000,00 (Dezesseis milhões reais).
Local: Caxias-MA, 17 de Setembro de 2025.

Ignor Rômulo Loufman dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 113/2025

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.173/2001, Lei nº 2.237/06, Lei 487/14, Decreto Estadual nº 8.538/13 e alterações e demais leis vigentes correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica em regime de aluguel para o município de Caxias-MA, para abastecimento das instalações do município, com a finalidade de abastecer os pontos de consumo de energia elétrica.
ORGÃO SOLICITANTE: SIAPE/ELC
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 26/09/2025.
HORÁRIO: 08h às 17h30h HORAS.
EDITAL: O Edital está disponível no link: <http://www.compraspublicas.com.br>.
Local de entrega dos editais: <http://www.compraspublicas.com.br>.
Local de entrega de propostas e abertura das propostas: Centro de Convenções e Exposições, Rua Castelo Branco, 506, Centro, Caxias-MA. (Paralelo Fórum Desembarcador Arthur Alameda Lins), no bairro dos 28/08, nº 19 de 3º andar, Edifício Jurema Hotel.
Valor: R\$ 17.000.000,00 (Dezesseis milhões reais).
Local: Caxias-MA, 17 de Setembro de 2025.
Ignor Rômulo Loufman dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

Agência marítima maranhense Shipping Protection é pioneira na Certificação ESG 360

Selo foi concedido pela consultoria Bureau Veritas após rigorosa auditoria



09/09, CAXIAS

A agência ESG deixou o reconhecimento de ser uma referência para se tornar líder no mercado local, aumentando a competitividade empresarial. Situação que se concretizou graças às empresas parceiras, aos projetos e atividades desenvolvidas, às ações sociais e de governança, aos cursos e capacitação dos funcionários, às parcerias estratégicas e aos resultados alcançados em projetos de alta performance e sustentabilidade.

Neste novo estágio de maturidade, a certificação ESG por meio do selo 360 reforça a liderança no mercado local, com iniciativas inovadoras, como um trabalho pioneiro em projetos sociais, com ações de inclusão e sustentabilidade, além de ser uma referência em projetos de alta performance e sustentabilidade.

Os parceiros destacam a importância do ESG no futuro. No momento atual, 32% das empresas em crescimento ESG já estão no mercado brasileiro de mercado, segundo o relatório Green Report 2025. No Brasil, a Pesquisa ESG 2024, da Acreditem, aponta que 31% das empresas e grandes empresas afirmam o propósito em seus negócios nos três pilares da sustentabilidade: ambiental, social e econômico global, citando o relatório ESG 2024, da Acreditem, que identifica as principais oportunidades de crescimento. A certificação ESG 360 foi realizada por meio de uma auditoria independente em Caxias-MA.

de trabalho, desenvolvimento local e a saliência do governo corporativo, está se tornando uma realidade. ESG da Shipping Protection, Rádio Leões.

PROJETO QUE VISA CRIAR A RPPN SHIPPING PROTECTION

Valer destacar que a Shipping Protection é a primeira organização do Brasil a obter a certificação Global da U.S.P., a qual garante o provimento adequado para a Amazônia.

É uma iniciativa relevante para iniciativas de empresa sustentáveis, destacando a importância em trabalhar com a conservação ambiental e a preservação do meio ambiente, a criação e a Reser- va Global de Patrimônio Natural (RPPN) Shipping Protection em parceria com a U.S.P. e o município de Itapecuru, com a criação do Centro de Tratamento em Agricultura Sustentável em Itapecuru.

Quando isso acontecer, a agência vai promover a implementação da sustentabilidade e o desenvolvimento econômico local, a criação de empregos e a inclusão social de populações vulneráveis. O projeto também contempla ações voltadas à preservação da biodiversidade e sustentabilidade.

Isso vai ser feito em conjunto com a agência de certificação e a agência de sustentabilidade. A certificação foi concedida pelo RPPN, Francisco Mendes, Kleidilton Pinto e Renato Leões.

A certificação foi concedida pelo RPPN, Francisco Mendes, Kleidilton Pinto e Renato Leões. A certificação foi concedida pelo RPPN, Francisco Mendes, Kleidilton Pinto e Renato Leões. A certificação foi concedida pelo RPPN, Francisco Mendes, Kleidilton Pinto e Renato Leões.

CCNY

ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 0111/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração da reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências da reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Soe pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento aos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal - nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/96, que não emprego, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua carteira produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso II do art. 1º e no inciso II do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 63 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos incapacitantes para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar condições posteriores.

* As declarações supraelucidas foram aceitas por todos os participantes

Propostas Enviadas

0001 - CLORO GÁS ENVASADO EM CILINDROS 50, 68 E 900 KG INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CILINDROS E SISTEMAS DOSADORES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A	12.884.672/0001-96	26/12/2025 - 13:30:40	Unpar Carbodero	Unicar Carbodero	52,500	R\$39,36	R\$ 2.067.450,00	Não
Leis Fernanda Machado Torres Avila	43.677.624/0001-74	26/01/2025 - 06:47:17	propria	propria	52,500	R\$39,37	R\$ 2.066.925,00	Sim

0002 - CLORO GÁS ENVASADO EM CILINDROS 50, 68 E 900 KG INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CILINDROS E SISTEMAS DOSADORES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Leis Fernanda Machado Torres Avila	43.677.624/0001-74	06/01/2026 - 08:47:58	propria	propria	17,500	R\$38,37	R\$ 671.476,00	Sim
SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A**	12.884.672/0001-96	15/01/2026 - 16:42:51	Unicar Carbodero	Unpar Carbodero	17,500	R\$39,39	R\$ 689.150,00	Não

0003 - POLIMERO CATIONICO (POLIACRILAMIDA CATIONICA) SOLIDO NA FORMA DE PÓ GRANULADO BRANCO. TEOR SOLIDO: 90,0- 100%, TEOR DE INSOLÚVEIS: MÁX. 2,00%, SACOS DE 26 KG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
SANEMAR LTDA	10.340.481/0001-73	25/12/2025 - 08:43:19	Polimero Cationico	Hidracom, do Brasil Ind.Danissa, Ltda	3,000	R\$22,80	R\$ 67.500,00	Sim
M/O OLIVEIRA LTDA	12.387.318/0001-56	25/01/2025 - 08:56:07	GR INDUSTRIA	GR INDUSTRIA	3,000	R\$22,80	R\$ 69.400,00	Sim

0004 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRATADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
SANEMAR LTDA	10.340.481/0001-73	26/12/2025 - 10:30:10	Cal Hidratada Industrial Especial	CNN (Cal Norte Nordeste S/A)	67,500	R\$4,00	R\$ 270.000,00	Sim
CALDAS QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01.661.997/0001-96	02/01/2026 - 10:03:00	SACOS 20 KG	HEGICALCINACÃO NORDESTE SENA - ORA DA CUIA	67,500	R\$4,55	R\$ 235.625,00	Não

Página 1 de 6



001
R.S. 156
f

L. A. R. MELO EIRELI	18.621.879/0001-54	05/01/2026 - 07:25:57	NSG	NSG	67.500	R\$4,34	R\$ 292.950,00	Não
MC OLIVEIRA LTDA	12.387.318/0001-56	05/01/2026 - 08:56:07	CALCIFICAÇÃO N S G	CALCIFICACÃO N S G	67.500	R\$4,35	R\$ 293.625,00	Sim

0005 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRATADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANEMAR LTDA	10.340.491/0001-73	29/12/2025 - 10:30:05	Cal Hidratada Industrial Especial	GNM (Car. Norte Nordeste S/A)	22.500	R\$4,00	R\$ 90.000,00	Sim
AMBEQ PRODUTOS QUIMICOS LTDA	15.159.173/0001-24	02/01/2026 - 13:15:57	SACC 20 KG	NSG / CALCIFICAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA	22.500	R\$4,35	R\$ 97.975,00	Sim
MC OLIVEIRA LTDA	12.387.318/0001-56	05/01/2026 - 08:56:07	CALCIFICAÇÃO N S G	CALCIFICAÇÃO N S G	22.500	R\$4,35	R\$ 97.975,00	Sim

0006 - FLUOSSILICATO DE SÓDIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANEMAR LTDA	10.340.491/0001-73	29/12/2025 - 11:31:58	CLIM F - FLUOSSILICATO DE SODIO 8.1	Hidrosol do Brasil Ind. Domissal Ltda	15.000	R\$21,00	R\$ 315.000,00	Sim
CALÇAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.591.097/0001-38	02/01/2026 - 10:04:20	SACOS 25KG	QUILRIOSQUÍRIOS	15.000	R\$21,07	R\$ 316.050,00	Não

0007 - FLUOSSILICATO DE SÓDIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANEMAR LTDA	10.340.491/0001-73	29/12/2025 - 11:23:41	CLIM F - FLUOSSILICATO DE SODIO 8.1	Hidrosol do Brasil Ind Domissal Ltda	5.000	R\$21,00	R\$ 105.000,00	Sim
AMBEQ PRODUTOS QUIMICOS LTDA	15.159.173/0001-24	02/01/2026 - 10:15:35	SACO 25 KG	QUÍRIOSQUÍRIOS	5.000	R\$21,07	R\$ 105.350,00	Sim

0008 - SULFATO DE ALUMÍNIO LIQUIDO A 50%

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BAUMINAS QUÍMICA NINE LTDA	23.647.366/0028-81	29/12/2025 - 13:34:30	SULFATO DE ALUMÍNIO LIQUIDO A 50%	PRÓPRIO / PRÓPRIO	450.000	R\$4,50	R\$ 2.025.000,00	Não
CALÇAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.591.097/0001-38	02/01/2026 - 10:06:14	GRANEL	PRÓPRIO/PRÓPRIO	450.000	R\$7,00	R\$ 3.150.000,00	Não
L. A. R. MELO EIRELI	18.621.879/0001-54	05/01/2026 - 07:25:57	TGA VITTA	TGA VITTA	450.000	R\$4,83	R\$ 2.173.500,00	Não
MC OLIVEIRA LTDA	12.387.318/0001-56	05/01/2026 - 08:56:07	TGA	TGA	450.000	R\$4,84	R\$ 2.173.000,00	Sim

0009 - SULFATO DE ALUMÍNIO LIQUIDO A 50%

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANEMAR LTDA	10.340.491/0001-73	29/12/2025 - 11:42:25	SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO	BAUMINAS QUÍMICA NINE LTDA	150.000	R\$4,80	R\$ 720.000,00	Sim
AMBEQ PRODUTOS QUIMICOS LTDA	15.159.173/0001-24	02/01/2026 - 10:17:22	GRANEL	COLÉTI/CALÇAS QUIMICA	150.000	R\$7,00	R\$ 1.050.000,00	Sim
MC OLIVEIRA LTDA	12.387.318/0001-56	05/01/2026 - 08:56:07	TGA	TGA	150.000	R\$4,84	R\$ 726.000,00	Sim

0010 - POLICLORETO DE ALUMÍNIO 18%. ALTA DENSIDADE, TEOR DE ALUMÍNIO A 18%. ALTA DENSIDADE, TEOR DE ALUMÍNIO A 18%. PROPRIEDADES GERAIS : ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, COR: ACASTANHADA, SOLUBILIDADE: TOTALMENTE SOLÚVEL. PH (SOL. 10%) : 3,00-5,00. DENSIDADE (G/CM3) : 1,34 A 1,38 TEOR DE ALUMINA (%) 18,00.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BAUMINAS QUÍMICA NINE LTDA	23.647.366/0028-81	29/12/2025 - 13:34:35	POLICLORETO DE ALUMÍNIO 18% ALTA DENSIDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	675.000	R\$7,50	R\$ 5.062.500,00	Não



CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.801.887/0001-38	02/01/2026 - 10.07.22	GRANEL	PC18/PROJESAN	675.000	R\$6,51	R\$ 5.744.250,00	Não
L. A. R. MELO EIRELI	19.821.979/0001-64	05/01/2026 - 07/25/57	PROJESAN	PROJESAN	675.000	R\$8,50	R\$ 5.757.520,00	Não
MC OLIVEIRA LTDA	12.587.318/0001-56	09/01/2026 - 08.06.07	PROJESAN	PROJESAN	675.000	R\$6,51	R\$ 5.744.250,00	Sim

0011 - POLICLORETO DE ALUMINIO 18%, ALTA DENSIDADE, TEOR DE ALUMÍNIO A 18%, ALTA DENSIDADE, TEOR DE ALUMÍNIO A 18%. PROPRIEDADES GERAIS : ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, COR: ACASTANHADA, SOLUBILIDADE: TOTALMENTE SOLÚVEL. PH (SOL. 10%) : 3,00-5,00, DENSIDADE (G/CM3) : 1,34 A 1,38 TEOR DE ALUMINA (%) 18,00.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Unidade	Valor Total	LC 129/2009
SANEMAR LTDA	10.340.491/0001-75	28/12/2025 - 11.06.09	Policloreto de Alumínio FAC-2	BALMINAS QUÍMICA N/NE LTDA	225.000	R\$8,50	R\$ 1.912.500,00	Sim
AMBEQ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	16.189.173/0001-24	02/01/2026 - 12.20.12	GRANEL	PC18/ CALDAS QUÍMICA	225.000	R\$8,51	R\$ 1.914.750,00	Sim
MC OLIVEIRA LTDA	12.587.318/0001-56	09/01/2026 - 08.06.07	PROJESAN	PROJESAN	225.000	R\$8,51	R\$ 1.914.750,00	Sim

Critérios de desempate do processo

AMBEQ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital/licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital/licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital/licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

L. A. R. MELO EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim



Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital/licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Lais Fernanda Machado Torres Avila

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital/licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MC OLIVEIRA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital/licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital/licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SANEMAR LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital/licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

** Confirme, LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec. nº 6.538/2015, Art. 2º inciso II, os fornecedores e/ou fornecedores que tenham fornecido a cota reservada por esta ter sido devidamente acessada.

Validade das Propostas

Fornecedor	CNPJ	Validade (conforme edital)
CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.581.897/0001-38	30 dias
L. A. R. MELO EIRELI	15.621.879/0001-54	30 dias
SANEMAR LTDA	13.340.491/0001-73	60 dias
BAJMINAS QUIMICA INE LTDA	23.847.355/0008-84	60 dias



001759
1

SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A	12.864.872/0001-96	80 dias
AMBEO PRODUTOS QUIMICOS LTDA	15.159.173/0001-24	80 dias
MG OLIVEIRA LTDA	12.387.319/0001-68	80 dias
Las Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	50 dias

Fornecedoras divulgados.


Alan Bueno e Silva
Proprietario


CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Agente



760

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 0111/2025

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 23.647.365/0008-84 - Endereço: Rua D - CEP: 64027468 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (19) 98413-4114

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0009	SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO A 50%	SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO A 50%	PRÓPRIA / PRÓPRIO	150.000 KG	R\$ 1,48	R\$ 222.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 666.000,00	

L. A. R. MELO EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 18.621.879/0001-54 - Endereço: R A 3 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99192-1823

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0010	POLICLORETO DE ALUMÍNIO 18%, ALTA DENSIDADE, TEOR DE ALUMÍNIO A 18%, ALTA DENSIDADE, TEOR DE ALUMÍNIO A 18%, PROPRIEDADES GERAIS : ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO, COR: ACASTANHADA, SOLUBILIDADE: TOTALMENTE SOLÚVEL, PH (SOL. 10%): 3,00-5,00 DENSIDADE (G/CM3): 1,34 A 1,38 TEOR DE ALUMINA (%): 18,00.	PROJESAN	PROJESAN	675.000 KG	R\$ 2,29	R\$ 1.545.750,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.545.750,00	

MC OLIVEIRA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 12.387.318/0001-56 - Endereço: rua 71, qd824, lt 17 e 18 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99196-2010

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0009	SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO A 50%	TQA	TQA	150.000 KG	R\$ 2,30	R\$ 345.000,00
0011	POLICLORETO DE ALUMÍNIO 18%, ALTA DENSIDADE, TEOR DE ALUMÍNIO A 18%, ALTA DENSIDADE, TEOR DE ALUMÍNIO A 18%, PROPRIEDADES GERAIS : ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO, COR: ACASTANHADA, SOLUBILIDADE: TOTALMENTE SOLÚVEL, PH (SOL. 10%): 3,00-5,00 DENSIDADE (G/CM3): 1,34 A 1,38 TEOR DE ALUMINA (%): 18,00.	PROJESAN	PROJESAN	225.000 KG	R\$ 4,40	R\$ 990.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.335.000,00	

SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A | Tipo: S/A - LC123: Não - Documento 12.894.872/0001-96 - Endereço: Itapissuma - CEP: 53700000 - UF: PE - Município: Itapissuma - Telefone: (81) 3543-7900

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	CLORO GÁS ENVASADO EM CILINDROS 50, 68 E 900 KG INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CILINDROS E SISTEMAS DOSADORES	Unipar Carbocloro	Unipar Carbocloro	52.500 KG	R\$ 39,38	R\$ 2.067.150,00
0002	CLORO GÁS ENVASADO EM CILINDROS 50, 68 E 900 KG INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CILINDROS E SISTEMAS DOSADORES	Unipar Carbocloro	Unipar Carbocloro	17.500 KG	R\$ 39,38	R\$ 688.150,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.756.600,00	

SANEMAR LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 10.340.491/0001-73 - Endereço: Avenida Coronel Colares Moreira - CEP: 65075441 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 3235-9701

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0003	POUVERO CATIONICO (POLIACRILAMIDA CATIONICA) SÓLIDO NA FORMA DE PO GRANULADO BRANCO, TEOR SÓLIDO, 99,0-100%, TEOR DE INSOLÚVEIS: MÁX. 2,00%, SACOS DE 25 KG.	Polimer Cationico	Hidrotem do Brasil, Ind. Domissia Ltda.	3.000 KG	R\$ 22,50	R\$ 66.000,00
0004	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRATADO	Cal Hidratada Industrial Especial	CNN (Cal Norte Nordeste S/A)	67.500 KG	R\$ 1,80	R\$ 121.500,00
0005	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRATADO	Cal Hidratada Industrial Especial	CNN (Cal Norte Nordeste S/A)	22.500 KG	R\$ 1,90	R\$ 40.500,00



5001/161

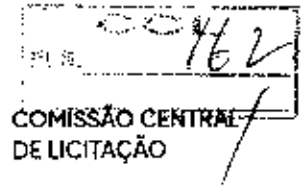
0006	FLUOSSILICATO DE SODIO	CLIM F - FLUOSSILICATO DE SODIO 6.1	Hidrodomi do Brasil Ind. Domissia, Ltda	15.000 KG	R\$ 21,00	R\$ 315.000,00
0207	FLUOSSILICATO DE SODIO	CLIM F - FLUOSSILICATO DE SODIO 6.1	Hidrodomi do Brasil Ind. Domissia, Ltda	5.000 KG	R\$ 21,00	R\$ 105.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 548.000,00

Valor Total: R\$ 6.951.350,00





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



HABILITAÇÃO

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
Rua D, Nº 355 - Distrito Industrial
Teresina - PI - CEP: 64.027-468
Tel.: (19) 3755-4040 - E-mail: comercial@bauminas.com.br
CNPJ: 23.647.365/0008-84 - Ins. Est.: 19.4537.145

Endereço para correspondência:
Av. Cambuciá nº 520 - Prédio 02 - Bloco B
Salas 751 e 752 - Parque das Reseças
13.097-150 - Campinas - SP

BAUMINAS
Águas

Ao
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS/MA - SAAE

Pregão ELETRÔNICO Nº 0111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05538/2025

SESSÃO PÚBLICA: 05/01/2026 ÀS 09:00 HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: **BAUMINAS QUÍMICA**
RAZÃO SOCIAL: **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**
CNPJ: N.º 23.647.365/0008-84
INSC. EST.: N.º 19.4537.145
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)
ENDEREÇO: RUA D, Nº 355
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CIDADE: TERESINA/PI
CEP: 64.027-468 E-MAIL: comercial@bauminas.com.br
TELEFONE: (19) 3755-4040
CONTATO DA LICITANTE: Roniêris José Sbarai
TELEFONE: (19) 3755-4040
BANCO DA LICITANTE: Bradesco
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 1950-0 Nº DA AGÊNCIA: 30069-1

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
08	SULFATO DE ALUMÍNIO LIQUIDO A 50% (COTA PRINCIPAL / AMPLA CONCORRÊNCIA)	BAUSAN 70	450.000	KG	R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos)	666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais)
TOTAL POR EXTENSO: 666.000,000 (seiscentos e sessenta e seis mil reais)						

A EMPRESA: **BAUMINAS QUÍMICA NNE LTDA** DECLARA QUE:

- 1) ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
Rua D, Nº 355, Distrito Industrial,
Teresina - PI - CEP: 64.027-468
Tel.: (+9) 3755-4040 - E-mail: comercial@bauminas.com.br
CNPJ 23.647.365/0008-84 - Insc. Est.: 15.4537.145

Endereço para correspondência:
Av. Campesinato nº 590 - Fim da 1ª - Bloco D
Salas 701 e 702 - Fercus dos Resedás
13.057-160 - Carnaúbas - PE

BAUMINAS
Águas

- 2) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3) PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4) QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5) QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA PRAÇA MAGALHÃES DE ALMEIDA, N.º 191, CENTRO, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Teresina - PI, 14 de janeiro de 2026

gouby
Documento assinado digitalmente
RONIERIS JOSÉ SBARAI
Data: 14/01/2026 09:46:28 -0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
CNPJ 23.647.365/0008-84
Ronieris José Sbarai
RG 32.035.618-8/SSP-SP
CPF 309.953.938-42
Procurador

23.647.365/0008-84

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA

Rua D, Nº 355
Distrito Industrial - CEP: 64.027-468

TERESINA - PI

FLS. 004/67

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
Rua D, Nº 355, Distrito Industrial
Teresina - PI - CEP: 64.027-468
Tel.: (19) 3755-4040 - E-mail: comercial@bauminas.com.br
CNPJ: 23.647.365/0008-84 - Insc. Est.: 19.457.145

Endereço para correspondência:
Av. Cambacica nº 520 - Prédio 07 - Bloco D
Salas 731 e 732 - Parque dos Resedás
13.097-160 - Campinas - SP

BAUMINAS
Águas

ANEXO I – CANAL DE ATENDIMENTO

. Recebimento de pedidos, remanejamento e acompanhamento de status de entregas (Atendimento ao Cliente)

E-mail: atendimento_publico@bauminas.com.br

Telefones: (19) 3755-4043 / 2571-8716

. Solicitação de Assistência Técnica (Área Técnica)

E-mail: areatecnica@bauminas.com.br

Telefones: (19) 3755-4040 / 98413-0606

. Assuntos relacionados à Contratos, Aditivos e demais assuntos pertinentes à licitação (Departamento de Licitações):

E-mail: comercial@bauminas.com.br

Telefones: (19) 3755-4040 – Ramais: 4070 – 4055 F– 4056
(19) 2517-8732

Endereço para correspondências:

Avenida Cambacica, 520 – Prédio 07 – Bloco D

Salas: 731 e 732

Condomínio Parque Empresarial Campinas

Bairro: Parque dos Resedás

Campinas/SP

Cep: 13.097-160

23.647.365/0008-84

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA

Rua D, Nº 355

Distrito Industrial – CEP: 64.027-468

TERESINA – PI


CC/60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8278-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POST TIPO DE IDENTIFICAÇÃO: GUAÍDOS QUADRI ETON GRAMI



48704428

JR ISAM

ASSISTENTE SOCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 32.035.618-8 2^ª Via DATA DE EMISSÃO 11/07/2017

NOME **RONIÉRIS JOSÉ SBARAI**

FILIAÇÃO **ANTÔNIO SBARAI
Terezinha Costa Sbarai**

NASCIMENTO **MOGI GUACU - SP 25/06/1984**

ESTADO CIVIL **ESTIVA GERBI-SP ESTIVA GERBI CC.LV.802 /PLSP28 /Nº00198**

CPF **309953938/42** 12814642261

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 15:37:56 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1^ª TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: BAUMINAS QUÍMICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.525.278/0001-00, localizada na Rua Vitorio Pedro Gracioli, 81, Vila Reis, Cataguases/MG, e filiais situadas em **Nova Lima/MG**, à Rodovia MG 030, nº 4.500, Km29, Vila Nova Suíça, inscrita na CNPJ sob o nº 19.525.278/0003-72, portadora do NIRE 319.0041398-6, em **Luziânia/GO**, no Distrito Industrial de Luziânia, S/Nº, QD 28, módulos 21, 22 e 23, inscrita no CNPJ sob o nº 19.525.278/0010-00, portadora do NIRE 529007009-1; em **Ribas do Rio Pardo/MS**, na Rua Projetada A, Quadra 01, Lotes 08-11, Loteamento Polo Industrial Duílio Jurado, CEP: 79180-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.525.278/0011-82 e portadora do NIRE 5492007369-1; e em **Uberlândia/MG**, na Av. José Andraus Gassani, designado como área A1-A, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF 19.525.278/0012-63, **BAUMINAS LOG E TRANSPORTES S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.429.795/0001-62, portadora do NIRE 3130012108-9, com sede na Rua João Dias Neto, 38, Vila Reis, em **Cataguases/MG**, e filiais em **Nova Lima/MG**, à Rodovia MG 030, nº 4500, km 29, Sala 7, H. Bicalho, Vila Nova Suíça, inscrita na CNPJ sob o nº 14.429.795/0002-43, portadora do NIRE 3190231338-5, em **Teresina/PI**, localizada na Rua D, Galpão 01, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o número 14.429.795/0003-24, portadora do NIRE 2290017148-9, em **Simões Filho/BA**, localizada na Via Periférica II, Galpão 01, nº 2485-A, CIA SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.795/0004-05, portadora do NIRE 2990113069-3; em **Rio Claro/SP**, estabelecida na Rodovia Washington Luiz, KM 175-336, Sala "D", inscrita no CNPJ sob o número 14.429.795/0008-39, portadora do NIRE 3590489474-5; em **Cabo de Santo Agostinho/PE**, estabelecida na Rodovia PE37, nº 1109, Galpão E, Pirapama, inscrita no CNPJ sob o número 14.429.795/0009-10, portadora do NIRE 2690068017-4; em **Ananindeua/PA**, estabelecida no Distrito Industrial, S/Nº, Lote 26 E 27, Quadra "E", Setor "T", Anexo "A", inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.795/0010-53, portadora do NIRE 1590043372-1; em **Suzano/SP**, estabelecida na Rodovia Índio Tibiriça, nº 4.033, Raffo - Vila Sol Nascente, inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.795/0011-34, portadora do NIRE 3590505886-0; em **Mucuri/BA**, estabelecida na Rodovia BR 101, km 943,5, Galpão 01, Itabatan, inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.795/0013-04, portadora do NIRE 2990119909-0; no **Rio de Janeiro/RJ**, estabelecida na Estrada do Pedregoso, nº 3.189, parte, no Distrito

Industrial de Campo Grande, inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.795/0014-87, portadora do NIRE 3390139893-1; em **Luziânia/GO**, estabelecida à Quadra 28, módulos 21, 22 e 23, parte, Distrito Industrial de Luziânia (DIAL), inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.795/0015-68, portadora do NIRE 5260094062-2; e em **Manaus/AM**, estabelecida à Av. dos Oitis, 8220, Lote 7B8D, parte, Gleba D2E, Distrito Industrial II, inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.795/0016-49, portadora do NIRE 1390024988-0 e em **Marechal Deodoro/AL**, estabelecida à Rodovia Divaldo Suruagy, KM 12, Via 08, s/n, Polo Multifabril José Aprígio Vilela, inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.795/0018-00, portadora do NIRE 2790521468-7; **BAUMINAS MINERAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de **Cataguases/MG**, na Fazenda do Cruzelro, s/nº, Barão de Camargo, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0001-45, portadora do NIRE 3120091988-7, filiais situadas em **Mercês/MG**, no Sítio Serra, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0004-98, portadora do NIRE 3190098467-3; em **Mirai/MG**, na Fazenda Bom Jardim, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0005-79, portadora do NIRE 3190098468-1; em **Palmeira/SC**, na Avenida Ricardo Beffart, nº. 40, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0006-50, portadora do NIRE 4290081702-4; em **Correia Pinto/SC**, Estrada Geral Farinha Seca, s/nº., localidade do "Divino", inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0007-30, portadora do NIRE 4290065622-5; em **Cataguases/MG**, no distrito do Glória, Zona Rural, na Fazenda CEDRO e NEBLINA, localizada na Cabeceira da Neblina, inscrita no CNPJ sob o 19.534.650/0008-11, portadora do NIRE 3190242974-0 e em **Luziânia/GO**, no Distrito Industrial (DIAL), Quadra 28, módulos 21, 22 e 23, sala 01, inscrita no CNPJ 19.534.650/0009-00, portadora do NIRE 5290158318-1; **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em **Suzano/SP**, na Rodovia Índio Tibiriçá, nº 4.033, Raffo - Vila Sol Nascente, inscrita no CNPJ sob nº 23.647.365/0001-08, portadora do NIRE 3520097814-3; filiais em **Mucuri/BA**, na Rodovia BR 101, Km 943,5, Itabatan, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0005-31, portadora do NIRE 2990040731-4; em **Rio de Janeiro/RJ**, estabelecida na Estrada do Pedregoso, nº 3189, Distrito Industrial de Campo Grande, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0006-12, portadora do NIRE 3390202132-8; em **Simões Filho/BA**, estabelecida na Via Periférica II, nº 2485-A, Centro Industrial de Aratu, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0007-01, portadora do NIRE 2990111847-2; em **Teresina/PI**, estabelecida na Rua D, nº 355, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0008-84, portadora do NIRE 2290017170-5; em **Manaus/AM**,



estabelecida Avenida dos Oitis, nº. 8.220, Distrito Industrial II, inscrita no CNPJ sob nº 23.647.365/0009-65, portadora do NIRE 1390021846-1; em **Cabo de Santo Agostinho/PE**, na Rodovia PE-37, nº 1109, Km 1,5, Galpão 01, Pirapama, inscrita no CNPJ sob nº 23.647.365/0010-07, portadora do NIRE 2690067802-1; em **Ananindeua/PA**, estabelecida no Distrito Industrial, Lotes 26 e 27, Quadra E, Setor T, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0011-80, portadora do NIRE 1590043335-6 e no **Rio Branco/AC**, na Rua Moabitas, Lote 03, Quadra E, Bairro Rosa Linda, CEP: 69909-042, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0015-03, portador do NIRE 12920006744; **NHEEL QUÍMICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.003.579/0001-00, portadora do NIRE 3520105034-9, com sede na Cidade de **Rio Claro/SP**, na Rua 7 JC, nº 440, Jardim Centenário, CEP 13.503-516 e filiais situadas no **Rio de Janeiro/RJ**, estabelecida na Estrada do Pedregoso nº 3.189, Lot 6, Pal 35779, Quadra A, no Distrito Industrial de Campo Grande, CEP 23.078-450, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.003.579/0008-86, portadora do NIRE 33901657970 em **Suzano/SP**, estabelecida na Rodovia Índio Tibiriçá, nº 4.033, Térreo: parte, Vila Sol Nascente, CEP 08655-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.003.579/0010-09, portadora do NIRE 35906849798, em **Simões Filho/BA**, estabelecida na Via Periférica II, nº 2.803, sala 1 A, CIA SUL, CEP. 43.721-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.003.579/0006-14, portadora do NIRE 29902098181, em **Cabo de Santo Agostinho/PE**, estabelecida na Rodovia PE 37, n. 1.109, sala 01, km 1,5, Galpão 1, Pirapama, CEP 54.505-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.003.579/0007-03, portadora do NIRE 26902075898 e em **Marechal Deodoro/AL**, estabelecida na Rodovia Divaldo Suruagy, KM-12, Via 08, s/n, Polo Multifábrica José Aprígio Vilela, CEP 57160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.003.579/0009-67, portadora do NIRE 27905218411; **CAPE ÁGUAS NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.862.270/0001-25, com sede na Rodovia Divaldo Suruagy, BR 424, Km 12, Via 08, s/n, Distrito Industrial de Marechal Deodoro, CEP 57160-000, todas representadas por sua Diretora e/ou Administradora Geral, conforme determinado em seus respectivos Contratos Sociais a Sra. **IVONE BARBOSA SILVA**, brasileira, viúva, industrial, portadora da Carteira de Identidade nº MG -1.463.640, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, residente na Av. Astolfo Dutra, nº 576, Centro, Cataguases/MG.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 11:23:22 GMT-03:00, CMS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.260-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cantad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.





OUTORGADOS: 1) **TÚLIO BARBOSA SILVA**, brasileiro, casado com separação total de bens, Economista, portador da Carteira de Identidade nº MG3291642 e inscrito no CPF sob o nº 530.389.756-72; 2) **JOSÉ HEITOR LEONARDO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº MG2167887 e inscrito no CPF sob o nº 331.808.656-87; 3) **HAMÍLTON MÁRIO FORTUNATO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 11.165.396-4 e inscrito no CPF sob o nº 001.704.848-66; 4) **MARCO AURÉLIO VENDITTI**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade nº 12.861.268 e inscrito no CPF sob o nº 019.101.128-28; 5) **MARCEL PEREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade nº 20474600-0 e inscrito no CPF sob o nº 278.152.198-10; 6) **LUCIANA CHIDIAC**, brasileira, casada, Gerente de Licitações, portadora da Cédula de Identidade nº 17.582.343 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 126.059.378-95; 7) **RONIÉRIS JOSÉ SBARAI**, brasileiro, casado, Coordenador de Licitações, portador da Carteira de Identidade nº 32.035.618-8 e inscrito no CPF sob o nº 309.953.938-42; 8) **RITA DE CASSIA TEIXEIRA PIRES**, brasileira, casada, Executiva de Vendas, portadora da Carteira de Identidade nº 42.444.571-2 e inscrita no CPF sob o nº 366.025.598-00; 9) **ALEXANDRE SILVA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, Executivo de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.158.024-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 313.199.448-76; 10) **MILENA TANCREDO ZAMBONINI DA COSTA**, brasileira, casada, Executiva de Vendas, portadora da Carteira de Identidade nº 43.377.399-6 e inscrita no CPF sob o nº 339.583.298-88; 11) **AMAURI DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Executivo de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 46.251.042-6 e inscrito no CPF sob o nº 377.433.788-88; 12) **PEDRO AUGUSTO CREPUSCULI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Executivo de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 50.560.915-00 e inscrito no CPF sob o nº 485.990.198-30; 13) **FERNANDA MARIA SALLES**, brasileira, divorciada, Executiva de Vendas, portadora da Carteira de Identidade nº M4332086 e inscrita no CPF sob o nº 436.330.216-04; 14) **MARCO VINICIUS PEREIRA**, brasileiro, casado, Assistente Técnico, portador da Carteira de Identidade nº M7873066 e inscrito no CPF sob o nº 040.596.786-19; 15) **LUIS PAULO PERIM**, brasileiro, casado, Executivo de Vendas, RG 44.339.077-0 - CPF 378.890.328-70; 16) **KELLY CRISTINA FURLAN**, brasileira, divorciada, Executiva de Vendas, portadora da Cédula de Identidade 40.892.492-5 e inscrito no CPF sob o nº 350.552.778-58 e 17) **CRISTIANE**

5/25



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 11:23:22 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital não se converte em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ artigo 306.



JAQUELINE RAMOS CARDOSO BASAN, brasileira, casada, Executiva de Vendas, portadora da Cédula de Identidade nº 41.980.388-9 e inscrito no CPF sob o nº 332.403.488-45 ; **todos com endereço comercial** à Avenida Cambacica, nº 520, Prédio 07, Bloco D, Salas 731 e 732, Parque dos Resedás, CEP: 13.097-16, Campinas/SP; e **18) LÚCIO DE CASTRO SANTANA**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador da Carteira de Identidade nº 05.582.118-95 e inscrito no CPF sob o nº 927.520.715-15; **19) FRANCISCO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Gerente Técnico, portador da Carteira de Identidade nº 679188401 e inscrito no CPF sob o nº 929.717.255-53; e **20) RINALDO SANTOS DE LIMA**, brasileiro, casado, Assistente Técnico, portador da Carteira de Identidade nº 3310109 e inscrito no CPF sob o nº 861.560.204-20, **todos com endereço comercial** à Via Periférica II, nº 2485A, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43.700-971, Simões Filho/BA.

PODERES: Especialmente para em **CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, assinarem credenciamentos de licitações públicas e privadas, em quaisquer de suas modalidades, previstas nas Leis 13.303/16, 8.666/93, 10.520/02 e 14.133/21, e/ou quaisquer outras pertinentes, perante todos e quaisquer órgãos, companhias, repartições ou departamentos da administração pública, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, Empresas Particulares, Sociedade de Economia Mista e Autarquias que se refiram a tratamento de água e saneamento, especificamente, mas sem exclusão de outros. Os outorgados ou os procuradores/prepostos/credenciados, por eles nomeados, poderão ainda representar a outorgante em todos os atos administrativos das respectivas compras, concorrências, licitações e/ou pregões instaurados em quaisquer de suas modalidades, previstas nas Leis supracitadas, apresentando ou impugnando propostas, apresentando lances verbais e/ou escritos, negociar preços, apresentar defesas e recursos, renunciar a recursos, assinar termos de compromisso, concordar, discordar e transigir, assinar os respectivos contratos de fornecimento de materiais e Termos Aditivos, retirar Editais e Certificados de Registros Cadastrais, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Com poderes para representar as outorgantes, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ao BANCO DO BRASIL SA, e/ou qualquer outra plataforma eletrônica, para cadastrar, credenciar e participar de licitações em quaisquer de suas modalidades e/ou pregões e concorrências, podendo assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso,

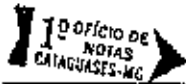


Ó presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 11:23:22 GMT-03:00, CNS: 11.946-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TÁRFI JÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 21 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabulatório de Notas. Proximo nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



termos de responsabilidade, contratos, aditivos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração. Ficam os outorgados obrigados a prestar contas às outorgantes sempre que solicitados. **A presente procuração vigorará até o dia 31 de dezembro de 2027.**

Cataguases/MG, 04 de dezembro de 2025.



Ivone Barbosa Silva

BAUMINAS QUÍMICA LTDA., BAUMINAS LOG E TRANSPORTES S/A., BAUMINAS MINERAÇÃO LTDA., BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA., NHEEL QUÍMICA LTDA., CAPE ÁGUAS NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Representadas neste ato por sua Diretora e Administradora Geral, Sra. **IVONE BARBOSA SILVA.**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CATAGUASES - MG
 Rua Raimundo Heráclito, Centro - CATAGUASES/MG

Reconhecido por **AUTENTICIDADE** o(s) firmado(s) de:
IVONE BARBOSA SILVA

Em testemunho da verdade.
 Cataguases - MG, 04/12/2025.

SELO DE CONSULTA: JMU 4 3 8 7 0

CODIGO DE SEGURANCA: 7866 3266 6980 7614

Quantidade de esta prático(s): 1
 A(s) pessoa(s): 1
 LUCIANA SOUZA SABINO - ESCRIVENTE
 Email: RA 877 - TP, L RA 264 - RR: RA 26 - Valor Final: R\$ 11,00

Consulta o endereço deste selo no site: <https://selos.traj.br>

OFÍCIO DE NOTAS
CATAGUASES - MG

ETIQUETA
ADM78419

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quinta-feira, 8 de janeiro de 2025 11:23:22 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS C TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVALSP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.





> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

- 1 Seleccione o documento que deseja verificar a auten...
- 2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 310.995.688-89

Nome: DIEGO DA SILVA NOGUEIRA

Cartório: OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE
JARDIM BELVAL

Qualificação: Escrevente

Município: BARUERI

Estado: SP

Data: 08/01/2026, às 11:23

Quantidade de Páginas Autenticadas: 6

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35200978143	CNPJ 23.647.865/0001-08	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.330.584/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/10/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/10/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:25:48	CODIGO DE CONTROLE 277604008
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/10/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP - MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRA CITADA.



Certifico o registro sob o nº 1.330.584/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA, NIRE nº 35200978143, publicação sob o nº SPP2531217845. Autenticação: válida e substancialidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado eletronicamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIFEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 3 de outubro de 2025 10:54:30 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.remad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

FL. 0046



Requerimento Capa

SQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2531217845

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.		PORTE Demais
LOGRADOURO RODOVIA INDO YIBIRICA		NÚMERO 4.033
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO RAFFO	CEP 08655000
MUNICÍPIO SUZANO		UF SP
E-MAIL contabo@novaconsulting-group.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXCÉNCIA (S) 1* Exigência	CNPJ - SEDE 23647365000108	NIRE - SEDE 35200978143
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Responsável		DARE R\$ 263,58
DATA ASSINATURA:		QARF Isento
ASSINATURA:		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CEBANDO PROTOCOLO	USUÁRIO
-------------------	---------

DOCUMENTOS NÃO RECORRIDOS EM ATÉ 90 DIAS DA SUPLENÇÃO DE FÉRMAS DECONTADOS - ART. 33, I, DA LEI Nº 24.630/2010

16/08/2025

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.300.264/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação válida e autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 277804008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesp.me.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 3 de outubro de 2025 10:54:30 GMT-03:00, CNS: 11.845-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVALUST, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccnj-03-03.org.br ou autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

CCL 17

BAUMINAS QUÍMICA N / NE LTDA.
CNPJ/MP 23.647.365/0001-08
NIRE 35.200.978.143

QUINQUAGÉSIMA (50ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BAUMINAS QUÍMICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 19.525.278/0001-00, portadora da Inscrição Estadual no. 153.031.148.0033, com sede na Rua Vitória Pedro Gracioli, 81, Bairro Vila Reis, em Cataguases/MG, CEP 36770-224, constituída por instrumento particular de 23.10.61, arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº 312114300E1, representada neste ato por sua Administradora não sócia, Sra. IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, portadora da Carteira de Identidade RG nº M 1.463.640 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 435.440.106-15, residente e domiciliada na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, nº 576, Centro, CEP: 36770-001;

BAUMINAS PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade com sede na Rua Vitória Pedro Gracioli, nº 81, sala 04, Cataguases/MG, CEP 36770-224, inscrita no CNPJ sob n. 23.114.504/0001-38 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 33.300.112.254, neste ato representada por sua Diretora Presidente IVONE BARBOSA SILVA, acima qualificada;

BARBOSA & BISSOLI PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua Vitória Pedro Gracioli, 81, sala 06, Vila Reis, Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, CEP 36.770-224, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 22.963.007/0001-41 e registro comercial sob o NIRE 31210453651, neste ato representada por sua Administradora não sócia IVONE BARBOSA SILVA, acima qualificada.

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.**, sociedade limitada empresária regularmente constituída, com sede na Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, na Rodovia Índio Tibiriçá, nº 4.033, Vila Sol Nascente, CEP 08655-000, inscrita no CNPJ/MP sob nº 23.647.365/0001-08 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.200.978.143, em sessão de 17/10/1978, doravante denominada "Sociedade";

Resolvem, por decisão unânime uma vez que não há cláusula restritiva no contrato social e nas alterações posteriores, o seguinte:

1. Incluir as seguintes atividades no objeto social: "a representação de outras sociedades, entidades ou indivíduos" (CNAE 46.12-5-00); "captação, tratamento e distribuição de água" (CNAE 36.00-6-01); "serviços de engenharia" (CNAE 71.12-0-00); e, "testes e análises técnicas" (CNAE 71.20-1-00), passando a cláusula segunda do contrato social a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivos:

- a) a participação no capital de outras sociedades, sejam civis ou comerciais, quaisquer que sejam seus objetivos e independentemente da forma jurídica de associação, inclusive em consórcios, sociedades em conta de participação, companhias e sociedades, sendo-lhe permitida a aplicação de recursos em empreendimentos, bens ou valores, inclusive adquirindo títulos negociáveis do mercado de capitais, bem como a prática de todos e quaisquer atos destinados à gestão e a mobilização de seu patrimônio, visando a otimizá-lo;
- b) a fabricação de produtos químicos para tratamento de água;
- c) A fabricação, comercialização, compra e venda de quaisquer outros produtos, serviços ou know how de tratamento de água e esgoto ou para outras finalidades industriais;
- d) a fabricação de aditivos para uso industrial, incluindo a fabricação de produtos químicos para tratamento de



Certifica o registro sob o nº 1.220.58426-0 em 02/10/2026 da empresa BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, arquivado sob o nº SP2631217845. Autenticação válida e autenticação do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 277804006. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIFEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 3 de outubro de 2025 10:54:30 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVALVSP, nos termos da medida provisória N. 2.200 2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/rautenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 306.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 3 de outubro de 2025 10:54:30 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

- água;
- e) exploração da indústria e do comércio de produtos químicos em geral;
- f) a fabricação e a comercialização de saneantes desinfetantes;
- g) a exportação e a importação de produtos referentes a seu objeto social;
- h) Industrialização, comércio, recondicionamento, revenda e consignação de produtos químicos em geral;
- i) a Compra e venda de maquinário, partes, componentes e peças sobressalentes;
- j) a realização de operações, prática de atos e formulações de contratos relativos ao objeto da sociedade, em a prática que facilitem o cumprimento do objeto social;
- k) atividades de escritório administrativo;
- l) a Prestação de serviços (i) consultoria nas áreas mencionadas nos itens acima, (ii) assistência técnica e operação de sistemas de controle, limpeza, tratamento e descontaminação de águas, efluentes e/ou efluentes de qualquer natureza e de agentes químicos e biológicos;
- m) comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- n) Manutenção e reparação de equipamentos e produtos vinculados ao seu objeto social;
- o) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- p) Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais;
- q) Outras atividades profissionais, científicas e técnicas;
- r) Instalação e Manutenção Elétrica;
- s) Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais;
- t) Cessão de Redes de Energia;
- u) Atividades de Limpeza;
- v) A representação de outras sociedades, entidades ou indivíduos;
- w) Captação, tratamento e distribuição de água;
- x) Serviços de engenharia;
- y) Testes e análises físicas."

II. Aumentar o número máximo de composição da Administração e representação da sociedade, passado para no máximo 6 (seis) membros;

III. Criar o cargo de Diretor Vice-Presidente e eleger o Sr. **Rodrigo Macarenhas**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime de separação parcial de bens, nascido em 05/01/1973, portador do RG nº M-6186091, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.888.176-00, residente e domiciliado na Rua Juiz de Fora, nº 115, apto 1102, Bairro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30180-060, para o cargo de Diretor Vice-Presidente da sociedade;

IV. Alterar a nomenclatura do cargo de Diretoria ocupado pelo Sr. José Heitor Leonardo, que de agora em diante será Diretor Executivo de Finanças;

V. Estabelecer as funções inerentes ao cargo de Vice-Presidente, e alterar as funções, eventualmente conflitantes com os demais cargos de Diretoria;

Diante das alterações acima aludidas, resolvem alterar a redação da cláusula quinta (quinta), seu parágrafo primeiro e parágrafo terceiro do contrato social que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria Executiva, composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 6 (seis) membros, e poderá ser exercida por não sócios, sendo que sua designação dependerá de aprovação da unanimidade dos



Certifico o registro sob o nº 1.230.264/25-0 em 01/10/2025 da empresa SALM. VAS QUÍMICA NAVE LTDA, NIRE nº 35200578143, protocolado sob o nº SPP2531217843. Autenticação, válida e autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo, MARINA CENTURION CARDAN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 277634208. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.Lexapponline.sp.gov.br



sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado na sua totalidade e de 2/3 (dois terços), no mínimo, após sua integralização.

Parágrafo Primeiro: A Diretoria Executiva da sociedade, por decisão unânime dos sócios, será exercida por administradores não sócios, os quais terão as seguintes designações:

- i) **Diretor Presidente:** Sr. **TÚLIO BARBOSA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, economista, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Cataguases-MG., na Rua Procyópio Ferreira, nº 302, Horto Florestal, CEP 36773-458, portador da Carteira de Identidade nº M-3.291.642, PC/MG e do CPF nº 530.389.756-72;
- ii) **Diretor Vice-Presidente:** Sr. **RODRIGO MASCARENHAS**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime de separação parcial de bens, nascido em 05/01/1973, portador do RG nº M-6125091, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.888.176-00, residente e domiciliado na Rua Juiz de Fora, nº 115, apto 1102, Bairro Preto, Italo Horizontais/MG, CEP: 30180-060;
- iii) **Diretor Executivo Superintendente:** Sra. **IVONE BARBOSA SILVA**, brasileira, viúva, industrial, portadora da Carteira de Identidade RG nº M-1.463.640 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 435.440.106-15, residente e domiciliada, na Avenida Arnaldo Dutra, nº 576, Centro, Cataguases/MG;
- iv) **Diretor Executivo de Finanças:** Sr. **JOSÉ HEITOR LEONARDO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua José Alcides, 161- Bairro Leonardo, Cataguases-MG, portador da Carteira de Identidade M-2.167.887/PC-MG e CPF nº 331.808.656-87;
- v) **Diretor Executivo Contábil:** o Sr. **HAMILTON MÁRIO FORTUNATO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade 11.165.396-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.704.848-66, residente e domiciliado na Rua Trema, nº 589 -, Cond. Villaggio, Bairro Impetu, Cidade de Itatiba/ SP, CEP: 13255-439;
- vi) **Diretor Executivo de Operações:** o Sr. **JOSÉ SAMUEL RAFFABILLI FILHO**, brasileiro, engenheiro de minas, portador da cédula de identidade MG 18.432.674 PC/MG, portador do CPF nº 486.903.926-53, residente e domiciliado Rua Paare Severina, nº 177, apto 1402, Bairro São Pedro, Brs Horizontais/MG, CEP: 30.330-15;

Os Diretores acima eleitos, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade em virtude de condenação criminal.

(...)

Parágrafo Terceiro – Das Competências Exclusivas de cada Diretoria, além das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato, pela Assembleia Geral de Acionistas e pela Lei:

Diretor Presidente: i) convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria; ii) coordenar, supervisionar e controlar a execução dos planos setoriais relativos às áreas direcionadas; iii) preparar e fazer executar o orçamento anual da Companhia; iv) manter ligação permanente entre a Diretoria e os Acionistas e exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas; v) estabelecer as políticas de pessoal e de negócios em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos Acionistas; vi) manifestar-se prévia, subsidiária e formalmente sobre as matérias a serem encaminhadas aos Acionistas; vii) representar a Companhia, isoladamente, de forma ativa ou passiva, em juízo ou fora dele podendo transigir, transacionar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar aval, fiança ou garantia para empresas controladas; e/ ou obrigadas, que possuam os mesmos sócios da Companhia em seu quadro societário ou pertencentes ao mesmo Grupo Econômico da Companhia, sempre observadas as disposições legais e aquelas contidas neste Contrato; viii) constituir em nome da Companhia procuradores instituídos de poderes especiais e os constantes das cláusulas "ad negotia" e "ad iudicia", com responsabilidade pessoal dos atos e operações praticados, dos quais deverão estar constituídos especificamente nos instrumentos de nomeação, tornando-se sem efeito legal qualquer ato estranho ao escopo social; ix) propor e implementar metodologias e instrumentos de gestão, buscando uma performance competitiva e profissional; x) desenvolver plano



Crediteio o registro sob o nº 1.330.064/26-0 em 01/10/2025 da empresa BALM NÁS QUÍMICA NINE LTDA., NIRE nº 35200878143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação válida e autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral - Autenticação: 277804008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 3 de outubro de 2025 10:54:30 GMT-03:00. CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenarf.mg.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

estratégico, incluindo novos negócios; vi) supervisionar as atividades da gerência jurídica que a ele se reportará, alinhando área e equipe com os objetivos e posicionamento estratégico da empresa.

Diretor Vice-Presidente: i) além dos que forem necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da companhia, poderes para representar a Companhia, isoladamente, de forma ativa ou passiva, em juízo ou fora dele podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar aval, fiança ou garantia para empresas controladas e/ou coligadas, que possuam os mesmos sócios da Companhia em seu quadro societário ou pertencentes ao mesmo Grupo Econômico da Companhia, sempre observadas as disposições legais e aquelas contidas neste Contrato; ii) Constituir em nome da Companhia procuradores investidos de poderes especiais e os constantes das cláusulas "ad negotia" e "ad judicia", com responsabilidade pessoal dos atos e operações praticadas, dos quais deverão estar constituídos especificamente nos instrumentos de nomeação, tornando-se com efeito legal qualquer ato estranho ao escopo social; iii) Exercer a supervisão da administração geral da Companhia e cobrar dos demais Diretores Executivos a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa mediante a integração plena dos esforços e propósitos em benefício da Companhia, inclusive substituir o Diretor Presidente na sua ausência e nos seus impedimentos; iv) trabalhar em estreita colaboração com o Diretor Presidente para definir objetivos, formular estratégias e garantir o cumprimento das metas corporativas; v) Identificar oportunidades de crescimento, tendências de mercado e novas tecnologias, contribuindo para o desenvolvimento de novos produtos e serviços; vi) representar a sociedade em eventos, conferências, reuniões, feiras e substituir o Diretor Presidente em sua ausência ou impedimento; vii) supervisionar as atividades da gerência de logística, gerência de recursos humanos, gerência de Tecnologia da Informação que a ele se reportará, alinhando área e equipe com os objetivos e posicionamento estratégico da empresa, garantindo a eficiência e eficácia das operações, aprovando políticas e procedimentos inerentes às áreas.

Diretor Executivo Superintendente: i) além dos que forem necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da companhia, poderes para representar a Companhia, isoladamente, de forma ativa ou passiva, em juízo ou fora dele podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar aval, fiança ou garantia para empresas controladas e/ou coligadas, que possuam os mesmos sócios da Companhia em seu quadro societário ou pertencentes ao mesmo Grupo Econômico da Companhia, sempre observadas as disposições legais e aquelas contidas neste Contrato; ii) constituir em nome da Companhia procuradores investidos de poderes especiais e os constantes das cláusulas "ad negotia" e "ad judicia", com responsabilidade pessoal dos atos e operações praticadas, dos quais deverão estar constituídos especificamente nos instrumentos de nomeação, tornando-se com efeito legal qualquer ato estranho ao escopo social; iii) Exercer a supervisão da administração geral da Companhia e cobrar dos demais Diretores Executivos a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa mediante a integração plena dos esforços e propósitos em benefício da Companhia, inclusive substituir o Diretor Presidente na sua ausência e nos seus impedimentos; iv) Superintender todas as operações financeiras em nome da Companhia inclusive aplicações e resgates no Mercado Financeiro; v) Movimentar as contas bancárias, emitir cheques, emitir e aceitar duplicatas e endossar todos estes títulos para qualquer fim.

Diretor Executivo de Finanças: i) além dos que forem necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da companhia, poderes para representar a Companhia, isoladamente, de forma ativa ou passiva, em juízo ou fora dele podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar aval, fiança ou garantia para empresas controladas e/ou coligadas, que possuam os mesmos sócios da Companhia em seu quadro societário ou pertencentes ao mesmo Grupo Econômico da Companhia, sempre observadas as disposições legais e aquelas contidas neste Contrato; ii) Constituir em nome da Companhia procuradores investidos de poderes especiais e os constantes das cláusulas "ad negotia" e "ad judicia", com responsabilidade pessoal dos atos e operações praticadas, dos quais deverão estar constituídos especificamente nos instrumentos de nomeação, tornando-se com efeito legal qualquer ato estranho ao escopo social; iii) propor, anualmente, o Plano de Investimentos



Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25 em 01/10/2025 da empresa RAUM NAS QUÍMICA INHE LTDA. NIRE nº 35200878143, protocolo sob o nº SPP2531217845. Autenticação: válida e autenticada de registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Carteira de Início Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 3 de outubro de 2025 10:54:30 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaio de Notas. Provento nº 1-9/2023 CNJ - artigo 305.



respetivos para o período; iv) apresentar planos e programas para equacionamento financeiro, fiscal/tributário e de motivação de pessoal, para aprovação da Assembleia Geral de Acionistas; v) Exercer a supervisão da administração geral da Companhia e cobrar das demais Diretorias Executivas a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa mediante a integração plena dos esforços e propósitos em benefício da Companhia, inclusive substituir o Diretor Presidente na sua ausência e nos seus impedimentos; vi) Representar a Companhia na direção da área Financeira da Companhia e de empresas controladas pela Companhia, de conformidade com as diretrizes fixadas pelos Acionistas e Administração Superior, reportando-se ao Diretor Presidente nas reuniões de Diretoria ou através dos relatórios de atividades setoriais; vii) Superintender todas as operações financeiras em nome da Companhia inclusive aplicações e resgates no Mercado Financeiro alinhando área e equipe com os objetivos e posicionamento estratégico da empresa; viii) Movimentar as contas bancárias, assinar cheques, emitir e aceitar duplicatas e endossar todos estes títulos para qualquer fim; ix) Elaborar e fazer cumprir o orçamento de sua área.

Diretor Executivo Comercial: i) Representar a Companhia na direção da área comercial dos segmentos de negócios desenvolvidos pelas empresas Controladas pela Companhia e voltados à divisão de Águas da Companhia, nele compreendidos os segmentos de negócio voltado para a produção verticalizada, desde a matéria-prima, de produtos coagulantes e floculantes para o tratamento de águas e efluentes, de conformidade com as diretrizes fixadas pelos Acionistas e Administração Superior; ii) Reportar-se ao Diretor Presidente, nas reuniões de Diretoria ou através dos relatórios de atividades setoriais; iii) Elaborar e fazer cumprir o orçamento de sua área; iv) Superintender as atividades da gerência comercial, gerência de marketing, gerência de instalações que a ele se reportarão, alinhando área e equipe com os objetivos e posicionamento estratégico da empresa; v) definir, em conjunto com a Diretoria, a estratégia comercial da empresa, determinando os acordos e as condições de venda, supervisionando a administração das vendas, coordenando a estratégia de marketing como: lançamento de novos produtos e serviços, acompanhamento do mercado, política de preços, seguindo as negociações comerciais de alto nível e as principais contas da empresa; vi) realizar o planejamento operacional de vendas internas, elaborar o plano de margem de contribuição, plano de prospecção, comunicação e plano promocional.

Diretor Executivo de Operações: i) Representar a Companhia na direção das áreas técnica e industrial dos segmentos de negócios desenvolvidos pelas empresas Controladas pela Companhia e voltados à divisão de Águas da Companhia, nele compreendidos os segmentos de negócio voltado para a produção verticalizada, desde a matéria-prima, de produtos coagulantes e floculantes para o tratamento de águas e efluentes, de conformidade com as diretrizes fixadas pelos Acionistas e Administração Superior; ii) Reportar-se ao Diretor Presidente, nas reuniões de Diretoria ou através dos relatórios de atividades setoriais; iii) Elaborar e fazer cumprir o orçamento de sua área; iv) Elaborar as normas técnicas da Companhia, sempre que necessário se fizer a padronização de um procedimento técnico ou industrial; v) Superintender as atividades da gerência operacional/industrial, gerência de meio ambiente, gerência de manutenção, gerência de suprimentos, gerência de produção que a ele se reportarão alinhando área e equipe com os objetivos e posicionamento estratégico da empresa.

VI. Aumentar o capital social da sociedade em R\$ 9.266.353,00 (nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), oriundos de reserva de incentivo fiscal, de acordo com a Lei 12.973/2014, art. 19, § 3º referente ao exercício de 2024, conforme detalhamento abaixo:

- ✓ R\$ 9.266.353,00 proveniente de incorporação do saldo existente na conta de Reserva de Incentivos Fiscais – SUDENE/SUDAM – conta consórcio #2330101002:
 - Sicafes Filho/BA: R\$ 3.976.511,76
 - Cabo de Santo Agostinho/PE: R\$ 2.983.580,73
 - Teresins/PJ: R\$ 963.163,32
 - Mucuri/BA: R\$ 339.036,54
 - Mauaus/AM: R\$ 582.440,86
 - Aranhaçuca/PA: R\$ 419.819,79



Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA NINE LTDA., NIRE nº 35900976143, protocolado sob o nº RPP2591217843. Autenticação, validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 277634038. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 3 de outubro de 2025 10:54:30 GMT-03:00, CNS: 11.845-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



Desta forma passará o capital social da Sociedade a ser de R\$ 226.371.109,00 (duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e nove reais), distribuído da forma como transcrita na nova redação da Cláusula Quarta:

"CLÁUSULA QUARTA: O capital social da Sociedade a ser de R\$ 226.371.109,00 (duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e nove reais, divididos em 226.371.109 (duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e nove) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, assim dividida entre os sócios:

Sócio	Nº quotas	Valor (R\$)
BAUMINAS PARTICIPAÇÕES S/A	140.467.793	140.467.793,00
BAUMINAS QUÍMICA LTDA	85.903.305	85.903.305,00
MARBOJA & BISSOLI PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	11	11,00
Total	226.371.109	226.371.109,00

VII. Alterar a redação da cláusula décima primeira do contrato social que passará a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

O exercício social terá a duração de 01 (um) ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras.

I - A Sociedade poderá levantar balanços semestrais em períodos menores para distribuição de lucro neles apurados;

II - A distribuição de lucro e dividendos da sociedade, bem como a participação nas perdas, poderá ser feita de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da sociedade.

III - Após as destinações mencionadas nesta Cláusula, os sócios poderão deliberar acerca da destinação do saldo remanescente do lucro líquido."

V. Deliberaram consolidar o Estatuto Social da Companhia que passará a vigor com a redação abaixo:

BAUMINAS QUÍMICA N / NE LTDA.
CNPJ/MF: 23.647.365/0001-08
NIRE 35.200.978.143

CLAUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO.

A sociedade gira sob a denominação de "BAUMINAS QUÍMICA N / NE LTDA.", sociedade limitada empresária regularmente constituída, com sede na Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, na Rodovia Índio Tibiriçá, nº 4.033, Vila Sol Nascente, CEP 08655-000, e utilizará como nome fantasia a denominação "BAUMINAS ÁGUAS", sendo indeterminado o prazo de sua duração, podendo, mediante deliberação da administração, serem abertos ou encerrados escritórios, depósitos, pontos de referência ou filiais em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade possui filiais nos seguintes endereços:

1. Rodovia BR 101, km 943,5, Itaútan, no município de Mucuri, Estado da Bahia, CEP 45.930-000, portadora do CNPJ/MF n. 23.647.365/0005-31, e inscrita no NIRE sob o n. 2990040731-4;



Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº 8PP253121846. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARINA CENTURICH DARDANI - Secretária Gerl. Esta cópia foi autenticada eletronicamente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURICH DARDANI - Secretária Gerl. Autenticação: 277504238. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 3 de outubro de 2025 16:54:30 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 3ºR5.

CC 183

Docsign Envelope ID: 83D9E709-D8FF-4A54-97C5-B3A8D2452188

2. Estrada do Pedregoso nº 3.189, no Distrito Industrial de Campo Grande, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23.078-450; portadora do CNPJ/MF n. 23.647.365/0006-12 e inscrita no NIRE sob o n.3390202132-8;
3. Via Periférica II, nº 2.485 – A, Centro Industrial de Aratú, **Simões Filho**, no estado da Bahia, CEP. 43.700-000, portadora do CNPJ/MF n. 23.647.365/0007-01 e inscrita no NIRE sob o n. 295011847-2;
4. Rua D, nº 355, Distrito Industrial, **Teresina**, no estado do Piauí, CEP. 64.027-468, portadora do CNPJ/MF n. 23.647365/0008-84 e inscrita no NIRE sob o n. 22900171705;
5. Rodovia PE 37, n. 1.109, km 1,5, Galpão 1, Pirapama, **Cabo de Santo Agostinho**, no estado do Pernambuco, CEP 54.505.005, portadora do CNPJ/MF n. 23.647.365/0010-07 e inscrita no NIRE sob o n. 26900678021;
6. Distrito Industrial, Lotes 26 e 27, Quadra E, Setor T, Bairro Distrito Industrial, na cidade de **Ananindeua**, estado do Pará, CEP 67.035-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.647.365/0011-80 e portadora do NIRE nº 15900433356;
7. Av. dos Ojeás, nº 8.220, Distrito Industrial II, **Maués**, estado do Amazonas - CEP 69007-002, portadora do CNPJ/MF n. 23.647.365/0009-65 e inscrita no NIRE sob o n. 13.900.218.461;
8. Rua Moabitás, Lote 03, Quadra E, Bairro Rosa Linda, Cidade de Rio Branco, estado do Acre, CEP 69909-042, ainda sem inscrição no CNPJ/MF: 23.647.365/0015-03 e portadora do NIRE 12920006744.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, que não puderem ser solucionadas sem recorrer à via judicial, fica desde já eleito o foro da Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivos:

- a) a participação no capital de outras sociedades, sejam civis ou comerciais, quaisquer que sejam seus objetivos e independentemente da forma jurídica de associação, inclusive em consórcios, sociedades em conta de participação, companhias e sociedades, sendo-lhe permitida a aplicação de recursos em empreendimentos, bens ou valores, inclusive adquirindo títulos negociáveis do mercado de capitais, bem como a prática de ações e quaisquer atos destinados à gestão e a mobilização de seu patrimônio, visando a otimiza-los;
- b) a fabricação de produtos químicos para tratamento de água;
- c) A fabricação, comercialização, compra e venda de quaisquer outros produtos, serviços ou know how de tratamento de água e esgoto ou para outras finalidades industriais;
- d) a fabricação de aditivos para uso industrial, incluindo a fabricação de produtos químicos para tratamento de água;
- e) exploração da indústria e do comércio de produtos químicos em geral;
- f) a fabricação e a comercialização de saneantes domissanitários;
- g) a exportação e a importação de produtos referentes a seu objeto social;
- h) industrialização, comércio, tecnologia, revenda e consignação de produtos químicos em geral;
- i) a compra e venda de maquinado, partes, componentes e peças sobressalentes;
- j) a realização de operações, prática de atos e formalização de contratos relativos ao objeto da sociedade, ou a prática que facilitem o cumprimento do objeto social;
- k) atividades de escritório administrativo;



Certifico o registro sob o nº 1.930.584/25-0 em 02/10/2025 da empresa BALMINS QUÍMICA NINE LTDA, NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: clicar a autenticação do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 277804008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIFEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 3 de outubro de 2025 10:54:30 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVALZUP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



- l) a Prestação de serviços (i) consultoria nas áreas mencionadas nos itens acima, (ii) assessoria técnica e operação de sistemas de controle, limpeza, tratamento e descontaminação de águas, esgotos e/ou efluentes de qualquer natureza e de agentes químicos e biológicos;
- m) comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- n) Manutenção e reparação de equipamentos e produtos vinculados ao seu objeto social;
- o) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- p) Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais;
- q) Outras atividades profissionais, científicas e técnicas;
- r) Instalação e Manutenção Elétrica;
- s) Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais;
- t) Gestão de Rodas de Esposon;
- u) Atividades de Limpeza;
- v) A representação de outras sociedades, entidades ou indivíduos;
- w) Captação, tratamento e distribuição de água;
- x) Serviços de engenharia;
- y) Testes e análises técnicas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os objetivos sociais acima mencionados abrangem a matriz e são extensivos a todas as filiais da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica estabelecido para todos os fins de direito, que a filial situada na Via Periférica II, nº 2.485 – A, Centro Industrial de Aratu, Simões Filho, no Estado da Bahia, CEP 43.700-971, portadora do CNPJ/ME nº 23.647.365/0007-01 e inscrita no NIRE sob o nº 2990111847-2, além das atividades acima citadas, terá também a atividade de Serviço de Armazenagem de Mercadorias em Geral (CNAE 5211-7/01 Armazéns gerais - emissão de warrant).

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Sociedade manterá a filial na Av. Luiz Viana, nº 13.223, salas 516 a 520, Torre 4, Hangar Business Park, Bairro São Cristóvão, CEP 41.500-300, cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.647.365/0013-41 e NIRE sob o nº 29999839351 como ponto de referência, tendo a mesma a atividade de Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados (CNAE 82.19-9-99) e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3-00).

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

A sociedade vigorará por tempo indeterminado, dissolvendo-se por deliberação dos quotistas ou nas hipóteses previstas na legislação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da Sociedade a ser de R\$ 226.371.109,00 (duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e nove reais, divididos em 226.371.109 (duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e nove) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, assim dividido entre os sócios:

Sócio	Nº quotas	Valor (R\$)
BAUMINAS PARTICIPAÇÕES S/A	140.467.793	140.467.793,00
BAUMINAS QUÍMICA LTDA	85.903.305	85.903.305,00
BARBOSA & BISSOLI PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	11	11,00
Total	226.371.109	226.371.109,00



Certifico o registro sob o nº 1.330.56425-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUÍMICA LTDA, NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº RPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 277804308. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponte.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 3 de outubro de 2025 10:54:30 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria Executiva, composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 6 (seis) membros, e poderá ser exercida por não sócios, sendo que sua designação dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado na sua totalidade e de 2/3 (dois terços), no mínimo, após sua integralização.

Parágrafo Primeiro: A Diretoria Executiva da sociedade, por decisão unânime dos sócios, será exercida por administradores não sócios, os quais terão as seguintes designações:

- i) **Diretor Presidente:** Sr. **TÚLIO BARBOSA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, economista, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Cataguases-MG, na Rua Procopio Ferreira, nº 302, Horto Florestal, CEP 36773-458, portador da Carteira de Identidade nº M-3.291.642, PC/MG e do CPF nº 530.389.756-72;
- ii) **Diretor Vice-Presidente:** Sr. **RODRIGO MASCARENHAS**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime de separação parcial de bens, nascido em 05/01/1973, portador do RG nº M-6186091, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.888.176-00, residente e domiciliado na Rua Juiz de Fora, nº 315, apto 1102, Bairro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30180-060;
- iii) **Diretora Executiva Superintendente:** Sra. **IVONE BARBOSA SILVA**, brasileira, viúva, industrial, portadora da Carteira de Identidade RG: nº M-1.463.640 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 435.440.106-15, residente e domiciliada, na Avenida Astolfo Dutra, nº 576, Centro, Cataguases/MG;
- iv) **Diretor Executivo de Finanças:** Sr. **JOSÉ HEITOR LEONARDO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua José Alcides, 151- Bairro Leonardo, Cataguases-MG, portador da Carteira de Identidade M-2.167.587/PC-MG e CPF nº 331.508.656-87;
- v) **Diretor Executivo Comercial:** o Sr. **HAMILTON MÁRIO FORTUNATO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade 11.165.396-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.704.848-66, residente e domiciliado na Rua Trevo, nº 580 - Condi. Villaggio, Bairro Impenna, Cidade de Itatiba/SP, CEP: 13255-439;
- vi) **Diretor Executivo de Operações:** o Sr. **JOSÉ SAMUEL RAFFARELLI FILHO**, brasileiro, engenheiro de minas, portador da cédula de identidade MG 18.432.674 PC/MG, portador do CPF nº 486.903.926-53, residente e domiciliado Rua Padre Severino, nº 177, apto 1402, Bairro São Paulo, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.330-15;

Os Diretores acima eleitos, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade em virtude de condenação criminal.

Parágrafo Segundo - Compete aos Diretores, além das atribuições conferidas por lei:

- a) comparecer às reuniões, munidos das informações e com os temas de pauta devidamente analisados;
- b) guardar sigilo sobre o que estiver sendo tratado pela Diretoria;
- c) Fixar a orientação geral dos negócios sociais e a política financeira da Companhia, inclusive e especialmente no que toca à gestão de suas atividades operacionais;
- d) Apresentar à assembleia geral o relatório da administração e as demonstrações financeiras previstas em lei, depois de submetidas ao parecer do conselho fiscal, se em funcionamento;



Certifico o registro sob o nº 1.330.584/25-0 em 01/02/2025 de empresa BAUMIKAS QUÍMICA NINE LTDA., N.RE nº 36230079143, inscrita sob o nº SPP2631217845. Autenticação: validar a autenticação de registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 277604006. A JUCESP garante a autenticação no registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

O presente documento digital foi convertido com o original e assinado digitalmente por DIFEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 3 de outubro de 2025 10:54:30 GMT-03:00, CNS: 11.945.3 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do autenticador no Tabelionato de Notas. Provisório nº 14.920/23 CNJ - artigo 305.

- e) Fazer levantar balanços anuais, ou em período menor, e propor à assembleia geral a destinação dos lucros do exercício, observadas as disposições legais e as deste contrato;
- f) Cumprir e fazer cumprir as deliberações da assembleia geral, o disposto neste Contrato Social, nas Políticas e Código de Conduta e Ética implementados pela Companhia;
- g) Deliberar sobre a instalação, transferência ou extinção de filiais, agências, escritórios ou outras dependências da Companhia;
- h) Além das atribuições da Diretoria elencadas na Lei 6.404/76 e as acima descritas caberá à Diretoria deliberar e/ou aprovar sobre a oportunidade de emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações e sem garantias reais nos termos do artigo 59 § 1º da Lei 6.404/76, seu modo de subscrição e de resgate, e sobre a emissão de "commercial papers" e outros papéis fiduciários;
- j) A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. Para tanto os Diretores atuarão em total integração de propósitos e esforços em benefício dos objetivos da Companhia.

Parágrafo Terceiro – Das Competências Exclusivas de cada Diretoria, além das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato, pela Assembleia Geral de Acionistas e pela Lei:

Diretor Presidente: i) convocar, instalar e presidir as reuniões de Diretoria; ii) coordenar, supervisionar e controlar a execução dos planos setoriais relativos às demais diretorias; iii) preparar e fazer executar o orçamento anual da Companhia; iv) manter ligação permanente entre a Diretoria e os Acionistas e exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas; v) estabelecer as políticas de pessoal e de negócios em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos Acionistas; vi) manifestar-se prévia, subsidiária e formalmente sobre as matérias a serem encaminhadas aos Acionistas; vii) representar a Companhia, isoladamente, de forma ativa ou passiva, em juízo ou fora dele podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar aval, fiança ou garantia para empresas controladas e/ou coligadas, que possuam os mesmos sócios da Companhia em seu quadro societário ou pertencentes ao mesmo Grupo Econômico da Companhia, sempre observadas as disposições legais e aquelas contidas neste Contrato; viii) constituir em nome da Companhia procuradores investidos de poderes especiais e os constantes das cláusulas "ad negotia" e "ad iudicia", com responsabilidade pessoal dos atos e operações praticados, dos quais deverão estar constituídos especificamente nos instrumentos de nomeação, tornando-se sem efeito legal qualquer ato estranho ao escopo social; ix) propor e implementar metodologias e instrumentos de gestão, buscando uma performance competitiva e profissional; x) desenvolver plano estratégico, incluindo novos negócios; xi) supervisionar as atividades da gerência jurídica que a ele se reportará, alinhando área e equipe com os objetivos e posicionamento estratégico da empresa.

Diretor Vice-Presidente: i) além dos que forem necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da companhia, poderes para representar a Companhia, isoladamente, de forma ativa ou passiva, em juízo ou fora dele podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar aval, fiança ou garantia para empresas controladas e/ou coligadas, que possuam os mesmos sócios da Companhia em seu quadro societário ou pertencentes ao mesmo Grupo Econômico da Companhia, sempre observadas as disposições legais e aquelas contidas neste Contrato; ii) constituir em nome da Companhia procuradores investidos de poderes especiais e os constantes das cláusulas "ad negotia" e "ad iudicia", com responsabilidade pessoal dos atos e operações praticados, dos quais deverão estar constituídos especificamente nos instrumentos de nomeação, tornando-se sem efeito legal qualquer ato estranho ao escopo social; iii) exercer a supervisão da administração geral da Companhia e cuidar dos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 3 de outubro de 2025 10:51:30 GMT-03:00. CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVALISTA, nos termos da mudança provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em: uspd por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proximo nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 3 de outubro de 2025 10:54:30 GMT-03:00, CNS: 11.945.3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVALSP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

demais Diretores Executivos a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa mediante a integração plena dos esforços e propósitos em benefício da Companhia, inclusive substituir o Diretor Presidente na sua ausência e nos seus impedimentos; iv) trabalhar em estreita colaboração com o Diretor Presidente para definir objetivos, formular estratégias e garantir o cumprimento das metas corporativas; v) identificar oportunidades de crescimento, tendências de mercado e novas tecnologias, contribuindo para o desenvolvimento de novos produtos e serviços; vi) representar a sociedade em eventos, conferências, reuniões, feiras e substituir o Diretor Presidente em sua ausência ou impedimento; vii) supervisionar as atividades da gerência de logística, gerência de recursos humanos, gerência de Tecnologia da Informação que a ele se reportarão, alinhando área e equipe com os objetivos e posicionamento estratégico da empresa, garantindo a eficiência e eficácia das operações, aprovando políticas e procedimentos inerentes às áreas.

Diretor Executivo Superintendente: i) além dos que forem necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da companhia, poderes para representar a Companhia, isoladamente, de forma ativa ou passiva, em juízo ou fora dele podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar aval, fiança ou garantia para empresas controladas e/ou coligadas, que possuam os mesmos sócios da Companhia em seu quadro societário ou pertencentes ao mesmo Grupo Econômico da Companhia, sempre observadas as disposições legais e aquelas contidas nesse Contrato; ii) constituir em nome da Companhia procuradores investidos de poderes especiais e os constantes das cláusulas "ad negotia" e "ad iudicia", com responsabilidade pessoal dos atos e operações praticados, dos quais deverão estar constituídos especificamente nos instrumentos de nomeação, tornando-se sem efeito legal qualquer ato estranho ao escopo social; iii) Exercer a supervisão da administração geral da Companhia e cobrar dos demais Diretores Executivos a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa mediante a integração plena dos esforços e propósitos em benefício da Companhia, inclusive substituir o Diretor Presidente na sua ausência e nos seus impedimentos; iv) Superintender todas as operações financeiras em nome da Companhia inclusive aplicações e resgates no Mercado Financeiro; v) Movimentar as contas bancárias, assinar cheques, emitir e aceitar duplicatas e endossar todos esses títulos para qualquer fim.

Diretor Executivo de Finanças: i) além dos que forem necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da companhia, poderes para representar a Companhia, isoladamente, de forma ativa ou passiva, em juízo ou fora dele podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar aval, fiança ou garantia para empresas controladas e/ou coligadas, que possuam os mesmos sócios da Companhia em seu quadro societário ou pertencentes ao mesmo Grupo Econômico da Companhia, sempre observadas as disposições legais e aquelas contidas nesse Contrato; ii) Constituir em nome da Companhia procuradores investidos de poderes especiais e os constantes das cláusulas "ad negotia" e "ad iudicia", com responsabilidade pessoal dos atos e operações praticados, dos quais deverão estar constituídos especificamente nos instrumentos de nomeação, tornando-se sem efeito legal qualquer ato estranho ao escopo social; iii) propor, anualmente, o Plano de Investimentos respectivos para o período; iv) apresentar planos e programas para equacionamento financeiro, fiscal/tributário e de motivação de pessoal, para aprovação da Assembleia Geral de Acionistas; v) Exercer a supervisão da administração geral da Companhia e cobrar dos demais Diretores Executivos a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa mediante a integração plena dos esforços e propósitos em benefício da Companhia, inclusive substituir o Diretor Presidente na sua ausência e nos seus impedimentos; vi) Representar a Companhia na direção da área financeira da Companhia e de empresas controladas pela Companhia, de conformidade com as diretrizes fixadas pelos Acionistas e Administração Superior, reportando-se ao Diretor Presidente nas reuniões de Diretoria ou através dos relatórios de atividades setoriais; vii) Superintender todas as operações financeiras em nome da Companhia inclusive aplicações e resgates no



Confira o registro sob o nº 1.331.564.26-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA INF - TDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217945. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do registro. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 277504008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.online.sp.gov.br.

Mercado Financeiro alinhando área e equipe com os objetivos e posicionamento estratégico da empresa; viii) Movimentar as contas bancárias, assinar cheques, emitir e aceitar duplicatas e endossar todos esses títulos para qualquer fim; ix) Elaborar e fazer cumprir o orçamento de sua área.

Diretor Executivo Comercial: i) Representar a Companhia na direção da área comercial dos segmentos de negócios desenvolvidos pelas empresas Controladas pela Companhia e voltados à divisão de Águas da Companhia, nele compreendidos os segmentos de negócio voltado para a produção verticalizada, desde a matéria-prima, de produtos coagulantes e floculantes para o tratamento de águas e efluentes, de conformidade com as diretrizes fixadas pelos Acionistas e Administração Superior; ii) Reportar-se ao Diretor Presidente, nas reuniões de Diretoria ou através dos relatórios de atividades setoriais; iii) Elaborar e fazer cumprir o orçamento de sua área; iv) supervisionar as atividades da gerência comercial, gerência de marketing, gerência de licitações que a ele se reportarão, alinhando área e equipe com os objetivos e posicionamento estratégico da empresa; v) definir, em conjunto com a Diretoria, a estratégia comercial da empresa, determinando os acordos e as condições de venda, supervisionando a administração das vendas, coordenando a estratégia de marketing como: lançamento de novos produtos e serviços, acompanhando o mercado, política de preços, seguindo as negociações comerciais de alto nível e as principais contas da empresa; vi) realizar o planejamento operacional de vendas internas, elaborar o plano de margem de contribuição, plano de precificação, comunicação e plano promocional.

Diretor Executivo de Operações: i) Representar a Companhia na direção das áreas técnica e industrial dos segmentos de negócios desenvolvidos pelas empresas Controladas pela Companhia e voltados à divisão de Águas da Companhia, nele compreendidos os segmentos de negócio voltado para a produção verticalizada, desde a matéria-prima, de produtos coagulantes e floculantes para o tratamento de águas e efluentes, de conformidade com as diretrizes fixadas pelos Acionistas e Administração Superior; ii) Reportar-se ao Diretor Presidente, nas reuniões de Diretoria ou através dos relatórios de atividades setoriais; iii) Elaborar e fazer cumprir o orçamento de sua área; iv) Elaborar as normas técnicas da Companhia, sempre que necessário se fizer a padronização de um procedimento técnico ou industrial; v) supervisionar as atividades da gerência operacional/industrial, gerência de meio ambiente, gerência de manutenção, gerência de suprimentos, gerência de produção que a ele se reportarão alinhando área e equipe com os objetivos e posicionamento estratégico da empresa.

Parágrafo Quarto: Todos os demais atos, contratos e documentos não mencionados nos artigos antecedentes, que criarem obrigações para a Companhia ou que exonerem terceiros de obrigações para com ela, serão sempre assinados isoladamente pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Executivo de Finanças e Logística, ou pelo Diretor Executivo Superintendente, ou ainda por procurador nomeado por um dos diretores citados neste artigo, desde que o instrumento de mandato que o constitua tenha poderes especiais e específicos para a representação.

Parágrafo Quinto: Em operações estranhas aos negócios e objetivos sociais, é vedado ao Administrador, em nome da sociedade, conceder fianças e avais, ou contrair obrigações de qualquer natureza (incluindo, sem limitação, contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos pela Sociedade ou por suas coligadas e/ou controladas que representem assunção de obrigações para a Sociedade, que estejam relacionados a projetos de expansão ou realização de investimentos, aquisições, fusões, incorporações, joint ventures e/ou operações que impliquem desembolso de recursos da Sociedade), exceto se tais operações forem em benefício da própria sociedade, e/ou sociedades coligadas e/ou controladas, possuam os mesmos sócios da Sociedade em seu quadro societário e/ou pertençam ao mesmo Grupo econômico da Sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS SÓCIOS



Certifico o registro sob o nº 1.330.584/25-0 em 07/02/2025 da empresa BAUMINAS QUÍMICA NNE LTDA., N.º RE nº 35220378143, protocolado sob o nº SPF2531217345. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARINA CENTURION CARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente a assinatura em 02/02/2025 por MARINA CENTURION CARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 277ED4DCB. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 3 de outubro de 2025 10:54:30 GMT-03:00. CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas - Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305

CC 19
PL 8

DocuSign Envelope ID: 63D9E709-D6FF-4A64-85C0-93A8D0452168

Os sócios deverão se reunir anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para decidir sobre as seguintes matérias:

- I – tomada das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras;
- II – designação e destituição de administradores, quando for o caso;
- III – o modo da remuneração dos administradores, quando não fixada no contrato social;
- IV – modificação do contrato social;
- V – qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Compete ao administrador convocar a reunião ordinária, com a designação das matérias a serem submetidas à deliberação, devendo ser convocados os sócios por escrito e com prova de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias de sua realização.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Qualquer um dos sócios poderá convocar a reunião ordinária caso o administrador não a convoque no prazo de 60 (sessenta) dias da data limite para sua realização.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Até 30 (trinta) dias antes da realização ordinária, os documentos a que se referem o inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

PARÁGRAFO QUARTO – A reunião ordinária será instalada com a presença mínima dos sócios que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO – Inicialmente a reunião, os sócios elegerão um presidente e um secretário, responsável pela lavratura da respectiva ata, pela sua transcrição no livro próprio, e procederão à leitura dos documentos referidos no inciso I desta cláusula, os quais serão submetidos pelo presidente à votação.

PARÁGRAFO SEXTO – As deliberações a serem submetidas à reunião ordinária serão aprovadas pelos votos dos sócios que representem mais da metade do capital social, à exceção do disposto no item IV (modificação do capital social), que dependerá da aprovação dos sócios que representem mais de ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS

Os sócios deverão se reunir, a qualquer tempo, para decidir sobre as seguintes matérias, sob pena de não surtirem efeito em relação à sociedade:

- I – destituição dos administradores;
- II – designação de novos administradores, em documento em separado;
- III – modificação do contrato social;
- IV – incorporação, fusão e cisão da sociedade;
- V – dissolução da sociedade;
- VI – exclusão de sócio por justa causa;
- VII – nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII – cessação do estado de liquidação;
- IX – pedido de recuperação judicial;
- X – pedido de auto-falência;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Qualquer sócio poderá convocar a reunião extraordinária, com a designação da matéria a ser submetida à deliberação, devendo ser convocados os demais sócios por escrito e com prova de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias de sua realização.



Certifico o registro sob o nº 1.336.564/20-0 em 15/02/2025 da empresa BAUMINAS QUÍMICA S/A LTDA, NRE nº 35230078143, protocolado sob o nº SP9253121/846. Autenticação: veja o e a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> ou o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIFEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 3 de outubro de 2025 10:54:30 GMT-03:00. CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS F TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 505.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A reunião extraordinária será instalada com a presença mínima de sócios que representem ¼ (três quartos) do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Iniciada a reunião, os sócios elegerão um presidente e um secretário, responsável pela lavratura da respectiva ata, pela sua transcrição no livro próprio, e a matéria a ser deliberada será submetida pelo presidente à votação.

PARÁGRAFO QUARTO – As deliberações constantes nos incisos I, II, IX e X desta cláusula serão tomadas por sócios que representem, no mínimo, mais da metade do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO – As deliberações constantes dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII serão tomadas por sócios que representem, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO DE QUOTAS

Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar qualquer de suas quotas ou direitos de subscrição a terceiros ou a outro sócio, sem o prévio consentimento dos sócios que representem, no mínimo 60% (sessenta por cento) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na cessão, transferência ou qualquer outra forma de alienação de quotas ou de direitos de subscrição, os sócios terão direito de preferência, que será exercido da seguinte forma:

I – O sócio que pretender ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar suas quotas ou direitos de subscrição, deverá comunicar, em caráter irrevogável e irretornável, a proposta do interessado aos demais sócios, por escrito, especificando o preço oferecido e a forma de pagamento;

II – Os sócios remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência, nas mesmas condições propostas;

III – O exercício do direito de preferência se fará na proporção da participação de cada sócio no capital social;

IV – Se qualquer dos sócios remanescentes não exercer, total ou parcialmente, seu direito de preferência, os demais que exercerem o mesmo direito poderão fazê-lo em igual proporção em relação às sobras daquele que não tiver exercido total ou parcialmente, respeitada a proporção referida no inciso anterior, 5 (cinco) dias após encerrado o prazo previsto no inciso II;

V – Não sendo a oferta aceita, poderá a sociedade adquirir todas as quotas, respeitadas as disposições legais e, num prazo adicional de 10 (dez) dias, sob pena de se ter de repetir todo o processo para exercício do direito de preferência.

VI – Não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios, e nem adquiridas as quotas pela sociedade, total ou parcialmente, a cessão, transferência ou qualquer outra forma de alienação das sobras das quotas ou dos direitos de subscrição a terceiros, desde que com o prévio consentimento dos sócios que representem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do capital social, deverá se concretizar em 10 (dez) dias, contados a partir do término do prazo mencionado no inciso V, nas mesmas condições da proposta apresentada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso a quotista controladora desjae ceder a outro sócio ou a terceiros, quotas de sua propriedade que representarem mais de 50 % (cinquenta por cento) do capital desta sociedade, e se os demais quotistas não exercerem seu direito de preferência na forma do parágrafo primeiro desta Cláusula, terão estes quotistas, ainda, o direito de exigir que a operação de cessão englobe a totalidade das quotas de sua propriedade, nas mesmas condições de preço e pagamento.

I – Para ter este direito, todas as quotas deverão estar livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou encargos na data da alienação do controle.

II – Uma vez alienado o controle a terceiros, não prevalecerá a ressalva do parágrafo único da Cláusula Décima Segunda.



Certifico o registro sob o nº 1.330.56425-0 em 31/12/2025 da empresa BA, JMINAS QUIM CA, NINE LTDA., NIRE nº 35200975143, protocolado sob o nº 3PP253-21764E. Autenticação: verificar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Ger. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Ger. Autenticação: 277664308. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado eletronicamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 3 de outubro de 2025 10:54:30 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cemad.org.br/ autenticação: O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 143/2023 CNU - artigo 305.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A cessão deve ser concluída com assinatura do respectivo instrumento com aquele(s) que tenha(m) aceitado a oferta, no máximo dentro de 90 (noventa) dias, contados da data da primeira comunicação, e pelos preços e condições originalmente indicados.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de alienação de quotas, a alteração do Contrato Social deve mencionar o preço e as condições de pagamentos relativos às quotas cedidas.

I - Qualquer dos eventuaiscessionários admitidos na Sociedade deverá aderir aos acordos existentes entre os quotistas, arquivados na Sociedade, respeitando-os.

II - A alienação de quotas que não obedecer às normas estabelecidas nesta Cláusula será nula e sem efeito, sem prejuízo das perdas e danos de responsabilidade, tanto do cedente como do cessionário.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE SÓCIO

A retirada ou a morte de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade. Em caso de morte, o cônjuge e/ou sucessor do falecido receberão os haveres, na forma do Parágrafo Único desta Cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO - A apuração de haveres do sócio que falecer, que se retirar da Sociedade ou nos demais casos legais ou convencionais, corresponderá à divisão do ativo líquido contábil da Sociedade pelo número de quotas do Capital Social, atendida a percentagem de integralização verificada.

I - O montante do ativo líquido será o constante do último balanço levantado, observados estritamente os valores registrados na contabilidade da Empresa. Se o último balanço aprovado datar de mais de 60 (sessenta) dias, será facultado ao interessado pedir o levantamento do balanço especial que atenda aquele caso.

II - O valor assim apurado será pago a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, acrescidas de juros de 12 % (doze por cento) ao ano e de correção monetária sobre o valor original de acordo com índices de variações do IGP-M, ou outro índice que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXCLUSÃO DE SÓCIO

É reconhecido aos sócios que representam a maioria do capital social, o direito de promoverem, mediante simples alteração do Contrato Social, a exclusão do quotista que tiver sua falência decretada, impetrar concordata ou for declarado insolvente ou que, por seus atos, prejudiquem a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social:

I - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos de acordo com o parágrafo único da cláusula citada, deduzindo-se, porém, a favor da Sociedade, a título de reembolso de capital, a percentagem de 20 % (vinte por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

O exercício social terá a duração de 01 (um) ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras.

I - A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores para distribuição de lucro neles apurados;



Certifico o registro sob o nº 1.390.594/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAJMINAS QUIM CÁ N'NE LTDA, NIRE nº 35200875143, protocolada sob o nº 8PP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.juceesp.sp.gov.br/uxui> a número do mesmo. MARINA CENTURICH DARDANI - Secretária Geral. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURICH DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 277694039. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada eletronicamente no portal www.juceesponline.sp.gov.br.

II - A distribuição de lucro e dividendos da sociedade, bem como a participação nas perdas, poderá ser feita de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da sociedade.

III - Após as destinações mencionadas nesta Cláusula, os sócios poderão deliberar acerca da destinação do saldo remanescente do lucro líquido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cada quota dá direito a um voto e as decisões serão tomadas por maioria de votos. O Contrato Social poderá ser alterado mediante o consentimento de sócios que representarem ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSFORMAÇÃO

A Sociedade poderá se transformar em Sociedade Anônima.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios renunciam ao direito de retirada, se e quando ocorrer tal transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram sob sua responsabilidade individual, para os efeitos dos disposto no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, bem como no inciso II do art. 53 do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e dos §§ 1º e 2º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de fevereiro de 1976, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil ou o exercício da atividade de administração de sociedade mercantil, incluindo aqueles previstos no parágrafo primeiro do art. 1.011 do Novo Código Civil.

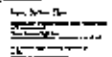
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

No que for omissa, o presente contrato rege-se-á pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 1.053, do Código Civil brasileiro, Lei nº 10.406/02.

Li por escarem assim justos e concertados, assinam digitalmente o presente.

Suzano/SP, 01 de Agosto de 2025.


BAUMINAS QUÍMICA LTDA.
Representada por Ivone Barbosa Silva


BAUMINAS PARTICIPAÇÕES S/A
Representada por Ivone Barbosa Silva


BARBOSA & BISSOLI PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Representada por Ivone Barbosa Silva



Certifico o registro sob o nº 1.330.86425-0 em 01/10/2025 de empresa BAUMINAS QUÍMICA LTDA., NIRE nº 2620097843, protocolado sob o nº SPP2531217945. Autenticação válida e autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARINA CENTURION CARDAN - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 3 de outubro de 2025 10:54:30 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 7.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



Docsign Envelope ID: 22DE7DF3-5566-4BAC-9FBC-7C294653721B

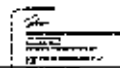


DECLARAÇÃO

Eu, RODRIGO MASCARENHAS, portador do Documento de Identificação nº M5186091, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 88188817600, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BALUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) **RODOVIA INDIC TIBIRICA, 4.033 - Bairro: RAFFO, Suzano - SP CEP 08655000. NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial: na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



RODRIGO MASCARENHAS (Administrador)
M6186091



Certifico o registro sob o nº 1.330.96425-0 em 01/10/2025 da empresa BALUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 36200978149, protocolado sob o nº SPP2531217645. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 3 de outubro de 2025 10:54:30 GMT 03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provirmento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

CC 194
PL.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **15P312514**, expedida em **27/07/2015**, inscrita no CPF nº **37294403813**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de A.teração

São Paulo, 26/09/2025.

FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA



Certifico o registro sob o nº 1.330.66425-0 em 01/10/2025 de empresa BAUM NAS QUIMICA NINE LTDA. NIRE nº 35206678143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticidade: validar e autenticar o registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARINA CENTURION CARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION CARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 277004008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Carteira de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 3 de outubro de 2025 10:54:30 GMT-03:00, CNS: 11.845-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNU artigo 305.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2531217845** de Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador: **Cintia Aparecida Nery.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/10/2025.

Cintia Aparecida Nery, CPF: 31622795857

Este documento foi assinado digitalmente por Cintia Aparecida Nery e é parte integrante do protocolo nº SPP2531217845.



Cadastre o registro sob o nº 1350 584/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 96700978743, protocolo sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticação do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e de Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 3 de outubro de 2025 10:54:30P GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-7 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.** de NIRE **35200978143**, protocolizado sob o número **SPP2531217845** em 01/10/2025, encontra-se registrado na JUICESP sob o número **1330564250**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.juicesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/10/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaporú, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo - SP
Fone: (11) 3468-3380



Certifico o registro sob o nº 1330564250 em 01/10/2025 da empresa **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.**, NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.juicesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. **MARINA CENTURION DARDANI** - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 por **MARINA CENTURION DARDANI** - Secretária Geral. Autenticação: 277604008. A JUICESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.juicesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por **DIEGO DA SILVA NOGUEIRA**, em sexta-feira, 3 de outubro de 2025 10:54:30 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabulatório de Notas. Provedimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 26/09/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

DOCUMENTOS.pdf

FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	37294403813	26/09/25 10:16	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
------------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf



CONTRATO SOCIAL.pdf

FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	37294403813	26/09/25 10:16	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
------------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo nº SPP2531217845



Certifico o registro sob o nº 1.330.954/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA NINE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION CARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 por MARINA CENTURION CARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 277604308. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada eletronicamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 3 de outubro de 2025 10:54:30 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BEL VAL/S/P, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada. O endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

3 COL 498



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Estado de Minas Gerais
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais



Nome / Name
IVONE BARBOSA SILVA
Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
435.440.106-15 Sexo / Sex
-F

Data de Nascimento / Date of Birth
29/07/1932 Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
JUIZ DE FORA/MG Validade / Expiry
INDETERMINADA

Ivone Barbosa Silva
Assinatura do Titular / Candidate's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A10028728738



PI-1240

Filiação / Father
JULIA BISSOLI BARBOSA

SEBASTIÃO PEREIRA BARBOSA

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO / POMS

Local / Place of Issue
BELO HORIZONTE Emissão / Issue
06/11/2025

Carolina Borchiani Bastiana Silva
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
CAROLINA BORCHIANI BASTIANA SILVA
Diretora do Instituto de Identificação

LEI Nº 7.800 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

A10028729739




IDBRA435440106543544010615<<<7
3207291F8512017BRA<<<<<<<<<<6
BARBOSA<SILVA<<IVONE<<<<<<<<<<<<<



A10028729739






VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2194527693			MG G	
	NOME TULIO BARBOSA SILVA	CPF IDENTIFICADOR (OBRIGATORIO) 93292643 027 30	CP 530.249.756-74	DATA NASCIMENTO 24/04/1968
		FILIAÇÃO SIMÃO JOSE SILVA IRONE BARBOSA SILVA	PERMISSÃO <input checked="" type="checkbox"/>	ACC <input checked="" type="checkbox"/>
	RF REGISTRO 01231035654	VALIDADEZ 14/04/2027	1ª HABILITAÇÃO 31/05/1984	CAT. HAB. 05
	RESERVAÇÃO 	ADMINISTRADOR PORTADOR 	LOCAL CATAGUASES, MG	DATA EMISSÃO 22/04/2023
2194527693	ASSINADO DIGITALMENTE GOVERNAMENTO ESTADUAL DE MINAS GERAIS	01043314996 96592561062	MINAS GERAIS	
	DENATRAN	CONTRAN		



COOPERATIVA EDUCATIVA DO BRASIL
Ministério do Trabalho
Instituto Brasileiro de Administração



UFMG Nº 19.826 Data de Registro: 16.06.97

RODRIGO MASCARENHAS
Assinatura do Portador

Rodrigo Mascarenhas

UNIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA IMPRESSO EM ZINCO

Brasileira	Belo Horizonte/MG
MG 186091-SSMG	881 888 176 00
Romeu Mascarenhas	Rosângela Maria Mascarenhas
Faculdade de Ciências Econômicas de Divinópolis	
1881	MEC/UFMG

Classificação profissional: ADMINISTRADOR, habilitado na forma do anexo
Ar. 3º, Lei nº 7.024 de 09/09/65.

B. Hta. 13.06.97

Adm. Francisco Pereira de Silva



Carteira Nacional de Habilitação / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º Titular e Titularidade HAMILTON MARIO FORTUNATO		1º Assinatura 28/09/1977
2º Data, Local e Data de Emissão 11/02/1958, SANTO ANDRÉ, SP		
3º Nome completo WILSON FORTUNATO	4º Data de Nascimento 05/07/1924	5º Data de Emissão 05/07/2029
6º Anos de Habilitação - Origem da Carteira - UF 1216596 SSP SP		
7º End. CPF 001.704.848-66	8º Cód. Estado C23/TIC9430	9º Cód. Ar. AB
10º Domicílio BRASILEIRO		
11º Nome WILSON FORTUNATO		
12º Nome Completo do Titular QUILA DORISOTIA FORTUNATO		

Utilizar este verso e transferir informações

2831985155

A	M	T	Q	P	A	M	T	Q	P
1					2				
4					5				
7					8				
10					11				
13					14				
15					16				

2831985155

13º Observações

14º Assinatura
Observar no verso, se há texto

15º Local
CAMPINAS, SP

16º Número de Registro
127775498
17º Número de Série
148251279

SÃO PAULO

SERPRO / SENATRAN

QR-CODE

CC 104
Fls. 104



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

1 - As placas e inscrições devem ser: Letra em Lápise / Letras e números - Preto / Alameda / 120, 100, 150, 200, 250, 300, 350, 400, 450, 500, 550, 600, 650, 700, 750, 800, 850, 900, 950, 1000, 1050, 1100, 1150, 1200, 1250, 1300, 1350, 1400, 1450, 1500, 1550, 1600, 1650, 1700, 1750, 1800, 1850, 1900, 1950, 2000, 2050, 2100, 2150, 2200, 2250, 2300, 2350, 2400, 2450, 2500, 2550, 2600, 2650, 2700, 2750, 2800, 2850, 2900, 2950, 3000, 3050, 3100, 3150, 3200, 3250, 3300, 3350, 3400, 3450, 3500, 3550, 3600, 3650, 3700, 3750, 3800, 3850, 3900, 3950, 4000, 4050, 4100, 4150, 4200, 4250, 4300, 4350, 4400, 4450, 4500, 4550, 4600, 4650, 4700, 4750, 4800, 4850, 4900, 4950, 5000, 5050, 5100, 5150, 5200, 5250, 5300, 5350, 5400, 5450, 5500, 5550, 5600, 5650, 5700, 5750, 5800, 5850, 5900, 5950, 6000, 6050, 6100, 6150, 6200, 6250, 6300, 6350, 6400, 6450, 6500, 6550, 6600, 6650, 6700, 6750, 6800, 6850, 6900, 6950, 7000, 7050, 7100, 7150, 7200, 7250, 7300, 7350, 7400, 7450, 7500, 7550, 7600, 7650, 7700, 7750, 7800, 7850, 7900, 7950, 8000, 8050, 8100, 8150, 8200, 8250, 8300, 8350, 8400, 8450, 8500, 8550, 8600, 8650, 8700, 8750, 8800, 8850, 8900, 8950, 9000, 9050, 9100, 9150, 9200, 9250, 9300, 9350, 9400, 9450, 9500, 9550, 9600, 9650, 9700, 9750, 9800, 9850, 9900, 9950, 10000, 10050, 10100, 10150, 10200, 10250, 10300, 10350, 10400, 10450, 10500, 10550, 10600, 10650, 10700, 10750, 10800, 10850, 10900, 10950, 11000, 11050, 11100, 11150, 11200, 11250, 11300, 11350, 11400, 11450, 11500, 11550, 11600, 11650, 11700, 11750, 11800, 11850, 11900, 11950, 12000, 12050, 12100, 12150, 12200, 12250, 12300, 12350, 12400, 12450, 12500, 12550, 12600, 12650, 12700, 12750, 12800, 12850, 12900, 12950, 13000, 13050, 13100, 13150, 13200, 13250, 13300, 13350, 13400, 13450, 13500, 13550, 13600, 13650, 13700, 13750, 13800, 13850, 13900, 13950, 14000, 14050, 14100, 14150, 14200, 14250, 14300, 14350, 14400, 14450, 14500, 14550, 14600, 14650, 14700, 14750, 14800, 14850, 14900, 14950, 15000, 15050, 15100, 15150, 15200, 15250, 15300, 15350, 15400, 15450, 15500, 15550, 15600, 15650, 15700, 15750, 15800, 15850, 15900, 15950, 16000, 16050, 16100, 16150, 16200, 16250, 16300, 16350, 16400, 16450, 16500, 16550, 16600, 16650, 16700, 16750, 16800, 16850, 16900, 16950, 17000, 17050, 17100, 17150, 17200, 17250, 17300, 17350, 17400, 17450, 17500, 17550, 17600, 17650, 17700, 17750, 17800, 17850, 17900, 17950, 18000, 18050, 18100, 18150, 18200, 18250, 18300, 18350, 18400, 18450, 18500, 18550, 18600, 18650, 18700, 18750, 18800, 18850, 18900, 18950, 19000, 19050, 19100, 19150, 19200, 19250, 19300, 19350, 19400, 19450, 19500, 19550, 19600, 19650, 19700, 19750, 19800, 19850, 19900, 19950, 20000, 20050, 20100, 20150, 20200, 20250, 20300, 20350, 20400, 20450, 20500, 20550, 20600, 20650, 20700, 20750, 20800, 20850, 20900, 20950, 21000, 21050, 21100, 21150, 21200, 21250, 21300, 21350, 21400, 21450, 21500, 21550, 21600, 21650, 21700, 21750, 21800, 21850, 21900, 21950, 22000, 22050, 22100, 22150, 22200, 22250, 22300, 22350, 22400, 22450, 22500, 22550, 22600, 22650, 22700, 22750, 22800, 22850, 22900, 22950, 23000, 23050, 23100, 23150, 23200, 23250, 23300, 23350, 23400, 23450, 23500, 23550, 23600, 23650, 23700, 23750, 23800, 23850, 23900, 23950, 24000, 24050, 24100, 24150, 24200, 24250, 24300, 24350, 24400, 24450, 24500, 24550, 24600, 24650, 24700, 24750, 24800, 24850, 24900, 24950, 25000, 25050, 25100, 25150, 25200, 25250, 25300, 25350, 25400, 25450, 25500, 25550, 25600, 25650, 25700, 25750, 25800, 25850, 25900, 25950, 26000, 26050, 26100, 26150, 26200, 26250, 26300, 26350, 26400, 26450, 26500, 26550, 26600, 26650, 26700, 26750, 26800, 26850, 26900, 26950, 27000, 27050, 27100, 27150, 27200, 27250, 27300, 27350, 27400, 27450, 27500, 27550, 27600, 27650, 27700, 27750, 27800, 27850, 27900, 27950, 28000, 28050, 28100, 28150, 28200, 28250, 28300, 28350, 28400, 28450, 28500, 28550, 28600, 28650, 28700, 28750, 28800, 28850, 28900, 28950, 29000, 29050, 29100, 29150, 29200, 29250, 29300, 29350, 29400, 29450, 29500, 29550, 29600, 29650, 29700, 29750, 29800, 29850, 29900, 29950, 30000, 30050, 30100, 30150, 30200, 30250, 30300, 30350, 30400, 30450, 30500, 30550, 30600, 30650, 30700, 30750, 30800, 30850, 30900, 30950, 31000, 31050, 31100, 31150, 31200, 31250, 31300, 31350, 31400, 31450, 31500, 31550, 31600, 31650, 31700, 31750, 31800, 31850, 31900, 31950, 32000, 32050, 32100, 32150, 32200, 32250, 32300, 32350, 32400, 32450, 32500, 32550, 32600, 32650, 32700, 32750, 32800, 32850, 32900, 32950, 33000, 33050, 33100, 33150, 33200, 33250, 33300, 33350, 33400, 33450, 33500, 33550, 33600, 33650, 33700, 33750, 33800, 33850, 33900, 33950, 34000, 34050, 34100, 34150, 34200, 34250, 34300, 34350, 34400, 34450, 34500, 34550, 34600, 34650, 34700, 34750, 34800, 34850, 34900, 34950, 35000, 35050, 35100, 35150, 35200, 35250, 35300, 35350, 35400, 35450, 35500, 35550, 35600, 35650, 35700, 35750, 35800, 35850, 35900, 35950, 36000, 36050, 36100, 36150, 36200, 36250, 36300, 36350, 36400, 36450, 36500, 36550, 36600, 36650, 36700, 36750, 36800, 36850, 36900, 36950, 37000, 37050, 37100, 37150, 37200, 37250, 37300, 37350, 37400, 37450, 37500, 37550, 37600, 37650, 37700, 37750, 37800, 37850, 37900, 37950, 38000, 38050, 38100, 38150, 38200, 38250, 38300, 38350, 38400, 38450, 38500, 38550, 38600, 38650, 38700, 38750, 38800, 38850, 38900, 38950, 39000, 39050, 39100, 39150, 39200, 39250, 39300, 39350, 39400, 39450, 39500, 39550, 39600, 39650, 39700, 39750, 39800, 39850, 39900, 39950, 40000, 40050, 40100, 40150, 40200, 40250, 40300, 40350, 40400, 40450, 40500, 40550, 40600, 40650, 40700, 40750, 40800, 40850, 40900, 40950, 41000, 41050, 41100, 41150, 41200, 41250, 41300, 41350, 41400, 41450, 41500, 41550, 41600, 41650, 41700, 41750, 41800, 41850, 41900, 41950, 42000, 42050, 42100, 42150, 42200, 42250, 42300, 42350, 42400, 42450, 42500, 42550, 42600, 42650, 42700, 42750, 42800, 42850, 42900, 42950, 43000, 43050, 43100, 43150, 43200, 43250, 43300, 43350, 43400, 43450, 43500, 43550, 43600, 43650, 43700, 43750, 43800, 43850, 43900, 43950, 44000, 44050, 44100, 44150, 44200, 44250, 44300, 44350, 44400, 44450, 44500, 44550, 44600, 44650, 44700, 44750, 44800, 44850, 44900, 44950, 45000, 45050, 45100, 45150, 45200, 45250, 45300, 45350, 45400, 45450, 45500, 45550, 45600, 45650, 45700, 45750, 45800, 45850, 45900, 45950, 46000, 46050, 46100, 46150, 46200, 46250, 46300, 46350, 46400, 46450, 46500, 46550, 46600, 46650, 46700, 46750, 46800, 46850, 46900, 46950, 47000, 47050, 47100, 47150, 47200, 47250, 47300, 47350, 47400, 47450, 47500, 47550, 47600, 47650, 47700, 47750, 47800, 47850, 47900, 47950, 48000, 48050, 48100, 48150, 48200, 48250, 48300, 48350, 48400, 48450, 48500, 48550, 48600, 48650, 48700, 48750, 48800, 48850, 48900, 48950, 49000, 49050, 49100, 49150, 49200, 49250, 49300, 49350, 49400, 49450, 49500, 49550, 49600, 49650, 49700, 49750, 49800, 49850, 49900, 49950, 50000, 50050, 50100, 50150, 50200, 50250, 50300, 50350, 50400, 50450, 50500, 50550, 50600, 50650, 50700, 50750, 50800, 50850, 50900, 50950, 51000, 51050, 51100, 51150, 51200, 51250, 51300, 51350, 51400, 51450, 51500, 51550, 51600, 51650, 51700, 51750, 51800, 51850, 51900, 51950, 52000, 52050, 52100, 52150, 52200, 52250, 52300, 52350, 52400, 52450, 52500, 52550, 52600, 52650, 52700, 52750, 52800, 52850, 52900, 52950, 53000, 53050, 53100, 53150, 53200, 53250, 53300, 53350, 53400, 53450, 53500, 53550, 53600, 53650, 53700, 53750, 53800, 53850, 53900, 53950, 54000, 54050, 54100, 54150, 54200, 54250, 54300, 54350, 54400, 54450, 54500, 54550, 54600, 54650, 54700, 54750, 54800, 54850, 54900, 54950, 55000, 55050, 55100, 55150, 55200, 55250, 55300, 55350, 55400, 55450, 55500, 55550, 55600, 55650, 55700, 55750, 55800, 55850, 55900, 55950, 56000, 56050, 56100, 56150, 56200, 56250, 56300, 56350, 56400, 56450, 56500, 56550, 56600, 56650, 56700, 56750, 56800, 56850, 56900, 56950, 57000, 57050, 57100, 57150, 57200, 57250, 57300, 57350, 57400, 57450, 57500, 57550, 57600, 57650, 57700, 57750, 57800, 57850, 57900, 57950, 58000, 58050, 58100, 58150, 58200, 58250, 58300, 58350, 58400, 58450, 58500, 58550, 58600, 58650, 58700, 58750, 58800, 58850, 58900, 58950, 59000, 59050, 59100, 59150, 59200, 59250, 59300, 59350, 59400, 59450, 59500, 59550, 59600, 59650, 59700, 59750, 59800, 59850, 59900, 59950, 60000, 60050, 60100, 60150, 60200, 60250, 60300, 60350, 60400, 60450, 60500, 60550, 60600, 60650, 60700, 60750, 60800, 60850, 60900, 60950, 61000, 61050, 61100, 61150, 61200, 61250, 61300, 61350, 61400, 61450, 61500, 61550, 61600, 61650, 61700, 61750, 61800, 61850, 61900, 61950, 62000, 62050, 62100, 62150, 62200, 62250, 62300, 62350, 62400, 62450, 62500, 62550, 62600, 62650, 62700, 62750, 62800, 62850, 62900, 62950, 63000, 63050, 63100, 63150, 63200, 63250, 63300, 63350, 63400, 63450, 63500, 63550, 63600, 63650, 63700, 63750, 63800, 63850, 63900, 63950, 64000, 64050, 64100, 64150, 64200, 64250, 64300, 64350, 64400, 64450, 64500, 64550, 64600, 64650, 64700, 64750, 64800, 64850, 64900, 64950, 65000, 65050, 65100, 65150, 65200, 65250, 65300, 65350, 65400, 65450, 65500, 65550, 65600, 65650, 65700, 65750, 65800, 65850, 65900, 65950, 66000, 66050, 66100, 66150, 66200, 66250, 66300, 66350, 66400, 66450, 66500, 66550, 66600, 66650, 66700, 66750, 66800, 66850, 66900, 66950, 67000, 67050, 67100, 67150, 67200, 67250, 67300, 67350, 67400, 67450, 67500, 67550, 67600, 67650, 67700, 67750, 67800, 67850, 67900, 67950, 68000, 68050, 68100, 68150, 68200, 68250, 68300, 68350, 68400, 68450, 68500, 68550, 68600, 68650, 68700, 68750, 68800, 68850, 68900, 68950, 69000, 69050, 69100, 69150, 69200, 69250, 69300, 69350, 69400, 69450, 69500, 69550, 69600, 69650, 69700, 69750, 69800, 69850, 69900, 69950, 70000, 70050, 70100, 70150, 70200, 70250, 70300, 70350, 70400, 70450, 70500, 70550, 70600, 70650, 70700, 70750, 70800, 70850, 70900, 70950, 71000, 71050, 71100, 71150, 71200, 71250, 71300, 71350, 71400, 71450, 71500, 71550, 71600, 71650, 71700, 71750, 71800, 71850, 71900, 71950, 72000, 72050, 72100, 72150, 72200, 72250, 72300, 72350, 72400, 72450, 72500, 72550, 72600, 72650, 72700, 72750, 72800, 72850, 72900, 72950, 73000, 73050, 73100, 73150, 73200, 73250, 73300, 73350, 73400, 73450, 73500, 73550, 73600, 73650, 73700, 73750, 73800, 73850, 73900, 73950, 74000, 74050, 74100, 74150, 74200, 74250, 74300, 74350, 74400, 74450, 74500, 74550, 74600, 74650, 74700, 74750, 74800, 74850, 74900, 74950, 75000, 75050, 75100, 75150, 75200, 75250, 75300, 75350, 75400, 75450, 75500, 75550, 75600, 75650, 75700, 75750, 75800, 75850, 75900, 75950, 76000, 76050, 76100, 76150, 76200, 76250, 76300

CC 205
PL.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.114.604/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BAUMINAS PARTICIPACOES S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	FORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de Imóveis próprios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R VITORIO PEDRO GRACIOLI	NÚMERO 81	COMPLEMENTO SALA 04
--	--------------	------------------------

CEP 36.770-224	BAIRRO/DISTRITO VILA REIS	MUNICÍPIO CATAGUASES	UF MG
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@BAUMINAS.COM.BR	TELEFONE (32) 3428-4665
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/12/2025 às 10:11:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.525.278/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/1966
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BAUMINAS QUIMICA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAUMINAS AGUAS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.19-3-99 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial
- 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
- 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional
- 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VITORIO PEDRO GRACIOLI	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 36.770-224	BAIRRO/DISTRITO VILA REIS	MUNICÍPIO CATAGUASES	UF MG
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@BAUMINAS.COM.BR	TELEFONE (32) 3429-4749
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

CCP 707
PLS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.963.007/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BARBOSA & BISSOLI PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	FORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VITORIO PEDRO GRACIOLI	NÚMERO 81	COMPLEMENTO SALA: 06;
--	--------------	--------------------------

CEP 36.770-224	BAIRRO, STRATO VILA REIS	MUNICÍPIO CATAGUASES	UF MG
-------------------	-----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@BAUMINAS.COM.BR	TELEFONE (32) 3429-4672
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/12/2025 às 10:12:40 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.647.365/0008-84 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2014
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAUMINAS QUÍMICA N NE LTDA	PORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.19-3-99 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial**
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água**
- 39.00-6-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos**
- 46.12-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos**
- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**
- 48.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente**
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras**
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
- 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R D	NÚMERO 355	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------------	----------------------

CEP 64.027-458	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@BAUMINAS.COM.BR	TELEFONE (32) 3429-4655/ (32) 3429-4672
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2014
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2026 às 09:39:03 (data e hora de Brasília).

CCL
709



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.647.365/0008-84 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2014	
NOME EMPRESARIAL BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.19-3-99 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R D	NÚMERO 355	COMPLEMENTO 55766288	
CEP 64.027-468	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TERESINA	JF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@BAUMINAS.COM.BR		TELEFONE (32) 3429-4655/ (32) 3429-4672	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/11/2025 às 12:13:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VOCÉ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-B: 23.647.365

BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados
PI-22	<u>23.647.365/0008-84</u>	194537145	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI	NFCe, NFe



UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados
----	------	----	---------	-------------	---------------	-------------	-----------------

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA	Nome da Empresa:
PI - 22	UF:
23.647.365/0008-84	CNPJ:
Sem restrição	Situação CNPJ:
194537145	Inscrição Estadual (IE):
Habilitado	Situação IE:
IE Normal	Tipo IE:
2019399	CNAE Principal
07/04/2025	Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

BAUMINAS QUIMICA N/ NE LTDA	Nome Fantasia:
26/05/2004	Data Início Atividade:
	Data Fim Atividade:
Normal	Regime de Tributação:
Obrigatória	Informação da IE como Destinatário:
Demais empresas	Porte da Empresa:
2019399	CNAE Principal:
Não Informado	Crédito Presumido:
Não	Tipo Produtor:

Dados de Endereço



UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados
	2211001 - Teresina						Município IBGE:
	PI						UF de Localização:
	RUA D						Logradouro:
	355						Nro:
	DISTRITO INDUSTRIAL						Complemento:
	64027468						Bairro:
							CEP:

PI - 23.647.365/0008 195388283 IE Não Sem
22 84 Normal Habilitado restrição PI

[Voltar](#)

CCD 13
PLS.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4500474

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000853/26-24

CPF/CNPJ 23.647.365/0008-84 NÚMERO DE REGISTRO 8532624 DATA DE ABERTURA 05/08/2014

RAZÃO SOCIAL RESPONSÁVEL LEGAL CPF/CNPJ

BAUMINAS QUIMICA N/NE LIDA

LOCALIZAÇÃO

RUA D, 355
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
TERESINA,PI - CEP: 64027-468

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

201939900 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS INORGANICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

209320000 - FABRICACAO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL

360060100 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA

390050000 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS

461250000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS

461410000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES

468429900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Emitido em: 06/01/2026 10:07:40

Código autenticidade: 8008A5AAG0A8BA1D9

Nº Visar: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4500474

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000853/26-24

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

646200000 - HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS

702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

702040002 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GFSTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

702040003 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

702040004 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

702040005 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

721000001 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS

721000002 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 06/01/2026 10:07:40

Código autenticidade: 8008A5AA60ABBALD

Nº Vfa:





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4500474



CÓDIGO DE CONTROLE: 0334576/25-97

CPF/CNPJ
23.647.365/0008-84

NÚMERO DE REGISTRO
3345762597

DATA DE ABERTURA
05/08/2014

RAZÃO SOCIAL

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA

LOCALIZAÇÃO

RUA D, 355
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
TERESINA/PI - CEP: 64027-468

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

201939900 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

209320000 - FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL

360060100 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

390050000 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

461250000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS

461410000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACÕES E AERONAVES

468429900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

478900300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Emitido em: 14/11/2025 10:55:12

Código autenticidade: 08E029756AB96876
Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4500474

CÓDIGO DE CONTROLE: 0334576/25-97

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

646200000 - HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCIERAS

702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

702040002 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

702040003 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

702040004 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

702040005 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

721000001 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS

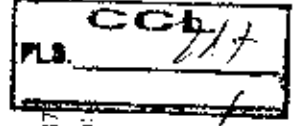
721000002 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 14/11/2025 10:55:12

Código autenticidade: 0BFA029756AB9687
Nº Viat:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA
CNPJ: 23.647.365/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:34 do dia 20/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2026.

Código de controle da certidão: **661D,9EA2,E85F,D5A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.647.365/0008-84
Razão Social: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA
Endereço: R D 355 / DISTRITO INDUSTRIAL / TERESINA / PI / 64027-468

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2025 a 11/01/2026

Certificação Número: 2025121300380265962278

Informação obtida em 15/12/2025 13:40:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.calxa.gov.br

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.647.365/0008-84
Razão Social: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA
Endereço: R D 355 / DISTRITO INDUSTRIAL / TERESINA / PI / 64027-468

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2026 a 30/01/2026

Certificação Número: 2026010123180265962235

Informação obtida em 06/01/2026 09:41:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.647.365/0008-84

Certidão n°: 71794553/2025

Expedição: 25/11/2025, às 12:09:13

Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.647.365/0008-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010219971385

CPF/CNPJ: 23.647.365/0008-84

Nome/Razão Social: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/12/2025 10:03:47
VÁLIDA ATÉ 30/01/2026

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://sijatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: AC69651F-EE93-4A3F-86EE-F5E82E62DF11



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010320067019

CPF/CNPJ: 23.647.365/0008-84

Nome/Razão Social: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/12/2025 08:33:14
VÁLIDA ATÉ 01/02/2026

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://sijatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 61E17576-1576-4720-85FE-99E8DCE78DC4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0340913/25-94

CPF/CNPJ: 23.647.365/0008-84

Contribuinte: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

- Emissão: Teresina-PI, às 10:29:38 h, do dia 09/12/2025
Validade: 09/03/2026
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

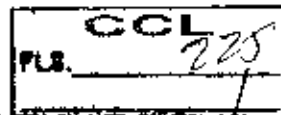
Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IPTU

Nº. DE CONTROLE: 0.340.907/25-46

Contribuinte: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA
CPF/CNPJ: 23.647.365/0008-84
Inscrição: 243119-0
Localização: RUA D LOT DISTRITO INDUSTRIAL 355
DISTRITO INDUSTRIAL
TERESINA,PI CEP: 64.027-468

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o(s) contribuinte(s) acima identificado(s) está(ão) quite(s) com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU referente ao imóvel acima especificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, conforme estabelece o arts. 457 e 460 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:24:55, no dia 09/12/2025

Validade: 09/03/2026

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo IV, do Decreto nº 11333/2011.



14/01/2026

0093154380

CCL 720
PLS.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7469105

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BAUMINAS QUIMICA NNE LTDA, CNPJ: 23.647.365/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância mesmo que estejam em Grau Recursal.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de janeiro de 2026.

PEDIDO Nº:





15/12/2025

0092581314



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CIVEIS

CERTIDÃO Nº: 6958284

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/12/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BAUMINAS QUIMICA NNE LTDA, CNPJ: 23.647.365/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

PEDIDO Nº:





**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 4061900

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA

CNPJ: 23647365000884, REPRESENTANTE LEGAL: IVONE BARBOSA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA D

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 01 de Dezembro de 2025 às 10 h 21 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4061900. Código verificador: 4454D.E01FA.720F2.AFE81



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL**

Nº 552544 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, que,

contra a RAZÃO

BAUMINAS QUIMICA N NE LTDA

E

contra a CNPJ

23647365000884

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

REPRESENTANTE LEGAL: IVONE BARBOSA SILVA

ENDEREÇO: RUA D

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 64027468

MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 01/12/2025 10:18:03

Código Verificador: 49193.37E58.20773.89563



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.647.365/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 176
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.
 NIRE 35200978143
 CNPJ 23.647.365/0001-08
 Número de Ordem 176
 Natureza do Livro DIARIO
 Município SUZANO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/10/1978
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1317412

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.
 Natureza do Livro DIARIO
 Número de ordem 176
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1317412
 Data de inicio 01/01/2023
 Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.81.8F.0E.85.6F.A3.67.93.2D.18.F2.FE.78.B3.19.13.8E.B2.CB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BAUMINAS GU MICA NINE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: -20.647.965/0001-08
 Número do Ordem do Livro: 176
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 544.058.744,42	R\$ 547.127.393,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 200.093.480,32	R\$ 211.477.011,04
DISPONÍVEL		R\$ 15.146.227,32	R\$ 73.066.495,63
CAIXA		R\$ 11.579,24	R\$ 11.634,58
BANCOS		R\$ 1.327.638,91	R\$ 4.125.336,83
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 15.127.210,17	R\$ 59.962.924,56
CLIENTES		R\$ 101.805.938,56	R\$ 95.967.080,23
DUP. ICATAS A RECEBER		R\$ 101.805.938,56	R\$ 95.667.380,23
ESTOCOS		R\$ 38.511.296,93	R\$ 31.607.112,05
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 14.266.235,49	R\$ 15.478.031,39
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 23.491,18	R\$ 36.702,67
ADIANTEMENTOS DIVERSOS		R\$ 23.784.876,35	R\$ 25.634.761,96
PARTES RELACIONADAS		R\$ 834.443,63	R\$ 59.354,03
PARTES RELACIONADAS DIVIDENDOS E JCP		R\$ 719.824,64	R\$ 47.794,91
PARTES RELACIONADAS PF E PJ		R\$ 114.619,05	R\$ 11.260,42
OUTROS ATIVOS CIRCULANTE		R\$ 1.917.517,61	R\$ 1.728.651,79
PARTES RELACIONADAS AFAG		R\$ 0,00	R\$ 5.120,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 343.967.264,10	R\$ 305.590.382,69
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 50.950.453,11	R\$ 12.325.156,97
PARTES RELACIONADAS PF E PJ		R\$ 41.505.704,77	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 730.633,71	R\$ 908.455,53
IMPOSTOS A RECUPERAR LP		R\$ 1.371.223,61	R\$ 2.567.485,74
ATIVO FISCAL DIFERIDO		R\$ 6.724.133,87	R\$ 8.729.773,44
OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES		R\$ 46.551,15	R\$ 419.426,89
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 69.764.075,25	R\$ 150.636,31
IMOBILIZADO		R\$ 21.777.327,54	R\$ 142.473.606,15
CUSTO		R\$ 152.194.972,63	R\$ 179.947.504,24
(-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS		R\$ 150.417.545,06	R\$ 137.471.236,05
INTANGÍVEL		R\$ 1.044,58	R\$ 90.469,86
CUSTO		R\$ 146.151,42	R\$ 237.514,16
(-) AMORTIZACIONES ACUMULADAS		R\$ 145.136,84	R\$ 147.044,27
ATIVO DIREITO DE USO - CPC 08		R\$ 1.474.563,91	R\$ 224.228,92
PASSIVO		R\$ 544.058.744,42	R\$ 547.127.393,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 390.073.031,10	R\$ 423.444.598,48
FORNECEDORES		R\$ 33.525.352,52	R\$ 27.755.316,39
SALÁRIOS E ENCARGOS		R\$ 2.984.203,61	R\$ 3.124.127,73
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 15.771.208,51	R\$ 25.211.215,22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.364.975,64	R\$ 1.005.311,36
PASSIVO DE ARRENDAMENTO - CPC 08		R\$ 562.385,64	R\$ 156.230,33
PARTES RELACIONADAS		R\$ 709.714,32	R\$ 1.377.403,46
PARTES RELACIONADAS DIVIDENDOS E JCP		R\$ 3.651.780,93	R\$ 65.518.655,59
ADIANTEMENTOS/DEVOLUÇÃO CLIENTES		R\$ 451.256,05	R\$ 662.811,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 319.213,42	R\$ 503.483,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 28.194.017,77	R\$ 33.234.722,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.999.092,41	R\$ 2.217.192,90
PASSIVO DE ARRENDAMENTO - CPC 08		R\$ 933.611,11	R\$ 33.231,46
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 3.804,83	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 17.987.663,67	R\$ 22.365.753,94
PASSIVO FISCAL DIFERIDO		R\$ 7.135.558,45	R\$ 7.991.348,01
PARTES RELACIONADAS PF E PJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 35.287,20	R\$ 738,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 455.919.695,06	R\$ 390.418.062,55
CAPITAL SOCIAL		R\$ 148.940.487,00	R\$ 190.120.351,03
RESERVA DE INCENTIVO FISCAL		R\$ 39.189.883,75	R\$ 28.678.578,23
AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - AAP		R\$ 2.640.150,54	R\$ 2.763.166,51
RESERVA DE LUCROS		R\$ 47.948.016,94	R\$ 170.525.384,85
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 217.101.137,52	R\$ 0,00

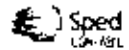
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.81.8F.0E.85.6F.A3.67.93.2D.18.F2.FE.78.B3.19.13.8E.92.C3-0, nos termos do Decreto nº 8.593/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.647.365/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 176
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 272.755.571,61	R\$ 679.183.541,09
(-) IMPOSTOS		R\$ (59.329.006,77)	R\$ (152.006.620,87)
(-) DEVOLUÇÕES		R\$ (1.615.019,84)	R\$ (3.344.110,50)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (6.607,19)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 211.811.545,00	R\$ 523.826.202,53
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (107.805.300,16)	R\$ (249.600.271,45)
LUCRO BRUTO		R\$ 104.006.244,84	R\$ 274.025.931,08
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.519.621,41)	R\$ (18.813.785,81)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (34.152.157,53)	R\$ (87.090.767,36)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.072.959,50	R\$ 9.157.797,04
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (638.688,95)	R\$ (2.762.685,38)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (930.893,64)	R\$ (2.262.441,20)
(-) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS		R\$ (1.625.132,10)	R\$ (17.976.884,38)
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 29.832.197,32	R\$ 33.813.800,87
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 95.044.908,03	R\$ 188.090.884,86
(-) IR E CSLL CORRENTE		R\$ (14.100.996,96)	R\$ (33.454.824,57)
IR E CSLL DIFERIDO		R\$ 659.794,62	R\$ 1.209.552,01
IR E CSLL EXTEMPORANEO		R\$ 284.782,14	R\$ 783.251,87
LUCRO LÍQUIDO		R\$ 81.888.487,83	R\$ 156.628.874,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.81.8F.0E.85.6F.A3.67.93.2D.18.F2.FE.78.B3.19.13.8E.B2.CB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35200978143	CNPJ 23.647.365/0001-08
NOME EMPRESARIAL BAUMINAS QUIMICA NINE LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 176
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3E.81.8F.0E.85.6F.A3.67.93.2D.18.F2.FE.78.B3.19.13.8E.B2.CB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	43544010615	IVONE BARBOSA SILVA 43544010615	550793973686960402 5	24/02/2022 a 24/02/2025	Não
PESSOA JURÍDICA	23647365000108	BAUMINAS QUIMICA NINE LTDA; 23647365000108	236130686532201375 367525	02/01/2024 a 01/01/2025	Sim
Contador	04699110690	ARIANE LACERDA PEREIRA CANEDO; 04699110690	550793974549316674 7	26/04/2022 a 26/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3E.81.8F.0E.85.6F.A3.67.93.2D.18.F2.
FE.78.B3.19.13.8E.B2.CB-0

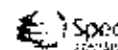
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/04/2024 às 09:37:31

4A.91.1A.2C.B8.AA.B5.9A
B6.12.99.31.86.08.81.28

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.		
CNPJ:	23.647.365/0001-08	Nire:	35250978143
Período de Escrituração:	01/01/2023 E 31/12/2023		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	DIÁRIO		
Identificação do arquivo(hash):	3E.81.8F.0E.85.6F.A3.87.93.2D.18.F2.FE.78 B3.19.13.8E.B2.CD-		

Consulta Realizada em: 23/04/2024 09:45:01

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BAUMINAS Química NNE Ltda.

CNPJ: 23.647.365/0001-08



Cataguases, 24 de abril de 2024.

Ref.: Índices referente ao exercício 2023

Prezados Senhores,

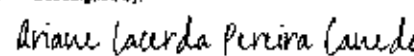
Informamos para os devidos fins que os indicadores de liquidez e Capital social integralizado referente ao exercício de 2023 da empresa são os que segue:

Índices	Resultado
Liquidez Geral $Liquidez\ geral = (AC + ARLP) / (PC + PNC)$	$= \frac{241.477.011,04 + 12.325.166,97}{123.444.588,49 + 33.264.722,68} = 1,620$
Liquidez Corrente $Liquidez\ corrente = (AC / PC)$	$= \frac{241.477.011,04}{123.444.588,49} = 1,956$
Solvência Geral $Solvência\ Geral = AT / (PC + PNC)$	$= \frac{547.127.393,73}{123.444.588,49 + 33.264.722,68} = 3,491$
Grau de endividamento $Endividamento\ Total = (PC + PNC) / AT$	$= \frac{123.444.588,49 + 33.264.722,68}{547.127.393,73} = 0,286$
Capital Social Integralizado	= 188.130.351,00

Atenciosamente,

DocuSigned by:

 José Heitor Leonardo
 Diretor
 CPF: 331.808.656-87

DocuSigned by:

 Ariane Lacerda Pereira Canedo
 Contadora
 CRC/MG: 079511/O



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0777AB6D09C94F67B2418F867C17AC1B
Assunto: Complete com a DocuSign: Índices conf SPED_NNE_2023_sem imobilizado_rev01.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 6
Assinatura guiada: Ativado
Só com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Priscila Rios Penha
Rua João Dias Neto 18
Caraguases, MG 36770-228
priscila.rios@bauminas.com.br
Endereço IP: 186.248.153.173

Rastreamento de registros

Status: Original
14/05/2024 10:17:02
Portador: Priscila Rios Perha
priscila.rios@bauminas.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Ariane Lacerda Pereira Canedo
ariane.lacerda@bauminas.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Ariane Lacerda Pereira Canedo
18755F5A0A772447

Registro de hora e data

Enviado: 14/05/2024 10:17:44
Visualizado: 14/05/2024 11:27:41
Assinado: 14/05/2024 11:27:43

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 186.248.153.173

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/05/2024 11:27:41
ID: 4c1df007-f9c9-44ab-ac33-7f15a956bb64

José Heitor Leonardo
heitor.leonardo@bauminas.com.br
Diretor Financeiro
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
José Heitor Leonardo
18755F5A0A772447

Enviado: 14/05/2024 11:27:45
Visualizado: 14/05/2024 14:41:56
Assinado: 14/05/2024 14:42:14

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.25.213.176

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/05/2024 14:41:56
ID: 25c6e620-cc37-4d69-9aa6-b24ec107fa92

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega Intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado
Entrega certificada

Com hash/criptografado
Segurança verificada

14/05/2024 10:17:44
14/05/2024 14:41:56

CC 437
PLS.

Eventos de resumo do envelope

Status

Assinatura concluida
Concluido

Segurança verificada
Segurança verificada

Carimbo de data/hora

14/05/2024 14:42:14
14/05/2024 14:42:14

Eventos de pagamento

Status

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Carimbo de data/hora

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Bauminas Química Ltda. poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão "Eu concordo" na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário "Revogação de Consentimento" da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Bauminas Química Ltda.:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a Bauminas Química Ltda.:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Bauminas Química Ltda.:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Bauminas Química Ltda.:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão "Eu concordo" abaixo.

Ao selecionar o campo "Eu concordo", eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Bauminas Química Ltda. conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Bauminas Química Ltda. durante o curso do meu relacionamento com você.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35200978143	CNPJ 23.847.365/0001-08	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.099.414/24-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/04/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EMISSÃO 24/04/2024	HORA DE EMISSÃO 14:35:28	CÓDIGO DE CONTROLE 236825807

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA, PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/04/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º. -

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

CC 123
PLB



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim
SP12400078493

DADOS CADASTRAIS

A.T.D(S) Arquivamento de Balanço		
NOME EMPRESARIAL BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.		PORTE Demais
LOGRADUERO RODOVIA INDIO TIBIRICA		NÚMERO 4.033
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO RAFFO	CEP 08655000
MUNICÍPIO SUZANO		UF SP
E-MAIL contato@novaconsulting-group.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SECF 23647365000108	NIRE - SECL 35200978143
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECORRIDOS DARE R\$ 150,99 DARE Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLADO	OBSERVAÇÕES:
---------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO REFIKADOS EM ATÉ 48 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - AR: 57, 659, DELIBERACAO: 100/96

22/04/2024

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.039.414/24-6 em 22/04/2024 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SP.12400078493. Autenticação, validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 236625837. A JUCCSP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

BAUMINAS QUÍMICA N / NE LTDA.

CNPJ/MF 23.647.365/0001-08

NIRE 35.200.978.143

Ata de Reunião de Sócios, realizada em 19 de abril de 2024

Data, hora e local: Realizada em 19 de abril de 2024, às 08 horas, na sede social da empresa, Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, na Rodovia Índio Tibiriçá, nº 4.053, Vila Sol Nascente, CEP 08655-000.

Publicação: anúncio de convocação dispensado na forma do artigo 1.072, § 2º, da Lei 10.406/2002.

Presenças: sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade: BAUMINAS Química Ltda.; BAUMINAS Participações S.A.; e, Barbosa & Bissofi Participações e Serviços Ltda.

Mesa: Presidente – Ivone Barbosa Silva; Secretária – Suellen de Paula Novais

Ordem do Dia:

- (i) Discussão e aprovação das contas e demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado e a distribuição de dividendos

Deliberações: Por unanimidade foi tomada a seguinte deliberação:

- (i) Aprovação sem ressalvas das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, anexas a esta ata;
- (ii) Aprovação da proposta de destinação do lucro líquido ajustado do exercício, conforme orçamento de capital proposto pela Administração da sociedade, a seguinte destinação para o resultado do exercício:

	Valores em Reais
Valor do Lucro Líquido após Impostos	156.628.874,17
Destinações:	
(-) Dividendos propostos	(59.909.425,76)
(-) Reserva Legal	(7.831.443,71)
(-) Reserva Incentivo Fiscal	(28.978.578,95)
(-) Reserva de lucros	(59.909.425,76)
Saldo final	-

Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida foi aprovada e assinada por todos os sócios. Presidente – Ivone Barbosa Silva e Secretário – José Heitor Leonardo.

ASSINATURAS: Ivone Barbosa Silva; Suellen de Paula Novais; BAUMINAS Química Ltda. representada por Ivone Barbosa Silva; BAUMINAS Participações S.A. representada por Ivone Barbosa Silva; e, Barbosa & Bissofi Participações e Serviços Ltda. representada por Ivone Barbosa Silva.

Cataguases, 19 de abril de 2024.

(Assinatura manuscrita)

Esta cópia é ~~fiel e lavrada~~ em livro próprio.

Ivone Barbosa Silva
Presidente da Mesa

Digitized by
www.jucespnet.sp.gov.br
B235573772-108

Certificado de Conclusão

Certificação de envelope: A4F99F838C1B456FAAA7F5488E7FA102
 Assunto: Cumprido com a DocuSign: ARS_BAUMINAS NNE_DF 2023.doc
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 4
 Certificar páginas: 2
 Assinatura guiada: Ativado
 Se o com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Bruna Ramos
 Rua João Dias Neto 18
 Caladuanes, MG 36770-228
 bruna.ramos@bauminas.com.br
 Endereço IP: 191.44.24.250

Rastreamento de registros

Status: Original
 19/04/2024 09:37:42
 Portador: Bruna Ramos
 bruna.ramos@bauminas.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

IVONE BARBOSA SILVA
 bruna.ramos@bauminas.com.br
 Bauminas Química Ltda.

Assinatura


 IVONE BARBOSA SILVA
 376AA7996-40C

Registro de hora e data

Enviado: 19/04/2024 09:40:38
 Visualizado: 19/04/2024 09:55:11
 Assinado: 19/04/2024 10:03:28

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificação Digital

Detalhes do provedor de assinatura:


Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC CERTIFICA MINAS v3

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 177.37.127.49

CPF do signatário: 43544010615

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através do DocuSign

Suellen de Paula Novaes
 suellen.novaes@bauminas.com.br
 Bauminas Química Ltda.


 SUELLEN DE PAULA NOVAES
 3262A7910-40C

Enviado: 19/04/2024 09:40:38
 Visualizado: 19/04/2024 10:54:05
 Assinado: 19/04/2024 10:54:13

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Imagem da assinatura carregada
 Usando endereço IP: 177.37.127.247

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Eventos de resumo do envelope

Status

Envelope enviado	Cem hash/cr programado
Entrega certificada	Segurança verificada
Assinatura concluída	Segurança verificada
Concluído	Segurança verificada

Carimbo de data/hora

19/04/2024 09:40:38
19/04/2024 10:51:05
19/04/2024 10:54:13
19/04/2024 10:54:13

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

BAUMINAS

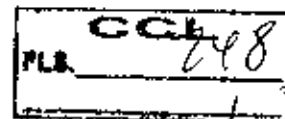
BAUMINAS Química NNE Ltda.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro
de 2023 e relatório do auditor independente

bauminas.com.br



Certifico o registro sob o nº 1.095.414/24-6 em 23/04/2024 da empresa BAUMINAS QUÍMICA NNE LTDA., N RE nº 35200978*43, protocolada sob o nº SPJ240078195. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 230825807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



BAUMINAS

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balanço patrimonial	1
Demonstração do resultado	3
Demonstração do resultado abrangente	4
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	5
Demonstração do fluxo de caixa	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras	7

bauminas.com.br





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas
Bauminas Química NNE Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Bauminas Química NNE Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes do ano anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, preparadas originalmente e antes dos ajustes descritos na Nota 4, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 30 de março de 2023, sem ressalvas.

Como parte de nosso exame das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, examinamos também os ajustes descritos na Nota 4 que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras de 2022, apresentadas para fins de comparação. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Empresa referentes ao exercício de 2022 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguarção sobre as demonstrações financeiras de 2022 tomadas em conjunto.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Rua dos Inconfidentes, 911, 17º e 18º, Souto Business Center,
Belo Horizonte, MG, Brasil, 30140-128, T: 4004-8000, www.pwc.com.br



CCF 250
PLB.



Bauminas Química NNE Ltda.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras





Bauhinias Química NNE Ltda.

ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

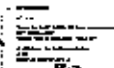
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas e controladas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Empresa. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Empresa.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 28 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5



Páblo Abreu de Paula
Contador CRC 1MG075204/O-0

"Este documento será assinado eletronicamente por meio da ferramenta DocuSign (www.docusign.com.br), nos termos do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e foi preparado na data indicada ao seu final, data esta que será considerada válida para todos os efeitos e fins de direito."



BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(em milhares de reais)

Ativo	Nota	2023	2022
			Reapresentado (Nota 4)
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.346	3.998
Aplicações financeiras	6	68.753	12.148
Contas a receber	7	95.967	101.606
Estoques	8	52.039	64.928
Impostos a recuperar	10	13.018	11.948
IR e CS a recuperar	9	2.460	2.317
Créditos com partes relacionadas	28	11	834
Dividendos a receber	28	48	-
Outros ativos		4.831	2.311
Total do ativo circulante		241.473	200.090
Aplicação financeira restrita		419	-
Créditos com partes relacionadas	28	-	41.506
Depósitos judiciais		808	701
Impostos a recuperar	10	2.367	1.971
Ativo fiscal diferido	9	8.730	6.724
Outros ativos		-	51
Investimentos	11	150.542	169.764
Imobilizado	12	142.474	121.777
Intangível	13	90	1
Ativos de direito de uso	16	224	1.474
Total do ativo não circulante		305.654	343.969
Total do ativo		547.127	544.059

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

bauminas.com.br



1



BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (continuação)
(em milhares de reais)

Passivo	Nota	2023	2022
			Reapresentado (Nota 4)
Fornecedores	14	27.755	33.108
Fornecedores - risco sacado	14	-	427
Empréstimos e financiamentos	15	1.005	1.365
Obrigações tributárias	18	6.877	7.322
IR e CS a recolher	9	18.364	8.452
Obrigações sociais trabalhistas	19	3.124	2.684
Dividendos a pagar	28	63.517	3.692
Débitos com partes relacionadas	28	1.377	710
Passivos de arrendamento	16	158	562
Outros passivos		1.266	750
Total do passivo circulante		123.443	59.072
Empréstimos e financiamentos	15	2.217	2.998
Obrigações tributárias	18	-	4
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis	20	22.966	17.988
Passivo fiscal diferido	9	7.992	7.196
Passivo de arrendamento	16	89	940
Outros passivos		1	42
Total do passivo não circulante		33.265	29.168
Total do passivo		156.708	88.240
Capital social	21	188.130	148.940
Reserva de lucros	21	199.510	304.244
Ajuste de avaliação patrimonial		2.779	2.635
Total do patrimônio líquido	21	390.419	455.819
Total do passivo e patrimônio líquido		390.419	455.819

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

bauminas.com.br



2

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

Demonstração do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Receita de vendas e serviços	22	523.827	569.507
Custo das vendas e serviços	23	(249.800)	(294.058)
Lucro bruto		274.027	275.449
Despesas de vendas	24	(87.091)	(83.230)
Despesas gerais e administrativas	25	(18.814)	(14.302)
Despesas tributárias		(2.262)	(1.509)
Resultado de equivalência patrimonial	11	33.814	61.412
Outras (despesas) receitas	26	(17.194)	(2.840)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		182.480	234.980
Receitas financeiras	27	9.158	6.619
Despesas financeiras	27	(2.763)	(2.364)
Resultado financeiro		6.395	4.255
Resultado antes dos impostos		188.875	239.235
Imposto de renda e contribuição social corrente	9	(33.455)	(38.064)
Imposto de renda e contribuição social diferido	9	1.210	715
Resultado líquido		156.630	201.886

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

bauminas.com.br



3



BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

Demonstração do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(em milhares de reais)

	2023	2022
Resultado líquido do exercício	156.630	201.886
Outros resultados abrangentes	144	(5)
Resultado líquido do exercício	156.774	201.881

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

bauminas.com.br



DocuSign Envelope ID: A0534FA7-5AA9-4E54-8E88-V1252CAD4105

BAUMINAS Química N.NE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(em milhares de reais)

	Capital social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas do lucro				Lucros acumulados	Total do Patrimônio
			Reserva legal	Reserva de Incentivo Fiscal	Reserva de lucros	Reserva especial		
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	201.885	101.885	
Dividendos desproporcionais	-	(5)	-	-	-	-	(5)	
Transferências com acionistas:								
Aumento de capital social	4.621	-	-	(4.621)	-	-	-	
Redução de capital social	(60.985)	-	-	-	-	-	(60.985)	
Destinação:								
Dividendos	-	-	-	-	(41.332)	-	(41.332)	
Constituição de reservas	-	-	51.634	122.304	47.943	(201.885)	-	
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	156.630	156.630	
Dividendos desproporcionais	-	144	-	-	-	-	144	
Transferências com acionistas:								
Aumento de capital social	39.190	-	-	(39.190)	-	-	-	
Destinação:								
Dividendos	-	-	-	-	(114.316)	(59.910)	(222.174)	
Constituição de reservas	-	-	7.532	75.975	59.509	(98.770)	-	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Em milhares de reais, exceto o que for indicado de outra forma

BAUMINAS

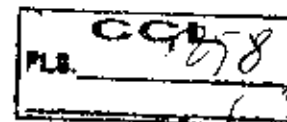
Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)

	2023	2022
		Reapresentado (Nota 4)
Resultado líquido do exercício antes do IR e CSLL	188.875	239.235
Ajustes para:		
Provisão para contingências	4.978	(273)
Depreciação e amortização	7.838	6.170
Resultado de equivalência patrimonial	(33.814)	(61.412)
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais líquidas	240	459
Valor residual de ativos permanentes baixados	1.934	241
Reversão/constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosos	263	26
Variações em:		
Redução (Aumento) contas a receber	5.376	(26.763)
Redução (Aumento) estoques	12.889	(10.957)
(Aumento) redução impostos a recuperar	(1.609)	5.788
(Aumento) depósito judicial	(107)	(18)
(Aumento) outros créditos	(1.219)	(535)
(Redução) aumento fornecedores	(5.780)	5.589
(Redução) aumento obrigações tributárias	(449)	1.960
Aumento imposto de renda e contribuição social	(825)	7.492
Aumento (redução) obrigações trabalhistas	440	(1.045)
(Redução) aumento outras obrigações	(636)	260
Caixa gerado nas atividades operacionais	178.394	166.217
Pagamento de juros sobre empréstimos	(284)	(441)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(22.718)	(38.064)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	155.392	127.712
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Redução/ Aumento de investimentos	-	(24.810)
(Aportes) / resgates de aplicações financeiras	(56.605)	(1.436)
(Aportes) / resgates de aplicações financeiras restritas	(419)	-
Dividendos recebidos de controladas	52.993	16.764
Aquisição de imobilizado e intangível	(30.558)	(24.841)
Empréstimos recebidos de (concedidos a) partes relacionadas	42.329	(12.615)
Adiantamento para futuro aumento de capital	(5)	-
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	7.735	(46.938)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Amortização de principal	(1.097)	(3.362)
Dividendos pagos	(162.349)	(52.039)
Empréstimos captados junto à (pagos à) partes relacionadas	667	(23.761)
Fluxo líquido gerado pelas atividades de financiamento	(162.779)	(179.162)
(Redução)/Aumento líquido em caixa e equivalente de caixa	348	1.612
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.998	2.386
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4.346	3.998

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

bauminas.com.br

6



BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1 Contexto operacional

A BAUMINAS Química NNE Ltda. ("BAUMINAS NNE" ou "Empresa"), fundada em 17 de outubro de 1978, é sediada na cidade de Suzano, Estado de São Paulo.

A Empresa tem por objeto social, principalmente:

- a participação no capital de outras sociedades, sejam civis ou comerciais, quaisquer que sejam seus objetivos e independentemente da forma jurídica de associação, inclusive em consórcios, sociedades em conta de participação, Empresas e sociedades, sendo-lhe permitida a aplicação de recursos em empreendimentos, bens ou valores, inclusive adquirindo títulos negociáveis do mercado de capitais, bem como a prática de todos e quaisquer atos destinados à gestão e a mobilização de seu patrimônio, visando a otimizá-lo;
- a fabricação de produtos químicos para tratamento de água e de aditivos para uso industrial, incluindo a fabricação de produtos químicos para tratamento de água;
- a fabricação e a comercialização de saneantes domissanitários;
- a Prestação de serviços (i) consultoria nas áreas mencionadas nos itens acima, (ii) assessoria técnica e operação de sistemas de controle, limpeza, tratamento e descontaminação de águas, esgotos e/ou efluentes de qualquer natureza e de agentes químicos e biológicos.

A Empresa, cuja controladora é BAUMINAS Participações S.A., é parte do Grupo BAUMINAS, fundado em 1961, em Cataguases - MG, tendo mais de 58 anos de experiência na fabricação de produtos químicos para tratamento de águas e efluentes (coagulantes).

A BAUMINAS NNE é acionista direta e indireta das seguintes empresas, sediadas no Brasil:

Empresas	Segmento de Mercado	Participação (%)		Participação (%)		
		31/12/2023		31/12/2022		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Nheel Química Ltda.	Nheel	BAUMINAS Águas	100%	-	100%	-
Ambientaly I. C. P. Químicos Ltda.	Ambientaly	BAUMINAS Águas	-	33%	-	33%
B&G Participações S/A	B&G	Holding não operacional	-	33%	-	33%
Potabilis Ltda	Potabilis	BAUMINAS Águas	-	50%	-	-

1.1 Principais eventos ocorridos durante os exercícios de 2023 e 2022

a) Movimentação societária

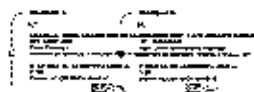
(i) Cisão NNE

Em 09 de agosto de 2022, os acionistas, com intuito em reestruturar as atividades e operações da Empresa, efetuaram uma cisão parcial da Empresa no valor de R\$ 60.985 correspondente ao percentual de 100% da participação detida na SULFABRÁS SULFATOS DO BRASIL LTDA. a ser vertido para a sociedade BAUMINAS Participações S.A., qualificada como cindenda.

(ii) Aquisição de Investimento – Potabilis Ltda

Em 01 de agosto de 2023, a BAUMINAS NNE firmou um Acordo de Investimento para a constituição de Joint venture de participação acionária de 50% na empresa Potabilis Ltda. O capital social da empresa foi constituído no valor de 20 reais. A Potabilis terá por objeto social a produção e comercialização de hidróxido de Cálcio em suspensão, com foco no mercado de tratamento de água no Brasil.

bauminas.com.br



7

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

b) Impactos da invasão da Ucrânia pelo governo russo e das sanções à Rússia e países aliados

A Empresa está monitorando a situação do conflito resultante da invasão da Ucrânia pela Rússia, e as medidas de retaliação da comunidade global que criaram preocupações de segurança global e incerteza econômica, incluindo a possibilidade de expansão de conflitos regionais ou globais, os quais tiveram e provavelmente continuarão a ter efeitos adversos e impactos sociais e econômicos no mundo. Até a data deste relatório, não identificamos nenhum impacto relevante nas operações, situação financeira ou fluxo de caixa da Empresa e suas investidas relacionados ao conflito. A Empresa e suas investidas não podem mensurar o impacto futuro que o conflito pode ocasionar em seus negócios e operações, e continua monitorando a situação de forma tempestiva.

c) Impactos contábeis relacionados às mudanças climáticas

Em março de 2023, a Empresa instituiu o Comitê ESG, uma nova instância de assessoramento da alta liderança que se responsabilizou por criar uma estratégia ESG para as empresas, em um processo que envolveu um diagnóstico de maturidade organizacional, a priorização de ODS e stakeholders e, por fim, a construção da materialidade estratégica, concluindo com apontamentos estratégicos para a realização de planos de ação e definição de uma agenda ESG. O objetivo também é realizar uma gestão estratégica do tema Mudanças Climáticas, que têm se tornado cada vez mais relevante para BAUMINAS, fazendo análises dos riscos gerados por crises climáticas e se comprometendo com a busca por novos processos e soluções. Adicionalmente, a BAUMINAS possui algumas ações que estão sendo iniciadas a partir de 2024:

- Medição do impacto das atividades na mudança do clima por meio da realização de um inventário de Emissões GEE - Gases de Efeito Estufa; e
- Plano de redução das emissões de carbono;
- Gestão sustentável dos recursos naturais e matérias-primas, substituindo os insumos com alto grau de impacto negativo para alternativas mais eficientes e responsáveis;
- Gestão eficiente e responsável dos processos produtivos, reduzindo o desperdício, aumentando a reciclagem e o reuso e minimizando a geração de resíduos em toda a cadeia produtiva; e
- Incentivo à disposição correta de resíduos e rejeitos, evitando que o seu descarte impacte negativamente ao meio ambiente, a sociedade do entorno, priorizando práticas de economia circular.

d) Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias.

O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC.

Haverá um período de transição de 2024 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Conseqüentemente, não há qualquer efeito da reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

2 Base de preparação

De acordo com o CPC 36 item 4 (iv), a Empresa não está apresentando as demonstrações financeiras consolidadas, pelo fato que a consolidação está demonstrada na sua controladora final, a BAUMINAS Participações S.A. As condições analisadas estão demonstradas abaixo:

bauminas.com.br



8

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

(i) a controladora é ela própria uma controlada (integral ou parcial) de outra entidade, a qual, em conjunto com os demais proprietários, incluindo aqueles sem direito a voto, foram consultados e não fizeram objeção quanto à não apresentação das demonstrações consolidadas pela controladora;

(ii) seus instrumentos de dívida ou patrimoniais não são negociados publicamente (bolsa de valores nacional ou estrangeira ou mercado de balcão, incluindo mercados locais e regionais);

(iii) ela não tiver arquivado nem estiver em processo de arquivamento de suas demonstrações contábeis junto a uma Comissão de Valores Mobiliários ou outro CPC_36(R3) órgão regulador, visando à distribuição pública de qualquer tipo ou classe de instrumento no mercado de capitais; e

(iv) a controladora final, ou qualquer controladora intermediária da controladora, disponibiliza ao público suas demonstrações em conformidade com os Pronunciamentos do CPC, em que as controladas são consolidadas ou são mensuradas ao valor justo por meio do resultado de acordo com este pronunciamento.

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente estas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 28 de março de 2024.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, os ativos financeiros mensurados ao valor justo e determinadas classes de ativos e passivos circulantes e não circulantes, conforme apresentado na nota explicativa de políticas contábeis.

As demonstrações financeiras apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma.

3 Principais políticas contábeis

A Empresa aplicou as políticas contábeis descritas a seguir de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

a. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras que são demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com as taxas pactuadas com as Instituições Financeiras, calculadas pro rata die e apropriadas mensalmente. Uma aplicação financeira se qualifica como equivalente de caixa quando possui características de conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa e não está sujeita a risco de mudança significativa de valor.

b. Receita de contrato com cliente

A receita é mensurada pelo valor que reflita a contraprestação à qual se espera ter direito e está baseada em um modelo de cinco etapas detalhadas a seguir: 1) identificação do contrato; 2) identificação das obrigações de desempenho; 3) determinação do preço da transação; 4) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; 5) reconhecimento da receita. A Empresa reconhece a receita quando o valor

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

(i) Venda de bens

A receita é reconhecida quando os produtos são entregues e aceitos pelas clientes.

Para contratos que permitem ao cliente devolver as mercadorias, a receita é reconhecida na medida em que seja altamente provável que uma reversão significativa no valor da receita acumulada reconhecida não ocorrerá.

(ii) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias no curso normal das atividades da Empresa. A Empresa mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

(iii) Provisão para perdas na realização de créditos

As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Empresa considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Empresa, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Empresa presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 90 dias de atraso.

A Empresa considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- o ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias.

As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Empresa está exposta ao risco de crédito.

(iv) Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Empresa não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Empresa adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 365 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares.

Com relação a clientes corporativos, a Empresa faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação.

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

c. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio de aquisição, usando-se o método de Média Ponderada Móvel. O valor realizável líquido corresponde ao preço de vendas estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de execução e as despesas de vendas.

Os estoques compreendem produtos de fabricação própria ou adquiridos de terceiros, insumos, materiais de manutenção e de uso e consumo. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal de operação.

d. Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos da Empresa em empresas controladas e joint ventures são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial.

Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto (joint venture), deve existir um acordo contratual que permite à Empresa o controle compartilhado da entidade e dá direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Empresa no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixar de existir.

(i) Ágio

O ágio é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível". Se a adquirente apurar deságio, deverá registrar o montante como ganho no resultado do período, na data da aquisição. O ágio não é amortizado, mas é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os Grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional.

Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

(ii) Amortização

As vidas úteis estimadas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são as seguintes:

Carteira de clientes	5 a 10 anos
----------------------	-------------

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

e. Imobilizado

Itens do Imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

bauminas.com.br



11

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(i) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Empresa obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados, de forma prospectiva, quando for o caso.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são as seguintes:

Máquinas e equipamentos	10 - 25 anos
Edificações	25 - 50 anos
Móveis e utensílios	10 - 15 anos
Veículos	5 - 10 anos
Equipamentos de Informática	3 - 5 anos

f. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis são adquiridos pela Empresa e têm vidas úteis definida são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(i) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

g. Empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, são apresentados pelo custo amortizado. Além disso, os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

As obrigações correspondentes aos arrendamentos mercantis, líquidas dos encargos financeiros, são classificadas nos Passivos Circulante e Não Circulante de acordo com o prazo do contrato. Os pagamentos de arrendamentos mercantis financeiros são alocados a encargos financeiros e redução de passivo correspondente, de maneira a resultar em uma taxa de juros periódica e constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na Demonstração do Resultado em cada período durante o prazo do arrendamento.

A partir de 1º de janeiro de 2019, todos os arrendamentos são contabilizados mediante o reconhecimento de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento, exceto por:

- Arrendamentos de ativos de baixo valor; e
- Arrendamentos cujos prazos são de 12 meses ou menos.

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos contratuais devidos ao arrendador durante o prazo do arrendamento, sendo a taxa de desconto determinada pela taxa média dos empréstimos e financiamentos de cada empresa do Grupo. Os pagamentos variáveis de arrendamento são

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

incluídos apenas na mensuração do passivo de arrendamento se depender de um índice ou taxa. Nesses casos, a mensuração inicial do passivo de arrendamento assume que o elemento variável permanecerá inalterado durante todo o prazo do arrendamento. Outros pagamentos variáveis de arrendamento são registrados no período a que se referem.

Após a mensuração inicial, os passivos de arrendamento aumentam como resultado de juros cobrados a uma taxa constante sobre o saldo em aberto e são reduzidos para pagamentos de arrendamento efetuados. Os ativos de direito de uso são amortizados numa base linear durante o prazo remanescente do arrendamento mercantil ou durante a vida econômica remanescente do ativo se, raramente, isso for considerado menor do que o prazo do arrendamento mercantil.

h. Tributos sobre o lucro

São registrados com base no lucro tributável e alíquotas vigentes, sendo 15% para o IRPJ mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido pela legislação, e 9% para a Contribuição Social.

O imposto de renda e contribuição social diferidos foram calculados com base nas alíquotas vigentes destes impostos e registrados em função da determinação legal conforme CPC 26 (R1) e 32, que trata das diferenças temporárias base destes impostos.

A Empresa efetua análises periódicas que demonstram serem estes tributos recuperáveis pelas suas operações futuras.

i. Provisões, passivos contingentes e depósitos judiciais

As provisões são reconhecidas quando se tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Adicionalmente, a Empresa registra provisões quando a Administração, suportada por opinião de seus assessores jurídicos, entende que existem probabilidades de perdas prováveis em certos processos judiciais que surgem no curso normal de seus negócios.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

j. Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Empresa tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

k. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem: receitas de juros; despesas de juros; receitas de aplicações financeiras; variações cambiais; e juros sobre empréstimos.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o

BAUMINAS Química NNE Ltda.
 Demonstrações financeiras
 Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

I. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

(i) Ativos financeiros

• Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Empresa para a gestão destes ativos financeiros. A Empresa inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e juros" sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Empresa para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

• Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros da Empresa são classificados em:

- o Ativos financeiros ao custo amortizado; e
- o Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

• Ativos financeiros ao custo amortizado

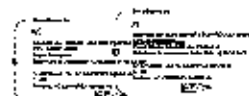
Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Empresa ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes e de partes relacionadas, incluídos em "Créditos com partes relacionadas".

• Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

bauminas.com.br



14



BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

Essa categoria contempla investimentos patrimoniais listados, os quais a Empresa não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Dividendos sobre investimentos patrimoniais listados são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando houver sido constituído o direito ao pagamento.

• Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- o Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- o A Empresa transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Empresa nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Empresa transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Empresa continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Empresa.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

(ii) Passivos financeiros

• Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

• Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros da Empresa são classificados em passivos financeiros ao custo amortizado.

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

• Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é



BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

(iii) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

m. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

n. Capital social

As quotas são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas quotas são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

o. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os quotistas da Empresa é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa ao final do exercício, com base no contrato social da Empresa. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos quotistas em Reunião de Quotistas.

Os ganhos e perdas apurados nas empresas investidoras, decorrentes da distribuição desproporcional de dividendos entre os seus acionistas, é reconhecido no resultado abrangente, contra a rubrica de ajuste de avaliação patrimonial.

3.1 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Empresa e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Os principais processos de estimativas estão resumidos a seguir:

a. Provisão para perdas na realização de créditos

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber, levando em consideração as perdas históricas e uma avaliação individual das contas a receber com riscos de realização.

bauminas.com.br



16

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

Nota explicativa 5 - mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda.

b. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

Nota explicativa 11 - teste de redução ao valor recuperável de ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento; e

Nota explicativa 12 - mensuração/determinação da vida útil do ativo imobilizado e a sua depreciação.

c. Provisões para riscos trabalhistas e cíveis

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A Administração da Empresa acredita que as provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais são necessárias e adequadas com base na legislação em vigor.

Notas explicativas 20 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

d. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto de renda e contribuição social diferido ativo que pode ser reconhecido, com base num prazo considerado como razoável, bem como no nível de lucros tributáveis esperados nos próximos exercícios, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

3.2 Novas normas, alterações e interpretações em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023:

Os normativos abaixo entraram em vigor em 1º de janeiro de 2023 e não apresentaram impacto e ou alterações significativas na apresentação dessas demonstrações financeiras.

Alteração CPC 26(R1) - Divulgação de políticas contábeis: alteração do termo "políticas contábeis significativas" para "políticas contábeis materiais". A alteração também define o que é "informação de política contábil material", explica como identificá-las e esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes.

Alteração CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual.

Alteração CPC 32 - Tributos sobre o Lucro: a alteração requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

e restauração, como exemplo, e exige o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. Além disso, em dezembro de 2021, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou as regras do modelo Pilar Dois objetivando uma reforma da tributação corporativa internacional de forma a garantir que grupos econômicos multinacionais dentro do escopo dessas regras paguem imposto sobre o lucro mínimo efetivo à taxa de 15%. A alíquota efetiva de impostos sobre o lucro de cada país, calculada nesse modelo, foi denominada "GloBE effective tax rate" ou alíquota efetiva GloBE. Essas regras deverão ser aprovadas pela legislação local de cada país, sendo que alguns já promulgaram novas leis ou estão em processo de discussão e aprovação. Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações de escopo ao IAS 12, "Tributos sobre o Lucro" para permitir isenção temporária na contabilização de impostos diferidos decorrentes de legislação promulgada ou substancialmente promulgada da implementação do Pilar Dois da OCDE, isenção essa que foi adotada pelo Grupo. No entanto, as entidades são requeridas a apresentar divulgações adicionais em suas demonstrações financeiras anuais de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, não havendo requisito de divulgação para períodos intermediários anteriores a 31 de dezembro, 2023. As alterações ao IAS 12 são aplicáveis imediatamente e retrospectivamente de acordo com a IAS 8 "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro", incluindo a exigência de divulgar se a exceção foi aplicada e se os tributos sobre o lucro da entidade foram afetados em decorrência da implementação das regras do Pilar Dois.

3.3 Alterações de norma que ainda não estão em vigor:

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis": de acordo com o IAS 1 - "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreenderem o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

Alteração ao IFRS 16 : a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre - "Arrendamentos" e o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação ("sale and leaseback"). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o arrendatário não resulte em reconhecimento pelo vendedor locatário de qualquer quantidade de ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

Alterações ao IAS 7 "Dividações de Fluxo de Caixa": a alteração emitida em maio de 2023, traz requisitos de divulgação sobre Evidenciação"; a alteração e o reconhecimento de efeitos sobre passivos de uma entidade, os fluxos de caixa de exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

As novas divulgações incluem as seguintes principais informações:

- (a) Os termos e condições dos acordos SFAs.
- (b) Para a data de início e fim do período de reporte:
 - (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs.
 - (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento.
 - (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs.
- (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b(i)
- (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros.

O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação.

A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

4 Reapresentação dos valores correspondentes

Em 2023, a Empresa revisou os critérios de classificação de aplicações em fundos de investimentos e, com isso, reclassificou os saldos de Caixa e equivalentes de caixa, anteriormente apresentados em linha única, para melhor refletir a segregação das aplicações financeiras em Fundos de Investimentos, conforme determinado pelo CPC 03 – Demonstrações dos fluxos de caixa.

A Empresa também reapresentou os saldos de dividendos desproporcionais (ajuste de avaliação patrimonial) na Demonstração do Resultado Abrangente (DRA).

a. Balanço patrimonial

Balanço Patrimonial (Em milhares de reais)	31/12/2022		
	Original	Ajuste	Reapresentado
Caixa e equivalentes de caixa	16.146	(12.148)	3.998
Aplicações financeiras	-	12.148	12.148
Outros ativos circulantes	183.944	-	183.944
Total do ativo circulante	200.090	-	200.090
Total do ativo não circulante	343.969	-	343.969
	544.059		544.059

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

b. Demonstração de resultado abrangente

Demonstração do resultado abrangente (Em milhares de reais)	31/12/2022		
	Original	Ajuste	Reapresentado
Resultado líquido do exercício	101.886	-	101.886
Outros resultados abrangentes	-	(5)	(5)
Resultado líquido do exercício	101.886	(5)	101.886

c. Demonstração do fluxo de caixa

Demonstração dos fluxos de caixa (Em milhares de reais)	31/12/2022		
	Original	Ajuste	Reapresentado
Fluxo de caixa de atividades de investimento (Aportes) / resgates de aplicações financeiras	-	(1.436)	(1.436)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	-	(1.436)	(1,436)
(Redução)/Aumento líquido em caixa e equivalente de caixa	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	13.098	(10.712)	2.386
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	16.146	(2.148)	3.998
Valor de caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	16.146	(2.148)	3.998

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
		Reapresentado (Nota 4)
Caixa	11	11
Banco conta movimento	4.335	1.826
Aplicações financeiras	-	2.161
Valor de caixa e equivalentes de caixa	4.346	3.998

Os depósitos a curto prazo são efetuados por períodos que variam de um dia a três meses, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Empresa, rendendo juros de acordo com as respectivas taxas de depósito de curto prazo.

A carteira de aplicações financeiras é constituída por fundos de renda fixa atreladas ao CDI, com liquidez imediata e rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 equivalente a 97% do CDI.

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

6 Aplicações financeiras

	2023	2022
		Reapresentado (Nota 4)
Fundos de investimentos ⁽ⁱ⁾	68.753	12.148
		12.148

(i) Fundo de investimento - inclui fundos classificados como Renda Fixa e são remunerados de 95,39% a 105% e média ponderada 101,2% do CDI (99% a 105,23% e média ponderada 103,44% do CDI em 2022). São aplicados em títulos públicos, debêntures, títulos privados e outros.

7 Contas a receber

	2023	2022
Duplicatas a receber de clientes	94.431	101.672
Partes relacionadas	3.588	1.723
Total antes da provisão para perda	98.019	103.395
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas	(2.052)	(1.789)
		101.606

Não incidem juros sobre os saldos de contas a receber, os quais geralmente consideram termos de pagamento de 30 a 90 dias.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a abertura das contas a receber por idade de vencimento era composta como segue:

	2023	2022
A Vencer	89.363	69.142
Vencido de 1 a 30 dias	982	15.918
Vencido de 31 a 60 dias	258	5.743
Vencido de 61 a 90 dias	152	3.694
Vencido acima de 91 dias	7.264	8.898
	100.019	103.395

A movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas é apresentada a seguir:

	2023	2022
Saldo inicial	(1.789)	(1.763)
(Provisões) Reversões e baixas, líquidas	(263)	(26)
	(2.052)	(1.789)

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

8 Estoques

	2023	2022
Matérias-primas	39.378	52.161
Produtos acabados	9.250	10.031
Almoxarifado	2.998	2.493
Produtos em andamento	413	243
Total	52.039	64.928

A Administração efetuou avaliação dos estoques e considerou que não existe a necessidade de constituição de provisão de perdas.

9 Tributos sobre o lucro

A composição da despesa de imposto de renda e contribuição social nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 se encontra disposta abaixo:

	2023	2022
IR e CS correntes:		
Despesa de IR e CS - correntes	33.455	38.064
IR e CS diferidos:		
Relativo à constituição e reversão de diferenças temporárias	(1.210)	(715)
Total	32.245	37.349

a. Imposto de renda e contribuição social corrente

	2023	2022
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	188.875	239.235
À alíquota fiscal de 34% (2022: 34%)	(64.218)	(81.340)
Equivalência patrimonial	11.497	20.880
Incentivo fiscal	28.979	31.395
Dutros	(8.503)	(8.284)
Total	32.245	37.349
Despesa de tributos apresentada na demonstração do resultado	32.245	37.349

	2023	2022
Ativo circulante		
IR e CS corrente	2.460	2.317
Passivo circulante		
IR e CS corrente	(18.364)	(8.452)

CCB
PLS. 274

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2023	2022
Não circulante		
Ativo fiscal diferido	8.730	6.724
Passivo fiscal diferido	(7.992)	(7.196)

As diferenças temporárias dedutíveis não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente. Ativos fiscais diferidos foram reconhecidos com relação a estes itens, pois é provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a Empresa possa utilizar os benefícios destes. Conforme as estimativas da Empresa, os lucros tributáveis futuros permitirão a realização do ativo fiscal diferido, existente em 31 de dezembro de 2023.

10 Impostos a recuperar

	2023	2022
PIS e COFINS	9.463	8.958
ICMS	3.016	2.555
Imposto sobre produto industrializado - IPI	1.247	1.206
Encargos sociais	61	50
Impostos retidos e outros	1.598	1.150
Tota	15.385	13.919
Circulante	13.018	11.948
Não circulante	2.367	1.971

Os saldos de impostos a recuperar estão registrados pelo seu valor de realização e não são esperadas perdas adicionais e referem-se a créditos gerados nas operações normais das empresas, podendo ser compensados com tributos da mesma natureza.

A segregação entre circulante e não circulante para o ICMS está relacionado ao prazo de aproveitamento dos créditos fiscais aplicáveis na aquisição do ativo imobilizado.

11 Investimentos

a. Composição dos investimentos

Investida	Controle	Participação		Investimento	Equivalência	Investimento	Equivalência
		2023	2022	2023		2022	
Nheel Química	Controlada	100%	100%	106.333	16.671	127.662	39.935
Sulfabras (ii)	Controlada	-	-	-	-	-	(4.092)
Potabilis	Joint venture	50%	-	5	-	-	-
B&G	Joint venture	33,29%	33,29%	36.957	17.143	34.855	25.569
Ágio (i)	-	-	-	7.247	-	7.247	-
				150.542	33.814	169.764	61.412

(i) Refere-se ao Ágio apurado na aquisição da empresa BAUMINAS Química Sul em 2012. Em 2018, a Empresa aportou o investimento da BAUMINAS Química Sul na B&G, tornando-se controladora indireta de tal investimento.

(ii) Em agosto/22, ocorreu a Cisão da Sulfabras (Nota 1.1).



BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

A equivalência patrimonial foi realizada com saldos contábeis das investidas em 31 de dezembro 2023.

b. Movimentação

Investida	2021	Equivalência Resultado do exercício	Integralização de Capital Social	Distribuição de Lucro	Movimentação Societária	Amortização	2022
Nheel Química	87.727	39.935	-	-	-	-	127.662
Sulfabras	36.879	(4.092)	24.810	-	(57.597)	-	-
B&G	25.326	25.569	-	(16.040)	-	-	34.855
Ágio e mais valia	10.913	-	-	-	(3.388)	(278)	7.247
Total	159.845	61.412	24.810	(16.040)	(60.985)	(278)	173.762

Investida	2022	Equivalência Resultado do exercício	Distribuição de Lucro	AFAC	2023
Nheel Química	127.662	16.571	(38.000)	-	106.333
Potabilis	-	-	-	5	5
B&G	34.855	17.143	(15.041)	-	36.957
Ágio	7.247	-	-	-	7.247
Total	169.764	33.714	(53.041)	5	150.542

c. Saldos controladas e joint venture

Investida	Controle	Patrimônio Líquido	Lucro Líq. do Exercício	Patrimônio Líquido	Lucro/Prejuízo Líq. do Exercício
		2023		2022	
Nheel Química	Controlada	-	-	127.662	39.935
Sulfabras(i)	Controlada	-	-	-	(4.092)
B&G	Joint Venture	111.015	51.496	104.700	76.806
Total		111.015	51.496	232.362	112.649

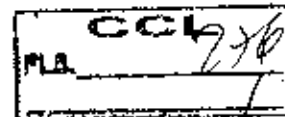
(1) Em 2022, o valor da equivalência patrimonial da Sulfabras foi calculado com base no lucro líquido do período da data que se tomou investida até a data de 09 de agosto de 2022.

d. Composição do ágio e mais valia

	2023	2022
Ágio	7.247	7.247
Mais valia de carteira de clientes	2.785	2.785
Amortização acumulada - mais valia	(2.785)	(2.785)
Total	7.247	7.247

A Empresa efetuou análise de *impairment* e não identificou indicadores de *impairment*.

A avaliação e as projeções financeiras estão fundamentadas substancialmente em premissas e informações fornecidas pela Administração da empresa Ambiental, tais como as demonstrações financeiras e o



BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

orçamento anual para o exercício 2024. Foram considerados os efeitos inflacionários para os seguintes exercícios.

As premissas utilizadas no cálculo são as que seguem:

- Abordagem e período de projeção: o fluxo de caixa considera os próximos 05 anos fiscais. Os fluxos posteriores são considerados na perpetuidade pelo modelo de crescimento perpétuo. Taxa de desconto: a taxa de desconto é o custo do capital ponderado (WACC - Weighted average capital cost), composto Custo de Capital Próprio, calculado através da metodologia do Capital Asset Pricing Model (CAPM) e ponderado pela participação do capital de terceiros.
- A taxa de crescimento adotada na perpetuidade é de 3,5% (estimativa de mercado para a inflação de longo prazo - relatório Focus).

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

	Ambientaly
Contraprestação transferida	8.500
Participação proporcional nos ativos e passivos reconhecidos da adquirida	585
Valor justo carteira de clientes	(2.785)
IR diferido passivo	947
	7.247

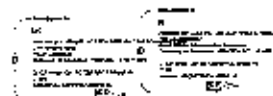
12 Imobilizado

a. Composição imobilizado

	2023			2022		
	Custo histórico	Depreciação acumulada	Saldo Líquido	Custo histórico	Depreciação acumulada	Saldo Líquido
Terrenos	2.257	-	2.257	2.257	-	2.257
Edificações, construções e instalações	61.957	(8.406)	53.551	56.896	(7.187)	49.709
Máquinas e equipamentos	85.690	(25.872)	59.818	76.301	(20.472)	55.829
Móveis e utensílios	655	(300)	355	650	(252)	398
Veículos	2.152	(1.959)	193	2.225	(1.997)	228
Equipamentos de informática	1.067	(640)	427	728	(463)	265
Imobilizado em andamento	18.845	-	18.845	11.939	-	11.939
Imobilizado poder de terceiros	7.125	(297)	6.828	1.199	(47)	1.152
	170.688	(37.074)	133.614	147.205	(300.419)	127.787

b. Movimentação do custo

	2022	Adições	Baixas	Transferências	2023
Terrenos	2.257	-	-	-	2.257
Edificações, construções e instalações	56.896	2.469	(75)	2.667	61.957
Máquinas e equipamentos	76.301	8.875	(2.221)	2.735	85.690
Móveis e utensílios	650	188	-	17	855
Veículos	2.225	-	(73)	-	2.152
Equipamentos de informática	728	345	(6)	-	1.067
Imobilizado em andamento	11.939	12.664	(339)	(5.419)	18.845
Imobilizado poder de terceiros	1.199	5.926	-	-	7.125
	147.205	30.367	(2.714)	179.948	170.688



BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

C. Movimentação da depreciação

	2022	Adições	Baixas	2023
Edificações, construções e instalações	(7.187)	(1.225)	6	(8.406)
Máquinas e equipamentos	(20.472)	(6.073)	673	(25.872)
Móveis e utensílios	(252)	(48)	-	(300)
Veículos	(1.997)	(35)	73	(1.959)
Equipamentos de informática	(463)	(183)	6	(640)
Imobilizado poder de terceiros	(47)	(272)	22	(297)
Total	(20.418)	(8.333)	280	(27.471)

13 Intangível

	2023	2022
Direito de uso de software	237	146
Direito de uso de software (amortização)	(147)	(145)
Total	90	1

14 Fornecedores

	2023	2022
Matérias primas	11.550	10.599
Matérias primas - risco sacado	-	427
Fretes	11.517	14.257
Mercadorias e serviços	4.688	8.252
Total	27.755	33.535

15 Empréstimos e financiamentos

	Encargos	Vencimento	2023	2022
Capital de Giro	FAM+TJLP 14,1555%	até 2027	3.222	4.218
Leasing	CDI+	até 2023	-	123
Finame	TJLP SELIC 11,9110%	até 2023	-	22
Total			3.222	4.363
Circulante			1.005	1.365
Não circulante			2.217	2.998

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

a. Movimentação

	2023	2022
Em 1º de janeiro	4.363	7.707
Amortizações do principal	(1.097)	(3.362)
Acréscimo de juros	240	428
Encargos sobre financiamento	-	31
Pagamentos de juros	(284)	(241)
Em 31 de dezembro	3.222	4.363

	2023	2022
2023	-	1.259
2024	1.005	955
2025	955	955
2026	955	955
2027	307	239
Em 31 de dezembro	3.222	4.363

16 Ativos e passivos de arrendamento

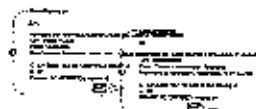
A Empresa possui contratos de arrendamento de veículos automotores utilizados em suas operações e imóveis. Os prazos de arrendamento são de até 3 anos. As obrigações do Grupo nos termos de seus arrendamentos são asseguradas pela titularidade do arrendador sobre os ativos arrendados.

TAXAS/ YPL	Taxa média de desconto % a.a.	Vencimento final	Valor Presente em 31/12/2023
Natureza dos contratos			
Veículos	10,96	2025	247
			247

Em 31 de dezembro de 2023, o valor contábil para cada categoria de ativos sob compromisso de Arrendamento Mercantil registrado no Ativo de Direitos de Uso, está demonstrado a seguir:

ATIVO	Imóveis	Veículos	Total
Em 1º de janeiro de 2022	-	-461	-
Adições	1.489	(93)	1.950
Despesas de depreciação	(383)	368	(476)
Em 1º de janeiro de 2023	1.106	63	1.474
Adições	-	(207)	63
(Despesas) / reversão de depreciação	383	-	176
Baixas	(1.489)	224	(1.489)
Em 31 de dezembro de 2023	377	224	224

bauminas.com.br



BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

Abaixo são apresentados os valores contábeis dos passivos de arrendamento e as movimentações durante os exercícios:

PASSIVO	Imóveis	Veículos	Total
Em 1º de janeiro de 2022	-	-	-
Adições	2.156	975	3.131
Pagamentos	(976)	(550)	(1.526)
Apropriação encargos financeiros	(56)	(47)	(103)
Em 1º de janeiro de 2023	1.124	378	1.502
Adições	-	63	63
Pagamentos	(451)	(233)	(684)
Apropriação encargos financeiros	33	39	72
Baixas	(706)	-	(706)
Em 31 de dezembro de 2023	247	247	247

17 Gerenciamento dos riscos financeiros

a. Estrutura de gerenciamento de risco

A Administração da Empresa tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco, sendo responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Empresa.

As políticas de gerenciamento de risco da Empresa são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Empresa está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Empresa. A Empresa através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

b. Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto.

A Empresa busca manter um volume de disponibilidades suficientes para fazer frente: (i) à sua necessidade de capital de giro; (ii) aos investimentos orçados nos planos de negócios; e (iii) às condições adversas que possam demandar maiores investimentos em capital de giro. Esses recursos são alocados de forma a: (i) buscar retorno compatível com a volatilidade máxima determinada pela política de riscos e de investimentos; (ii) evitar o risco de crédito decorrente de concentração em poucos títulos; e (iii) acompanhar a variação da taxa de juros de mercado.

No que diz respeito às aplicações financeiras e aos demais investimentos, a Empresa têm como política não ter grande concentração de investimentos em um único grupo econômico.

A Administração efetuou a análise da carteira de clientes para avaliar os efeitos e reflexos na mudança da perspectiva de perda da Empresa. A análise abrangeu a totalidade da carteira de clientes da Empresa e não identificou a necessidade de realizar uma perda esperada de crédito para o exercício 2023.

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

c. Risco de liquidez

É a dificuldade que a Empresa encontrará em cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Empresa na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Empresa.

A Administração alinha a disponibilidade e geração de recursos da Empresa de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

d. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos da Empresa ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

e. Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade da Empresa sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Empresa busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas.

17.1 Instrumentos financeiros

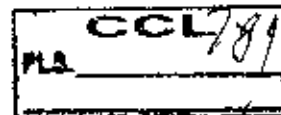
Os instrumentos financeiros estão reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, conforme a seguir:

	Classificação de acordo com o CPC 48	2023	2022
Caixa e equivalente	Custo amortizado	4.346	3.998
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	68.753	12.148
Contas a receber	Custo amortizado	95.967	101.606
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	11	42.340
Outros ativos	Custo amortizado	4.831	2.362
Total de ativos financeiros		174.908	162.454
Empréstimos e financiamentos	Custo Amortizado	3.222	4.363
Passivos de arrendamento	Custo Amortizado	247	1.502
Fornecedores	Custo Amortizado	27.755	33.535
Débitos com partes relacionadas	Custo Amortizado	1.377	710
Outros passivos	Custo Amortizado	1.267	792
Total de passivos financeiros		33.868	40.902

Não há diferença entre os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros.

a. Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Empresa requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.



BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Empresa usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. Nível
- 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Empresa possui as Aplicações Financeiras como mensuradas a valor justo por meio do resultado.

b. Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Empresa está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, e adiantamentos de contratos de câmbio. Em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Empresa realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos.

Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as variações das taxas de juros dos respectivos contratos sujeitos a esses riscos. As práticas contábeis adotadas no Brasil determinaram que fossem apresentados mais dois cenários, sendo apresentado neste caso, cenários com deterioração e apreciação das taxas em 25% (cenário I e III) e 50% (cenário II e IV) da variável do risco considerado, além dos cenários prováveis.

Abaixo, são considerados dois cenários de taxas de juros, apreciação e depreciação, com os respectivos impactos nos resultados:

Variáveis aplicáveis	2023	Período até 31 de dezembro de 2023					
	Risco	Cenário atual	Base	Cenário I 25%	Cenário II 50%	Cenário III 25%	Cenário IV 50%
CDI	Aumento (redução)	17,8600%	13,0400%	16,3000%	19,5600%	9,7800%	6,5200%

Títulos e Valores Mobiliários	Saldo 2023	Taxa atual média	Cenário atual	Apreciação das taxas		Deterioração das taxas	
				Saldo 2023 + Cenário I	Saldo 2023 + Cenário II	Saldo 2023 - Cenário III	Saldo 2023 - Cenário IV
Aplicações financeiras	68.753	CDI 101%	77.701	80.094	82.362	75.558	73.289

Empréstimos	Saldo 2023	Taxa atual média	Cenário atual	Apreciação das taxas		Deterioração das taxas	
				Saldo 2023 + Cenário I	Saldo 2023 + Cenário II	Saldo 2023 - Cenário III	Saldo 2023 - Cenário IV
Capital de Giro	3.222	FAM+TJLP 14,16%	3.281	4.203	4.308	3.267	3.252



BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

18 Obrigações tributárias

	2023	2022
ICMS	4.491	5.214
Contribuições ao PIS e a COFINS	1.804	1.534
Encargos sobre importações	11	24
Parcelamento de tributos	-	4
Demais tributos a pagar	571	550
Total	6.877	7.322
Circulante	6.877	7.322
Não circulante	-	4

19 Obrigações sociais trabalhistas

	2023	2022
Férias a pagar	1.951	1.746
Salários	577	483
Encargos sociais sobre folha a recolher e demais obrigações	596	455
Total	3.124	2.684

20 Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

A Empresa é parte envolvida em processos de contingências e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos e internos.

As naturezas das obrigações podem ser sumariadas como seguem:

- Os processos trabalhistas consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre o montante de compensação pago nas demissões;
- Os processos cíveis consistem, principalmente, em cobranças pelos serviços prestados por terceiros.

Processos prováveis	2023	2022
Trabalhistas	22.516	17.988
Cíveis	450	-
Total	22.966	17.988

Processos prováveis	2022	Provisões/ Reversões	2023
Trabalhistas	17.988	4.528	22.516
Cíveis	-	450	450
Total	17.988	4.978	22.966

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

A Empresa figura como parte em processos que surgem no curso normal de suas operações, os quais incluem processos com probabilidade de perda possível, com base na avaliação de seus assessores legais, para os quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

Processos possíveis	2023	2022
Cível	1.400	1.400
Trabalhista	4.991	1.618
Tributária	63	48
Total	6.454	3.066

As naturezas dos processos classificados como possíveis podem ser sumariadas como seguem:

- Trabalhistas: reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre o montante de compensação pago nas demissões;
- Cíveis: cobranças pelos serviços prestados por terceiros;
- Tributárias: interpretações da Leis tributárias.

21 Patrimônio líquido

a. Capital social

Quotistas	2023		2022	
	Nº quotas	Valor	Nº quotas	Valor
BAUMINAS Participações S.A.	116.738.638	116.739	92.420.533	92.421
BAUMINAS Química Ltda	71.391.703	71.392	56.519.926	56.520
Barbosa & Bissoli P. S. Ltda.	10	-	8	-
Total	188.130.351	188.131	148.940.467	148.941

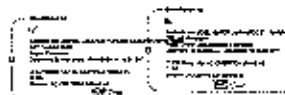
Em 09 de agosto de 2022, os quotistas, com intuito em reestruturar as atividades e operações da Empresa, efetuaram uma cisão parcial mediante versão de parcela de seu ativo e passivo, correspondente ao percentual de 100% da participação detido na SULFABRÁS SULFATOS DO BRASIL LTDA.. O capital social da BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA. foi reduzido o valor de R\$ 60.985, passando a ser R\$ 144.317. O montante cindido foi transferido para a cindenda BAUMINAS Participações S.A.

Em 09 de agosto de 2022, a quotista BAUMINAS Participações S.A. e os demais quotistas aumentaram o capital social da Empresa em R\$ 4.624 via reserva de incentivo fiscal, mediante a emissão de 4.623.500 novas quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, passando o capital social da Empresa para R\$ 148.940, dividido em 148.940.467 quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

Em 01 de agosto de 2023, a quotista BAUMINAS Participações S.A. e os demais quotistas aumentaram o capital social da Empresa em R\$ 39.190 via reserva de incentivo fiscal, mediante a emissão de 39.189.884 novas quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, passando o capital social da Empresa para R\$ 188.130, dividido em 188.130.351 quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

b. Reserva de lucros

A conta de reserva de lucros é constituída com os resultados remanescentes após a definição da administração quanto aos percentuais de lucros destinados à distribuição aos acionistas e constituição de outras reservas de acordo com a legislação societária.



BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

c. Reservas de incentivo fiscal

As filiais localizadas na região do Nordeste possuem incentivo fiscal de receita bruta no montante de R\$15.119, que consiste em benefício de crédito presumido, conforme tabela abaixo, sobre o saldo devedor do ICMS das operações próprias de produção.

Incentivo fiscal - ICMS

Filial	Tipo do incentivo	Período de fruição	Decreto
Desenvolvido			
SIMÕES FILHO	Dedução 80% sobre ICMS prod. incentivado, menos piso	11/03/2014 a 11/03/2026	Resolução nº 128/2013
MUCURI	Dedução 80% sobre ICMS prod. incentivado, menos piso	11/03/2014 a 11/03/2026	Resolução nº 128/2013
PRODEPE			
RECIFE	4,5% nas saídas interestaduais / 42,75% da diferença entre o saldo devedor ICMS	01/11/2021 a 31/07/2029	Decreto nº 51.739/2021
Incentivo Estadual ICMS PIAUI			
TERESINA	Redução de ICMS de 80%	01/07/2015 a 31/12/2030	Decreto 11.404/04 c/c Decreto 13.275/08
Incentivo SUFRAMA			
MANAUS	Crédito incentivado de 55% do ICMS / A/quotas diferenciadas de PIS e COFINS	01/12/2022 a 31/11/2025	Decreto 23.994/03 Art. 13, VIII, Art. 16 III

Adicionalmente, a Empresa possui incentivo fiscal de redução de lucro da exploração, no montante de R\$13.860 que consiste em benefício no imposto de renda para entidades localizadas na região Nordeste, onde há redução a 75% do imposto devido.

Incentivo fiscal - lucro na exploração

Filial	Tipo do incentivo	Período de fruição	Decreto
SUDENE			
SIMÕES FILHO	75% (setenta e cinco por cento) do IRPJ	01/01/2020 a 31/12/2029	4.213/2002
MUCURI	75% (setenta e cinco por cento) do IRPJ	01/01/2017 a 31/12/2026	4.213/2002
RECIFE	75% (setenta e cinco por cento) do IRPJ	01/01/2018 a 31/12/2027	4.213/2002
TERESINA	75% (setenta e cinco por cento) do IRPJ	01/01/2023 a 31/12/2032	4.213/2002
SUDAM			
ANANINDEUA	75% (setenta e cinco por cento) do IRPJ	01/01/2018 a 31/12/2027	4.212/2002
MANAUS	75% (setenta e cinco por cento) do IRPJ	01/01/2018 a 31/12/2027	4.212/2002

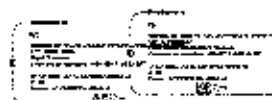
Conforme os requisitos legais, a conta Reserva de Incentivo fiscal é constituída com saldos dos incentivos fiscais recebidos durante o ano 2023 e os saldos serão integralizados no próximo exercício.

d. Dividendos pagos e propostos

Foram aprovados pelos quotistas, em Reunião realizada em 15 de abril de 2022, pagamentos de dividendos no valor de R\$ 45.332, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Foram aprovados pelos quotistas, em Reunião realizada em 15 de maio de 2023, pagamentos de dividendos no valor de R\$ 162.264, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Foram constituídos dividendos mínimos obrigatórios a distribuir, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para serem aprovados pelos quotistas em Ata de Reunião dos Quotistas, a ser realizada em 2024, no valor de R\$ 59.910.



BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

O Grupo tem por prática a distribuição desproporcional de dividendos entre os seus acionistas. Em se tratando de uma transação de capital entre acionistas sob controle comum, a Administração elegeu como prática contábil o reconhecimento dos eventuais ganhos e perdas decorrentes dessa distribuição, nas empresas investidoras, como parte do resultado abrangente, reconhecido contra a rubrica de ajuste de avaliação patrimonial.

	2023
Resultado líquido do exercício	156.630
(-) Constituição da reserva legal	(7.832)
(-) Destinação para reserva de incentivo fiscal	(28.979)
Dividendos disponíveis	119.819
Percentual do dividendo mínimo	50%
Dividendos a pagar	59.810

22 Receita de vendas e serviços

	2023	2022
Receita bruta de vendas	667.037	717.579
Receita bruta de prestação de serviços (i)	12.148	10.976
(-) Tributos sobre receita	(152.007)	(153.747)
(-) Devoluções e descontos de vendas	(3.351)	(5.301)
Receita líquida de vendas e serviços	513.827	569.507

(i) As receitas de prestação de serviços são reconhecidas no período contábil durante o qual os serviços são prestados.

23 Custo de vendas e serviços

	2023	2022
Matéria Prima	(179.210)	(233.468)
Mão de obra	(21.759)	(19.068)
Gastos gerais/ depreciação	(48.831)	(41.522)
Custo líquido de vendas e serviços	(249.800)	(294.058)

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

24 Despesas de vendas

	2023	2022
Frete e seguros de cargas	(72.179)	(70.701)
Serviços de terceiros	(6.324)	(4.185)
Salários, encargos sociais e benefícios	(3.469)	(2.876)
Manutenção	(3.095)	(2.751)
Comissões	(1.006)	(914)
Viagens	(647)	(535)
Depreciação/ Amortização	(329)	(680)
Gastos gerais	(42)	(588)
Total das despesas de vendas	(87.091)	(83.230)

25 Despesas gerais e administrativas

	2023	2022
Salários, encargos sociais e benefícios	(6.432)	(5.738)
Serviços de terceiros	(7.288)	(5.913)
Manutenção	(3.412)	(1.633)
Depreciação/ Amortização	(465)	(265)
Demais despesas	(1.217)	(753)
Total das despesas administrativas	(18.814)	(14.302)

26 Outras receitas e despesas

	2023	2022
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis	(4.978)	(266)
Perdas judiciais	(3.049)	(176)
Perdas de estoque	(3.683)	(59)
Perdas com recuperação ambiental	(1.342)	(769)
Doações incentivadas	(1.349)	(391)
Serviços de terceiros	(998)	(796)
Valor residual do ativo imobilizado baixado ou vendido	(383)	27
Outras despesas e receitas	(1.412)	(410)
Total das outras receitas e despesas	(17.504)	(2.340)

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

27 Resultado financeiro

	2023	2022
Receitas Financeiras	9.158	6.619
Receita sobre aplicação financeira	6.342	2.180
Descontos recebidos	1.595	2.650
Receita com juros	81	599
Variação cambial e monetária	14	645
Outras receitas financeiras	1.126	545
Despesas Financeiras	(2.763)	(2.364)
Descontos concedidos	(1.758)	(803)
Juros sobre empréstimos	(792)	(452)
Despesas de arrendamentos	(74)	(67)
Variação cambial e monetária	-	(780)
Outras despesas financeiras	(139)	(262)
Resultado Financeiro	6.395	4.255

28 Partes relacionadas

a. Vendas de produtos e contas a receber

	2023		2022	
	Ativo	Resultado	Ativo	Resultado
Venda de produtos e contas a receber				
Ambientaly Ind. Com. Prod. Químicos Ltda.	1.269	13.539	592	11.957
BAUMINAS Hidroazul Ind. e Com. Ltda.	1.571	7.156	607	6.987
BAUMINAS Química Ltda	70	2.863	130	4.420
BAUMINAS Mineração Ltda	-	14	3	17
NHEEL Química Ltda	678	5.324	126	896
Sulfabras Sulfatos do Brasil Ltda	-	-	265	3.739
Total	3.588	28.696	1.623	28.016

Os produtos são vendidos com base nas tabelas de preço em vigor e nos termos que estariam disponíveis para terceiros.

As contas a receber de partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de operações de vendas e vencem em 30 dias. As contas a receber não têm garantias e não estão sujeitas a juros. Não são mantidas provisões para contas a receber de partes relacionadas.

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

BAUMINAS

b. Dividendos, débitos e créditos com partes relacionadas

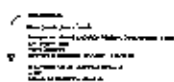
	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Débitos e créditos com partes relacionadas	11	1.377	42.340	710
Ambientaly Ind. Com. Prod. Químicos Ltda.	8	-	14	-
BAUMINAS LOG e Transportes S.A.	3	-	12.997	-
BAUMINAS Mineração Ltda	-	37	-	35
BAUMINAS Participações S.A.	-	-	13.632	-
BAUMINAS Química Ltda	-	1.340	14.895	650
NHEEL Química Ltda	-	-	787	25
SIJOSI Participações Societárias EIRELI	-	-	15	-
Dividendos	48	63.517	-	3.692
B&G Participações S.A.	-	-	-	3.148
Ambientaly Ind. Com. Prod. Químicos Ltda.	48	-	-	-
Barbosa & Bissoli P. S. Ltda	-	3.607	-	544
BAUMINAS Participações S.A.	-	37.175	-	-
BAUMINAS Química Ltda	-	22.735	-	-
Total	59	64.894	42.340	4.402

c. Remuneração do pessoal chave da administração

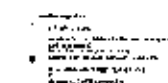
A remuneração do pessoal chave da administração da Companhia no exercício de 2023 foi de R\$ 4.978 (R\$ 4.936 em 2022).

29 Eventos subsequentes

Em 01 de janeiro de 2024, a BAUMINAS NNE firmou contrato de Compra e Venda no valor de R\$ 35.544 referente a 100% da empresa CAPE Águas Nordeste Indústria e Comércio Ltda, e tem por objeto social (i) a indústria, comércio, armazenagem, importação e exportação de produtos químicos, metálicos e farmacêuticos para fins industriais, agropecuários, produtos para alimentação animal e de uso veterinário; (ii) a prestação de serviços de consultoria e aplicação de produtos químicos com ou sem monitoramento analítico; (iii) o fornecimento, a locação e a manutenção de máquinas e equipamentos para aplicação de produtos químicos; (iv) a prestação de serviços náuticos; e (v) a participação em outras sociedades ou empreendimentos no Brasil e/ou no exterior, como acionista, sócia ou quotista.



Responsável Técnico
Ariane Lacerda Pereira Canedo
Contadora CRC/MG- 079511/O



Diretor Administrativo Financeiro
José Heitor Leonardo

CCL 989
FLS.

DocuSign Envelope ID: A0534FAF-5AAB-455A-BE88-7F2FCAD4108



Certifico o registro sob o nº 1.096.414/24-8 e n.º 23/04/2024 da empresa BAUMINAS QUIMICA NINE LTDA, NIRE nº 35200978143, arquivado sob o nº SPJ2400078453. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 226825607. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A0534FAF5AA9455ABE887F2F2CAD4*06
Assunto: DocuSign_DF BAUMINAS NNE_2623.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 15
Assinaturas: 2
Certificar páginas: 6
Rubrica: 82
Assinatura guiada: Ativado
Solo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Priscila Rios Penna
Rua João Dias Neto 18
Cataguases, MG 36770-228
priscila.rios@bauminas.com.br
Endereço IP: 186.248.153.175

Rastreamento de registros

Status: Original
10/04/2024 17:55:35
Portador: Priscila Rios Penna
priscila.rios@bauminas.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Ariane Lacerda Pereira Canedo
ariane.lace@bauminas.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (nenhuma), Certificado Digital

Assinatura

Assinado por:
Ariane Lacerda Pereira Canedo
ARIANECANEDOP@BAUMINAS.COM.BR

Registro de hora e data

Enviado: 10/04/2024 18:06:37
Reenviado: 12/04/2024 09:10:38
Reenviado: 12/04/2024 17:18:00
Reenviado: 15/04/2024 10:31:19
Reenviado: 16/04/2024 08:22:05
Visualizado: 16/04/2024 11:49:35
Assinado: 16/04/2024 12:00:24

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC CERTIFICA MINAS v5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 186.248.153.175

CPF do signatário: 04899110690
Cargo do Signatário: Contadora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 16/04/2024 11:49:35
ID: 87c08fal-7da9-4448-c819-09d346658a95

Enviado: 16/04/2024 12:00:27
Reenviado: 16/04/2024 18:15:33
Visualizado: 16/04/2024 18:18:49
Assinado: 16/04/2024 18:21:49

José Heitor Leonardo
heitor.leonardo@bauminas.com.br
Diretor Financeiro

Assinado por:
José Heitor Leonardo
HEITORLEONARDO@BAUMINAS.COM.BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (nenhuma), Certificado Digital

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.25.218.152

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC CERTIFICA MINAS v5

CPF do signatário: 33180385887
Cargo do Signatário: Diretor Administrativo Financeiro

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 16/04/2024 18:19:49
ID: 30408d14-9e0a-461f-8a11-b425e1a8c20f

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Eventos de entrega do editor

Status

Evento de entrega do agente

Status

Eventos de entrega Intermediários

Status

Eventos de entrega certificados

Status

Eventos de cópia

Status



Eventos com testemunhas

Assinatura

Eventos do tabelião

Assinatura

Eventos de resumo do envelope

Status

Envelope enviado

Com hash/criptografia/aco

Entrega certificada

Segurança verificada

Assinatura concluída

Segurança verificada

Concluído

Segurança verificada

Eventos de pagamento

Status

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Carimbo de data/hora

10/04/2024 18:08:37

16/04/2024 16:19:48

16/04/2024 16:27:48

16/04/2024 16:27:52

Carimbo de data/hora

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Bauminas Química Ltda. poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão "Eu concordo" na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário "Revogação de Consentimento" da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Bauminas Química Ltda.:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a Bauminas Química Ltda.:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Bauminas Química Ltda.:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Bauminas Química Ltda.:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão "Liu concordo" abaixo.

Ao selecionar o campo "Eu concordo", eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Bauminas Química Ltda. conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Bauminas Química Ltda. durante o curso do meu relacionamento com você.

BALANÇO GERAL		31/12/2023		31/12/2022	
ATIVO	VALOR	ATIVO	VALOR	ATIVO	VALOR
Ativo Circulante	1.234.567,89	Ativo Circulante	1.123.456,78	Ativo Circulante	1.012.345,67
Ativo Não Circulante	345.678,90	Ativo Não Circulante	234.567,89	Ativo Não Circulante	123.456,78
Total do Ativo	1.580.246,79	Total do Ativo	1.358.024,67	Total do Ativo	1.135.802,45
Passivo Circulante	876.543,21	Passivo Circulante	765.432,10	Passivo Circulante	654.321,09
Passivo Não Circulante	703.703,58	Passivo Não Circulante	592.592,57	Passivo Não Circulante	481.481,36
Total do Passivo	1.580.246,79	Total do Passivo	1.358.024,67	Total do Passivo	1.135.802,45



Certifico o registro sob o nº 1.098.414/24-B e nº 23104/2024 de empresa BAUMINAS QUÍMICA NINE LTDA., NIRE nº 35200579143, arrolado sob o nº SP2400/8463. Autenticação: válida e autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número da mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/12/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 238625897. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CC 997
P.L.S.

Jornal O DIA SP

Diário da Manhã - São Paulo - 24 de Abril de 2024

Setor	Empresa	Valor	Categoria
Agricultura	Alimentos	1.200.000	Alimentos
	Alimentos	800.000	Alimentos
	Alimentos	500.000	Alimentos
	Alimentos	300.000	Alimentos
	Alimentos	200.000	Alimentos
	Alimentos	150.000	Alimentos
	Alimentos	100.000	Alimentos
	Alimentos	80.000	Alimentos
	Alimentos	60.000	Alimentos
	Alimentos	40.000	Alimentos
Indústria	Indústria	2.500.000	Indústria
	Indústria	1.800.000	Indústria
	Indústria	1.200.000	Indústria
	Indústria	900.000	Indústria
	Indústria	700.000	Indústria
	Indústria	500.000	Indústria
	Indústria	400.000	Indústria
	Indústria	300.000	Indústria
	Indústria	200.000	Indústria
	Indústria	150.000	Indústria
Comércio	Comércio	1.500.000	Comércio
	Comércio	1.000.000	Comércio
	Comércio	800.000	Comércio
	Comércio	600.000	Comércio
	Comércio	400.000	Comércio
	Comércio	300.000	Comércio
	Comércio	200.000	Comércio
	Comércio	150.000	Comércio
	Comércio	100.000	Comércio
	Comércio	80.000	Comércio
Serviços	Serviços	1.800.000	Serviços
	Serviços	1.300.000	Serviços
	Serviços	900.000	Serviços
	Serviços	700.000	Serviços
	Serviços	500.000	Serviços
	Serviços	400.000	Serviços
	Serviços	300.000	Serviços
	Serviços	200.000	Serviços
	Serviços	150.000	Serviços
	Serviços	100.000	Serviços

Este documento contém informações sobre o registro de marcas e patentes da JUCESP. O registro nº 1.039.414/24-6 em 23/04/2024 pertence à empresa DAUMINAS OU MICA NIKE LTDA, inscrita no CNPJ nº 3520978143. A marca é protegida e sua utilização por terceiros sem autorização pode resultar em processos legais. Para mais detalhes, consulte o site da JUCESP em www.jucesp.sp.gov.br.



Certifico o registro sob o nº 1.039.414/24-6 em 23/04/2024 da empresa DAUMINAS OU MICA NIKE LTDA, NIRE nº 3520978143, processo nº 307.240078493, Autenticação válida e autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número da mesma: MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral, Autenticação: 23682907. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesp.inet.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi produzido pela assinatura digital no sistema I-DESP. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.portaldeassinaturas.com.br/verificar/284-3207-F563-679A> ou vá até o site <http://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e clique no botão "buscar" para verificar os dados do documento e validá-lo.

Código para verificação: F0B4-32C7-F563-679A



Hash do Documento

631* A355C7E242F685523FE* E5B65D6733A3C389A1E0* A004915E9B5C3E27BE/

Código (número) associado para autenticação: 1444046401 em 12/04/2024 09:02

JORNAL O DIA SP (Suplemento) - ODIAS EDITORA E AGENCIA DE NOTÍCIAS LTDA - 081.760.448-46 em 12/04/2024 09:02
 LT0-03:00
 Tipo: Certificação Digital - ODIAS EDITORA E AGENCIA DE NOTÍCIAS LTDA - 081.760.448-46





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP312514**, expedida em **04/09/2015**, inscrito no CPF nº **37294403813**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Balanço

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 22/04/2024.

FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPI2400078493** de Arquivamento de Balanço da empresa **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Grace Kelli Connis Araujo Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/04/2024.

Grace Kelli Connis Araujo Silva, CPF: 11659607884

Este documento foi assinado digitalmente por Grace Kelli Connis Araujo Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPI2400078493.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.** de NIRE **35200978143**, protocolizado sob o número **SPJ2400078493** em **23/04/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1099414246**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/04/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guacurus, 1394 - CEP 05033-060 | Iapa, São Paulo - SP

Fone: (11) 3468-3080



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 22/04/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	37294403813	22/04/24 15:33	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
REGISTRO BALANÇO.pdf			
FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	37294403813	22/04/24 15:33	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
DOCUMENTOS.pdf			
FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	37294403813	22/04/24 15:33	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.5

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2400078493



BAUNINAS QUIMICA S/A

Atividade: 001 - Comércio Atacado de Produtos Químicos e Derivados.
Endereço: Rua... Curitiba, PR.

Table with columns: Descrição, Valor, Data. Summary of financial data for the period.

Atividade: 002 - Comércio Atacado de Produtos Químicos e Derivados.
Endereço: Rua... Curitiba, PR.

Table with columns: Descrição, Valor, Data. Detailed financial statement including assets and liabilities.

Table with columns: Descrição, Valor, Data. Detailed financial statement including assets and liabilities.

Atividade: 003 - Comércio Atacado de Produtos Químicos e Derivados.
Endereço: Rua... Curitiba, PR.

Table with columns: Descrição, Valor, Data. Detailed financial statement including assets and liabilities.

Table with columns: Descrição, Valor, Data. Detailed financial statement including assets and liabilities.

Atividade: 004 - Comércio Atacado de Produtos Químicos e Derivados.
Endereço: Rua... Curitiba, PR.

Atividade: 005 - Comércio Atacado de Produtos Químicos e Derivados.
Endereço: Rua... Curitiba, PR.

Main body of text containing detailed financial reports, legal notices, and company information for Bauninas Química S/A.

Vertical text on the right margin, possibly containing additional notices or contact information.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma I2B36. Para verificar se assinatura clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/verificar/F0B4-32C7-F563-679A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F0B4-32C7-F563-679A



Hash do Documento

5311A555C7E242F985523FE1E5B05D875378F0B9A4ED1A004916E955C3B27BE7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, sem como seu(s) status em 12/04/2024 9(hão) :

JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 081.260.448-16 em 12/04/2024 00:22 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24





CONTABILIDADE GERAL - DADOS GERAIS - DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

1. CONTABILIDADE GERAL - DADOS GERAIS

Ativo	Passivo
Ativo Circulante	Passivo Circulante
Ativo Não Circulante	Passivo Não Circulante
Total	Total

2. DADOS GERAIS

Ativo	Passivo
Ativo Circulante	Passivo Circulante
Ativo Não Circulante	Passivo Não Circulante
Total	Total

3. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

Ativo	Passivo
Ativo Circulante	Passivo Circulante
Ativo Não Circulante	Passivo Não Circulante
Total	Total

4. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

Ativo	Passivo
Ativo Circulante	Passivo Circulante
Ativo Não Circulante	Passivo Não Circulante
Total	Total

CONTABILIDADE GERAL - DADOS GERAIS - DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

5. DADOS GERAIS

Ativo	Passivo
Ativo Circulante	Passivo Circulante
Ativo Não Circulante	Passivo Não Circulante
Total	Total

6. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

Ativo	Passivo
Ativo Circulante	Passivo Circulante
Ativo Não Circulante	Passivo Não Circulante
Total	Total

7. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

Ativo	Passivo
Ativo Circulante	Passivo Circulante
Ativo Não Circulante	Passivo Não Circulante
Total	Total

8. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

Ativo	Passivo
Ativo Circulante	Passivo Circulante
Ativo Não Circulante	Passivo Não Circulante
Total	Total

CONTABILIDADE GERAL - DADOS GERAIS - DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

9. DADOS GERAIS

10. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

11. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

12. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

13. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

14. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

15. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

16. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

17. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

18. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

19. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

20. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

21. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

22. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

23. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

24. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

25. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

26. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

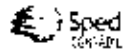
27. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

28. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

29. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

30. DADOS DE BALANÇO DE 1995 (CONTINUAÇÃO)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.647.365/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 177
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.
 NIRE 35200978143
 CNPJ 23.647.365/0001-08
 Número de Ordem 177
 Natureza do Livro DIARIO
 Município SUZANO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/10/1978
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1465724

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.
 Natureza do Livro DIARIO
 Número de ordem 177
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1465724
 Data de início 01/01/2024
 Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.65.49.78.80.A7.8C.86.52.86.87.BA.E3.97.E7.F1.50.0C.65.72-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.647.365/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 177
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 547.127.393,73	R\$ 534.190.228,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 241.477.011,04	R\$ 150.452.169,51
DISPONIVEL		R\$ 73.088.495,83	R\$ 11.903.150,53
CAIXA		R\$ 11.534,58	R\$ 11.256,63
BANCOS		R\$ 4.126.036,69	R\$ 6.413.817,73
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 68.962.924,56	R\$ 5.478.076,17
CONTAS A RECEBER		R\$ 95.967.080,29	R\$ 81.290.083,46
ESTOQUES		R\$ 31.507.112,05	R\$ 30.659.340,77
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 15.478.031,98	R\$ 13.642.304,48
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 36.702,67	R\$ 150.621,52
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 23.594.761,56	R\$ 329.812,87
CREDITOS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 11.260,42	R\$ 227.417,30
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 47.793,61	R\$ 3.761.960,51
PARTES RELACIONADAS AFAC		R\$ 5.120,84	R\$ 2.024.778,73
ATIVO DISPONIVEL PARA VENDA		R\$ 0,00	R\$ 1.661.849,44
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R\$ 1.729.651,79	R\$ 4.810.950,10
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 305.650.382,69	R\$ 383.738.059,31
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.325.166,97	R\$ 12.214.465,60
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 808.459,90	R\$ 739.075,29
IMPOSTOS A RECUPERAR LP		R\$ 2.367.493,74	R\$ 2.598.802,13
ATIVO FISCAL DIFERIDO		R\$ 8.729.773,44	R\$ 8.591.699,05
OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES		R\$ 419.439,89	R\$ 284.889,13
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 150.536.911,32	R\$ 207.118.205,73
IMOBILIZADO		R\$ 142.473.606,19	R\$ 163.558.012,05
CUSTO		R\$ 179.947.904,24	R\$ 206.212.365,42
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (37.474.298,06)	R\$ (42.654.353,37)
INTANGIVEL		R\$ 90.469,89	R\$ 87.629,21
CUSTO		R\$ 237.514,16	R\$ 119.711,48
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (147.044,27)	R\$ (52.082,27)
ATIVO DIREITO DE USO - CPC 06		R\$ 224.226,32	R\$ 779.746,72
PASSIVO		R\$ 547.127.393,73	R\$ 534.190.228,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.65.49.78.80.A7.8C.86.52.86.87.BA.E3.97.E7.F1.50.0C.65.72-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 23.647.365/0001-08

Número de Ordem do Livro: 177

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 123.444.588,49	R\$ 107.833.487,53
FORNECEDORES		R\$ 27.755.316,39	R\$ 31.474.672,60
SALÁRIOS E ENCARGOS		R\$ 3.124.127,73	R\$ 3.672.679,64
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 25.241.215,22	R\$ 15.940.739,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.005.311,06	R\$ 2.099.793,53
PASSIVO DE ARRENDAMENTO CPC 06		R\$ 158.230,30	R\$ 282.071,56
DEBITOS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 1.377.406,49	R\$ 1.387.616,86
DIVIDENDOS E JCP A PAGAR		R\$ 63.516.656,69	R\$ 50.112.970,23
ADIANTAMENTO/DEVOLUÇÃO CLIENTES		R\$ 682.841,00	R\$ 624.557,99
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 563.483,61	R\$ 2.238.385,66
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 33.264.722,66	R\$ 53.352.692,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.217.192,80	R\$ 41.219.088,72
PASSIVO DE ARRENDAMENTO CPC 06		R\$ 89.331,46	R\$ 621.331,01
PROVISÕES		R\$ 22.965.753,94	R\$ 1.124.372,26
PASSIVO FISCAL DIFERIDO		R\$ 7.991.646,01	R\$ 10.588.952,85
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 798,37	R\$ (101.051,98)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 390.418.092,58	R\$ 373.004.048,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 188.130.351,00	R\$ 217.104.754,00
RESERVA DE INCENTIVO FISCAL		R\$ 28.978.578,20	R\$ 9.306.810,96
AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - AAP		R\$ 2.783.168,51	R\$ (162.137,45)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 170.525.984,85	R\$ 146.754.820,92
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.65.49.78.80.A7.8C.86.52.86.87.BA.E3.97.E7.F1.50.0C.65.72-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.647.365/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 177
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 679.583.541,09	R\$ 609.964.781,28
(-) IMPOSTOS		R\$ (152.006.620,87)	R\$ (148.427.817,82)
(-) DEVOLUÇÕES		R\$ (3.344.110,50)	R\$ (2.889.184,70)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (6.807,19)	R\$ (8.712,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 523.826.202,53	R\$ 458.639.066,76
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (249.800.271,45)	R\$ (265.458.483,41)
LUCRO BRUTO		R\$ 274.025.931,08	R\$ 193.180.583,35
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (18.813.765,81)	R\$ (14.670.592,24)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (87.090.767,36)	R\$ (82.471.269,65)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 9.157.797,04	R\$ 3.077.030,12
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.762.685,38)	R\$ (3.257.340,97)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (2.262.441,20)	R\$ (1.285.163,89)
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS		R\$ (17.976.984,38)	R\$ 5.589.012,97
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMON		R\$ 33.813.800,87	R\$ 17.769.818,48
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUC		R\$ 188.090.884,86	R\$ 118.032.078,17
(-) IR E CSLL CORRENTE		R\$ (33.454.824,57)	R\$ (20.869.089,52)
(-) IR E CSLL DIFERIDO		R\$ 1.209.552,01	R\$ (2.735.381,23)
(-) IR E CSLL EXTEMPORANEO		R\$ 783.261,87	R\$ (74.654,90)
LUCRO LÍQUIDO		R\$ 156.828.874,17	R\$ 94.353.912,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.65.49.78.80.A7.8C.86.52.86.87.BA.E3.97.E7.F1.50.0C.65.72-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.
 CNPJ: 23.647.385/0001-08 Nire: 35200978143 Scp:
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
 Natureza do Livro: DIÁRIO
 Identificação do arquivo(hash): 97.65.49.78.80.A7.BC.66.52.86.87.BA.E3.97.E7.F1.50.0C.65.72

Consulta Realizada em: 09/05/2025 08:10:59

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 3520097B143	CNPJ 23.647.365/0001-08
NOME EMPRESARIAL BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 177
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 97.65.49.78.80.A7.8C.86.52.86.87.BA.E3.97.E7.F1.50.0C.65.72	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04699110690	ARIANE LACERDA PEREIRA CANEDO: 04699110690	208510868441020944 843007	13/03/2025 a 12/03/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23647365000108	BAUMINAS QUIMICA N NE LTDA: 23647365000108	179829680694529929 647776	02/12/2024 a 02/12/2025	Sim
Administrador	43544010615	IVONE BARBOSA SILVA: 43544010615	218458667970795635 681817	27/08/2024 a 27/08/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

97.65.49.78.80.A7.8C.86.52.86.87.BA.
E3.97.E7.F1.50.0C.65.72-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/05/2025 às 10:59:56

A3.E0.74.00.7B.65.92.A0
52.57.3A.93.2A.10.2D.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2015, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BAUMINAS Química NNE Ltda.

CNPJ: 23.647.365/0001-08

BAUMINAS

Cataguases, 30 de abril de 2025.

Ref.: Índices ref. 2024

Prezados Senhores,

Informamos para os devidos fins que os indicadores de liquidez e Capital social integralizado referente ao exercício de 2024 da empresa são os que segue:

Índices		Resultado
Liquidez Geral	$= \frac{150.452.169,51 + 12.214.465,60}{107.833.487,53 + 53.352.692,86} =$	1,01
<i>Liquidez geral = (AC+ARLP)/(PC+PNC)</i>		
Liquidez Corrente	$= \frac{150.452.169,51}{107.833.487,53} =$	1,40
<i>Liquidez corrente = (AC / PC)</i>		
Solvência Geral	$= \frac{534.190.228,82}{107.833.487,53 + 53.352.692,86} =$	3,31
<i>Solvência Geral = AT/(PC+PNC)</i>		
Grau de endividamento	$= \frac{107.833.487,53 + 53.352.692,86}{534.190.228,82} =$	0,30
<i>Endividamento Total = (PC + PNC)/AT</i>		
Capital Social integralizado		= 217.104.754,00

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Ariane Lacerda Pereira Canedo

/09E5DACA772447...

Ariane Lacerda Pereira Canedo

Contadora

CRC/MG: 079511/O

Assinado por:

José Heitor Leonardo

*F5F283CC69474FB...

José Heitor Leonardo

Diretor

CPF: 331.808.656-87



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 71ADC36A-E3EF-4A0E-B2BA-03A09BFD23A9

Assunto: DocuSign_Índices conf SPED_NNE_2024

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Certificar páginas: 6

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 2

Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Priscila Rios Panha

Rua João Dias Neto 18

Cataguases, MG 38770-228

priscila.rios@bauminas.com.br

Endereço IP: 10.104.81.137

Rastreamento de registros

Status: Original

30/04/2025 16:57:35

Portador: Priscila Rios Penha

priscila.rios@bauminas.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Ariane Lacerda Pereira Canedo

ariane.lacerda@bauminas.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSign by
Ariane Lacerda Pereira Canedo
158692630772647

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.248.153.173

Registro de hora e data

Enviado: 30/04/2025 16:59:09

Visualizado: 30/04/2025 17:16:00

Assinado: 30/04/2025 17:16:14

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/04/2025 17:16:00

ID: C96e7251-a190-482e-9569-21bd89b832b2

José Heitor Leonardo

heitor.leonardo@bauminas.com.br

Diretor Financeiro

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por
José Heitor Leonardo
158692630772647

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.248.153.173

Enviado: 30/04/2025 17:16:14

Visualizado: 30/04/2025 17:20:25

Assinado: 30/04/2025 17:20:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/04/2025 17:20:25

ID: f9d9939f-a73c-4e4a-9e7f-b9e473d3df14

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Eventos de entrega do editor

Status

Evento de entrega do agente

Status

Eventos de entrega intermediários

Status

Eventos de entrega certificados

Status

Eventos de cópia

Status

Eventos com testemunhas

Assinatura

Eventos do tabelião

Assinatura

Eventos de resumo do envelope

Status

Envelope enviado

Entrega certificada

Com hash/criptografado

Segurança verificada

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Carimbo de data/hora

30/04/2025 16:59:09

30/04/2025 17:20:25

Eventos de resumo do envelope

Status

Assinatura concluída

Segurança verificada

Concluído

Segurança verificada

Carimbo de data/hora

30/04/2025 17:20:47

30/04/2025 17:20:47

Eventos de pagamento

Status

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Carimbo de data/hora

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Bauminas Química Ltda. poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão "Eu concordo" na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário "Revogação de Consentimento" da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Bauminas Química Ltda.:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a Bauminas Química Ltda.:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Bauminas Química Ltda.:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Bauminas Química Ltda.:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão "Eu concordo" abaixo.

Ao selecionar o campo "Eu concordo", eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Bauminas Química Ltda. conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Bauminas Química Ltda. durante o curso do meu relacionamento com você.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35200978143	CNPJ 23.647.365/0001-08	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.136.001/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/04/2025

DADOS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO 02/05/2025	HORA DE EMISSÃO 16:02:32	CÓDIGO DE CONTROLE 264938843
-------------------------------	-----------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.


ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
D1

Protocolo Redesim
SP12500119003



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Ata		
NOME EMPRESARIAL BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.		PORTE Demais
LOGRADOURO RODOVIA INDIO TIBIRICA		NUMERO 4.033
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO RAFFO	CEP 08655000
MUNICIPIO SUZANO		UF SP
E-MAIL felipe.oliveira@inovaconsultoriacontabil.com.br		TELEFONE
NUMERO EXIGENCIA (S) SEM EXIGENCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 23647365000108	NIRE - SEDE 35200978143
IDENTIFICACAO DO SIGNATARIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Responsável DATA ASSINATURA: FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA:37294403813 ASSINATURA: OLIVEIRA:37294403813		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 263,58 DARF Isento
Assinado de forma digital por FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA:37294403813 Dados: 2025.04.17 11:00:51 -03'00'		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

 <p>23 ABR 2025</p>	<p>OBSERVAÇÕES:</p>
--	---------------------

DOCUMENTOS NÃO REQUERIDOS EM ATÉ 10 DIAS DA DISPONIBILIZAÇÃO SERÃO DESCONTADOS - ART. 57, §5º DECA/10 - 800-746



BAUMINAS QUÍMICA N / NE LTDA.

CNPJ/MF 23.647.365/0001-08

NIRE 35.200.978.143

Ata de Reunião de Sócios, realizada em 01 de abril de 2025

Data, hora e local: Realizada em 01 de abril de 2025, às 13:00 horas, na sede social da empresa, Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, na Rodovia Índio Tibiriçá, nº 4.033, Vila Sol Nascente, CEP 08655-000.

Publicação: anúncio de convocação dispensado na forma do artigo 1.072, § 2º, da Lei 10.406/2002.

Presenças: sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade: BAUMINAS Química Ltda.; BAUMINAS Participações S.A.; e, Barbosa & Bissoli Participações e Serviços Ltda.

Mesa: Presidente – Ivone Barbosa Silva; Secretário – Túlio Barbosa Silva

Ordem do Dia:

- (i) Discussão e aprovação das contas e demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado e a distribuição de dividendos

Deliberações: Por unanimidade foi tomada a seguinte deliberação:

- (i) Aprovação sem ressalvas das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, anexas a esta ata;
- (ii) Aprovação da proposta de destinação do lucro líquido ajustado do exercício, conforme orçamento de capital proposto pela Administração da sociedade, a seguinte destinação para o resultado do exercício:

	Valores em Reais
Valor do Lucro Líquido após impostos	94.353.912,52
Destinações:	
(-) Dividendos propostos – mínimo obrigatório	(40.164.702,68)
(-) Reserva Legal	(4.717.695,63)
(-) Reserva Incentivo Fiscal	(9.306.811,53)
(-) Reserva de lucros	(40.164.702,68)
Saldo final	-

- (iii) Adicionalmente foi aprovado a distribuição de dividendos aos quotistas oriundos da reserva de lucros, no valor de R\$ 15.741.036,67 (quinze milhões, setecentos e quarenta e um mil, trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), a ser realizado nesta data (sendo que o valor de R\$ 3.000.000,00 foi antecipado em março/2025) às sócias BAUMINAS Participações S.A., BAUMINAS Química Ltda. e Barbosa & Bissoli Participações e Serviços Ltda.

Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida foi aprovada e assinada por todos os sócios. Presidente – Ivone Barbosa Silva e Secretário – Túlio Barbosa Silva.

CCB
PLS. 324

DocuSign Envelope ID: D05692FD-F1ED-4112-A54A-F56681C6D71D

ASSINATURAS: Ivone Barbosa Silva; BAUMINAS Química Ltda. representada por Ivone Barbosa Silva; BAUMINAS Participações S.A. representada por Ivone Barbosa Silva; e, Barbosa & Bissoli Participações e Serviços Ltda. representada por Ivone Barbosa Silva.

Caraguases, 01 de abril de 2025

Esta cópia é fiel à lavrada em livro próprio.


Ivone Barbosa Silva
Presidente


Tullio Barbosa Silva
Secretário

PLA. COL 323

Docusign Envelope ID: 09d40b30-ea2f-4887-a24a-9cf66b30dccc



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7731CC08-8629-4D99-A675-6ACD6671864F

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign. ARS_BAUMINAS NNE_DF 2024 - Rev AL.doc, Declaração de Deliberação de Ar...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Suelten de Paula Novais

Assinatura guilada: Ativado

Rua João Das Neto 18

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

Caraguatatuba, MG 35770-228

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Suelten.Novais@bauminas.com.br

Endereço IP: 177.37.117.184

Rastreamento de entregas

Status: Original

Portador: Suelten de Paula Novais

Local: Docusign

11/04/2025 09:22:42

Suelten.Novais@bauminas.com.br

Eventos do signatário

IVONE BARBOSA SILVA

ID: 43544010615

Cargo do Signatário: Diretora

ivone.barbosa@bauminas.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SyngateID Múltipla

CPF do signatário: 43544010615

Cargo do Signatário: Diretora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Assinatura

Assinatura de IVONE BARBOSA SILVA

Adoção de assinatura: Estilo pre-selecionado Usando endereço IP: 189.12.96.195

Registro de hora e data

Enviado: 11/04/2025 09:26:07

Visualizado: 11/04/2025 09:44:39

Assinado: 11/04/2025 10:05:18

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash criptográfico

11/04/2025 09:26:07

Envelope atualizado

Segurança verificada

11/04/2025 09:35:17

Envelope atualizado

Segurança verificada

11/04/2025 09:35:17

Entrega certificada

Segurança verificada

11/04/2025 09:44:39

Assinatura concluída

Segurança verificada

11/04/2025 10:05:18

Concluído

Segurança verificada

11/04/2025 10:05:19

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora



Certifico o registro sob o nº 1.139.02125-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA NINE LTDA., NIRE nº 3520978143, protocolado sob o nº SP.12520119603. Autenticação: via call e autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo, ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada e/ou assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 254938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

BAUMINAS

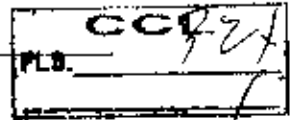
BAUMINAS Química NNE Ltda.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente

bauminas.com.br



Certifico o registro sob o nº 1.136.02125-6 em S004/2025 da empresa BAUMINAS QUÍMICA NNE LTDA., NIRE nº 3520978-43, protocolada sob o nº SPJ2520119033. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 264538943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



BAUMINAS

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balanço patrimonial	1
Demonstração do resultado	3
Demonstração do resultado abrangente	4
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	5
Demonstração do fluxo de caixa	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras	7

bauminas.com.br



Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-8 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA NINE LTDA., NIRE nº 35209578143 - protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar e autenticação do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALCIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALCIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 264936943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas
Bauminas Química NNE Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Bauminas Química NNE Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Rua dos Inconfidentes, 911, 17ª e 18ª,
Sanco Business Center, Belo Horizonte, MG, Brasil, 30140-128
T: 4004-8000, www.pwc.com.br



Bauminas Química NNE Ltda.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente do erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das controladas, coligadas e controladas em conjunto como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Empresa. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria de grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.



Bauminas Química NNE Ltda.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 31 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP00160/F-5

Fábio Abreu de Paula
Contador CRC 1MG075204/O-0

BAUMINAS Química NNE Ltda,
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

Ativo	Nota	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.438	4.346
Aplicações financeiras	5	5.465	68.753
Contas a receber	6	81.290	95.967
Estoques	7	30.859	52.039
Impostos a recuperar	9	13.071	13.018
IR e CS a recuperar	8	572	2.460
Crédito com partes relacionadas	24	227	11
Dividendos a receber	24	3.762	48
Outros ativos		6.743	4.831
Total do ativo circulante		148.427	241.473
Aplicação financeira restrita		285	419
Impostos a recuperar	9	2.599	2.367
Ativo fiscal diferido	8	-	738
Depósitos judiciais		739	808
Outros ativos		102	-
Investimentos	10	209.144	150.542
Imobilizado	11	163.557	142.474
Ativos de direito de uso		780	224
Intangível		68	90
Total do ativo não circulante		377.274	297.662
Total do ativo		525.701	539.135

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

bauminas.com.br

1

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)
(continuação)

Passivo	Nota	2024	2023
Fornecedores	12	31.474	27.755
Empréstimos e financiamentos	13	2.100	1.005
Obrigações tributárias	14	7.848	6.877
IR e CS a recolher	8	8.092	18.364
Obrigações sociais trabalhistas	15	3.673	3.124
Débitos com partes relacionadas	24	1.388	1.377
Dividendos a pagar	24	50.113	63.517
Outros passivos		3.146	1.424
Total do passivo circulante		107.834	123.443
Empréstimos e financiamentos	13	41.219	2.217
Provisão para contingências	16	1.124	22.966
Passivo fiscal diferido	8	1.997	-
Outros passivos		523	90
Total do passivo não circulante		44.863	25.273
Total do passivo		152.697	148.716
Capital social	17.a	217.105	188.130
Reserva de lucros	17.b, 17.c e 17.d	156.065	199.510
Ajuste de avaliação patrimonial	17.f	(166)	2.779
Total do patrimônio líquido	17	373.004	390.419

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

Demonstração do resultado (em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Receita de vendas e serviços prestados	18	458.639	523.827
Custo das vendas e serviços prestados	19	(265.458)	(249.800)
Lucro bruto		193.181	274.027
Despesas de vendas	20	(82.471)	(87.091)
Despesas gerais e administrativas	21	(14.571)	(18.814)
Despesas tributárias		(1.285)	(2.262)
Resultado de equivalência patrimonial	10	17.770	33.814
Outras (despesas) receitas	22	5.512	(17.194)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		118.136	182.480
Receitas financeiras	23	3.077	9.158
Despesas financeiras	23	(3.257)	(2.763)
Resultado financeiro (líquido)		(180)	6.395
Lucro antes dos impostos		117.956	188.875
Imposto de renda e contribuição social corrente	8	(20.868)	(33.455)
Imposto de renda e contribuição social diferido	8	(2.735)	1.210

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BAUMINAS Química NNE Ltda.
 Demonstrações financeiras
 Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

Demonstração do resultado abrangente (em milhares de reais)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	94.353	156.630
Outros resultados abrangentes (Nota 17 (f))	(2.945)	144

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Documento Avaliado ID: 797E3840E70148E16ED064F48F01018E2

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (em milhares de reais)

	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro				Lucros Acumulados	Total do Patrimônio
			Reserva Legal	Reserva de Incentivo Fiscal	Reserva de Retenção de Lucros	Reserva de Imprevisão		
Integralização de capital social	29.190	-	-	(138.190)	-	-	-	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	156.640	156.640	
Destinação:								
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(114.316)	(47.948)	(222.174)	
Constituição de reservas	-	-	7.632	24.977	59.909	-	(96.720)	
Transações com acionistas:								
Dividendos desproporcionais	-	144	-	-	-	-	144	
Integralização de capital social	29.190	-	-	(138.190)	-	-	-	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	94.353	94.353	
Destinação:								
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(48.659)	-	(108.823)	
Constituição de reservas	-	-	4.218	9.307	40.164	-	(54.189)	
Transações com acionistas:								
Efeitos de participações societárias	-	(2.945)	-	-	-	-	(2.945)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

www.bauminas.com.br

5

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

Demonstração dos fluxos de caixa (em milhares de reais)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício antes do IR e CSLL	117.956	188.875
Ajustes para:		
Reversão/ (Provisão) para contingências	(20.333)	4.978
Depreciação e amortização	12.214	7.838
Ganho na aquisição de controlada	(10.662)	-
Resultado de equivalência patrimonial	(17.770)	(33.814)
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais líquidas	2.465	240
Valor residual de ativos permanentes baixados	1.557	1.934
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.148	263
Variações em:		
Redução de contas a receber	13.529	5.376
Redução de estoques	21.180	12.889
Redução (aumento) de impostos a recuperar	1.603	(1.609)
Redução (aumento) de depósito judicial	69	(107)
(Aumento) de outros créditos	(4.069)	(1.219)
Aumento (redução) de fornecedores	3.719	(5.780)
Aumento (redução) de obrigações tributárias	971	(449)
(Redução) aumento de partes relacionadas	(205)	42.996
Aumento de obrigações trabalhistas	549	440
(Redução) de outras obrigações	(3.301)	(1.461)
Caixa gerado nas atividades operacionais	120.620	221.390
Pagamento de juros sobre empréstimos	(1.413)	(284)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(30.091)	(22.718)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	89.116	198.388
Resgates (aportes) de aplicações financeiras	63.288	(56.605)
Resgates (aportes) de aplicações financeiras restritas	134	(419)
Aquisição de controlada	(34.044)	-
Dividendos recebidos de controladas e coligadas	9.274	52.993
Alienação de imobilizado	122	-
Aquisição de imobilizado e intangível	(38.024)	(30.558)
Aportes em coligada	(2.567)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	(2.025)	(5)
Fluxo de caixa líquido (aplicação) pelas atividades de investimento	(3.852)	(34.594)
Recursos obtidos de empréstimos e financiamentos	40.000	-
Amortização de principal	(955)	(1.097)
Dividendos pagos	(122.227)	(162.349)
Aumento líquido em caixa e equivalente de caixa	2.092	348
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.346	3.998
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6.438	4.346

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

bauminas.com.br

BAUMINAS Química NNE Ltda.

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

Notas explicativas às demonstrações financeiras (em milhares de reais)

I Contexto operacional

A BAUMINAS Química NNE Ltda. ("BAUMINAS NNE" ou "Empresa"), fundada em 17 de outubro de 1978, é sediada na cidade de Suzano, Estado de São Paulo.

A Empresa tem por objeto social, principalmente:

- a participação no capital de outras sociedades, sejam civis ou comerciais, quaisquer que sejam seus objetivos e independentemente da forma jurídica de associação, inclusive em consórcios, sociedades em conta de participação, Empresas e sociedades, sendo-lhe permitida a aplicação de recursos em empreendimentos, bens ou valores, inclusive adquirindo títulos negociáveis do mercado de capitais, bem como a prática de todos e quaisquer atos destinados à gestão e a mobilização de seu patrimônio, visando a otimizá-lo;
- a fabricação de produtos químicos para tratamento de água e de aditivos para uso industrial, incluindo a fabricação de produtos químicos para tratamento de água;
- a fabricação e a comercialização de saneantes domissanitários;
- a prestação de serviços (i) consultoria nas áreas mencionadas nos itens acima, (ii) assessoria técnica e operação de sistemas de controle, limpeza, tratamento e descontaminação de águas, esgotos e/ou efluentes de qualquer natureza e de agentes químicos e biológicos.

A Empresa, cuja controladora é BAUMINAS Participações S.A, é parte do Grupo BAUMINAS, fundado em 1961, em Cataguases - MG, tendo mais de 60 anos de experiência na fabricação de produtos químicos para tratamento de águas e efluentes (coagulantes).

A BAUMINAS NNE é acionista direta e indireta das seguintes empresas (todas elas sediadas no Brasil):

Empresas	Segmento de Mercado	Participação (%)		Participação (%)		
		31/12/2024		31/12/2023		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Nheel Química Ltda.	Nheel	BAUMINAS Águas	100%	-	100%	-
CAPE Águas Nordeste Ind. e Com. Ltda. (Nota 1.1.a)	CAPE	BAUMINAS Águas	100%	-	-	-
Ambientaly I. C. P. Químicos Ltda.	Ambientaly	BAUMINAS Águas	-	33%	-	33%
B&G Participações S/A	B&G	Holding não operacional	-	33%	-	33%
Potabilis Ltda.	Potabilis	BAUMINAS Águas	-	50%	-	50%

1.1 Principais eventos ocorridos durante os exercícios de 2024

a) Movimentação societária

(i) Aquisição de controlada – Cape Águas Nordeste Ind. e Com. Ltda.

Em 1º de janeiro de 2024, a BAUMINAS Química NNE Ltda. adquiriu 100% do capital social da empresa Cape Águas Nordeste Ind. e Comércio Ltda. no montante de R\$ 35.544. A Cape Águas é uma empresa que tem como atividade a fabricação de produtos químicos inorgânicos principalmente coagulantes. Para maiores informações, vide nota explicativa 10.b

b) Impactos contábeis relacionados às mudanças climáticas

Em março de 2023, a Empresa instituiu o Comitê ESG, uma nova instância de assessoramento da alta liderança que se responsabilizou por criar uma estratégia ESG para as empresas, em um processo que envolveu um diagnóstico de maturidade organizacional, a priorização de ODS e stakeholders e, por fim, a construção da materialidade estratégica, concluindo com apontamentos estratégicos para a realização de planos de ação e definição de uma agenda ESG. O objetivo também é realizar uma gestão estratégica do

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

tema Mudanças Climáticas, que têm se tornado cada vez mais relevante para BAUMINAS, fazendo análises dos riscos gerados por crises climáticas e se comprometendo com a busca por novos processos e soluções.

i. Ambiental

A BAUMINAS Águas conta com diferentes consumos de energia nas organizações. Quantificam e controlam o gasto energético em relação aos combustíveis, usados nas frotas próprias e em caldeiras, e energia elétrica.

ii. Energia Elétrica

Em 2022 as empresas migraram do mercado cativo para o mercado livre de energia garantindo abastecimento de energia renovável por meio de RECS - Energy Certificate Association.

iii. Mudanças Climáticas

A BAUMINAS Águas reconhece a importância da gestão de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e está avançando na construção de uma estratégia climática. Em 2024, a BAUMINAS realizou seu primeiro inventário de emissões para mapear suas fontes emissoras e estabelecer uma base para futuras ações de redução. Essas iniciativas fazem parte de um plano de curto e longo prazo voltado à gestão das emissões e ao avanço progressivo rumo a metas de redução, garantindo uma abordagem estruturada e alinhada às melhores práticas.

iv. Redução de emissões

O ano de 2024 marcou a realização do primeiro inventário de gases de efeito estufa da BAUMINAS Águas, impossibilitando a análise de reduções nas emissões em comparação a anos anteriores.

v. Governança

Para o Grupo BAUMINAS, a GOVERNANÇA é um pilar central para alinhar práticas sustentáveis às estratégias empresariais, com foco contínuo no desenvolvimento da inovação.

vi. Estratégia da Governança em 2024

- **Inovação Tecnológica:** O uso crescente de inteligência artificial e outras tecnologias está aprimorando operações e soluções no tratamento de água.
- **Aquisições Éticas:** Os processos de aquisições seguem rigorosa conformidade regulatória, destacando-se pela condução ética e transparente.
- **Compliance, Transparência e Integridade:** Desde 2016, o Grupo BAUMINAS conta com seu Programa de Compliance que estabelece diretrizes para as políticas, estratégias, procedimentos e práticas em toda a organização. Suas orientações incluem o comprometimento da liderança, a mitigação de riscos estratégicos, a promoção da cultura de controles internos, a prevenção de danos à reputação e a inibição de atos ilícitos. Garante que normas e políticas sejam conhecidas e cumpridas, reduzindo riscos em todos os segmentos de atuação do Grupo. Além disso, oferece acesso a um Canal de Conduta - Linha Ética, para esclarecimento de dúvidas e denúncias de práticas em desacordo com suas diretrizes.

vii. Social

O Grupo BAUMINAS vem consolidando uma gestão de pessoas estruturada, pautada na valorização do capital humano e na criação de um ambiente de trabalho padronizado e inclusivo. Isso inclui a padronização de benefícios, processos e políticas para que a experiência dos colaboradores esteja alinhada em todas as unidades, garantindo equidade a oportunidades.

A gestão prática do tema prioriza a saúde e a segurança dos colaboradores como fatores de alta relevância. Está em andamento a implementação de uma análise de riscos em parceria com consultoria especializada. Entre os riscos identificados, o de maior significância é o de acidentes de trabalho, que recebe atenção redobrada para mitigação e prevenção.

bauminas.com.br

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

c) Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de Lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

2 Base de preparação

De acordo com o CPC 36 item 4 (iv), a Empresa não está apresentando as demonstrações financeiras consolidadas, pelo fato que a consolidação está demonstrada na sua controladora final, a BAUMINAS Participações S.A. As condições para a não apresentação das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo:

(i) a controladora é ela própria uma controlada (integral ou parcial) de outra entidade, a qual, em conjunto com os demais proprietários, incluindo aqueles sem direito a voto, foram consultados e não fizeram objeção quanto à não apresentação das demonstrações consolidadas pela controladora;

(ii) seus instrumentos de dívida ou patrimoniais não são negociados publicamente (bolsa de valores nacional ou estrangeira ou mercado de balcão, incluindo mercados locais e regionais);

(iii) ela não tiver arquivado nem estiver em processo de arquivamento de suas demonstrações contábeis junto a uma Comissão de Valores Mobiliários ou outro CPC_36(R3) órgão regulador, visando à distribuição pública de qualquer tipo ou classe de instrumento no mercado de capitais; e

(iv) a controladora final, ou qualquer controladora intermediária da controladora, disponibiliza ao público suas demonstrações em conformidade com os Pronunciamentos do CPC, em que as controladas são consolidadas ou são mensuradas ao valor justo por meio do resultado de acordo com este pronunciamento.

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 31 de março de 2025.

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, os ativos financeiros mensurados ao valor justo e determinadas classes de ativos e passivos circulantes e não circulantes, conforme apresentado na nota explicativa de políticas contábeis.

As demonstrações financeiras apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma.

3 Principais políticas contábeis

A Empresa aplicou as políticas contábeis descritas a seguir de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

a. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras que são demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras, calculadas pro rata dia e apropriadas mensalmente. Uma aplicação financeira se qualifica como equivalente de caixa quando possui características de conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa e não está sujeita a risco de mudança significativa de valor.

b. Receita de contrato com cliente

A receita é mensurada pelo valor que reflita a contraprestação à qual se espera ter direito e está baseada em um modelo de cinco etapas detalhadas a seguir: 1) identificação do contrato; 2) identificação das obrigações de desempenho; 3) determinação do preço da transação; 4) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; 5) reconhecimento da receita. A Empresa reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

(i) Venda de bens

A receita é reconhecida quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes.

Para contratos que permitem ao cliente devolver as mercadorias, a receita é reconhecida na medida em que seja altamente provável que uma reversão significativa no valor da receita acumulada reconhecida não ocorrerá.

(ii) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias no curso normal das atividades da Empresa. A Empresa mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

DocuSign Envelope ID: 797E0B4C-E7C1-4BED-8D2C-AC48F01D1623

BAUMINAS Química NINE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023



(iii) Provisão para perdas na realização de créditos

Para o tratamento de provisão para perdas, considera-se os títulos vencidos que já foram efetuados os procedimentos administrativos de cobrança e tenham iniciados os procedimentos de cobrança judiciais para o seu recebimento.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

As principais etapas de análises e acompanhamentos para os casos dos clientes com atrasos de pagamentos são:

- Análise de crédito – avaliação do histórico de crédito e pagamentos dos clientes para classificar o risco de inadimplência;
- Estimativa de perdas – utilização dos dados históricos e projeções econômicas para estimar a porcentagem de perda esperada para cada categoria;
- Cálculo final – multiplicação do saldo total de créditos de cada categoria pela respectiva porcentagem estimada de perda para chegar ao valor total do PECLD;
- Vencimentos antigos - Clientes do setor privado: mais de 180 dias de atraso; e Clientes do setor público: mais de 360 dias de atraso.
- Renegociações; e/ou
- Incerteza do pagamento. A análise de estimativa de perda abrange a totalidade da carteira de clientes em seus últimos 3 anos e em comparação a perda efetiva apurada pela Empresa.

Cabe salientar que a Empresa considera como perda efetiva os títulos vencidos que já foram efetuados os procedimentos administrativos de cobrança, e tenham iniciados os procedimentos de cobrança judiciais para o seu recebimento.

(iv) Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Empresa não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Empresa adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 360 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares.

Com relação a clientes corporativos, a Empresa faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação.

c. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio de aquisição, usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido corresponde ao preço de vendas estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de execução e as despesas de vendas.

bauminas.com.br

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

Os estoques compreendem produtos de fabricação própria ou adquiridos de terceiros, insumos, materiais de manutenção e de uso e consumo. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal de operação.

d. Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos da Empresa em empresas controladas e joint ventures são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial.

Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto (*joint venture*), deve existir um acordo contratual que permite à Empresa o controle compartilhado da entidade e dá direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Empresa no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixar de existir.

(i) Ágio

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Ativo Intangível". Se a adquirente apurar deságio, deverá registrar o montante como ganho no resultado do período, na data da aquisição. O ágio não é amortizado, mas é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os Grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional.

Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

(ii) Amortização

As vidas úteis estimadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são as seguintes:

Carteira de clientes	5 anos
----------------------	--------

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revisitos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

e. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

BAUMINAS Química NNE Ltda,
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

(i) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Empresa obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício e ajustados, de forma prospectivas, quando for o caso.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são as seguintes:

Máquinas e equipamentos	10 - 25 anos
Edificações	25 - 50 anos
Móveis e utensílios	10 - 15 anos
Veículos	5 - 10 anos
Equipamentos de informática	3 - 5 anos

f. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis são adquiridos pela Empresa e têm vidas úteis definida são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(i) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

g. Empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, são apresentados pelo custo amortizado. Além disso, os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Operações de arrendamento

As obrigações correspondentes aos arrendamentos mercantis, líquidas dos encargos financeiros, são classificadas nos Passivos Circulante e Não Circulante de acordo com o prazo do contrato. Os pagamentos de arrendamentos mercantis financeiros são alocados a encargos financeiros e redução de passivo correspondente, de maneira a resultar em uma taxa de juros periódica e constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na Demonstração do Resultado em cada período durante o prazo do arrendamento.

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos contratuais devidos ao arrendador durante o prazo do arrendamento, sendo a taxa de desconto determinada pela taxa média dos empréstimos. Os pagamentos variáveis de arrendamento são incluídos apenas na mensuração do passivo de arrendamento se depender de um índice ou taxa. Nesses casos, a mensuração inicial do passivo de arrendamento assume que o elemento variável permanecerá inalterado durante todo o prazo do arrendamento. Outros pagamentos variáveis de arrendamento são registrados no período a que se referem.

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

Após a mensuração inicial, os passivos de arrendamento aumentam como resultado de juros cobrados a uma taxa constante sobre o saldo em aberto e são reduzidos para pagamentos de arrendamento efetuados. Os ativos de direito de uso são amortizados numa base linear durante o prazo remanescente do arrendamento mercantil ou durante a vida econômica remanescente do ativo se, raramente, isso for considerado menor do que o prazo do arrendamento mercantil.

h. Tributos sobre o lucro

São registrados com base no lucro tributável e alíquotas vigentes, sendo 15% para o IRPJ mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido pela legislação, e 9% para a Contribuição Social.

O imposto de renda e contribuição social diferidos foram calculados com base nas alíquotas vigentes destes impostos e registrados em função da determinação legal conforme CPC 26 (R1) e 32, que trata das diferenças temporárias base destes impostos.

A Empresa efetua análises periódicas que demonstram serem estes tributos recuperáveis pelas suas operações futuras.

i. Provisões para contingências

As provisões são reconhecidas quando se tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Adicionalmente, a Empresa registra provisões quando a Administração, suportada por opinião de seus assessores jurídicos, entende que existem probabilidades de perdas prováveis em certos processos judiciais que surgem no curso normal de seus negócios.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

j. Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Empresa tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

k. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem: receitas de juros; despesas de juros; receitas de aplicações financeiras; variações cambiais; e juros sobre empréstimos.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo ou ao custo amortizado do passivo.

l. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos financeiros não contabilizados ao valor justo por meio do resultado do exercício.

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Empresa são caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Empresa são: contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos.

m. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

Adicionalmente, os pagamentos realizados pela Empresa representam compras de bens e serviços, são diretamente relacionados às faturas dos fornecedores e não alteram seus fluxos de caixa. Dessa forma, a Empresa continua reconhecendo os fornecedores operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa.

n. Capital social

As quotas são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas quotas são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

o. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os quotistas da Empresa é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa ao final do exercício, com base no contrato social da Empresa. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos quotistas em Reunião de Quotistas.

Os ganhos e perdas apurados nas empresas investidoras, decorrentes da distribuição desproporcional de dividendos entre os seus acionistas, é reconhecido no resultado abrangente, contra a rubrica de ajuste de avaliação patrimonial.

p. Adiantamento para futuro aumento de capital

Os adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) não são remunerados e não estão sujeitos a mudança de valor uma vez sua conversão em capital se dará por valor fixo e para uma quantidade fixa de ações. Por essa razão, os mesmos estão apresentados no investimento.

3.1 Uso de estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Empresa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

Nota explicativa Estimativas e julgamentos significativos

6 Provisão para perdas na realização de créditos

Constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber, levando em consideração as perdas históricas e uma avaliação individual das contas a receber com riscos de realização.

8 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto de renda e contribuição social diferido ativo que pode ser reconhecido, com base num prazo considerado como razoável, bem como no nível de lucros tributáveis esperados nos próximos exercícios, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

10 e 11 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

16 Provisões para contingências

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Administração da Empresa acredita que as provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais são necessárias e adequadas com base na legislação em vigor.

3.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:

- a. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2024
As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024:

Normas	Descrição
Alterações ao IAS 1 / CPC 26	Passivos não circulantes com covenants
Alterações IAS 7 / CPC 03	Acordos de financiamento de fornecedores
IFRS 16 / CPC 06(RZ)	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and leaseback"

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais nas divulgações efetuadas pela Empresa.

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

b. Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, mas ainda não vigentes

A Empresa e suas controladas também avaliaram os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não efetivos para o exercício conforme demonstrado abaixo:

Normas	Descrição	Vigência
Alterações ao CPC 18 (R3)	Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto	01/01/2025
Alterações ao CPC 02 (R2)	Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	01/01/2025
IFRS 18 / CPC 26	Apresentação e divulgação nas demonstrações financeira	01/01/2027

A Empresa pretende adotar essas normas e interpretações novas e revisadas, se cabível, quando entrarem em vigor.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa	11	11
Banco conta movimento	6.427	4.336

Os depósitos a curto prazo são efetuados por períodos que variam de um dia a três meses, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Empresa, rendendo juros de acordo com as respectivas taxas de depósito de curto prazo.

5 Aplicações financeiras

	2024	2023
Fundos de investimentos	5.465	68.753

Os Fundos de investimento incluem fundos classificados como Renda Fixa e são remunerados de 94% a 105% do CDI, sendo que a remuneração média ponderada de 2024 foi de 103% do CDI (95,39% a 105% e média ponderada 101,2% do CDI em 2023). São principalmente compostos por aplicações em títulos públicos, debêntures e outros títulos privados.

6 Contas a receber

	2024	2023
Duplicatas a receber de clientes	81.422	94.431
Partes relacionadas	3.068	3.588
Total antes da provisão para perda	84.490	98.019
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas	(3.200)	(2.052)

(i) Os saldos de partes relacionadas estão demonstrados na nota explicativa 24.

Não incidem juros sobre os saldos de contas a receber, os quais geralmente consideram termos de pagamento de 30 a 180 dias.

BAUMINAS Química NNE Ltda,
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a abertura das contas a receber por idade de vencimento era composta como segue:

	2024	2023
A Vencer	57.335	89.363
Vencido de 1 a 30 dias	9.940	982
Vencido de 31 a 60 dias	4.576	258
Vencido de 61 a 90 dias	2.782	152
Vencido de 91 a 180 dias	2.046	-
Vencido acima de 180 dias	7.811	7.264

A movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas é apresentada a seguir:

	2024	2023
Saldo Inicial	(2.052)	(1.789)
(Provisões) Reversões e baixas, líquidas	(1.148)	(263)

7 Estoques

	2024	2023
Matérias-primas	16.851	39.378
Produtos acabados	10.078	9.250
Produtos em andamento	299	413
Almoxarifado	3.631	2.998

A Administração efetuou avaliação dos estoques e considerou que não existe a necessidade de constituição de provisão de perdas.

8 Tributos sobre o lucro

A composição da despesa de imposto de renda e contribuição social nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 se encontra disposta abaixo:

	2024	2023
IR e CS - Correntes		
Despesa de IR e CS - correntes	(20.868)	(33.455)
IR e CS - Diferidos		
Relativo à constituição e reversão de diferenças temporárias	(2.735)	1.210

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

a. Imposto de renda e contribuição social corrente

	2024	2023
Ativo circulante		
IR e CS corrente	572	2.460
Passivo circulante		
IR e CS corrente	(8.093)	(18.364)

	2024	2023
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	117.956	188.875
(a) A alíquota fiscal de 34%	(40.105)	(64.218)
Equivalência patrimonial	6.042	11.497
Incentivo fiscal	9.307	28.979
Constituição/ Reversão de provisões	153	(1.782)
Outros	3.735	(7.931)
(a) - (b) Despesa de tributos apresentada na demonstração do resultado	(20.868)	(33.455)

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2024	2023
Não circulante		
Ativo fiscal diferido	6.382	8.730
Provisões diversas	8.354	8.507
Outros	238	223
Passivo fiscal diferido	(10.589)	(7.992)
Ajuste taxa depreciação vida útil	(6.326)	(5.734)
Mais valia sobre ativos adquiridos	(3.387)	-
Provisão de créditos extemporâneos	-	(1.382)
Outros	(876)	(876)

As diferenças temporárias dedutíveis não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente. Ativos fiscais diferidos foram reconhecidos com relação a estes itens, pois é provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a Empresa possa utilizar os benefícios destes. Conforme as estimativas da Empresa, os lucros tributáveis futuros permitirão a realização do ativo fiscal diferido, existente em 31 de dezembro de 2024.

BAUMINAS Química NNE Ltda.

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

9 Impostos a recuperar

	2024	2023
PIS e COFINS	9.777	9.463
ICMS	3.286	3.016
Imposto sobre produto Industrializado - IPI	1.108	1.247
Encargos sociais	66	61
Impostos retidos e outros	1.433	1.598
Circulante	15.071	13.018
Não circulante	2.599	2.367

Os saldos de impostos a recuperar estão registrados pelo seu valor de realização e não são esperadas perdas adicionais e referem-se a créditos gerados nas operações normais das empresas, podendo ser compensados com tributos da mesma natureza.

A segregação entre circulante e não circulante para o ICMS está relacionado ao prazo de aproveitamento dos créditos fiscais aplicáveis na aquisição do ativo imobilizado.

10 Investimentos

a. Posição de investimentos e resultado de equivalência patrimonial em 31 de dezembro de 2024

Investida	Controle	Participação		Investimento	Equivalência	Investimento	Equivalência
		2024	2023	2024		2023	
Nheel Química	Controlada	100%	100%	101.608	(4.725)	106.333	16.671
Potabilis	Joint venture	50%	50%	10.230	(307)	5	-
B&G	Joint venture	33,29%	33,29%	38.884	6.201	38.957	17.143
CAPE (ii)	Controlada	100%	-	41.036	16.601	-	-
Ágio e alocações (i)				17.386	-	7.347	-

(i) A abertura do ágio e alocações está demonstrada no item "c" desta nota explicativa.

(ii) As informações a respeito da aquisição da CAPE estão demonstradas no item "b" desta nota explicativa.

A equivalência patrimonial foi realizada com saldos contábeis das investidas em 31 de dezembro 2024.

b. Combinação de negócios – CAPE

Em 1º de janeiro de 2024, a BAUMINAS Química NNE Ltda. adquiriu 100% do capital social da empresa Cape Águas Nordeste Ind. e Comércio Ltda. no montante de R\$ 35.544. A Cape Águas é uma empresa que tem como atividade a fabricação de produtos químicos inorgânicos principalmente coagulantes.

Documento emissor: 01/737E-0240-E-783-JUN
48ED-8D56-AF48F01D1883

BAUMINAS Química NINE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

(i) Composição do preço de compra e ganho por compra-ventajosa

	CAPE
Data de aquisição	01/01/2024
% Participação	100%
Pagamento antecipado 2023	1.500
Pagamentos realizados em 2024	34.044
Ativos líquidos adquiridos a valor justo	46.206
IR/CS diferido	3.625

(ii) Valor justo da aquisição

	CAPE
Alocação dos ativos	
Ativos Circulantes	37.801
Ativos não circulantes	6.442
Alocação de mats valia - imobilizado	10.662
Alocação dos passivos	
Circulantes	6.513
Não circulantes	186

C. Movimentação

Investida	2023	Aquisição Aperte	Alocar de mats valia	Amortização	Equivalência Resultado do exercício	Distribuição de dividendos	AFAC	2024
Muel Química	106.333	-	-	-	(4.725)	-	-	101.608
Potabris (I)	5	8.517	-	-	(307)	-	2.015	10.230
B&G	36.957	-	-	-	6.201	(4.274)	-	38.884
CAPE	-	33.186	-	-	16.601	(8.761)	10	41.036
Ágio e alocações	7.247	-	10.662	(523)	-	-	-	17.386

(i) Do valor total de aporte de R\$ 8.517, R\$ 5.951 foi por meio de ativo imobilizado e R\$ 2.566 foi em moeda corrente com desembolso de caixa.

Investida	2022	Equivalência Resultado do exercício	Distribuição de Lucro	AFAC	2023
Muel Química	127.662	16.671	(38.005)	-	106.333
Potabris	-	-	-	5	5
B&G	34.855	17.143	(35.041)	-	36.957
Ágio	7.247	-	-	-	7.247

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

d. **Saldos de controladas e joint venture**

As principais demonstrações financeiras das controladas diretas e controladas em conjunto estão demonstradas a seguir:

Investida	Controle	Patrimônio Líquido	Lucro/Prejuízo Líq. do Exercício	Patrimônio Líquido	Lucro Líq. do Exercício
		2024		2023	
Nheel Química	Controlada	101.608	(4.725)	106.333	16.671
Potabilis	Joint Venture	16.522	(307)	-	-
B&G	Joint Venture	118.805	18.949	111.015	51.496
CAPE	Controlada	41.025	16.601	-	-

e. **Composição dos saldos identificáveis por Unidades Geradoras de Caixa**

	31/12/2024		
	Saldos amortizáveis	Saldos não amortizáveis	Total Geral
	Inobilizado	Ágio	
B&G/ Ambientaly	-	7.247	7.247
CAPE	10.139	-	10.139

f. **Teste ao valor recuperável de ativos**

A Empresa efetuou o teste requerido para *impairment* do ágio referente a unidade geradora de caixa da B&G/Ambientaly para 31 de dezembro de 2024.

A avaliação e as projeções financeiras estão fundamentadas substancialmente em premissas e informações fornecidas pela Administração da empresa B&G/Ambientaly, tais como as demonstrações financeiras e o orçamento anual para o exercício 2025. Foram considerados os efeitos inflacionários para os seguintes exercícios.

As premissas utilizadas no cálculo são as que seguem:

- **Abordagem e período de projeção:** o fluxo de caixa considera os próximos 5 anos fiscais. Os fluxos posteriores são considerados na perpetuidade pelo modelo de crescimento perpétuo.
- **Taxa de desconto:** a taxa de desconto é o custo do capital ponderado (WACC - Weighted average capital cost), composto Custo de Capital Próprio, calculado através da metodologia do Capital Asset Pricing Model (CAPM) e ponderado pela participação do capital de terceiros.
- **A taxa de crescimento adotada na perpetuidade é de 3,6%** (estimativa de mercado para a inflação de longo prazo - relatório Focus).

O teste realizado pela Empresa demonstra que as projeções suportam o ágio registrado em 31 de dezembro de 2024 e não foi necessário a constituição de *impairment*.

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

11 Imobilizado

a. Composição Imobilizado

	2024			2023		
	Custo histórico	Depreciação acumulada	Saldo Líquido	Custo histórico	Depreciação acumulada	Saldo Líquido
Terrenos	2.257	-	2.257	2.257	-	2.257
Edificações, construções e instalações	71.705	(9.507)	62.198	61.957	(8.406)	53.551
Máquinas e equipamentos	91.028	(30.288)	60.740	85.690	(25.872)	59.818
Móveis e utensílios	1.071	(290)	781	855	(300)	555
Veículos	1.466	(1.383)	83	2.152	(1.959)	193
Equipamentos de informática	1.249	(730)	519	1.067	(640)	427
Imobilizado em andamento (i)	24.680	-	24.680	18.845	-	18.845
Imobilizado poder de terceiros (ii)	12.942	(643)	12.299	7.125	(297)	6.828

(i) Imobilizado em andamento: são projetos em desenvolvimento nas plantas industriais;

(ii) Imobilizado em poder de terceiros: são equipamentos em comodato disponibilizados em clientes;

b. Movimentação do custo

	2023	Adições	Baixas (iii)	Transferências	2024
Terrenos	2.257	-	-	-	2.257
Edificações, construções e instalações	61.957	1.315	(4.467)	12.900	71.705
Máquinas e equipamentos	85.690	4.243	(6.223)	7.318	91.028
Móveis e utensílios	855	238	(82)	60	1.071
Veículos	2.152	-	(666)	(20)	1.466
Equipamentos de informática	1.067	276	(127)	33	1.249
Imobilizado em andamento	18.845	27.780	(19)	(21.936)	24.680
Imobilizado poder de terceiros	7.125	4.172	-	1.645	12.942

	2022	Adições	Baixas	Transferências	2023
Terrenos	2.257	-	-	-	2.257
Edificações, construções e instalações	56.896	2.469	(75)	2.667	61.957
Máquinas e equipamentos	76.301	9.875	(2.221)	2.735	85.690
Móveis e utensílios	650	186	-	17	855
Veículos	2.325	-	(73)	-	2.152
Equipamentos de informática	728	345	(6)	-	1.067
Imobilizado em andamento	21.939	12.664	(339)	(5.419)	18.845
Imobilizado poder de terceiros	1.199	5.926	-	-	7.125

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

C. Movimentação da depreciação

	2023	Adições	Baixas (iii)	Transferências	2024
Edificações, construções e instalações	(8.406)	(1.732)	500	131	(9.507)
Máquinas e equipamentos	(25.872)	(6.725)	2.758	(449)	(30.288)
Móveis e utensílios	(300)	(58)	64	4	(290)
Veículos	(1.959)	(26)	613	(11)	(1.383)
Equipamentos de informática	(640)	(240)	126	24	(730)
Imobilizado poder de terceiros	(297)	(647)	-	301	(643)
Total	(28.474)	(15.428)	3.051	(107)	(40.958)

	2022	Adições	Baixas	2023
Edificações, construções e instalações	(7.187)	(1.225)	6	(8.406)
Máquinas e equipamentos	(20.472)	(6.073)	673	(25.872)
Móveis e utensílios	(252)	(48)	-	(300)
Veículos	(1.997)	(35)	73	(1.959)
Equipamentos de informática	(453)	(183)	6	(640)
Imobilizado poder de terceiros	(47)	(272)	22	(297)
Total	(31.408)	(17.768)	800	(48.376)

(iii) Do montante líquido de R\$ 7.513, R\$ 5.951 refere-se ao aporte de capital na Potabills conforme mencionado na nota explicativa nº 10.

12 Fornecedores

	2024	2023
Matérias primas	10.868	11.550
Fretes	12.324	11.517
Mercadorias e serviços	8.282	4.688
Total	31.474	27.755

13 Empréstimos e financiamentos

	Encargos	Vencimento	2024	2023
Capital de Giro	FAM+TJLP 14,1555%	até 2027	2.233	3.222
NCE-I	CDI 1,4200%	até 2029	41.086	-
Circulante			2.100	1.005
Não circulante			41.219	2.217

DocuSign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-415E-8266-2F5F71916202

BAUMINAS Química NINE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

a. Movimentação

	2024	2023
Em 1º de janeiro	3.222	4.363
Adições	40.000	-
Amortizações do principal	(955)	(1.097)
Acréscimo de juros	2.465	240
Pagamentos de juros	(1.413)	(284)

b. Vencimentos

	2024	2023
2024	-	1.005
2025	2.100	955
2026	7.133	955
2027	12.547	307
2028	12.308	-
2029	9.231	-

c. Cláusulas restritivas ("covenants")

A Empresa possui, em seus contratos de empréstimos e financiamentos, cláusulas restritivas não financeiras ("covenants"), sendo que para 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Empresa não identificou nenhum evento de não conformidade com estas cláusulas.

14 Obrigações tributárias

	2024	2023
ICMS	5.727	4.491
Contribuições ao PIS e a COFINS	1.546	1.804
Encargos sobre importações	-	11
Demais tributos a pagar	575	571
Circulante	7.848	6.877

15 Obrigações sociais (trabalhistas)

	2024	2023
Férias a pagar	2.166	1.951
Salários	648	577
Encargos sociais sobre folha a recolher e demais obrigações	359	596

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

BAUMINAS Química NNE Ltda.
 Demonstrações financeiras
 Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

16 Provisões para contingências

A Empresa é parte envolvida em processos de contingências e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos e internos.

As naturezas das obrigações podem ser sumarizadas como seguem:

- Os processos trabalhistas consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre o montante das verbas trabalhistas pagas na rescisão dos contratos de trabalho;
- Os processos cíveis consistem, principalmente, em cobranças pelos serviços prestados por terceiros.

Processos prováveis	2024	2023
Trabalhistas	1.124	22.516
Cíveis	-	450

Processos prováveis	2023	Adições/ Constituições	Baixas/ Reversões	Pagamentos	2024
Trabalhistas	22.516	1.628	(21.540)	(1.480)	1.124
Cíveis	450	-	(421)	(29)	-

A Empresa figura como parte em processos que surgem no curso normal de suas operações, os quais incluem processos com probabilidade de perda possível, com base na avaliação de seus assessores legais, para os quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

Processos possíveis	2024	2023
Cíveis	1.582	1.400
Trabalhista	12.911	4.991
Tributária	924	63

As naturezas dos processos classificados como possíveis podem ser sumarizadas como seguem:

- **Trabalhistas:** em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre o montante das verbas trabalhistas pagas na rescisão dos contratos de trabalho;
- **Cíveis:** cobranças pelos serviços prestados por terceiros;
- **Tributárias:** questionamentos relacionados a interpretações de legislações voltadas para tributos imobiliários municipais.



BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

17 Patrimônio líquido

a. Capital social

Quotistas	2024		2023	
	Nº quotas	Valor	Nº quotas	Valor
BAUMINAS Participações S.A.	134.717.834	134.718	116.738.638	116.738
BAUMINAS Química Ltda.	82.386.909	82.387	71.391.703	71.392
Barbosa & Bissoli P. S. Ltda.	11	-	10	-

Em 1º de agosto de 2023, os quotistas aumentaram o capital social da Empresa em R\$ 39.190 via reserva de incentivo fiscal, mediante a emissão de 39.189.884 novas quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, passando o capital social da Empresa para R\$ 188.130, dividido em 188.130.351 quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

Em 18 de junho de 2024, os quotistas aumentaram o capital social da Empresa em R\$ 28.974 via reserva de incentivo fiscal, mediante a emissão de 28.974.403 novas quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, passando o capital social da Empresa para R\$ 217.104, dividido em 217.104.754 quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

b. Reserva legal

O contrato social da Empresa prevê a constituição de reservas e distribuição de dividendos de acordo com o descrito na Lei nº 6.404, desta forma, a Empresa constitui reserva legal no montante de 5% do lucro líquido do exercício limitado a 20% do capital social. Em 2024, o montante constituído referente ao resultado do exercício foi de R\$ 4.718 (R\$ 7.832 em 2023).

c. Reserva de retenção de lucros

Conforme previsto no contrato social da Empresa, a conta de reserva de retenção de lucros é constituída com os resultados remanescentes após a definição da administração quanto aos percentuais de lucros destinados à distribuição aos quotistas e constituição de outras reservas de acordo com a legislação societária.

d. Reservas de incentivo fiscal

As filiais localizadas na região do Norte e Nordeste possuem benefício fiscal de redução do Imposto de Renda de 75% sobre o lucro da venda dos produtos produzidos por elas (Lucro da exploração). O valor para 2024 foi de R\$9.307.

Conforme os requisitos legais, a conta Reserva de incentivo fiscal é constituída com saldos dos incentivos fiscais recebidos durante o ano corrente e são, normalmente, integrizados ao capital social no exercício seguinte.



BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

(f) Incentivo fiscal – lucro na exploração

Unidade incentivada	Incentivo fiscal	Tipo de benefício	Período de fruição	Fundamento legal
Simões Filho-BA	Sudene	Exclusão de 75% do IRPJ	01/01/2024 a 31/12/2033	Decreto 4.213/2002
Mucuri-BA	Sudene	Exclusão de 75% do IRPJ	01/01/2024 a 31/12/2033	Decreto 4.213/2002
Cabo-PE	Sudene	Exclusão de 75% do IRPJ	01/01/2024 a 31/12/2033	Decreto 4.213/2002
Teresina-PI	Sudene	Exclusão de 75% do IRPJ	01/01/2023 a 31/12/2032	Decreto 4.213/2002
Ananindeua-PA	Sudam	Exclusão de 75% do IRPJ	01/01/2018 a 31/12/2027	Decreto 4.213/2002
Manaus-AM	Sudam	Exclusão de 75% do IRPJ	01/01/2018 a 31/12/2027	Decreto 4.213/2002

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa contava ainda com incentivo fiscal na região do Nordeste referente à crédito presumido de ICMS (R\$ 15.119). Em 2024, devido à alteração na legislação brasileira, a Empresa não constituiu Reserva de lucros referente a este benefício.

e. Dividendos pagos e propostos

Foram pagos dividendos mínimos obrigatórios, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, aprovados pelos quotistas em Ata de Reunião dos Quotistas, realizada em 2024, no valor de R\$ 59.910.

Adicionalmente, durante o exercício de 2024, foram aprovados dividendos complementares referentes ao lucro do exercício de 2023 no montante de R\$ 68.659 (R\$ 62.317 pagos no mesmo exercício) da conta de Reserva de lucros.

Em 31 de dezembro de 2024, foram constituídos ainda dividendos mínimos obrigatórios a distribuir, para serem aprovados pelos quotistas em Ata de Reunião dos Quotistas, a ser realizada em 2025, no valor de R\$ 40.164.

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	94.353	156.630
(-) Constituição da reserva legal	(4.718)	(7.832)
(-) Constituição da reserva incentivo fiscal	(9.307)	(28.979)
Percentual do dividendo mínimo	50%	50%
Dividendos mínimos obrigatórios	40.164	59.910

As movimentações dos saídos do passivo de dividendos estão demonstradas abaixo:

	2024	2023
Constituição de dividendos complementares	68.659	162.264
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios no exercício	40.164	59.910
Pagamento de dividendos	(122.227)	(162.349)

CC 0304
 PLS.
 [Handwritten signature]

BAUMINAS Química NNE Ltda.
 Demonstrações financeiras
 Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

f. Ajuste de avaliação patrimonial

O Grupo tem por prática a distribuição desproporcional de dividendos entre os seus acionistas. Em se tratando de uma transação de capital entre acionistas sob controle comum, a Administração elegeu como prática contábil o reconhecimento dos eventuais ganhos e perdas decorrentes dessa distribuição, nas empresas investidoras, como parte do resultado abrangente, reconhecido contra a rubrica de ajuste de avaliação patrimonial.

Adicionalmente, também é registrado neste grupo o resultado de transações envolvendo compra e venda de participação de sócios não controladores em coligadas.

18 Receita de vendas e serviços prestados

	2024	2023
Receita bruta de vendas	605.577	667.037
Receita bruta de prestação de serviços (i)	4.388	12.148
(-) Tributos sobre receita	(157.189)	(167.126)
Benefício fiscal (ii)	8.761	15.119
(-) Devoluções e descontos de vendas	(2.898)	(3.351)

(i) As receitas de prestação de serviços são reconhecidas no período contábil durante o qual os serviços são prestados.
 (ii) A Empresa usufrui de benefícios fiscais estaduais de redução de tributação, valores estes apresentados na demonstração do resultado na receita líquida conforme abaixo:

	2024	2023
Símões Filho-BA	5.449	7.747
Mucuri-BA	511	585
Cabo-PE	2.106	6.043
Teresina-PI	102	196
Manaus-AM	593	548

19 Custo de vendas e serviços prestados

	2024	2023
Matéria Prima	(191.911)	(179.210)
Mão de obra	(23.011)	(21.759)
Gastos gerais/ depreciação	(50.536)	(48.831)



BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

20 Despesas de vendas

	2024	2023
Frete e seguros de cargas	(64.939)	(72.179)
Serviços de terceiros	(5.168)	(6.324)
Salários, encargos sociais e benefícios	(5.653)	(3.469)
Manutenção	(3.474)	(3.095)
Depreciação/ Amortização	(1.566)	(329)
Gastos gerais	(1.671)	(1.695)

21 Despesas gerais e administrativas

	2024	2023
Salários, encargos sociais e benefícios	(6.464)	(6.432)
Serviços de terceiros	(5.584)	(7.288)
Manutenção	(3.539)	(3.412)
Demais despesas e reversões despesas	1.016	(1.682)

22 Outras receitas e (despesas)

	2024	2023
Reversão/ (Provisão) para contingências	20.333	(9.199)
Provisões para ativos sem expectativa de recuperabilidade	(20.246)	-
Ganho por compra vantajosa	10.662	-
Provisão para devedores duvidosos	(1.148)	(263)
Serviços de terceiros	(1.132)	(998)
Doações incentivadas	(825)	(1.349)
Outras (despesas) e receitas	(2.132)	(5.385)

BAUMINAS QUÍMICA NIRE LTDA.

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023



23 Resultado financeiro líquido

	2024	2023
Receitas Financeiras	3.077	9.198
Receita sobre aplicação financeira	2.034	6.342
Descontos recebidos	122	1.595
Receita com juros	45	81
Variação cambial e monetária	-	14
Outras receitas financeiras	876	1.126
Despesas Financeiras	(3.257)	(2.763)
Descontos concedidos	(632)	(1.758)
Juros sobre empréstimos	(2.465)	(792)
Despesas de arrendamentos	(44)	(74)
Outras despesas financeiras	(116)	(139)

24 Partes relacionadas

a. Vendas de produtos e contas a receber

	2024		2023	
	Ativo	Resultado	Ativo	Resultado
Venda de produtos e contas a receber				
Ambientaly Ind. Com. Prod. Químicos Ltda.	693	11.378	1.269	13.539
BAUMINAS Hidroazul Ind. e Com. Ltda.	1.461	8.681	1.571	7.156
BAUMINAS Química Ltda	40	2.870	70	2.863
BAUMINAS Mineração Ltda	-	7	-	14
NHEEL Química Ltda	874	9.627	678	5.324
CAPE Águas Nordeste Ind. E Com. Ltda.	-	488	-	-

Os produtos são vendidos com base nas tabelas de preço em vigor e nos termos que estariam disponíveis para terceiros.

As contas a receber de partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de operações de vendas e vencem em 30 dias. As contas a receber não têm garantias e não estão sujeitas a juros. Não são mantidas provisões para contas a receber de partes relacionadas.

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

b. Dividendos, débitos e créditos com partes relacionadas

	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Débitos e créditos com partes relacionadas	227	1.388	41	1.377
Ambientaly Ind. Com. Prod. Químicos Ltda.	78	-	8	-
BAUMINAS LOG e Transportes S.A.	5	-	3	-
BAUMINAS Mineração Ltda.	89	38	-	37
BAUMINAS Química Ltda.	-	1.270	-	1.340
NHEEL Química Ltda.	-	24	-	-
BAUMINAS Participações S.A.	-	56	-	-
CAPE Águas Nordeste Ind. E Com. Ltda.	55	-	-	-
Dividendos	3.762	50.113	48	63.517
CAPE Águas Nordeste Ind. E Com. Ltda.	3.762	-	-	-
Ambientaly Ind. Com. Prod. Químicos Ltda.	-	-	48	-
Barbosa & Bissoli P. S. Ltda.	-	8.647	-	3.607
BAUMINAS Participações S.A.	-	24.117	-	37.175
BAUMINAS Química Ltda.	-	17.349	-	22.735

c. Remuneração do pessoal chave da administração

A remuneração do pessoal chave de administração da Companhia no exercício de 2024 foi de R\$ 6.763 (R\$ 4.978 em 2023).

25 Instrumentos financeiros

A Empresa participa de operações envolvendo instrumentos financeiros cujos riscos são administrados por meio de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição. Todas as operações estão registradas em contas patrimoniais e se destinam a atender às suas necessidades operacionais, bem como, a reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito e de taxa de juros.

25.1 Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos da Empresa em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão descritos a seguir:

BAUMINAS Química NNE Ltda.
 Demonstrações financeiras
 Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

	Classificação de acordo com o CPC 48	2024	2023
Caixa e equivalente	Custo amortizado	6.438	4.346
Aplicações financeiras	Valor Justo por meio do resultado	5.465	68.753
Contas a receber	Custo amortizado	81.290	95.967
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	227	11
Outros ativos	Custo amortizado	6.845	4.831
Ativos		100.265	173.908
Empréstimos e financiamentos	Custo Amortizado	43.319	3.222
Fornecedores	Custo Amortizado	31.474	27.755
Débitos com partes relacionadas	Custo Amortizado	1.388	1.377
Outros passivos	Custo Amortizado	3.669	1.514
Passivos		80.850	33.868

Não há diferença entre os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros.

25.2 Fatores de risco que podem afetar os negócios da Empresa

a. Risco de crédito

Advem da possibilidade de a Empresa não receber os valores decorrentes de operações de vendas. Para atenuar esse risco, a Empresa adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecendo acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes.

b. Risco de taxa de juros

Os resultados da Empresa estão suscetíveis a sofrer variações decorrentes das operações contratadas a taxas de juros flutuantes. Este risco decorre dos contratos de empréstimos pela taxa do CDI. Não foram contratados instrumentos de proteção para este risco (hedge), tendo em vista a avaliação de que o custo seria superior aos benefícios que poderiam deles ser obtidos.

A Empresa não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou outros ativos de risco.

c. Risco de liquidez

É a dificuldade que a Empresa encontrará em cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Empresa na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Empresa.

A Empresa e sua Administração alinham sua disponibilidade e geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

A administração confirma a capacidade da Empresa em continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro.

d. Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Empresa está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários. Em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Empresa realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos.

- Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as variações das taxas de juros dos respectivos contratos sujeitos a esses riscos. As práticas contábeis adotadas no Brasil determinaram que fossem apresentados mais dois cenários, sendo apresentado neste caso, cenários com

DocId:32737373

BAUMINAS Química NNE Ltda.
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BAUMINAS

deterioração e apreciação das taxas em 25% (cenário I e III) e 50% (cenário II e IV) da variável do risco considerado, além dos cenários prováveis.

Abaixo, são considerados dois cenários de taxas de juros, apreciação e depreciação, com os respectivos impactos nos resultados:

Variáveis aplicáveis	2024	Período até 31 de dezembro de 2024					
	Risco	Cenário atual (I)	Base	Cenário I 25%	Cenário II 50%	Cenário III 25%	Cenário IV 50%
CDI/ Selic	Aumento (redução)	15,00%	10,88%	13,60%	16,32%	8,16%	5,44%

Títulos e Valores Mobiliários	Saldo 2024	Taxa atual média	Cenário atual (I)	Apreciação das taxas		Deterioração das taxas	
				Saldo 2024 + Cenário I	Saldo 2024 + Cenário II	Saldo 2024 - Cenário III	Saldo 2024 - Cenário IV
Aplicações financeiras	5.465	CDI 103%	6.307	6.228	6.381	5.923	5.770

Empréstimos	Saldo 2024	Taxa atual média	Cenário atual (I)	Apreciação das taxas		Deterioração das taxas	
				Saldo 2024 + Cenário I	Saldo 2024 + Cenário II	Saldo 2024 - Cenário III	Saldo 2024 - Cenário IV
Capital de Giro	43.319	FAM+TJLP 14,16%	44.239	55.342	56.521	43.819	43.653

(i) Considera o CDI e SELIC de 31 de dezembro de 2025 (15,00% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de dezembro de 2024, TR 0,81% ao ano.

Responsável Técnico
Ariane Lacerda Pereira Canedo
Contadora CRC/MG- 079511/O

Diretor Administrativo Financeiro
José Heitor Leonardo
CPF 331.808.656-87



Jornal O DIA SP

1987
Sexta-feira, 22 de Maio de 1987

BAUMINAS **QUÍMICA NINE LTDA.**

[The main body of the document contains a large, dense grid of text, likely a list of products, prices, or technical specifications. The text is highly compressed and difficult to read due to the high resolution and density of the scan.]



Certifico o registro sob o nº 1.135.001/25-B em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUÍMICA NINE LTDA., NIRE nº 35200670143, protocolado sob o nº SPJ250115003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 264538943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e a Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br/.

Jornal O DIA SP

www.odiario.com.br



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi arquivado para assinatura digital no sistema de registro eletrônico. Para verificar sua autenticidade, clique no link <http://www.jucesp.sp.gov.br/verificacao> e informe o código de verificação fornecido neste documento.

Código para verificação: CF71-48B9-2943-9474



Hash do Documento

2F44FACAA77E09C8DE850E4CBB44259C2FB845AF4693887D2622CF1807EC246

Outros detalhes (assinatura) para consulta: Ver. como assina: 11/04/2025 09:44:11

v JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 11/04/2025 09:04:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/(SP) sob o nº 15P312514/O-8, expedida em 04/09/2015, inscrito no CPF nº 372.944.038-13, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e civis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Capa de Requerimento Jucesp - BAUMINAS QUIMICA N / NE LTDA., 01 pagina em 01 via;
2. Ata de reunião de sócios - 02 páginas em 01 via.
3. Demonstrações Financeiras e relatório de auditoria - 39 páginas em 01 via.
4. Publicação Jornal O DIA SP - 03 páginas em 01 via.
5. Documento pessoal IVONE BARBOSA SILVA.

São Paulo, 11 de março de 2025

Felipe Rodrigues de Oliveira

FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CONTADOR - CRC 15P312514/O-8



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPJ2500119003** da empresa **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Vera Nilza Duarte Alencar**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/04/2025.

Vera Nilza Duarte Alencar, CPF: 07743198871

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Nilza Duarte Alencar e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500119003



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500119003** de Arquivamento de Ata da empresa **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Vera Nilza Duarte Alencar**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/04/2025.

Vera Nilza Duarte Alencar, CPF: 07743198871

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Nilza Duarte Alencar e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500119003.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.** de NIRE **35200978143**, protocolizado sob o número **SPJ2500119003** em **30/04/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1136001256**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Aloizio Epifanio Soares Junior.

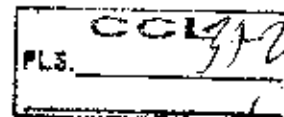
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/04/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guacurus, 1394 | CEP 05033-060 | Capa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ARIANE LACERDA PEREIRA CANEDO
REGISTRO.....	: MG-079511/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.991.106-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


Emissão: MINAS GERAIS, 28/10/2025 as 09:52:58.

Válido até: 26/01/2026.

Código de Controle: 1053703.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CC 373
PLS.



AGESPISA
 AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A - AGESPISA
 Inscrição Estadual 19.301.656-7 - C.G.C (M.F) 06.846.747/0001-27
 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral
 CEP - 64.000-810 - Teresina - Piauí
 Fone: (086) 221-6300 Ramal: 120
 FAX: (086) 221-7140

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA, registrada no CNPJ 23.647.365/0008-84, estabelecida à Rua D, Distrito Industrial – CEP 64027-468, Teresina – Piauí, nos forneceu o produto químico abaixo discriminado, conforme ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 019/2016-ASJUR VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016-CPL/AGESPISA, CONTRATO 50/2017-ASJUR, OF.:020382, NFs.2398/2397/2453/2457/2454/2468/2465/2426/2438/2433/2460/2515/2484/2497/2530/2508/2512/2583/2529/2532/2506/2569/2584/2586/2587/1/2608/2628/2633/2634/2635/2679/2673/2701/2741/2718/2717/2693/2811/2724/2787/2501/2549/2346/2782/2771/2728/2848/2840/2801/2562/2849/2829/2897/2888/2907/2708/2740/2812/2695/2770/2930/2906/2931/2941/2927/2961/2966/2887/2827/2862/2844, apresentando qualidades satisfatórias e dentro dos padrões especificados, de acordo com o solicitado, não constando em nossos arquivos nada que a desabone até a presente data.

PRODUTO	UND	QUANT
SULFATO DE ALUMINIO FERROSO LIQUIDO	TON	1.690,94

Teresina, 31 de agosto de 2018

AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A
 Genival Ferreira do Nascimento
 Gerente de Planejamento e Aquisição de Materiais - GEPAM

Genival Ferreira do Nascimento
 Gerencia de Planejamento e Aquisição de Materiais-GEPAM

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Jose de Almeida, em sexta-feira, 26 de dezembro de 2025 08:50:44 GMT-03:00. CNS: 11.945-3 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVALSP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 143/2023 CNJ - artigo 305.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa "BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA", CNPJ nº 23.647.365/0008-84, estabelecida na Vila Periférica II, nº 2.485, CIA Sul, Simões Filho-BA, forneceu para esta Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, os produtos químicos relacionados, em conformidade com as especificações técnicas exigidas e, sem ocorrência de sinistro durante as vigências contratuais.

Nº DO CONTRATO	OBJETO (PRODUTO /SERVIÇO)	QTDADE t
049/2015	SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO	7.819
062/2015	SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO GRANULADO	308
062/2017	SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO	8.477
109/2017	SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO GRANULADO	218,7

São Luis-MA, 22 de julho de 2019


Rosa Amélia Bogéa B. de Souza
Assessoria da Diretoria de Operação

De acordo com as informações prestadas,


Leonardo Lima de Medeiros
Diretor de Operação e Manutenção



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, CNPJ Nº 23.647.365/0008-84 estabelecida na Rua D – 355, Bairro Distrito Industrial, Teresina-PI, CEP. 64.027-468, possui contrato firmado com esta empresa, nº 040/2014-PRJ/CAEMA, Ordem de Compra nº 041/2014 originados do Pregão Eletrônico SES-MA nº 61/2014, com vigência de 06/06/2014 a 05/08/2015 para fornecer 4.263,75 t de **SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO** para os **Sistemas de Abastecimento de Água de São Luís e 5.125,00 t para os Sistemas de Abastecimento de Água do Interior-MA**, para uso no tratamento da água, para consumo humano, tendo sido fornecidos 3.765,32 t para os **Sistemas de Abastecimento de Água de São Luís e 3.325,43 t para os Sistemas de Abastecimento de Água do Interior-MA**, conforme características físicas e composição química do Edital do referido Pregão.

São Luís-MA, 21 de julho de 2015

Eng. Nelson José Bello Cavalcanti
Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa "PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA", CNPJ Nº 16.330.110/005-85, estabelecida na Rua D, nº 355, Distrito Industrial, Teresina-PI, CEP:64.001-490 forneceu para esta Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, 7.869 t (Sete mil toneladas, oitocentos e sessenta e nove quilos) de sulfato de alumínio ferroso líquido, no valor de R\$ 7.711.620,00 (Sete milhões, setecentos e onze mil, seiscentos e vinte reais); para uso no processo de coagulação do tratamento da água, para consumo humano dos Sistemas de Abastecimento de Água de São Luís e do Interior-MA, operados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, através de licitação Pregão Eletrônico nº 152/2012, que originou o Contrato nº 018/2013 – PRJ/CAEMA, com vigência de 15/04/2013 a 14/04/2014 e Aditivo I, de prorrogação de prazo por 3 (três) meses, com vigência de 15/04/2014 a 14/07/2014, tendo sido fornecido em conformidade com as especificações técnicas exigidas e, sem ocorrência de sinistro durante a vigência contratual.

Informamos que em fevereiro/2014 houve alteração da denominação social da CONTRATADA, que era "PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA" e passou a ser "BAUMINAS QUÍMICA N-NE LTDA, CNPJ:23.647.365/0008-84, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Alteração de Dados e de Nome Empresarial e Estatuto Social.

São-Luís-MA, 19 de maio de 2017

Eng. Carlos Rogério Santos Araújo
Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Jose do Almeida, em sexta-feira, 26 de dezembro de 2025 08:50:44 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM REI VAL /SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 18ª REGIÃO
JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 104/2006

CERTIFICAMOS que a Firma BAUMINAS QUÍMICA S/A LTDA CIDADÃO TERESINA
sediada a RUA D. 355, DISTRITO INDUSTRIAL CIDADE/MUNICÍPIO TERESINA
ESTADO PIAUI com estabelecimento de INDÚSTRIA E COMÉRCIO situada a RUA D. 355, DISTRITO
INDUSTRIAL explorado o ramo de INDÚSTRIA QUÍMICA
com atividade química em FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS está registrada neste
Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de Junho de 1956

TERESINA - PIAUI, 08 de AGOSTO de 2014

Antônio Carlos de Sousa Lotica
SECRETÁRIO



ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO
POR SI SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 10:42:04 GMT-03:00, CNS: 11.845-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/ISP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 148/2023 CNJ - artigo 305.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO

CNPJ. 04.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 1271, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-440, Teresina/PI

Fone: (86) 3302-3951 / 98859-0664

Site: www.crq18.org.br E-mail: crq18@crq18.org.br

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART-PJ
Nº 048/2025

PROCESSO Nº 009/2006

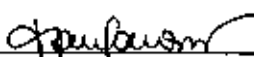
VALIDADE ATÉ 31/03/2026

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o que determinam os artigos 27 e 28 da Lei Nº 2.800, de 18/06/56, combinados com o artigo 1º da Lei Nº 6.839, de 30/10/80, que dos arquivos do CRQ -18ª Região consta o registro de **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, sob o Nº 104/2006, Processo Nº 009/2006, estabelecido(a) à **Rua D, 335, Bairro Distrito Industrial, CEP 64.027-468, Teresina/PI**, tendo como Responsável Técnico(a) o(a) profissional **TAIGUARA CONSTANTINO PINHEIRO DE ANDRADE**, registrado(a) neste Conselho Regional de Química com o título de **Engenheiro Químico**, sob Nº 073001691, Processo Nº 019/2018.

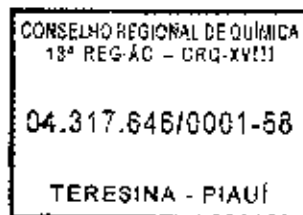
CERTIFICO, ainda, que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico se encontram em situação regular perante este Conselho Regional de Química e que a responsabilidade técnica envolve as seguintes atividades: **Produção e controle de qualidade de matéria-prima e produtos acabadas.**

A presente Certidão perderá o seu efeito em caso de desligamento do Responsável Técnico.

Teresina, 10 de março de 2025.



Samara Patrícia Ferreira de Jesus Nascimento
Vice-Presidente CRQ - XVIII – PIAUÍ



CCP
PLB. 378

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 11:16:55 GMT-03:00, CNS: 11.946-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BEL VAL (SP), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 21 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato da Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde

LARS nº 8021-PQT47-551-24

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para Consumo Humano – NBR 15.784 (2023)

Identificação do item de teste: Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido

Nome comum do ingrediente ativo: Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido

Nº CAS do ingrediente ativo: 10043-01-3

Estado físico: Líquido

Fabricante: Bauminas Química N/NE Ltda

Unidade de Produção: Rua D, 355 - Distrito Industrial - Teresina - PI - CEP 64027-468

Nº do lote: TQ08-12072024

Data de fabricação: 12/07/2024

Data da coleta: 15/07/2024

Data de validade do estudo: 30/09/2026

Responsável pela coleta da amostra: NSF International

Nº da ficha de coleta: 0005823

Patrocinador (Fornecedor): Bauminas Química N/NE Ltda

Rua D, 355 - Distrito Industrial - Teresina - PI - CEP 64027-468

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006

Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento/BPL/certificados/

Nº do Relatório de Estudo (RE): 8021-PQT47-551-24

Data de Término do Estudo: 30/09/2024

Concentração do produto: $Al_2O_3 \geq 7,5\%$

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 600 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis - (VOC)	Aprovado
Scan base/neutro e ácido em espectrômetro de massas	Aprovado
Acrilamida	Aprovado

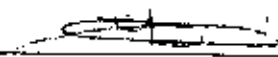
Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 8021-PQT47-551-24, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE nº 8021-PQT47-551-24 foram considerados todas as análises químicas específicas pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas no inciso VIII, artigo 14º, seção V, capítulo III, Anexo à Portaria GM/MS nº 888, de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

30/09/2024

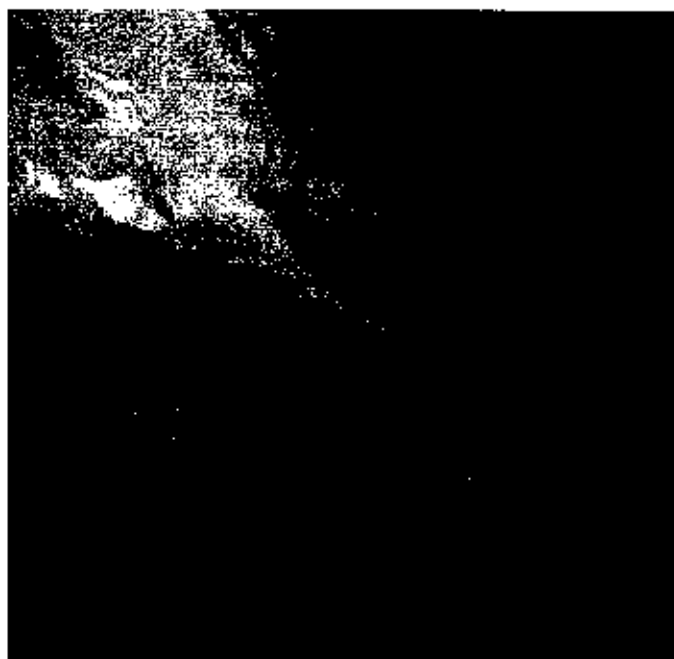
Data


Evertan Melo dos Santos
Químico - CRQ-05202490-5ª Região
Diretor de Estudo

Anexo - LARS nº 8021-PQT47-551-24

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para Consumo Humano – NBR 15.784 (2023)

Procedimento de coleta: A coleta do item de teste foi realizada pela NSF International, conforme item 9.2 amostras líquidas - NBR 15784:2023. Sendo a amostra coletada representativa do lote: TQ08-12072024. O procedimento de coleta foi documentado e os registros fotográficos e/ou vídeos estão armazenados e disponíveis no servidor do laboratório.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Vinicius Ferreira Dos Santos, em segunda-feira, 29 de dezembro de 2025 17:19:35 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL'SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



OFFICIAL DE REGISTRO
O presente documento digital foi controlado com o original e assinado digitalmente por Vinicius Ferreira Dos Santos, em segunda-feira, 29 de dezembro de 2025 17:19:36 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SF, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada pelo
electrónico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 149/2023 CNU - artigo 305.

RELATÓRIO FINAL
Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água
Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido

Referência: ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 15784 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano - Efeitos a Saúde - Requisitos." (2023)

Diretor de Estudo: Everton Melo dos Santos

Laboratório Executor: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - Brasil - CEP 94480-775

Patrocinador: Bauminas Química N/NE Ltda
Rua D, 355 -Distrito Industrial - Teresina - PI
CEP 64027-468

Fabricante: Bauminas Química N/NE Ltda
Rua D, 355 -Distrito Industrial - Teresina - PI
CEP 64027-468

Lote: TQ08-12072024

Número do Estudo: 8021-PQT47-551-24

Data de Término: 30/09/2024



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE BPL

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido
Nº do Estudo: 8021-PQT47-551-24

Declaro que os objetivos estabelecidos no Plano de Estudo foram alcançados e concluídos com êxito; que os dados gerados são válidos; e que o Relatório Final reflete os procedimentos utilizados e os Dados Brutos obtidos no Estudo.

Declaro que o Estudo foi conduzido de acordo com os princípios de Boas Práticas de Laboratório - BPL, normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseadas na OECD-Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que os princípios BPL foram plenamente atendidos.

Viamão, 30 / 09 / 2024.

Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS



DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido

Nº do Estudo: 8021-PQT47-551-24

O Relatório Final foi inspecionado pela Garantia da Qualidade e reflete os Dados Brutos gerados durante a condução do estudo. Foram realizadas inspeções no estudo, conforme as fases e as datas informadas na tabela abaixo.

A inspeção de processo atual da fase experimental dessa natureza de estudo foi realizada de acordo com as datas informadas na tabela abaixo e foi registrada no relatório de inspeção RAU 002/23.

Inspeção		Datas de relato	
Fase	Data	Diretor de Estudo	Gerente da Instalação de Teste
Plano de Estudo	17/08/2024	17/08/2024	17/08/2024
<i>Fase experimental</i>			
Preparo de soluções	31/03/2023	06/04/2023	06/04/2023
Análise de metais	04/04/2023	06/04/2023	06/04/2023
Análise de VOC	04/04/2023	06/04/2023	06/04/2023
Equipamentos	31/03/2023 e 04/04/2023	06/04/2023	06/04/2023
Registros	31/03/2023 e 04/04/2023	06/04/2023	06/04/2023
Dados Brutos	30/09/2024	30/09/2024	30/09/2024
Relatório Final	30/09/2024	30/09/2024	30/09/2024

Viamão, 30 / 09 / 2024

Rodrigo dos Santos

Rodrigo Garcia dos Santos
Setor de Garantia da Qualidade
Rua Palermo, 257 - Viamão – RS



1. INTRODUÇÃO

Produtos químicos utilizados para o tratamento de água para consumo humano, dependendo de sua procedência ou composição, podem introduzir a água características indesejáveis e/ou prejudiciais à saúde humana. Desta forma, torna-se necessário o estabelecimento de requisitos para o controle de impurezas destes produtos.

O presente relatório descreve os procedimentos e apresenta os resultados das análises realizadas para avaliação de produtos químicos utilizados em tratamento de água potável. O presente Estudo atende às exigências contidas no inciso VIII, artigo 14º, seção V, capítulo III, Anexo à Portaria GM/MS nº 888, de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde. A avaliação seguiu os critérios da norma "ABNT NBR 15784 (2023) – Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a saúde – Requisitos" e foram conduzidas observando os critérios de Boas Práticas de Laboratório atendendo as condições necessárias para trabalhos de certificação de produtos.

1.1. Dados do estudo

Plano de estudo	: 19/08/2024
Início do ensaio	: 28/08/2024
Término do ensaio	: 16/09/2024
Término do estudo	: 30/09/2024

2. MATERIAIS E MÉTODOS

2.1. Item de teste

Nome do item de teste	: Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido ⁽¹⁾
Recebido em	: 31/07/2024
Identificação NSF International	: 8021
Nome comum do i.a.	: Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido ⁽¹⁾
Nome químico do i.a. (IUPAC)	: Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido ⁽¹⁾
CAS do i.a.	: 10043-01-3 ⁽¹⁾
Lote do item de teste	: TQ08-12072024 ⁽¹⁾
Fabricação do item de teste	: 12/07/2024 ⁽¹⁾
Validade do item de teste	: 12/07/2027 ⁽¹⁾
Estabilidade	: Estável por três anos à temperatura ambiente
Dosagem máxima de uso (DMU)	: 600 mg/L ⁽¹⁾
Estado físico	: Líquido ⁽¹⁾
Data da Coleta	: 15/07/2024
Representatividade da amostra (coleta e amostragem):	: A coleta do item de teste foi realizada pela NSF International, conforme item 9.2 amostras líquidas - NBR 15784:2023. Sendo a amostra coletada representativa do lote: TQ08-12072024
Fabricante	: Bauminas Química N/NE Ltda ⁽¹⁾
Composição química declarada (Patrocinador)	: Al ₂ O ₃ ≥ 7,5% ⁽¹⁾
Homogeneidade	: Visualmente homogêneo
Data de abertura da embalagem	: 28/08/2024

(1) Fonte: Informações fornecidas pelo patrocinador Bauminas Química N/NE Ltda.

2.2. Equipamentos utilizados

- Balança analítica Shimadzu AY220.
- Espectrômetro de Massa com Plasma Indutivamente Acoplado / ICP-MS, Agilent 7900.



- pHmetro Denver, Modelo Up-25.
- Espectrofotômetro UV/VIS – Specord 50.
- Cromatógrafo gasoso com espectrômetro de massas (GC/MS 2010 Plus) Shimadzu.
- HPLC INFINITI 1220 Agilent

2.3. Itens de referência

Padrão	Marca	Validade	Lote
Acrilamida	Accu Standard	08/03/2025	223021066
Mix VOC	Accu Standard	03/08/2028	218071522
Antimônio	Accu Standard	02/08/2026	219075079-01
Alumínio	Accu Standard	07/12/2027	222125016
Arsênio	Accu Standard	27/06/2027	222065167
Bário	Accu Standard	04/10/2027	220095114-01
Berílio	Accu Standard	09/02/2029	224025038
Cádmio	Accu Standard	03/03/2026	221035003
Chumbo	Accu Standard	10/02/2026	221025033
Cobre	Accu Standard	28/07/2026	221075081
Cromo	Accu Standard	24/07/2025	220075097
Ferro	Accu Standard	19/02/2026	221025027
Manganês	Accu Standard	21/03/2027	222035090
Mercúrio	Accu Standard	02/07/2026	221065173
Níquel	Accu Standard	14/07/2025	220075062
Selênio	Accu Standard	26/03/2026	221035157
Tálio	Accu Standard	06/06/2027	222065023
Zinco	Accu Standard	08/08/2027	222085017

2.4. Metodologia

2.4.1. Ensaio do produto em condições de laboratório

Os ensaios foram realizados e um branco controle foi realizado para cada bateria de análise sendo tratado da mesma forma que as amostras, a fim de verificar possíveis contaminações no processo e a qualidade dos reagentes utilizados.

A preparação das soluções de análise foi realizada conforme o método F, seção 10.7 da norma ABNT NBR 15784 (2023), descrita a seguir:

- Pesou-se um balão volumétrico de 100 mL (m_a).
- Pipetou-se um volume de 20 mL do produto homogeneizado, no balão sem que a área livre do vidro fosse tocada pela amostra.
- Pesou-se o balão volumétrico após a adição do produto (m_c).
- Avolumou-se o balão com água ultrapura sem molhar a área livre do vidro. A mistura não foi homogeneizada.
- Pesou-se o balão volumétrico (m_d).
- A solução foi então homogeneizada e transferida para um frasco Erlenmeyer e reservada.
- O balão volumétrico foi então enxaguado com água ultrapura. Após o gargalo do balão secar, avolumou-se com água reagente sem molhar a área livre do vidro.
- Pesou-se o balão volumétrico com água ultrapura (m_b).
- Os valores obtidos para m_a , m_b , m_c e m_d foram utilizados para determinação da massa de amostra em base seca na solução da amostra, conforme equações a seguir:

$$m_w = m_b - m_a \quad m_x = m_c - m_a \quad m_y = m_d - m_c \quad m_{am} = m_d - m_b$$



$$m_z = m_w - m_y \quad f = m_x/m_z \quad m_{am} = m_x - m_z$$

Onde:

m_a é a massa do balão volumétrico.

m_b é a massa do balão volumétrico com água.

m_c é a massa do balão volumétrico com amostra.

m_d é a massa do balão volumétrico com amostra e água de diluição.

m_w é a massa da água

m_x é a massa da solução da amostra.

m_y é a massa da água de diluição.

m_{am} é a massa da amostra (base seca) na solução da amostra.

m_z é a massa de água equivalente a massa da solução da amostra.

f é o fator de diluição da amostra.

- J. Calculado o m_{am} determinou-se o volume da solução necessário para preparar 1 litro de solução contendo 10 vezes a dose máxima de uso, conforme a equação a seguir:

$$V = DMU/m_{am}$$

Onde:

DMU é o valor da dosagem máxima de uso do produto proposta pelo fornecedor, expresso em miligramas por litro.

$m_{ami} = m_{am} \times 1,7372$ (fator de hidratação de $Al_2(SO_4)_3 \cdot 14 H_2O$)

- K. Uma alíquota de aproximadamente 50,34 mL da solução reservada em "F" foi diluída, volumetricamente a 1000 mL, com água ultrapura de forma que a concentração final da solução fosse 6000 ppm, para a determinação de VOCs e a realização dos *scans* básico/neutro e ácido.
- L. Uma alíquota de aproximadamente 25,17 mL da solução reservada em "F" foi diluída volumetricamente a 500 mL, com água ultrapura de forma que a concentração final da solução fosse de 6000 ppm esta solução foi reservada para determinação de metais e acrilamida.

2.4.2. Análise do produto

2.4.2.1 Análise do produto sem formação de flocos

Uma alíquota de 250 mL da solução reservada no item 2.4.1-L, foi transferida para um béquer ao qual foram adicionados 5 mL de H_2O_2 30% e 2,5 mL de HNO_3 concentrado. A solução foi mantida sob aquecimento (95°C) por 1 hora.

Após resfriar esta solução foi transferida quantitativamente para um balão volumétrico de 250 mL e avolumada com água ultrapura e homogeneizada.

2.4.2.2 Análise do produto com formação de flocos

Uma alíquota de 250 mL da solução reservada no item 2.4.1-L, foi transferida para um béquer ao qual foram adicionados, sob agitação constante, NaOH 50% até, aproximadamente, pH 8,1.

Esta solução foi decantada por 1 hora e então filtrada sob vácuo através de filtro de fibra de vidro.



2.4.3. Padronização

A concentração das impurezas detectadas nas soluções de análise foi ajustada para refletir a concentração destas na água de consumo humano, de acordo com as seguintes equações:

$$\text{CIPA} = \frac{\text{CID} \times \text{DMU}}{\text{Csol}} \quad \text{CIPA} = \frac{\text{CID} \times 600 \text{ mg/L}}{6000}$$

Onde:

CID é a concentração da impureza detectada na análise laboratorial, expressa em mg/L.

Csol é a concentração da solução preparada pelo laboratório, expressa em mg/L.

CIPA é a concentração da solução da impureza padronizada na água para consumo humano, cujo resultado deve ser comparado com a CIPP (concentração máxima permitida de uma determinada impureza, resultante da adição de um único produto à água para consumo humano).

2.4.4. Avaliação

O produto foi avaliado através de comparação entre CIPA e CIPP.

CIPA ≤ CIPP o produto é aprovado, CIPA > CIPP o produto é reprovado.

O produto sem formação de flocos foi avaliado para todos os parâmetros indicados na norma. O produto com formação de flocos foi reavaliado apenas para os parâmetros que apresentaram CIPA > CIPP na avaliação anterior.

2.4.5. Preparação da solução de análise para determinação de impurezas metálicas: Alumínio, Antimônio, Arsênio, Bário, Berílio, Cádmio, Chumbo, Cobre, Cromo, Ferro, Manganês, Mercúrio, Níquel, Selênio, Tállo e Zinco

A solução obtida no item 2.4.1-L foi utilizada na determinação dos elementos Al, Sb, As, Ba, Be, Cd, Pb, Cu, Cr, Fe, Mn, Hg, Ni, Se, Tl e Zn por ICP-MS conforme Standard Methods 3120 B.

2.4.6. Preparação da solução de análise para determinação de impurezas orgânicas

2.4.6.1 Scan ácido

Um litro da solução obtida no item 2.4.1-K foi acidificado com 1 mL de H₂SO₄. Esta solução foi transferida para um funil de separação ao qual foram adicionados 100 mL de diclorometano. A solução foi então agitada e após decantação a fase contendo o diclorometano foi recolhida passando-se a mesma por um funil contendo sulfato de sódio calcinado. Este procedimento foi realizado mais duas vezes de forma que o volume final de diclorometano recolhido foi 300 mL.

Os extratos recolhidos foram concentrados a 1 mL. A solução foi então filtrada e recolhida em vial para cromatografia conforme EPA 8270C.

2.4.6.2 Scan básico/neutro

Um litro da solução obtida no item 2.4.1-K foi transferida para um funil de separação ao qual foram adicionados 100 mL de diclorometano. A solução foi então agitada e após decantação a fase contendo o diclorometano foi recolhida passando-se a mesma por um funil contendo sulfato de sódio calcinado. Este procedimento foi realizado mais duas vezes de forma que o volume final de diclorometano recolhido foi 300 mL.

Os extratos recolhidos foram concentrados a 1 mL. A solução foi então filtrada e recolhida em vial para cromatografia conforme EPA 8270C.

Condições de análise GC/MS para scan ácido e básico/neutro:

GC – 2010 Plus Shimadzu

Temperatura inicial da coluna	100°C
Temperatura do injetor	290°C
Programação de temperatura	100°C – 2 min; 50°C/min até 290,1°C – 5 min.
Método de injeção	Split

2.4.6.3 VOC's

Uma alíquota de 10 mL da solução obtida no item 2.4.1-K foi transferida para um frasco *Head Space* e a determinação dos VOC's foi realizada por cromatografia conforme método EPA 8260B.

Condições de análise GC/MS:

GC – 2010 Shimadzu

Temperatura da coluna	35°C
Temperatura do injetor	250°C
Programação de temperatura	35°C – 3 min; 3°C/min até 50°C – 1 min; 40°C/min até 240°C – 1,25 min.
Método de injeção	Split

2.4.8. Preparação da solução de análise para determinação de acrilamida.

A solução obtida no item 2.4.1 foi utilizada na determinação dos parâmetros acrilamida, utilizando-se cromatografia líquida de alta eficiência conforme EPA Method 8316 e "Determination of Acrylamide Monomer in Polyacrylamide and in Environmental Samples by High Performance Liquid Chromatography" Analytical Chemistry, VOL. 50, NO. 14, December 1978.

Condições de análise HPLC para a acrilamida:

Cromatógrafo:	1220 LC Agilent
Detector:	UV-VIS
Coluna:	C18 (150 mm x 4,6 mm x 5µm)
Fase móvel:	Água ultrapura pH 2,5 ajustada com H ₂ SO ₄
Comprimento de onda (nm):	210
Fluxo (mL/min):	0,6
Volume de injeção (µL):	100

3. RESULTADOS

A média dos resultados normalizados (CIPA) e os valores da Concentração de Impureza Permissível por Produto (CIPP) baseados na NSF/ANSI/CAN 60-2020, obtidos para o produto sem formação de flocos e com formação de flocos, estão apresentados na Tabela 1 e 2.

Tabela 1: Valores de CIPA e CIPP para o produto sem formação de flocos.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Impurezas metálicas				
Alumínio	0,02	21,646	0,001	Aprovado*
Antimônio	0,0006	ND	0,00005	Aprovado
Arsênio	0,001	0,00015	0,0001	Aprovado
Bário	0,07	0,0002	0,0001	Aprovado
Berílio	0,0004	ND	0,00005	Aprovado
Cádmio	0,0003	ND	0,00002	Aprovado
Chumbo	0,0005	0,00026	0,00005	Aprovado
Cobre	0,13	0,0013	0,0001	Aprovado
Cromo	0,005	0,0163	0,0001	Reprovado
Ferro	0,03	1,738	0,001	Reprovado
Manganês	0,01	0,0118	0,0001	Reprovado
Merúrio	0,0001	ND	0,00002	Aprovado
Níquel	0,007	0,003	0,001	Aprovado
Selênio	0,004	ND	0,0001	Aprovado
Tálio	0,0002	ND	0,00002	Aprovado
Zinco	0,3	<0,001	0,001	Aprovado
Impurezas orgânicas				
Scan ácido	-	Ver observação	-	Aprovado
Scan básico/neutro	-	Ver observação	-	Aprovado
VOC				
1,1 - Dicloroetano	0,0007	ND	0,0001	Aprovado
1,2 - Diclorobenzeno	0,0001	ND	0,0002	Aprovado
1,2 - Dicloroetano	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
1,2 - Dicloroetano (cís + trans)	0,005	ND	0,0002	Aprovado
1,4 - Diclorobenzeno	0,00003	ND	0,0002	Aprovado
Benzeno	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
Cloreto de Vinila	0,0002	ND	0,00006	Aprovado
Diclorometano	0,0005	ND	0,0003	Aprovado
Estireno	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Etilbenzeno	0,014	ND	0,0002	Aprovado
Monoclorobenzeno	0,002	ND	0,0001	Aprovado
Tetracloroeto de carbono	0,0004	ND	0,0001	Aprovado
Tetracloroetano	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
Tolueno	0,003	ND	0,0001	Aprovado
Triclorobenzenos	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Tricloroetano	0,0004	ND	0,0001	Aprovado
Trihalometanos Totais	0,008	ND	0,0002	Aprovado
Xilenos	0,008	ND	0,0002	Aprovado
Acrilamida				
Acrilamida	0,00004	<0,000005	0,000005	Aprovado

CIPA: Concentração da impureza padronizada;

CIPP: Concentração de impureza permissível por produto;

ND = Não Detectado, neste caso a concentração é menor que o limite de detecção normalizado.

Observação: Avaliando-se os cromatogramas, observa-se que os mesmos não apresentaram picos que indiquem a presença de contaminantes.

Tabela 2: Valores de CIPA e CIPP para o produto com formação de flocos.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Impurezas metálicas				
Alumínio	0,02	0,006	0,001	Aprovado
Antimônio	0,0006	ND	0,00005	Aprovado
Arsênio	0,001	ND	0,0001	Aprovado
Bário	0,07	0,0082	0,0001	Aprovado
Bérblio	0,0004	ND	0,00005	Aprovado
Cádmio	0,0003	ND	0,00002	Aprovado
Chumbo	0,0005	<0,00005	0,00005	Aprovado
Cobre	0,13	ND	0,0001	Aprovado
Cromo	0,005	<0,0001	0,0001	Aprovado
Ferro	0,03	ND	0,001	Aprovado
Manganês	0,01	0,0005	0,0001	Aprovado
Merúrio	0,0001	ND	0,00002	Aprovado
Níquel	0,007	ND	0,001	Aprovado
Selênio	0,004	<0,0001	0,0001	Aprovado
Tálio	0,0002	ND	0,00002	Aprovado
Zinco	0,3	0,003	0,001	Aprovado

CIPA: Concentração da impureza padronizada;

CIPP: Concentração de impureza permissível por produto;

ND = Não Detectado, neste caso a concentração é menor que o limite de detecção normalizado.

*Nos produtos coagulantes de sais metálicos os elementos ativos, tais como ferro e alumínio, não são considerados impurezas.

4. CONCLUSÃO

O item de teste **Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido**, foi preparado conforme NBR 15784:2023 “Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos”, de acordo com o método o F seção 10.7., sendo realizadas as análises específicas para produtos utilizados para coagulação e floculação descritas na Tabela 1 da referida norma.

Os resultados obtidos demonstraram que a substância teste foi aprovada em parte dos parâmetros pertinentes a impurezas metálicas quando analisados com o produto na etapa sem formação de flocos. Desta forma, como descrito na norma, foram analisados simultaneamente tais parâmetros na etapa com formação de flocos, os quais foram considerados aprovados.

Após avaliação dos resultados para o produto sem formação de flocos e com formação de flocos, conclui-se que o item de teste **Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido**, não introduz impurezas acima dos valores máximos permitidos. Sendo assim, é considerado **APROVADO** para as análises específicas dos parâmetros referentes a impurezas metálicas, VOC (compostos orgânicos voláteis), scan base/neutro e ácido em espectrômetro de massas e acrilamida.



5. ARQUIVAMENTO

O Plano de Estudo, os Dados Brutos e o Relatório Final são mantidos arquivados por um período mínimo de cinco anos e o item de teste por um período mínimo de 60 dias após o encerramento dos Estudos nas dependências da NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 15784 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos." (2023).

NSF International Standard/American National Standard NSF/ANSI/CAN 60-2020 "Drinking Water treatment Chemicals – Health Effects".

Viamão, 30 / 09 / 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Everton Melo dos Santos'.

Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

00292
PLS.

Estudo: 8021-FQT47-551-24
Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água -
Sulfato de Alumínio Famoso Líquido
Página 12 de 12



ANEXO I - Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação

14

**Certificado de Reconhecimento aos
Princípios das Boas Práticas de Laboratório**


Reconhecimento nº BPL 0006 Reconhecimento Inmetro 14.5.2001

Laboratório de Ensaios em Agrotóxicos e Produtos Químicos - BPL
NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabela - Vitória - RS

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro concede a instalação de teste sob o Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório da OCDE para a condução de estudos não clínicos de segurança à saúde e ao meio ambiente, incluindo a meta do Programa Brasileiro de Monitoramento BPL, com a seguinte definição de escopo:

Área de Especialidade	Categorias de Teste de Tox
Testes toxicológicos: Estudos Toxicológicos; Estudos de Mutagenicidade; Estudos Toxicocinéticos com Componentes Aplicados e Irradiados; Estudos sobre o Curso de vida em Água, Solo, Ar e Resíduos; Estudos de Enzima; Estudos de Citotoxicidade; Estudos de Resíduos; Outros: Estudos de identificação de compostos; Estudos de Microorganismos; Vários Testes; Contato de Bactérias e Leveduras; Contato com Aeróbios Aeróbios; Identificação e Contagem de Dispositivos Solúveis-Redutores.	Agrotóxicos, Seus Componentes e Afins; Produtos Farmacêuticos; Cosméticos; Produtos de Limpeza; Produtos de Higiene; Produtos Veterinários; Sementes; Produtos Químicos Industriais; Nematocidas; Produtos para Saúde; Dispositivos Médicos.

Nota: as categorias de teste de teste toxicológico, nos componentes e afins, produtos farmacêuticos, cosméticos, sementes, inseticidas vegetais, testes para metais, produtos de limpeza, produtos de higiene e produtos veterinários, estão contemplados pelo estudo 0001 do Brasil, da área de Coordenação Geral de Acreditação-Geral de Análises e Certificação para a Conformidade e Desenvolvimento Econômico - OCDE (abreviação) e instalação de teste sob o Princípio das Boas Práticas de Laboratório-BPL.


Aldeney Freire Costa
 Coordenador Geral de Acreditação

A instalação de teste reconhecida deve ser realizada no endereço declarado, respectivamente, por: inmetro@inmetro.gov.br ou www.inmetro.gov.br

MD-CGCRE-437 - Rev. 01 - Apr. 2004 - Pg. 1/2

NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda - Rua Palermo, 257 - Vitória - RS - CEP 34480-775
Fone: (51) 3493-8868 Fax: (51) 3493-6895 e-mail: brasil_lab@nsf.org
Instalação de Teste Reconhecida em Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório - BPL

O presente documento é propriedade intelectual e confidencial da NSF International, Inc. e não pode ser reproduzido, copiado, distribuído, divulgado ou usado de qualquer forma sem a autorização expressa por escrito da NSF International, Inc. A NSF International, Inc. não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso não autorizado deste documento. O presente documento digital pode ser consultado em: <http://www.nsf-international.org>

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
Rua D, Nº 355, Distrito Industrial,
Teresina - PI - CEP: 64.027-468
Tel.: (11) 3753-4040 - E-mail: comercial@bauminas.com.br
CNPJ: 23.647.365/0008-84 - Insc. Est.: 19.4537.145

Endereço para correspondência:
Av. Laminha nº 520 - Praça 07 - Bloco D
Salas 701 e 702 - Parque dos Resedás
13.097-160 - Campinas - SP



BAUMINAS
Águas

COMPROVAÇÃO DE BAIXO RISCO A SAÚDE PELO USO DO PRODUTO QUÍMICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

CBRS Nº 161/2024 BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA

Em atendimento aos critérios nacionalmente estabelecidos para atendimento do inciso VIII do artigo 14 do Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5 de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, alterado pelas Portarias GM / MS Nº 888 de 24 de maio de 2021 e 2472 de 28 de setembro de 2021, comprovamos para os devidos fins que o produto químico abaixo relacionado e comercializado pela nossa Empresa denominada **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, sediada à Rua D, 355, Distrito Industrial, cidade de Teresina, estado Piauí, CEP: 64.027-468, CNPJ: 23.647.365/0008-84, Inscrição Estadual: 194537145, atende os requisitos da Norma Técnica ABNT NBR 15784 vigente e não oferece riscos à saúde humana, quando utilizado no tratamento de água para consumo humano, respeitando-se a Dosagem Máxima de Uso – DMU, conforme discriminado:

Fabricante	Identificação do Produto Químico	Número CAS	Unidade de Produção	Concentração do produto (%)	DMU (mg/L)
BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA	Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido	10043-01-3	Rua D, 355 - Distrito Industrial, Teresina - PI CEP 64027-468	Al ₂ O ₃ ≥ 7,5%	600 mg/L

Declaramos que o produto químico que está sendo comercializado, atende os requisitos estabelecidos ABNT NBR 15784 vigente e não oferece riscos à saúde humana, quando utilizado no tratamento de água para consumo humano, desde que respeitada a Dosagem Máxima de Uso – DMU discriminada no documento.

Declaramos que esta Comprovação de Baixo Risco a Saúde (CBRS), está fundamentada nos resultados das análises especificadas nas tabelas de 1 a 4 da ABNT NBR 15784 vigente e nas suplementares definidas pelo laboratório de terceira parte responsável pela realização do Relatório de Estudos – RE e emissão do Laudo de Atendimento dos Requisitos de Saúde - LARS, em função das informações sobre a concentração, formulação, matérias-primas e processos empregados para fabricação deste produto, que foram disponibilizadas pelo fornecedor que manipulou o produto por último, e nos demais critérios estabelecidos pela citada Norma, conforme seguintes documentos anexos:

- 1) Conclusão do Relatório de Estudo de nº 8021-PQT47-551-24 emitido em 30/09/2024, com data de vencimento em 30/09/2026.
- 2) Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS de nº 8021-PQT47-551-24, do Laboratório NSF Bioensaios – Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda, que possui Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório emitido pelo INMETRO em 14/05/2001, com validade indeterminada.

Teresina, 01 de outubro de 2024.

Responsável Técnico da Empresa Fornecedora do Produto Químico
Taiguara Constantino Pinheiro de Andrade
Registro no Conselho Regional Química nº: 073001691/18ª Região

CCV 99
FLS.

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
Rua D, Nº 355, Distrito Industrial
Teresina - PI - CEP: 64.027-468
Tel.: (119) 3758-4040 - E-mail: comercial@bauminas.com.br
CNPJ: 23.647.365/0008-84 - Insc. Est.: 19.4537.145

Endereço para correspondência:
Av. Campocruzeiro, nº 520 - Pred.º 07 - Bloco C
Setor 731 e 732 - Parque das Resedás
13.097-160 - Campinas - SP

BAUMINAS
Águas

Ao
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS/MA - SAAE

Pregão ELETRÔNICO Nº 0111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05538/2025

SESSÃO PÚBLICA: 05/01/2026 ÀS 09:00 HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS
NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA HABILITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS

Eu Roniérís José Sbarai, PORTADOR DO RG N.º 32.035.618-8/SSP-SP, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, CNPJ 23.647.365/0008-84, **DECLARA** EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Teresina - PI, 31 de dezembro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
RONIÉRIS JOSÉ SBARAI
Data: 31/12/2025 11:38:41-0300
verifique em <https://validar.sti.gov.br>

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
CNPJ 23.647.365/0008-84
Roniérís José Sbarai
RG 32.035.618-8/SSP-SP
CPF 309.953.938-42
Procurador

23.647.365/0008-84
BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
Rua D, Nº 355
Distrito Industrial - CEP: 64.027-468
TERESINA - PI



BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
Rua D, Nº 355, Distrito Industrial
Teresina - PI CEP: 64.027-468
Tel.: (19) 3755-4916 - E-mail: comercial@bauminas.com.br
CNPJ: 23.647.365/0008-84 - Insc. Est.: 19.4537.145

Endereço para correspondência:
Av. Cambaúba nº 520 - Prédio 07 - Bloco D
Salas 731 e 732 - Parque dos Resedás
13.097-160 - Campinas - SP

BAUMINAS
Águas

Ao
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS/MA - SAAE

Pregão ELETRÔNICO Nº 0111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05538/2025

SESSÃO PÚBLICA: 05/01/2026 ÀS 09:00 HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

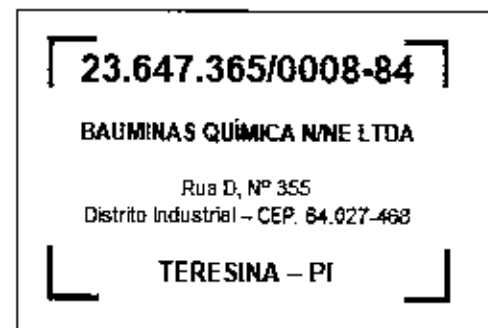
BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, INSCRITO NO CNPJ 23.647.365/0008-84, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RONIÉRIS JOSÉ SBARAI PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 32.035.618-8/SSP-SP E CPF N.º 309.953.938-42, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X).

Teresina - PI, 31 de dezembro de 2025

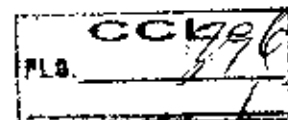
Documento assinado digitalmente
gov.br RONIÉRIS JOSÉ SBARAI
Data: 31/12/2025 11:39:44-0300
Verifique em <https://validador.io.gov.br>

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
CNPJ 23.647.365/0008-84
Roniérís José Sbarai
RG 32.035.618-8/SSP-SP
CPF 309.953.938-42
Procurador



BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
Rus D, Nº 355, Distrito Industrial
Teresina - PI - CEP: 64.027-458
Tel.: (19) 3755-4040 - E-mail: comercial@bauminas.com.br
CNPJ: 23.647.365/0008-84 - Insc. Est.: 19.4537.145

Endereço para correspondência:
Av. Centhacica n° 520 - Prédio 07 - Bloco D
Salas 731 e 732 - Parque dos Resedás
13.097-160 - Campinas - SP



BAUMINAS
Águas

Ao
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS/MA - SAAE

Pregão ELETRÔNICO N° 0111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05538/2025

SESSÃO PÚBLICA: 05/01/2026 ÀS 09:00 HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, INSCRITO NO CNPJ 23.647.365/0008-84, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RONIÉRIS JOSÉ SBARAI PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 32.035.618-8/SSP-SP E CPF N.º 309.953.938-42, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0111/2025, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0111/2025, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0111/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0111/2025 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0111/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0111/2025 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0111/2025 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE,

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
Rua D, Nº 355, Distrito Industrial
Teresina - PI - CEP: 64.027-468
Tel.: (19) 3715-4040 - E-mail: comercio@bauminas.com.br
CNPJ: 23.647.365/0008-84 - Insc. Est.: 9.4537.145

Endereço para correspondência:
Av. Cambacica nº 520 - Prédio C7 - Bloco D
Salas 731 e 732 - Parque dos Reserás
13.097-100 - Campinas - SP

BAUMINAS
Águas

COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0111/2025** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0111/2025** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO **SAAE CAXIAS**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Teresina - PI, 31 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br **RONIERIS JOSÉ SBARAI**
Data: 31/12/2025 11:46:49 -3300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
CNPJ 23.647.365/0008-84
Ronieris José Sbarai
RG 32.035.618-8/SSP-SP
CPF 309.953.938-42
Procurador

23.647.365/0008-84

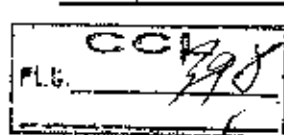
BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA

Rua D, Nº 355
Distrito Industrial - CEP: 64.027-468

TERESINA - PI

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
Rua D, Nº 355, Distrito Industrial
Teresina - PI - CEP: 64.027-468
Tel.: (19) 3755-4041 - E-mail: comercial@bauminas.com.br
CNPJ: 23.647.365/0008-84 - Insc. Est.: 19.4537.145

Endereço para correspondência:
Av. Caribaciuza nº 520 - Prédio 07 - Bloco D
Salas 141 e 137 - Parque dos Resedás
13 097-100 - Campinas - SP



BAUMINAS
Águas

Ao
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS/MA - SAAE

Pregão ELETRÔNICO Nº 0111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05538/2025

SESSÃO PÚBLICA: 05/01/2026 ÀS 09:00 HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.647.365/0008-84, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR RONIÉRIS JOSÉ SBARAI PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 32.035.618-8/SSP-SP E CPF N.º 309.953.938-42, **DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

Teresina - PI, 31 de dezembro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
RONIÉRIS JOSÉ SBARAI
Data: 31/12/2025 11:41:39 -0300
Verifique em <https://validar.ibi.gov.br>

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
CNPJ 23.647.365/0008-84
Roniérís José Sbarai
RG 32.035.618-8/SSP-SP
CPF 309.953.938-42
Procurador

23.647.365/0008-84

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA

Rua D, Nº 355
Distrito Industrial – CEP: 64.027-468

TERESINA – PI

CCV 98
PLS.

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
Rua D, Nº 355 - Distrito Industrial
Teresina - PI - CEP: 64.027-168
Tel.: (19) 3755-4048 - E-mail: comercial@bauminas.com.br
CNPJ: 23.647.365/0008-84 - Insc. Est.: 19.4937-145

Endereço para correspondência:
Av. Caribauçu nº 520 - Prédio 07 - Bloco D
Salas 711 e 732 - Parque dos Fesedás
13.097-160 - Campinas - SP

BAUMINAS
Águas

Ao
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS/MA - SAAE

Pregão ELETRÔNICO Nº 0111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05538/2025

SESSÃO PÚBLICA: 05/01/2026 ÀS 09:00 HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A EMPRESA **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.647.365/0008-84, LOCALIZADA À RUA D, Nº 355 – DISTRITO INDUSTRIAL – TERESINA - PI, **DECLARA**, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0111/2025

Teresina - PI, 31 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br **RONIERIS JOSESBARAI**
Data: 31/12/2025 11:42:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
CNPJ 23.647.365/0008-84
Ronieris José Sbarai
RG 32.035.618-8/SSP-SP
CPF 309.953.938-42
Procurador

23.647.365/0008-84
BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
Rua D, Nº 355
Distrito Industrial – CEP: 64.027-468
TERESINA – PI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L. A. R. MELO LTDA
CNPJ nº 18.621.879/0001-54



http://assinador.jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao/ave14403XX1M0C_JK9ZK1X1Z6w4chv02-K7ZjV7D111C6wK_BROXw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 2013008210-LYSS ALEFFE REIS MELO

LYSS ALEFFE REIS MELO, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 16/01/1993, **SOLTEIRA**, EMPRESARIA, CPF nº 001.190.852-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5789788, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 70, S/N, QD 624 LT 19, NOVA CARAJÁS, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **L. A. R. MELO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600023454, com sede Rua A3, S/N, Quadra:017;lote:009, Cidade Jardim Parauapebas, PA, CEP 68515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.621.879/0001-54, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **PARAUAPEBAS/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
L. A. R. MELO LTDA**

LYSS ALEFFE REIS MELO, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 16/01/1993, **SOLTEIRA**, EMPRESARIA, CPF nº 001.190.852-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5789788, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 70, S/N, QD 624 LT 19, NOVA CARAJÁS, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515000, BRASIL.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **L. A. R. MELO LTDA**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L. A. R. MELO LTDA
CNPJ nº 18.621.879/0001-54



http://assinador.jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4461X17MOC_X192X1X1Z6W5C4A9E2=K72iYVYDUL1m0wz 12M352A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00...0085216-1 VSN ACERNE REIS MELO

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA GESTÃO DE REDES DE ESGOTO PERFURAÇÕES E SONDAGENS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CNAE FISCAL

- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7120-1/00 - testes e análises técnicas
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4612-5/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Req: 81200000906380

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L. A. R. MELO LTDA
CNTJ nº 18.621.879/0001-54



http://www.jucepa.pa.gov.br/assessoria/autenticacao/validar-4001212022_CKZ02K1K17663chavea_K12JYV9D1D0D0x_B0XX6w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90119085216-3958 ALYSSA REIS MELO

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa é de R\$600.000,00(Seiscentos mil reais), assim distribuído:

LYSS ALEFFE REIS MELO, com 600.000 (seiscentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) integralizado.

Parágrafo Único – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integração do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **LYSS ALEFFE REIS MELO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas. Podendo a critério do sócio haver distribuição no decorrer do exercício social.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade LTDA, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Parauapebas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

PARAUPEBAS/PA, 28 de dezembro de 2022.

LYSS ALEFFE REIS MELO

Req: 81200000906380

Página 3





223910988



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L. A. R. MELO LTDA
PROTOCOLO	223910988 - 28/12/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

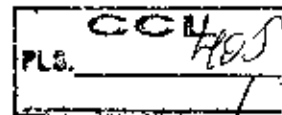
NIRE 15600023454
CNPJ 18.621.879/0001-54
CERTIFICADO REGISTRO EM 29/12/2022
SOB N: 20000856462

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00119085216 - LYNN ALEFFE REIS MULLO - Assinado em 28/12/2022 às 15:34:11


Marcelo A. P. Cebolão





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.821.879/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 06/01/2026
NOME EMPRESARIAL L. A. R. MELO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L. A. R. MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS			PORTAL DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.12-4-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.43-0-00 - Fabricação de artigos de couro e artigos de couro 26.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 36.00-8-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-5-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-4-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.88-1-03 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.			
CÓDIGO E DENOMINAÇÃO DA EMPRESA LÍQUIDA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO RA3	NÚMERO SIN	COMPLEMENTO QUADRA 017 LOTE 009	
CEP 68.515-000	BAIRRO (ZONA) CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO PARAUPEBAS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BERENCIALARMELO@GMAIL.COM		TELEFONE (94) 9192-5323	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2026	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL 		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2026 às 16:05:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.821.879/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2013	
RAZÃO SOCIAL L. A. R. MELO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.12-6-00 - Carga e descarga 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.20-1-00 - Textos e análises técnicas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Limpeza e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 92.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO R. A. D.	NÚMERO B/N	COMPLEMENTO QUADRA 17 LOTE 005	
CEP 68.515-000	BAIXADA CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO PARAUPEBAS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIALARMELLO@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 9192-1823	
IDENTIFICADOR RESPONSÁVEL (RFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2013		
MÓDULO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 05 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2026 às 15:05:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelas](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA RECEITA. Todos direitos reservados.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.419.156-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 18.621.879/0001-54	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600023454
NOME EMPRESARIAL L. A. R. MELO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO L. A. R. MELO COMERCIO E SERVICOS		
SEDE CERAT MARABÁ		
ENDEREÇO RUA A3, S/N CIDADE JARDIM QUADRA017 LOTE 009		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO PARAUPEBAS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 06/08/2015	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2512800 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2599301 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3701100 - Gestão de redes de esgoto		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4312600 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330499 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399105 - Perfuração e construção de poços de água		

CCV
909

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4612500 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipais
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5212500 - Carga e descarga
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7112000 - Serviços de engenharia
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7120100 - Testes e análises técnicas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 24/12/2025 às 15:51:27 pelo Portal de Serviços da SEFA

NFS-D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITALPREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZCNPJ: 18621879000154
CPF: 000000000000000000CCF 410
FLV**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DA CRIAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 29/06/2021	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 13616	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO ATIVA
CNPJ 18621879000154	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154191566	SITUAÇÃO DO CNPJ ATIVA
NOME EMPRESARIAL L. A. R. MELO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L A R MELO COMERCIO E SERVICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA Sociedade Empresária Limitada	PORTE Demais	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA		
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
7120-1/00 - Testes e análises técnicas		
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor		
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica		
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção		
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos		
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal		
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água		
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto		
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
5212-5/00 - Carga e descarga		
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água		
4312-6/00 - Perfurações e sondagens		
2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção		

CCY 11
PLS.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

NOME DA UNIDADE L A R MELO COMERCIO E SERVICOS			
ENDEREÇO RUA A3, S/N, QUADRA 017 LOTE 009, CIDADE JARDIM - 68515-000			ÁREA DA INSCRIÇÃO 180,0m²
LOGRADOURO RUA A3	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 017 LOTE 009	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 15/12/2025 ÀS 11:52		REGIME DE TRIBUTAÇÃO Normal	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO 180.00			
CEP 68515-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO Parauapebas	UF PA
EMAIL gerencialarmelo@gmail.com			TELEFONE (94)9918-1563
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO ATIVO		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO 27/12/2018	

CCF 412
FLS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. A. R. MELO LTDA
CNPJ: 18.621.879/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:45:55 do dia 20/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2026.

Código de controle da certidão: **F3D5.D76A.59EB.9964**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.621.879/0001-54
Razão Social: L. A. R. MELO LTDA
Endereço: RUA A3 S/N QUADRA017 / CIDADE JARDIM / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2025 a 21/01/2026

Certificação Número: 2025122309332170676601

Informação obtida em 24/12/2025 14:31:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. A. R. MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.621.879/0001-54

Certidão nº: 80023317/2025

Expedição: 24/12/2025, às 14:34:24

Validade: 22/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. A. R. MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.621.879/0001-54, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. A. R. MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.621.879/0001-54

Certidão nº: 80023317/2025

Expedição: 24/12/2025, às 14:34:24

Validade: 22/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. A. R. MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.621.879/0001-54, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

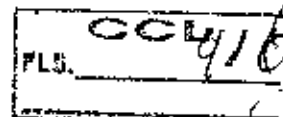
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** L. A. R. MELO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.419.156-6**CNPJ:** 18.621.879/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

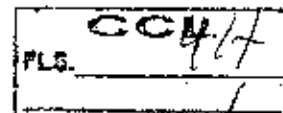
Emitida às: 09:38:25 do dia 03/11/2025**Válida até:** 02/05/2026**Número da Certidão:** 702025082521623-8**Código de Controle de Autenticidade:** C81A42C2.D990E6DA.48F1CB39.572CD6D3**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** L. A. R. MELO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.419.156-6**CNPJ:** 18.621.879/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:38:25 do dia 03/11/2025**Válida até:** 02/05/2026**Número da Certidão:** 702025082521624-6**Código de Controle de Autenticidade:** FC2DD420.1A1DB72C.E37E81C7.1F3D185F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0029806/2025 CPF/CNPJ: 18.821.879/0001-54
Contribuinte: L. A. R. MELO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

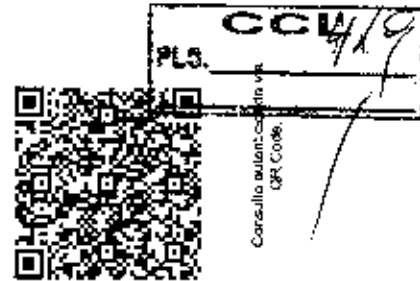
Certidão emitida com base no art. 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: 24/12/25 13:32
Validade: 24/03/2026

PARAUAPEBAS (PA), 24 de Dezembro de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0000576/2026 CPF/CNPJ: 18.821.879/0001-54
Contribuinte: L. A. R. MELO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: 09/01/26 10:11
Validade: 09/04/2026

PARAUAPEBAS (PA), 9 de Janeiro de 2026

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de L.A.R.MELO LTDA, CNPJ 18.621.879/0001-54, residente em RUA A3,S/N,QUADRA 17,LOTE 009,BAIRRO CIDADE JARDIM,PARAUPEBAS-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARAUPEBAS
SECTOR DE DISTRIBUIÇÃO

terça-feira, 9 dezembro 2025

JANETE DA CUNHA OLIVEIRA
PARAUPEBAS
COMARCA DE PARAUPEBAS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 09/12/2025 10:38:21

CONTROLE: 12091013638608

Válida até 09/03/2026 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (janete.oliveira)



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 18.621.879/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL: 1560023454 EM 06/08/2013

2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.3	FORNECEDORES		
2.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS		
2.1.3.01.0001	FORNECEDOR A PAGAR		16.031,30
	****	FORNECEDORES NACIONAIS	16.031,30
	***	FORNECEDORES	16.031,30
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		
2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER		20.893,61
2.1.4.01.0010	COPINS A RECOLHER		96.437,04
	****	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	117.326,65
	***	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	117.326,65
2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O FISCAL, SAIÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		
2.1.5.01.0001	OBRIGAÇÕES COM O FISCAL		19.263,32
	****	OBRIGAÇÕES COM O FISCAL	19.263,32
2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS A RECOLHER		
2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		17.336,23
2.1.5.02.0002	FUNDS A RECOLHER		6.585,10
	****	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	24.021,33
2.1.5.03	PROVISÕES		
2.1.5.03.0001	PROVISÃO PARA FÉRIAS		14.799,93
	****	PROVISÕES	14.799,93
	***	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS	68.104,58
	**	PASSIVO CIRCULANTE	291.461,54
2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
2.2.1.03	FINANCIAMENTOS NACIONAIS		
2.2.1.03.0001	FINANCIAMENTO DIVERSOS		360.443,99
	****	FINANCIAMENTOS NACIONAIS	360.443,99
	***	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	360.443,99

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 001 à 105 do Livro Diário nº 007, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 249951460, em 18/06/2024.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

PARAUPEBAS - PA , 31 de dezembro de 2023

LYSS ALEFFE REIS MELO
PROPRIETARIO
R.G.:5789788 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 001.190.652-16

MAYSA PEREIRA DAS NEVES
Contador(a) CRC: 211610
R.G.:9167788 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 019.291.313-13

Tran Informat ca - Fone/Fax: 4062 - 9090

Página 002



Certifico o Registro em 18/06/2024
Arquivamento 20000984239 de 18/06/2024 Protocolo 246168465 de 18/06/2024 NIRE 1560023454
Nome da empresa L. A. R. MELÔ LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
Chancela 100826909826905

18/06/2024

http://assinador.ges.com.br/assinador/assinador/cadastro/chave1-837266b786295-418f196b7862-4721707111000x
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00113089216-LYSS ALEFFE REIS MELO/019291313-MAYSA PEREIRA DAS NEVES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/chave1=89f286e701982ps-VIR609sk0jwv2=8721VY0L110W0Wx_BM0K0w
MSTCMM00 DT310V1M00R0K P03: 00: 9088216-1XSS ALM00R R0C3 2060 01929131313-MAYSA PEREIRA DAS NEVES

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 18.621.879/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600023454 EM 06/08/2013

2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	350.443,99
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.3	CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.3.0001	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00
	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
2.4.2	RESERVAS	
2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	
2.4.2.03.0001	RESERVA DE LUCROS	13.894.068,04
	RESERVAS DE LUCROS	13.894.068,04
	RESERVAS	13.894.068,04
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.894.068,04
	PASSIVO	15.625.573,57

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das folhas n.º 001 à 105 do Livro Diário n.º 007, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob n.º 248951460, em 18/06/2024;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente

PABAUAPEBAS - PA , 31 de dezembro de 2023

LYSS ALEFFE REIS MELO
PROPRIETARIO
R.G.:5789788 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 001.190.852-16

MAYSA PEREIRA DAS NEVES
Contador(a) CRC: 211610
R.G.:8157786 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 019.291.313-13





http://assinador.pscs.com.br/assina/assina/autenticacao?chave=994268wbd36825-V7Rn796cherev4K721y0Y0111umfor_KCMX0W
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00119085216-LYSS ALEFFE REIS MELO | 01929131313-MAYSA PEREIRA DAS NEVES

Contabilidade Geral
L. A. R. MELO LTDA - 18.621.879/0001-54

M. S. CONTABILIDADE E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA

R A 3, 09 QUADRA 1/ LOTE 08, CIDADE JARDIM
PARAUPEBAS - PA CEP: 6611000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 18.621.879/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600023454 EM 06/08/2013

RECEITA DE VENDAS		
RECEITA DE PREST. DE SERVIÇOS	919.707,48	
VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	18.722.967,71	
RECEITA DE VENDAS	17.642.670,20	17.642.670,20
DEDUÇÕES COM VENDAS E SERVIÇOS		
DAS IMPOSTO UNICO	(598.308,40)	
PIS *	(26.779,46)	
COFINS *	(328.212,86)	
CSLL	(122.414,96)	
IRPJ	(231.889,88)	
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	(1.324.383,38)	16.318.286,82
CUSTO MERCADORIA VENDIDA		
CMV - CUSTO MERC VENDIDA	(4.135.428,29)	
LUCRO BRUTO	(4.135.428,29)	12.182.857,53
DESPESAS OPERACIONAIS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.83.316,85)	
13º SALÁRIO	(16.294,61)	
FÉRIAS	(18.517,25)	
FGTS	(5.975,62)	
ENERGIA ELÉTRICA	(6.609,77)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(7.812,00)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(1.9.333,32)	
USO E CONSUMO	(620.556,83)	
IRMS	(16.003,73)	
CONSUMTIVEIS E LUZ EFICIENTE	(723.905,83)	
LUCRO OPERACIONAL	(1.718.526,29)	10.464.331,24
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 10.464.331,24	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 001 à 105 do Livro Diário nº 007, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 249951460, em 18/06/2024;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente

PARAUPEBAS - PA, 31 de dezembro de 2023

LYSS ALEFFE REIS MELO
PROPRIETÁRIO
R.G.: 5789786 Org. Exp.: PC/PA
CPF: 001.190.852-16

MAYSA PEREIRA DAS NEVES
Contador(a) CRC: 211610
R.G.: 9157786 Org. Exp.: PC/PA
CPF: 019.291.313-13



PLS. 425



Emissão de Índices - Exercício de 2023
CNPJ : 18.621.879/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600023454 EM 06/06/2013

(A) - Ativo Circulante	11.444.356,6000
(B) - Realizável a Longo Prazo	4.281.616,9700
(C) - Passivo Circulante	291.461,5400
(D) - Exigível a Longo Prazo	350.443,9300
(E) - Índice de Liquidez Geral	24,1873

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	11.444.356,6000
(B) - Passivo Circulante	291.461,5400
(I) - Índice de Liquidez Corrente	39,2654

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	11.444.356,6000
(B) - Estoques	157.449,3600
(C) - Passivo Circulante	291.461,5400
(I) - Índice de Liquidez Seca	36,7232

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Passivo Circulante	291.461,5400
(B) - Exigível a Longo Prazo	350.443,9300
(C) - Ativo Total	15.525.078,5700
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0413

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de moeda de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 105 do Livro Diário nº 007, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 249957460, em 18/08/2024;
sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
sociedade não possui Auditoria Independente

PARAUPEBAS - PA, 31 de dezembro de 2023

LYSS ALEFFE REIS MELO
PROPRIETÁRIO
R.G.:5769788 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 001.190.852-16

MAYSA PEREIRA DAS NEVES
Contador(a) CRC: 211610
R.G.:9157786 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 019.291.313-13

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Página 005



http://assinador-jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=39-z6wrn1q8zpe-01Rq0g5c0ava2=K727v0Y10110M10x_BCMX04
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00119085216-19SS ALEFFE REIS MELO|019291313113-MAYSA PEREIRA DAS NEVES

001420
PLG.



Emissão de Índices - Exercício de 2023
CNPJ : 18.621.879/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600023454 EM 06/08/2013

(A) - Ativo Total	15.525.978,5700
(B) - Passivo Circulante	287.481,5400
(C) - Exigível a Longo Prazo	350.443,9900
(I) - Índice de Solvência Geral	24,1873

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 031 e 105 do Livro Diário nº 037, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 249951460, em 18/06/2024.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente

http://assinador.jucepa.pa.gov.br/assinador/autenticacao?chave=1-89164wrn1g8z2s-VjRn9g6chave2-R72170VJLLI7fJm0s_B0Mx0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 001.9083214-LYSS ALEFFE REIS MELO | 0192911113-MAYSA PEREIRA DAS NEVES

PARAUPEBAS - PA, 31 de dezembro de 2023

LYSS ALEFFE REIS MELO
PROPRIETARIO
R.G.:5789788 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 001.190.852-18

MAYSA PEREIRA DAS NEVES
Contador(a) CRC: 211610
R.G.:8157786 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 019.291.313-13

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Página 003





246168455

#L.S.

CC 427

TERMO DE AUTENTICA 

NOME DA EMPRESA	L. A. R. MELO LTDA
PROT�COLO	246168455 - 18/06/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600023454
CNPJ 18.621.879/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2024
SOB N: 20000964239

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00119085216 - LYSS ALEFFE REIS MELO - Assinado em 18/06/2024  s 15:39:57

Cpf: 01929131315 - MAYSA PERBIRA DAS NEVES - Assinado em 18/06/2024  s 15:45:05


Marcelo A. P. Cebol o

1



18/06/2024

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 105 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 105 e servirá de Diário nº 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: L. A. R. MELO LTDA
Endereço: RUA A3, S/N - QUADRA:017;LOTE:009
Bairro: CIDADE JARDIM
C.E.P.: 68515000
Cidade.: PARAUAPEBAS / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600023454 e arquivado em 06/08/2013.
Inscrição Estadual nº 154191566 e C.N.P.J. nº 18621879000154

PARAUAPEBAS/PA, 18 de Junho de 2024

MAYSA PEREIRA DAS NEVES
CONTADOR
C.P.F.:01929131313
R.G.:9157786 PC/PA
C.R.C.:021161/O-2

LYSS ALEFFE REIS MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:00119085216
R.G.:5789788 PC/PA

http://assinador.jucepa.pa.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10056X1TV4BSUBEKb1100bwmEUIpU5xkcj4vc2=K72JjVYD1DmUvx_3DMKcW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00119085216 - LYSS ALEFFE REIS MELO | 01929131313 - MAYSA PEREIRA DAS NEVES





Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 18.621.879/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600023454 EM 06/08/2013

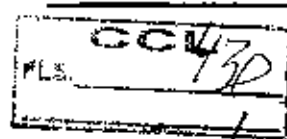
1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONÍVEL		
1.1.1.01	CAIXA		
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL		10.184.647,86
	***	CAIXA	10.184.647,86
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.02.0003	BANCO BRADESCO 31411		648.121,22
1.1.1.02.0004	BANCO ITAU		471.253,06
	***	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.119.359,38
	***	DISPONÍVEL	11.281.907,24
1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		
1.1.3.09	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		
1.1.3.09.0002	ICMS A RECUPERAR		5.000,00
	***	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5.000,00
	***	OUTROS CRÉDITOS	5.000,00
1.1.5	ESTOQUES		
1.1.5.01	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS		
1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		157.449,36
	***	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	157.449,36
	***	ESTOQUES	157.449,36
	***	ATIVO CIRCULANTE	11.444.356,60
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE		
1.2.3	IMOBILIZADO		
1.2.3.01	---		
1.2.3.01.0001	TERRENOS		2.316.740,43
1.2.3.01.0005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		360.000,00
1.2.3.01.0007	VEICULOS		1.616.274,49
	***	---	4.312.014,92
1.2.3.02	(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		
1.2.3.02.0001	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS		131.736,33
1.2.3.02.0003	(-) DEPRECIACÃO DE TERRENO		32.629,62
	***	(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	230.397,95
	***	IMOBILIZADO	4.081.616,97
	***	ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.081.616,97
	***	ATIVO	15.525.973,57

PARAUAPERBAS - PA , 31 de dezembro de 2023

LYSS ALEFFE REIS MELO
PROPRIETARIO
R.G.:5789788 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 001.190.852-16

MAYSA PEREIRA DAS NEVES
Contador(a) CRC: 211610
R.G.:9157788 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 019.291.313-13

http://assinador.pscf.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=310D56X1T7435U8EKbU100bWm5n1pu5kxcheye2=K721yVv10110m03x_BDMXov
 ASSINADO DIGITAMENTE POR: 00119085216 LYSS ALEFFE REIS MELO 019291313-13 MAYSA PEREIRA DAS NEVES



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
 CNPJ : 18.621.879/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL: 1560023454 EM 06/08/2013

2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.3	FORNECEDORES		
2.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS		
2.1.3.01.0001	FORNECEDORA PAGAR		16.031,33
***	FORNECEDORES NACIONAIS		16.031,33
***	FORNECEDORES		16.031,33
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
2.1.4.0*	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		
2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER		20.893,61
2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER		56.432,04
***	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		77.325,65
***	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		117.325,65
2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.1.5.0*	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		
2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		9.293,33
***	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		9.293,33
2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		
2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		17.336,23
2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		6.695,10
***	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		24.031,33
2.1.5.03	PROVISÕES		
2.1.5.03.0001	PROVISÃO PARA FÉRIAS		4.798,93
***	PROVISÕES		4.798,93
***	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS		58.126,59
**	PASSIVO CIRCULANTE		75145,24
2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
2.2.1.03	FINANCIAMENTOS NACIONAIS		
2.2.1.03.0001	FINANCIAMENTOS DIVERSOS		350.443,99
***	FINANCIAMENTOS NACIONAIS		350.443,99
***	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		350.443,99

PARAUAPEBAS - PA , 31 de dezembro de 2023

LYSS ALEFFE REIS MELO
 PROPRIETARIO
 R.G.:5789788 Org. Exp.:PC/PA
 CPF: 001.190.852-16

MAYSA PEREIRA DAS NEVES
 Contador(a) CRC: 211610
 R.G.:9157786 Org. Exp.:PC/PA
 CPF: 019.291.313-13

http://assinador.upecc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=01-7109561174559186k0a160bwmn1p15x8chuve2=K723YVYD1IDmDnx:JUMX0V
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00119089216-2YSS ALEFFE REIS MELO|019291313 MAYSA PEREIRA DAS NEVES



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 18.621.879/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600023454 EM 06/08/2013

	**	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	360.442,93
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1		CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01		CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00
2.4.1.01.001		CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
	***	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00
	***	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
2.4.2		RESERVAS	
2.4.2.03		RESERVAS DE LUCROS	
2.4.2.03.001		RESERVA LUCROS	13.884.058,04
	***	RESERVAS DE LUCROS	13.884.058,04
	***	RESERVAS	13.884.058,04
	**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.884.058,04
	*	PASSIVO	15.525.973,57

PARAUPEBAS - PA , 31 de dezembro de 2023

LYSS ALEFFE REIS MELO
PROPRIETÁRIO
R.G.:5789788 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 001.190.852-16

MAYSA PEREIRA DAS NEVES
Contador(a) CRC: 211610
R.G.:9157786 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 019.291.313-13

http://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=010056819vairnukrkaiaubwvri1p5x&chave2=K712jYVYD1IDuTwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00119085216 LYSS ALEFFE REIS MELO | 01:22:21.313-13 - MAYSA PEREIRA DAS NEVES

Contabilidade Gera:
L A R MELO LTDA - 18.621.879/0001-54

M. S. CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CC 432
PLG.

R A 2, 03, QUADRA 17 LOTE 08, C. DADE JARDIM
PARAUAPEBAS - PA CEP: 69615000



http://assinador.pacc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=310D56K17VABE9E8Kd4130Pw45Mjpr55xehave2-472jYVYUJ1IM0Wx_EDMXXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00119085216-LYSS ALEFFE REIS MELO|01929131313-MAYSA PEREIRA DAS NEVES

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 18.621.879/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15680023454 EM 06/08/2013

RECEITA DE VENDAS		
RECEITA DE PREST DE SERVIÇOS	919.707,49	
VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	16.722.982,71	
RECEITA DE VENDAS	17.642.670,20	17.642.670,20
DEDUÇÕES COM VENDAS E SERVIÇOS		
DAS IMPOSTO UNICO	(335.308,40)	
PIS *	(66.775,45)	
COFINS *	(308.212,98)	
CSLL	(122.414,36)	
IRPJ	(231.669,80)	
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	(1.324.380,33)	16.318.289,82
CUSTO MERCADORIA VENDIDA		
CMV - CUSTO MERC VENDIDA	(4.135.429,29)	
LUCRO BRUTO	(4.135.429,29)	12.182.857,53
DESPESAS OPERACIONAIS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	183.316,35	
13º SALARIO	146.294,61	
FÉRIAS	16.517,25	
FGTS	(6.975,92)	
ENERGIA ELÉTRICA	16.535,71	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(7.812,00)	
DEPRECIações E AMORTIZações	119.831,32	
USO E CONSUMO	(820.958,65)	
INSS	118.003,73	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	(723.905,65)	
LUCRO OPERACIONAL	(1.718.526,29)	10.464.331,24
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 10.464.331,24	

PARAUAPEBAS - PA, 31 de dezembro de 2023

LYSS ALEFFE REIS MELO
PROPRIETARIO
R.G.:5789788 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 001.190.852-16

MAYSA PEREIRA DAS NEVES
Contador(a) CRC: 211610
R.G.:9157786 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 019.291.313-13



Emissão de Índices - Exercício de 2023
CNPJ : 18.621.879/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600023454 EM 06/08/2013

(A) - Ativo Circulante	11.444.356,6000
(B) - Realizável a Longo Prazo	4.031.616,9700
(C) - Passivo Circulante	291.461,5400
(D) - Exigível a Longo Prazo	350.443,9800
(I) - Índice de Liquidez Geral	24,1873

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	11.444.356,6000
(B) - Passivo Circulante	291.461,5400
(I) - Índice de Liquidez Corrente	39,2654

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	11.444.356,6000
(B) - Estoques	157.449,3600
(C) - Passivo Circulante	291.461,5400
(I) - Índice de Liquidez Seca	38,7252

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Passivo Circulante	291.461,5400
(B) - Exigível a Longo Prazo	350.443,9800
(C) - Ativo Total	15.525.873,5700
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0413

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

PARAUPEBAS - PA, 31 de dezembro de 2023

LYSS ALEFFE REIS MELO
PROPRIETARIO
R.G.:5789788 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 001.190.852-16

MAYSA PEREIRA DAS NEVES
Contador(a) CRC: 211610
R.G.:9157786 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 019.291.313-13

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1G056K11V4K8I8H8Kba10ubwemJf5x5x0c7hawe3=K721yVVD1IDmJwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00119085216.LYSS ALEFFE REIS MELO|01929131313-MAYSA PEREIRA DAS NEVES



Emissão de Índices - Exercício de 2023

CNPJ : 18.621.879/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600023454 EM 06/08/2013

(A) - Ativo Total	15.525.973,5700
(B) - Passivo Circulante	291.461,5400
(C) - Exigível a Longo Prazo	350.443,9800
(D) - Índice de Solvência Geral	24,1873

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (Totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/sulcpllcuano3cbare1=J1056K17VAUESUBE:balCOBWMENIpu5xxchuvcc2=K72jvYVD1IDrtux_3LXKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04119085216 LYSS ALEFFE REIS MELO|01929131313 MAYSIA PEREIRA DAS NEVES

PARAUPEBAS - PA, 31 de dezembro de 2023

LYSS ALEFFE REIS MELO
PROPRIETARIO
R.G.:5789788 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 001.190.852-16

MAYSIA PEREIRA DAS NEVES
Contadora CRC: 211610
R.G.:9157786 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 019.291.313-13



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 105 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 105 e servirá de Diário nº 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: L. A. R. MELO LTDA
Endereço: RUA A3, S/N - QUADRA:017;LOTE:009
Bairro: CIDADE JARDIM
C.E.P.: 68515000
Cidade.: PARAUPEBAS / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600023454 e arquivado em 06/08/2013.
Inscrição Estadual nº 154191566 e C.N.P.J. nº 18621879000154

PARAUPEBAS/PA, 18 de Junho de 2024

MAYSA PÉREIRA DAS NEVES
CONTADOR
C.P.F.:01929131313
R.G.:9157786 PC/PA
C.R.C.:021161/O-2

LYSS ALEFFE REIS MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:00119085216
R.G.:5789788 PC/PA



Balanco Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 18.621.879/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600023454 EM 06/08/2013

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONÍVEL		
1.1.1.01	CAIXA		
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL		11.487.451,34
****	CAIXA		11.487.451,34
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.02.0003	BANCO BRADESCO 01411		2.056.165,49
1.1.1.02.0004	BANCO ITAU		211.986,77
****	BANCOS CONTA MOVIMENTO		2.308.152,21
***	DISPONÍVEL		13.765.809,55
1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		
1.1.3.09	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		
1.1.3.09.0002	ICMS A RECUPERAR		5.000,00
****	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		5.000,00
**	OUTROS CRÉDITOS		5.000,00
1.1.5	ESTOQUES		
1.1.5.01	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS		
1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		1.540.225,07
****	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS		1.540.225,07
**	ESTOQUES		1.540.225,07
**	ATIVO CIRCULANTE		15.340.831,62
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.2.3	IMOBILIZADO		
1.2.3.01		
1.2.3.01.0001	TERRENO		2.315.740,43
1.2.3.01.0005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		380.000,00
1.2.3.01.0007	VEICULOS		1.815.274,49
****		4.312.014,92
1.2.3.02	(-) DEPRECAÇÕES E AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		
1.2.3.02.0001	(-) DEPRECAÇÕES DE VEICULOS		461.023,26
1.2.3.02.0003	(-) DEPRECAÇÃO DE TERRENO		92.529,62
1.2.3.02.0004	(-) DEPRECAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		38.000,04

PARAUAPEBAS - PA , 31 de dezembro de 2024

LYSS ALEFFE REIS MELO
PROPRIETARIO
R.G.:6789788 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 001.190.852-16

MAYSA PEREIRA DAS NEVES
Contador(a) CRC: 0211610
R.G.:9157786 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 019.291.313-13

06/05/2025

Certifico o Registro em 06/05/2025
Arquivamento 20001023890 de 06/05/2025 Protocolo 259273562 de 29/04/2025 NIRE 15600023454
Nome da empresa L. A. R. MELO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 67295194498801



http://assinador.jucepa.com.br/assinador/autenticacao?chave1=ok:2XgK235X*RSu061:03v060chavez?K721YVYD11Dm0w_B0Nkzw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00139085200-1 VRS AL ALEFF REIS MELO | 019291313-13 MAYSA PEREIRA DAS NEVES

CC 2737
PLS.



Balanco Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 18.621.879/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600023454 EM 06/08/2013

*** (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES ACUMULADAS	591.852,91
** IMOBILIZADO	3.720.352,01
* ATIVO NAO CIRCULANTE	3.720.352,01
* ATIVO	19.061.193,63

http://assimilador.fscs.com.br/assimiladorweb/autenticacao?chave1=84822846354&chave2=K12274713
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00119893216-LYSS ALEFFE REIS MELO|01929131313-MAYSA PEREIRA DAS NEVES

PARAUAPERBAS - PA , 31 de dezembro de 2024

LYSS ALEFFE REIS MELO
PROPRIETARIO
R.G.:5789788 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 001.190.852-16

MAYSA PEREIRA DAS NEVES
Contador(a) CRC: 0211610
R.G.:9157786 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 019.291.313-13

06/05/2025





Balanco Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 18.621.879/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600023454 EM 06/08/2013

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.3	FORNECEDORES	
2.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.3.01.0001	FORNECEDOR A PAGAR	148.403,13
****	FORNECEDORES NACIONAIS	148.403,13
***	FORNECEDORES	148.403,13
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
2.1.4.01.0004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	113.899,72
2.1.4.01.0005	PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL S LUCRO	56.227,26
2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	8.088,79
2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	37.332,89
****	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	205.348,66
***	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	205.348,66
2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS	
2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	
2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	43.665,12
****	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	43.665,12
2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	7.385,14
2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	3.345,40
****	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	10.730,54
2.1.5.03	PROVISÕES	
2.1.5.03.0001	PROVISÃO PARA FÉRIAS	12.130,82
****	PROVISÕES	12.130,82
***	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS	65.926,48
**	PASSIVO CIRCULANTE	423.678,27
2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	
2.2.1.01.0001	BANCO BRADESCO S/A	721.551,83

PARAUPEBAS - PA , 31 de dezembro de 2024

LYSS ALEFFE REIS MELO
PROPRIETARIO
R.G.:5789788 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 001.190.862-18

MAYSA PEREIRA DAS NEVES
Contador(a) CRC: 0211610
R.G.:9167785 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 019.291.313-13

http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao/assavel-0kr29gm3smw3u0frshvq0chavez-R027yvv0113m0w0_jm0k0e
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00119086218 LYSS ALEFFE REIS MELO | 01929131313 - MAYSA PEREIRA DAS NEVES





Balanco Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 16.621.679/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600023454 EM 06/08/2013

****	EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	721.551,83
***	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	721.551,83
**	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	721.551,83
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
****	CAPITAL SUBSCRITO	1.500.000,00
**	CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
2.4.2	RESERVAS	
2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	
2.4.2.03.0001	RESERVA LUCROS	16.415.963,55
****	RESERVAS DE LUCROS	16.415.963,55
**	RESERVAS	16.415.963,53
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.915.963,53
-	PASSIVO	19.061.192,03

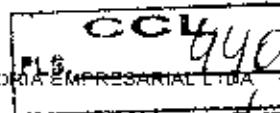
http://assinator.pscs.com.br/assinador/pub/autenticacao?chave1=okr2hgk33vxeuqul6frshpqscheve2=K021YVW011DmJxk_DmJxk
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00119068215 - XESS ALEFFE REIS MELO | 019291313-3 - XAYSA PEREIRA DAS NEVES

PARAUAPEBAS - PA , 31 de dezembro de 2024

LYSS ALEFFE REIS MELO
PROPRIETARIO
R.G.:5789788 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 001.180.852-16

MAYSA PEREIRA DAS NEVES
Contador(a) CRC: 0211810
R.G.:9157786 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 019.291.313-13





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 18.621.879/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600023454 EM 06/08/2013

RECEITA DE VENDAS		
RECEITA DE PREST DE SERVIÇOS	3.062.709,97	
VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	6.407.063,50	
RECEITA DE VENDAS	9.469.773,47	9.469.773,47
DEDUÇÕES COM VENDAS E SERVIÇOS		
PIS *	(62.570,18)	
COFINS *	(288.685,44)	
CSLL	(159.073,52)	
IRPJ	(348.581,97)	
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	(858.911,09)	8.610.862,38
CUSTO MERCADORIA VENDIDA		
CMV - CUSTO MERC VENDIDA	(7.077.836,64)	
LUCRO BRUTO	(2.077.836,66)	8.533.025,73
DESPESAS OPERACIONAIS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(507.743,82)	
13º SALÁRIO	(38.349,51)	
FÉRIAS	(33.481,53)	
FGTS	(29.147,55)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(18.355,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(381.254,96)	
USO F CONSUMO	(547.016,38)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(136.434,75)	
INSS	(46.764,72)	
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	(500.457,67)	
LUCRO OPERACIONAL	(2.279.018,89)	4.254.006,84
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 4.254.006,84	

PARAUPEBAS - PA, 31 de dezembro de 2024

LYSS ALEFFE REIS MELO
PROPRIETÁRIO
R.G.: 5789788 Org. Exp.: PC/PA
CPF: 001.190.852-16

MAYSA PEREIRA DAS NEVES
Contador(a) CRC: 0211610
R.G.: 9157786 Org. Exp.: PC/PA
CPF: 010.291.313-13

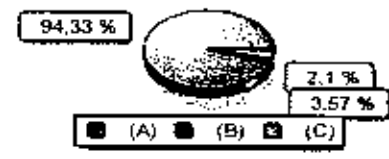


Contabilidade Geral
L A R MELO LTDA - 18.621.879/0001-54

Emissão de Índices - Exercício de 2024

CNPJ : 18.621.879/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600023454 EM 06/08/2013

(A) - Ativo Total	19.061.193,8300
(B) - Passivo Circulante	428.670,2700
(C) - Exigível a Longo Prazo	721.451,8300
(I) - Índice de Solvência Geral	10,6440



Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (ativos), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Melhor que 1

PARAUPEBAS - PA, 31 de dezembro de 2024

LYSS ALEFFE REIS MELO
 PROPRIETARIO
 R.G.: 5789788 Org. Exp.: PC/PA
 CPF: 001.190.852-16

MAYSA PEREIRA DAS NEVES
 Contador(a) CRC: 0211610
 R.G.: 9157786 Org. Exp.: PC/PA
 CPF: 019.291.313-13

URL: http://assinador.pes.com.br/assinadorweb/autenticacao/haver?ck22296355&RSUd6tRghv0achave2=K72jYVWU11F0U0x_B0R00w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 901196395216-LYSS ALEFFE REIS MELO|0192913133-MAYSA PEREIRA DAS NEVES





259273562

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L. A. R. MELO LTDA
PROTOCOLO	259273562 - 29/04/2025
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600023454
CNPJ 18.621.879/0001-54
CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/05/2025
SOB N: 20001023890

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00119089216 - LYSS ALEFFE REIS MELO - Assinado em 29/04/2025 às 10:23:47

Cpf: 01929131313 - MAYSA PEREIRA DAS NEVES - Assinado em 29/04/2025 às 10:24:18

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1



Certifico o Registro em 06/05/2025

Arquivamento 20001023890 de 06/05/2025 Protocolo 259273562 de 29/04/2025 NIRE 15600023454

Nome da empresa L. A. R. MELO LTDA

Este documento pode ser verificado em: <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67295194498801

06/05/2025

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 179 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 179 e servirá de Diário nº 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: L. A. R. MELO LTDA
Endereço: RUA A3, S/N - QUADRA:017;LOTE:009
Bairro: CIDADE JARDIM
C.E.P.: 68515000
Cidade.: PARAUPEBAS / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600023454 e arquivado em 06/08/2013.
Inscrição Estadual nº 154191566 e C.N.P.J. nº 18621879000154

PARAUPEBAS/PA, 25 de Abril de 2025

MAYSA PEREIRA DAS NEVES
CONTADOR
C.P.F.:01929131313
R.G.:9157786 PC/PA
C.R.C.:021161/O-2

LYSS ALEFFÉ REIS MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:00119085216
R.G.:5789788 PC/PA



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave={CP119085216}00119085216-LYSS ALEFFÉ REIS MELO;01929131313-MAYSA PEREIRA DAS NEVES



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 25/04/2025
Arquivamento 259949398 Protocolo 269273b/0 de 25/04/2025
Nome da empresa L. A. R. MELO LTDA
NIRE 15600023454
Este documento pode ser verificado em:
http://regin.jucepa.pa.gov.br/AJTE%20N%20C%20C%20C%20U%20M%20E%20N%20T%20S%20A%20L%20T%20E%20N%20T%20I%20C%20A%20C%20A%20O%20A%20S%20P%20X
Documento 239519581287
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025
por KARLA DA COSTA DIAS - 68464587234 - Secretária Geral



DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 18.621.879/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600023454 EM 06/08/2013

RECEITA DE VENDAS		
RECEITA DE PREST DE SERVICOS	3.052.709,97	
VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	5.407.053,50	
RECEITA DE VENDAS	9.469.773,47	9.469.773,47
DEDUCOES COM VENDAS E SERVIÇOS		
PIS *	(62.570,16)	
COFINS *	(288.685,44)	
CSLL	(159.073,52)	
.RPJ	(348.581,97)	
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	(858.911,09)	8.610.862,38
CUSTO MERCADORIA VENDIDA		
CMV - CUSTO MERC VENDIDA	(2.077.836,65)	
LUCRO BRUTO	(2.077.836,65)	6.533.025,73
DESPESAS OPERACIONAIS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(507.749,82)	
13º SALÁRIO	(38.349,51)	
FÉRIAS	(33.481,53)	
FGTS	(29.147,55)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(18.356,00)	
DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(361.254,56)	
USO E CONSUMO	(547.018,38)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(136.434,75)	
INSS	(46.764,72)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	(560.467,67)	
LUCRO OPERACIONAL	(2.279.018,89)	4.254.006,84
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	RS 4.254.006,84	

PARAUPEBAS - PA, 31 de dezembro de 2024

LYSS ALEFFE REIS MELO
PROPRIETARIO
R.G.: 5789788 Org. Exp.: PC/PA
CPF: 001.190.852-16

MAYSA PEREIRA DAS NEVES
Contador(a) CRC: 0211610
R.G.: 9157786 Org. Exp.: PC/PA
CPF: 019.291.313-13

http://assinador.pssc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C27TPrc89PpIvWbpu084-S2G1Z0RgqP1Ww WocCD5U: PZK8k1101: 2
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00110085216-11Y88 AL:RPPR REIS MELO|019291313-MAYSA PEREIRA DAS NEVES

CC 447
PLS.



Balanco Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 18.621.879/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600023454 EM 06/08/2013

DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES ACUMULADAS	591.652,91
IMOBILIZADO	3.720.362,01
ATIVO NAO CIRCULANTE	3.720.362,01
ATIVO	19.081.192,63

http://assinador-fscs.com.br/assinadorweb/autent:ca0a0?chave=1-CF72D8c892PbVpmsXq-897120R09PLM_w0cc0ED0-F2KXK81101_0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00119085216 LYSS ALEFFE REIS MELO | 019291313-3 -MAYSA PEREIRA DAS NEVES

PARAUPEBAS - PA , 31 de dezembro de 2024

LYSS ALEFFE REIS MELO
PROPRIETARIO
R.G.:5789788 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 001.190.852-16

MAYSA PEREIRA DAS NEVES
Contador(a) CRC: 0211610
R.G.:9157786 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 019.291.313-13



Balanco Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 18.621.879/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600023454 EM 06/08/2013

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.3	FORNECEDORES	
2.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.3.01.0001	FORNECEDOR A PAGAR	48.403,13
***	FORNECEDORES NACIONAIS	48.403,13
***	FORNECEDORES	48.403,13
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
2.1.4.01.0004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	3.699,72
2.1.4.01.0005	PROVISÃO PARA CONTRJ SOCIAL S LUCRO	50.227,26
2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	8.088,79
2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	37.532,69
***	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	209.348,66
***	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	209.348,66
2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS	
2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	
2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	43.065,12
***	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	43.065,12
2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	7.385,14
2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	3.345,40
***	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	10.730,54
2.1.5.03	PROVISÕES	
2.1.5.03.0001	PROVISÃO PARA FÉRIAS	12.130,82
***	PROVISÕES	12.130,82
**	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS	65.926,48
**	PASSIVO CIRCULANTE	423.678,27
2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	
2.2.1.01.0001	BANCO BRADESCO S/A	721.551,83
***	EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	721.551,83

PARAUAPERBAS - PA , 31 de dezembro de 2024

LYSS ALEFFE REIS MELO
PROPRIETARIO
R.G.:5789788 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 001.190.852-16

MAYSA PEREIRA DAS NEVES
Contador(a) CRC: 0211610
R.G.:9157786 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 019.291.313-13

https://assinador.para.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPTPka892p8Vtpnu03q-3tp1z0epq1pmw w0cc0R0-F2RkR31101_0
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00119085216-LYSS ALEFFE REIS MELO | 01929131313-MAYSA PEREIRA DAS NEVES



Balanco Patrimonial - Exercício de 2024
 CNPJ : 18.621.879/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600023454 EM 06/08/2013

***	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	721.551,83
**	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	721.551,83
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
****	CAPITAL SUBSCRITO	1.500.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
2.4.2	RESERVAS	
2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	
2.4.2.03.0001	RESERVA LUCROS	6.415.963,53
****	RESERVAS DE LUCROS	6.415.963,53
***	RESERVAS	6.415.963,53
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.916.063,53
	PASSIVO	19.061.193,53

http://assinador.paca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cbPrtPkce9PpBVhp:0sq-SFq:10RqgFlwWocGJmU-pxXakstIoi_O
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00119085216 LYSS ALEFFE REIS MELO/01929131313 MAYSA PEREIRA DAS NEVES

PARAUAPERAS - PA , 31 de dezembro de 2024

LYSS ALEFFE REIS MELO
 PROPRIETARIO
 R.G.:5789788 Org. Exp.:PC/PA
 CPF: 001.190.852-16

MAYSA PEREIRA DAS NEVES
 Contador(a) CRC: 0211610
 R.G.:9157786 Org. Exp.:PC/PA
 CPF: 019.291.313-13

Emissão de Índices - Exercício de 2024

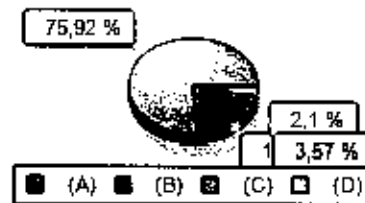
CNPJ : 18.621.879/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600023454 EM 06/08/2013

(A) - Ativo Circulante	15.340.831,6200
(B) - Realizável a Longo Prazo	3.720.362,0100
(C) - Passivo Circulante	423.678,2700
(D) - Exigível a Longo Prazo	721.551,8300
(E) - Índice de Liquidez Geral	16,6440

Fórmula..... $I = (A + B) / (C + D)$

Análise..... Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável... Maior que 1



(A) - Ativo Circulante	15.340.831,6200
(B) - Passivo Circulante	423.678,2700
(L) Índice de Liquidez Corrente	36,2089

Fórmula..... $I = (A / B)$

Análise..... Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável... Maior que 1



(A) - Ativo Circulante	15.340.831,6200
(B) - Estoques	1.540.225,0700
(C) - Passivo Circulante	423.678,2700
(D) - Índice de Liquidez Seca	32,5733

Fórmula..... $I = (A - B) / C$

Análise..... Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável... Maior que 1



(A) - Passivo Circulante	423.678,2700
(B) - Exigível a Longo Prazo	721.551,8300
(C) - Ativo Total	19.061.193,6300
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,3601

Fórmula..... $I = (A + B) / C$

Análise..... Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável... Menor que 1



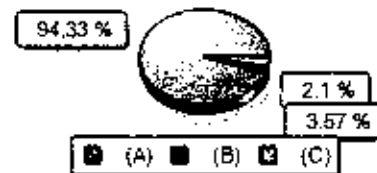
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autent:cacao/chave1-CP1TR889F0P8V8U0SG-SFQ20R29PLM-W0C0D0D-FXKKA:101
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02119088216-LYSS MINAMI RUIZ MELO/31929131313 MARYSA PEREIRA DAS NEVES

CCLD 454
PLS.

Emissão de Índices - Exercício de 2024

CNPJ : 18.621.879/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600023454 EM 06/08/2013

(A) - Ativo Total	19.061.193,6200
(B) - Passivo Circulante	423.678,2700
(C) - Exigível a Longo Prazo	721.551,8300
(I) - Índice de Solvência Geral	15,6440



Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

PARAUAPERAS - PA, 31 de dezembro de 2024

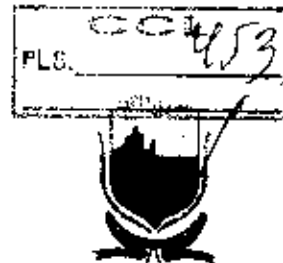
LYSS ALEFFE REIS MELO
PROPRIETARIO
R.G.: 5789788 Org. Exp.: PC/PA
CPF: 001.190.852-16

MAYSA PEREIRA DAS NEVES
Contador(a) CRC: 0211610
R.G.: 9157786 Org. Exp.: PC/PA
CPF: 019.291.313-13

http://assinador.pes.com.br/assinadorweb/out/onlinecao?chave1-C2720RC99P9P8V800054-SF0123R021M W00000-F2X0R01101_0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00119085216-LYSS ALEFFE REIS MELO|01929131313-MAYSA PEREIRA DAS NEVES



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 474 DE 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 • Inscrição Estadual: ISENTO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa contratada executou o fornecimento discriminado abaixo de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades durante o contrato. O produto descrito atende as especificações e exigências técnicas de acordo com as normas estabelecidas nos órgãos fiscalizadores.

CONTRATANTE

Empresa: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Endereço: Praça Magalhães de Almeida, nº 191 – Centro - Caxias/Maranhão

CONTRATADA

Empresa: LAR MELO LTDA.
CNPJ: 18.621.879/0001-54
Endereço: Rua A3 S/N, Quadra 17, Lote 09 – Bairro: Cidade Jardim – Parauapebas/PA
Representante legal: Lyss Aleffe Reis Melo. CPF: 001.190.852-16

DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 004 DA ATA DE PREÇOS Nº 053/2022
PERÍODO DE FORNECIMENTO: 04/01/2022 À 04/01/2023

PRODUTOS	QUANTIDADE
POLICLORETO DE ALUMÍNIO 18%	360.000 KG

Registramos, que até a presente data, não há registros que desabone técnica e/ou comercialmente a empresa contratada.

Caxias – MA, 27 de janeiro de 2023.

FIRMA
E OFÍCIO

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA

Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro / SAAE Caxias-MA
CREA - MA 922360

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS

CNPJ: 06.088.900/0001-19

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor administrativo financeiro

Atestamos para os devidos fins, que a empresa contratada executou o fornecimento discriminado abaixo de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades durante o contrato. O produto descrito atende as especificações e exigências técnicas de acordo com as normas estabelecidas nos órgãos fiscalizadores.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa contratada executou o fornecimento discriminado abaixo de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades durante o contrato. O produto descrito atende às especificações e exigências técnicas de acordo com as normas estabelecidas nos órgãos fiscalizadores.

CONTRATANTE

Empresa: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP

CNPJ: 14.031.756/0001-02

Inscrição Municipal nº 153437642

Endereço: Rua Rio Dourado / Bairro: Beira Rio S/N

CONTRATADA

Nome: L.A.R. MELO EIRELI

CNPJ: 18.621.879/0001-54

Endereço: Rua A3, Quadra 017, Lote 009, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000

Representante Legal: Lyss Aleffe Reis Melo, CPF: 001.190.852-16

DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 151/2021SAAEP

PERÍODO DE FORNECIMENTO (03/12/2021 a 30/12/2021)

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Cota Reservada: Carbonato de Sódio	Quilo	13.750,00
02	Cota Reservada: Polímero Aniônico	Quilo	56.250,00
03	Cota Principal: Polímero Aniônico	Quilo	20.000,00

Registramos, ainda, que até a presente data, não há registros que desabone técnica e/ou comercialmente a empresa contratada.

Parauapebas-PA, 30 de dezembro de 2021.



Mariana M. Abreu dos Santos
Fiscal do Contrato - SAAEP
Port. 898/2021

Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo - SAAEP
Decreto nº 1698/2021



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa contratada executou o fornecimento discriminado abaixo de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades durante o contrato. O produto descrito atende as especificações e exigências técnicas de acordo com as normas estabelecidas nos órgãos fiscalizadores.

CONTRATANTE

Empresa: MUNICIPIO DE VIANA
CNPJ: 06.439.988/000176
Endereço: Praça Ozório de Carvalho, 141 - CENTRO/MA.

CONTRATADA

Empresa: LAR MELO LTDA.
CNPJ: 18.621.879/0001-54
Endereço: Rua A3 S/N, Quadra 17, Lote 09 - Bairro: Cidade Jardim - Parauapebas/PA
Representante legal: Lyss Aleffé Reis Melo. CPF: 001.190.852-16

DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 09/2021 DA ATA DE PREÇOS Nº 07/2021
PERÍODO DE FORNECIMENTO: 20/04/2021 À 05/01/2022

PRODUTOS	QUANTIDADE
SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSOGRANULADO	79.100KG
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CAL HIDRATADA)	4.300KG
HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO 65%	2.650KG

Registramos, que até a presente data, não há registros que desabone técnica e/ou comercialmente a empresa contratada.

Viana - MA, 10 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,


Gilberth Martins da Silva
Diretor



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CANAÃ DOS CARAJÁS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.356.585/0001-26, por intermédio de seu representante legal, **João Nunes Rodrigues Filho**, portador do CPF: 400.105.542-20, ATESTA para os devidos fins, que a empresa, **L A R MELO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 18.621.789/0001-54, endereço **R A3, QUADRA 17, LOTE 09, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS – PA, CEP: 68.515-000**. Executou o serviço de Entrega de produto químico no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, de maneira satisfatória a entrega dos produtos discriminados no contrato de N° 20219458 nos períodos de 02 de dezembro 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE

Empresa: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJAS - SAAE**

CNPJ: 07.356.585/0001-26

Endereço: **R A, QUADRA 01 LOTE 21, BAIRRO OURO PRETO – 68537-000**

CONTRATADA

Nome: **L A R MELO EIRELI**

CNPJ: 18.621.879/0001-54

Endereço: **R A3, QD 09,**

Representante legal: **LYSS ALEFFE REIS MELO**

CPF: 001.190.852-16

DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 20212032 - SAAE

OBJETO DE CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Fornecimento de produto químico.

VIGÊNCIA: 02 de dezembro a 31 de dezembro de 2021.



RECIBO
457

Descrição dos produtos:

ANEXO	DESCRIÇÃO	QUANT. KG	VALOR UNITARIO
01	Carbonato de sódio (Na ₂ CO ₃)	54.375	R\$ 2,80
02	Polímero Aniônico – C ₃ H ₅ NO	5.625	R\$23,45

Atestamos ainda que todos os serviços foram prestados com qualidade e dentro dos prazos estipulados por esta empresa.

Parauapebas-PA, 17 de fevereiro 2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ sob nº 07.356.585/0001-26
JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
07.356.585/0001-26

Parauapebas-PA, 07 de novembro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa contratada realizou o fornecimento descrito abaixo de forma satisfatória, cumprindo integralmente com todas as suas obrigações contratuais. O produto fornecido atende às especificações e requisitos técnicos estabelecidos pelas normas dos órgãos reguladores competentes.

CONTRATANTE

Empresa: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP

CNPJ: 14.031.756/0001-02

Inscrição Municipal nº 153437642

Endereço: Rua Rio Dourado / Bairro: Beira Rio S/N

CONTRATADA

Nome: L. A.R. MELO EIRELI

CNPJ Nº: 18.621.879/0001-54

Endereço: Rua A3, s/n, Cidade Jardim, Parauapebas-PA. CEP: 68515-000

Representante Legal: Lyss Aleffe Reis Melo.

CPF: 001.190.852-16

DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

Contrato nº 1394/2024SAAEP

Período de Fornecimento: (15/05/2024 a 03/07/2024)

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Cota Exclusiva: Antiespumante pastoso composto biodegradável Para utilização em ETE; O Antiespumante preparado de álcoois graxos etoxilados e ésteres; Formulação com agentes emulsificantes e parafínicos que agem diretamente na superfície da espuma; Compostos biodegradáveis, colaborando para o crescimento de microrganismos; Bombonas: de 25 e/ou 50 kg; Aspecto: Líquido pastoso; Cor: branco a levemente amarelo; Densidade: 0,7 – 1,3 g/cm ³ ; Solubilidade em água: Parcialmente solúvel	500	Quilo
02	Cota Reservada: Carbonato de sódio em pó Carbonato de Sódio (Na ₂ CO ₃): 98,00% Mín; Óxido de Sódio (Na ₂ O): 58,00% Mín; Sulfato de Sódio (Na ₂ SO ₄): 2.000 ppm Máx. (0,20% Máx); Cloreto de Sódio (NaCl): 5.000 ppm Máx. (0,50% Máx); Óxido de Ferro (Fe ₂ O ₃): 30 ppm Máx; Características Físicas: Densidade – 0,45 – 0,67 g/cm ³ (barrilha leve); Aspecto – Pó; Cor: Branco; Odor:	5.750	Quilo

Rua Rio Dourado, S/Nº - Bairro Beira Rio - Parauapebas-PA | CEP: 68.515-000

☎ 343346-7261 ☎ 343346-7262 ☎ www.saaep.com.br



saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas

CC
PLS. 459

	Inodoro; pH: + 11,3 (a 25°C solução aquosa a 1%); Solubilidade: Facilmente solúvel em água com liberação de calor.		
03	Cota Principal: Carbonato de sódio em pó Carbonato de Sódio (Na ₂ CO ₃) : 99,00% Min; Óxido de Sódio (Na ₂ O) : 58,00% Min; Sulfato de Sódio (Na ₂ SO ₄): 2.000 ppm Máx. (0,20% Máx); Cloreto de Sódio (NaCl): 5.000 ppm Máx. (0,50% Máx); Óxido de Ferro (Fe ₂ O ₃) : 30 ppm Máx; Características Físicas: Densidade – 0,45 – 0,67 g/cm ³ (barra leve); Aspecto – Pó; Cor: Branco; Odor: Inodoro; pH: + 11,3 (a 25°C solução aquosa a 1%); Solubilidade: Facilmente solúvel em água com liberação de calor.	58.250	Quilo

Registramos, ainda, que até o momento não foram identificados quaisquer aspectos que desabonem a empresa contratada, seja sob o ponto de vista técnico ou comercial.

Gestor do Contrato
João H. F. Areia
Port. 479/2024



CCL
FLB. 460

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa contratada executou o fornecimento discriminado abaixo de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades durante o contrato. O produto descrito atende às especificações e exigências técnicas de acordo com as normas estabelecidas nos órgãos fiscalizadores

CONTRATANTE

Empresa: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP

CNPJ: 14.031.756/0001-02

Inscrição Municipal nº 153437642

Endereço: Rua Rio Dourado / Bairro: Beira Rio S/N

CONTRATADA

Nome: L.A.R. MELO ÉIRELI

CNPJ: 18.621.879/0001-54

Endereço: Rua A3, Quadra 017, Lote 009, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas - PA

Representante Legal: Lyss Aleffe Reis Melo CPF: 001.190.852-16

DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

Contrato Nº 1320/2023 SAAEP

Período de Fornecedor: 06/11/2023 a 31/12/2023

Item	Descrição do material	Quantidade	Unidade
1	<p>Polímero de alumínio, teor de alumina a 18%</p> <p>Fórmula: $Al_n(OH)_mCl_{3n-m}$</p> <p>Concentração Teor de Alumina (%): 18,00</p> <p>Aspecto: Líquido</p> <p>Cor: Amarelo Acastanho</p> <p>Solubilidade: Totalmente Solúvel</p> <p>pH (sol 10 a 15%): 3,00 - 5,00</p> <p>Densidade (g/cm³): 1,30 a 1,40</p>	325 000	Kg



COL 461
PLS.

Item	Descrição do material/serviço	Quantidade	Unidade
2	Sulfato de Alumínio granulado Concentração min: 70 % Aparência: pó branco Cor: Branco Alumínio solúvel (como Al_2O_3) min: 12,0 % Fe_2O_3 (% max): 0,03 Acidez livre com H_2SO_4 (% max): 1,0 Insolúveis (% max): 0,10 pH solução 1%: 2,0 - 3,5 Densidade g/cm^3 a 20° : 1,30 a 1,35 Solubilidade (g/l): Solúvel em água	225 000	Kg

Registramos, ainda, que até a presente data, não há registros que desabone técnica e/ou comercialmente a empresa contratada.

Parauapebas-PA, 08 de janeiro de 2024

João H. F. Areia
Fiscal do Contrato - SAAEP
Port 754/2023



CC 462
PLS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **contratada** executou o fornecimento discriminado abaixo de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades durante o contrato. O produto descrito atende às especificações e exigências técnicas de acordo com as normas estabelecidas nos órgãos fiscalizadores.

CONTRATANTE

Empresa: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP
CNPJ: 14.031.756/0001-02 Inscrição Municipal nº 153437642
Endereço: Rua Rio Dourado / Bairro: Beira Rio S/N

CONTRATADA

Nome: L.A.R. MELO EIRELI CNPJ: 18.621.879/0001-54
Endereço: Rua A3, Quadra 017, Lote 009 Bairro Cidade Jardim Parauapebas - PA.
Representante Legal: Lyss Aleffe Reis Melo CPF: 001.190.852-16

DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO


Contrato Nº 1282/2023 SAAEP

Período de Fornecimento: 01/08/2023 a 27/10/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>Policloreto de Alumínio, teor de alumina a 18% Fórmula: $Aln(OH)mCl3n-m$ Concentração Teor de Alumina (%): 18,00. Aspecto: Líquido Cor: Amarelo Acastanho Solubilidade: Totalmente Solúvel pH (sol 10 a 15%): 3,00 - 5,00 Densidade (g/cm³): 1,30 a 1,40</p>	Kg	800.000

Registramos, ainda, que até a presente data, não há registros que desabone técnica e/ou comercialmente a empresa contratada.

Parauapebas-PA, 04 de dezembro de 2023



João H. F. Areia
Fiscal do Contrato - SAAEP
Port 546/2023

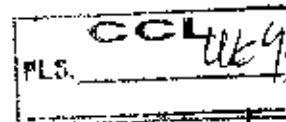


Item	Descrição do material/serviço	Quantidade	Unidade
348880	<p>Sulfato de Alumínio granulado</p> <p>Concentração min. 70 % Aparência: pó branco Cor: Branco Alumínio solúvel (como Al_2O_3) min 11,0 % Fe_2O_3 (% max) 0,03 Acidez livre com H_2SO_4 (% max) 1,0 Insolúveis (% max) 0,10 pH solução 1% 2,0 a 3,5 Densidade g/cm^3 a 20° 1,30 a 1,35 Solubilidade (g/l) Solúvel em água</p>	75 000	Kg

Registramos, ainda, que até a presente data, não há registros que desabone técnica e/ou comercialmente a empresa contratada.

Parauapebas-PA, 04 de dezembro de 2023


 João H. F. Areia
 Fiscal de Contrato - SAAEP
 Pot. 526/2023



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 6ª REGIÃO
ESTADOS: PARÁ E AMAPÁ

CERTIDÃO

Nº 654/2025

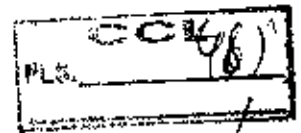
CERTIFICO, para os devidos fins e em atendimento ao pedido de L. A. R. MELO EIRELI, CNPJ Nº 18.621.879/0001-54, estabelecida(o) no endereço: R A 3 - 09 - QD. 17, LOTE 09 - CEP: 68515000 Bairro: Cidade Jardim Cidade: PARAUPEBAS/PA, que o referido Estabelecimento se encontra registrado no CRQ VI, desde 08/06/2020, sob Nº 1046 CRQ VI, está em dia com suas obrigações legais perante este Conselho até 31/03/2026, mantém como Responsável Técnico, o(a) profissional MAIK LOPES FERRO, QUÍMICO INDUSTRIAL, portador(a) da Carteira de Identidade Profissional Nº 11200514 CRQ VI, que está em dia com suas obrigações profissionais e legais, neste Conselho até 31/03/2026, e possui competência legal, no âmbito das respectivas atribuições, Conferidas nos termos das Resoluções Normativas do Conselho Federal de Química, para assumir a Responsabilidade Técnica das atividades químicas desenvolvidas pelo Estabelecimento.

BELÉM - PA, 12 de março de 2025.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCode ou na página
<https://cfq.brctotal.com/crq06paap/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

12032.02504.25494.7388





CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 6ª REGIÃO
ESTADOS: PARÁ E AMAPÁ

CERTIDÃO

Nº 3417/2025

CERTIFICO, para os devidos fins, que o(a) profissional MAIK LOPES FERRO, QUÍMICO INDUSTRIAL, portador(a) da Carteira de Identidade Profissional Nº 11200514 CRQ VI, encontra-se registrado(a) no CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 6ª Região, desde 25/07/2012, estando regular com respeito às suas obrigações profissionais e legais, junto a este Conselho, até a presente data, e possui a competência legal para o exercício da profissão no âmbito das respectivas atribuições Conferidas nos termos das Resoluções Normativas do Conselho Federal de Química.

Observações:

- 1 - A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do CRQ VI, no endereço <https://crq6.org.br/site/>
- 2 - Certidão válida até "31/03/2026".

BELÉM - PA, 20 de março de 2025.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCode ou na página <https://cfq.brctotal.com/crq06paap/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

20032.02504.03501.7536



Projesan.

80 696 479/0002-62

PROJESAN SANEAMENTO
AMBIENTAL LTDA

ROD DO AÇUCAR, S/N - KM 131 - 206 MTS
CARACA - CEP 13360-000
CAPIVARI - SP

PLS. CC 466

Water
& Co.

Documento aprovado pelo Ministério da Saúde em Nota Informativa n.º 157/JC/AST/SVS/MS/2014 de 09.12.2014 para atendimento e a respeito do inciso II, do artigo 13 e ao § 5º, do artigo 39 da Portaria 2914/2011. Estendendo para a Portaria de n.º 5 e substituída pela Portaria GM/MS n.º 888 de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação n.º 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

COMPROVAÇÃO DE BAIXO RISCO A SAÚDE PELO USO DO PRODUTO QUÍMICO EM
TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

CBRS N.º. 036/2024 – PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Em atendimento aos critérios nacionalmente estabelecidos para atendimento da alínea b, do inciso III, do artigo 13 e ao § 5º, do artigo 39 da portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011, E estendendo para a Portaria de n.º 5 e substituída pela Portaria GM/MS n.º.888 de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação n.º. 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde, comprovamos para os devidos fins que o produto químico abaixo relacionado fornecido pela nossa Empresa denominada, PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, sediada à Rodovia do Açúcar, s/n.º Bairro: Caraca, CEP.: 13.360-000 na cidade de Capivari no Estado de São Paulo, CNPJ. 80.696.479/0002-62, Inscrição Estadual.: 253066693113, atende os requisitos da Norma Técnica ABNT-NBR-15.784:2017 e não oferece riscos à Saúde humana, quando utilizado no tratamento de água para consumo humano, respeitando-se a Dosagem Máxima de uso DMU, conforme discriminado:

Produto	Nome Usual	Descrição/Usos Principais	Fórmula e/ou Número CAS	Massa molecular aproximada	DMU
Policloreto de Alumínio - PAC	PAC / ou HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	Tratamento de Água	$Al_n(OH)_mCl_{(3n-m)}$ 1327-41-9	248,2 (n=0) Variável	225mg/L

Esta comprovação de Baixo Risco a Saúde está fundamentada nos resultados das análises especificadas e nos critérios estabelecidos pela Norma Técnica ABNT-NBR 15.784:2017, conforme seguintes documentos anexos:

- 1) Conclusão do Relatório de Estudo de n.º. 7763-PQT12-257-24, emitido em 07/06/2024, com data de vencimento em 07/06/2026;
- 2) Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS de n.º. 7763-PQT12-257-24, do laboratório NSF8IOENSAIOS, que possui Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório (BPL) emitido pelo INMETRO em 29/08/2013, com validade até 14/05/2017, a partir deste, consultar a autenticidade e validade no INMETRO, pelo link: <http://www.inmetro.gov.br/monitoramento/BPL/certificados/> e na sequência incluindo o número do reconhecimento:006.

Capivari- SP, 07/06/2024 renovado até 07/06/2026


PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Michely Eberhardt
Eng.ª Química
CRQ-SC 13302944

Michely Eberhardt
Eng. Química
CRQ 13302944

Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 7763-PQT12-257-24

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2023)

Identificação do item de teste: Policloreto de alumínio PAC 16/18%

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Policloreto de alumínio
 Nome comum do ingrediente ativo: Policloreto de alumínio
 Nº CAS do Ingrediente ativo: 1327-41-9
 Estado físico: Líquido
 Fabricante: Projesan Saneamento Ambiental Ltda
 Unidade de Produção: Rodovia do Açúcar SP 308, s/nº - Km 131 +200M - Caraca - Capivari - SP
 CEP 13369899
 Nº do lote: 24031808SP
 Data de fabricação: 18/03/2024
 Data da coleta: 25/03/2024
 Data de validade do estudo: 07/06/2026
 Responsável pela coleta da amostra: NSF International Nº da ficha de coleta: 43394

Patrocinador (Fornecedor): Projesan Saneamento Ambiental Ltda
 Rodovia do Açúcar SP 308, s/nº - Km 131 +200M - Caraca - Capivari - SP - CEP 13369899

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
 Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento/BPL/certificados
 Nº do Relatório de Estudo (RE): 7763-PQT12-257-24
 Data de Término do Estudo: 07/06/2024

Concentração do produto: 18% de Al₂O₃

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 225 mg/L

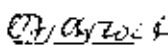
Resultados Analíticos e Avaliação:


PARÂMETRO	AValiação
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis-VOC	Aprovado
Scan base/neutro e ácido em espectrômetro de massas	Aprovado

Declaração de Conformidade

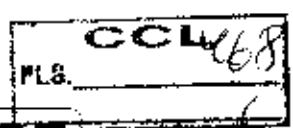
Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 7763-PQT12-257-24, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD - Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou a RE Nº 7763-PQT12-257-24 foram consideradas todas as análises químicas específicas pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outras dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas no inciso VIII, artigo 14º, seção V, capítulo III, Anexo à Portaria GM/MS nº 888, de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.


Data


Everton Meia dos Sertos
Químico - CRQ-05202490-5* Reg:ão
Diretor de Estudo

NÃO AUTORIZADO NOS PROCESSOS LICITATORIOS
 PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
 CNPJ: 00.266.478/0001-81



RELATÓRIO FINAL

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água

POLICLORETO DE ALUMINIO PAC 16/18%

Referência: ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
NBR 15784 "Produtos químicos utilizados no
tratamento de água para consumo humano –
Efeitos a Saúde - Requisitos." (2023)

Diretor de Estudo: Everton Melo dos Santos

Laboratório Executor: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e
Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS -
Brasil - CEP 94480-775

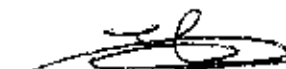
Patrocinador: Projesan Saneamento Ambiental Ltda
Rodovia do Açúcar SP 308, s/n° - Km 131 +200M -
Caraca - Capivari - SP - CEP 13369899

Fabricante: Projesan Saneamento Ambiental Ltda
Rodovia do Açúcar SP 308, s/n° - Km 131 +200M -
Caraca - Capivari - SP - CEP 13369899

Lote: 24031808SP

Número do Estudo: 7763-PQT12-257-24

Data de Término: 07/06/2024


EVERTON MELO DOS SANTOS
Químico - CRQ 05202490 5ª Região
Hot: 011-3493-6888 e Consult. Ambiental

Estudo: 7763-PQT12-257-24

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
POLICLORETO DE ALUMÍNIO PAC 16/18%

Página 2 de 11



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE BPL

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
POLICLORETO DE ALUMÍNIO PAC 16/18%

Nº do Estudo: 7763-PQT12.1-257-24

Declaro que os objetivos estabelecidos no Plano de Estudo foram alcançados e concluídos com êxito; que os dados gerados são válidos; e que o Relatório Final reflete os procedimentos utilizados e os Dados Brutos obtidos no Estudo.

Declaro que o Estudo foi conduzido de acordo com os princípios de Boas Práticas de Laboratório - BPL, normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseadas na OECD-Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que os princípios BPL foram plenamente atendidos.

Viamão, 07/06/2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Everton Melo dos Santos', written over a horizontal line.

Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

Estudo: 7763-PQT12-257-24

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
POLICLORETO DE ALUMINIO PAC 16/18%

Página 3 de 11



DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
POLICLORETO DE ALUMINIO PAC 16/18%
Nº do Estudo: 7763-PQT12.1-257-24

O Relatório Final foi inspecionado pela Garantia da Qualidade e reflete os Dados Brutos gerados durante a condução do estudo. Foram realizadas inspeções no estudo, conforme as fases e as datas informadas na tabela abaixo.

A inspeção de processo atual da fase experimental dessa natureza de estudo foi realizada de acordo com as datas informadas na tabela abaixo e foi registrada no relatório de inspeção RAU 002/23.

Inspeção		Datas de relato	
Fase	Data	Diretor de Estudo	Gerente da Instalação de Teste
Plano de Estudo	27/04/2024	27/04/2024	27/04/2024
<i>Fase experimental</i>			
Preparo de soluções	31/03/2023	06/04/2023	06/04/2023
Análise de metais	04/04/2023	06/04/2023	06/04/2023
Análise de VOC	04/04/2023	06/04/2023	06/04/2023
Equipamentos	31/03/2023 e 04/04/2023	06/04/2023	06/04/2023
Registros	31/03/2023 e 04/04/2023	06/04/2023	06/04/2023
Dados Brutos	06/06/2024	06/06/2024	06/06/2024
Relatório Final	06/06/2024	06/06/2024	06/06/2024

Viamão, 07 / 06 / 2024

Rodrigo dos Santos

Rodrigo Garcia dos Santos
Setor de Garantia da Qualidade
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS



1. INTRODUÇÃO

Produtos químicos utilizados para o tratamento de água para consumo humano, dependendo de sua procedência ou composição, podem introduzir a água características indesejáveis e/ou prejudiciais à saúde humana. Desta forma, torna-se necessário o estabelecimento de requisitos para o controle de impurezas destes produtos.

O presente relatório descreve os procedimentos e apresenta os resultados das análises realizadas para avaliação de produtos químicos utilizados em tratamento de água potável. O presente Estudo atende às exigências contidas no inciso VIII, artigo 14º, seção V, capítulo III, Anexo à Portaria GM/MS nº 888, de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde. A avaliação seguiu os critérios da norma "ABNT NBR 15784 (2023) – Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a saúde – Requisitos" e foram conduzidas observando os critérios de Boas Práticas de Laboratório atendendo as condições necessárias para trabalhos de certificação de produtos.

1.1. Dados do estudo

Plano de estudo	: 29/04/2024
Início do ensaio	: 28/05/2024
Término do ensaio	: 30/05/2024
Término do estudo	: 07/06/2024

EVERTÓN MELO DOS SANTOS
Químico - CRC 05202490 5ª Região
NSF Brasil - Santos - 013 - Consult. Ambiental

2. MATERIAIS E MÉTODOS

2.1. Item de teste

Nome do item de teste	: Policloreto de alumínio PAC 16/18% ⁽¹⁾
Recebido em	: 09/04/2024
Identificação NSF International	: 7763
Nome comum do i.a.	: Policloreto de alumínio ⁽¹⁾
Nome químico do i.a. (IUPAC)	: Policloreto de alumínio ⁽¹⁾
CAS do i.a.	: 1327-41-9 ⁽¹⁾
Lote do item de teste	: 24031808SP ⁽¹⁾
Fabricação do item de teste	: 18/03/2024 ⁽¹⁾
Validade do item de teste	: 16/06/2024 ⁽¹⁾
Estabilidade	: Estável por três meses à temperatura ambiente
Dosagem máxima de uso (DMU)	: 225 mg/L ⁽¹⁾
Estado físico	: Líquido ⁽¹⁾
Data da Coleta	: 25/03/2024
Representatividade da amostra (coleta e amostragem):	: A coleta do item de teste foi realizada pela NSF International no local de fabricação, conforme item 9.2 amostras líquidas - NBR 15784:2023. Sendo a amostra coletada representativa do lote: 24031808SP
Fabricante	: Projesan Saneamento Ambiental Ltda ⁽¹⁾
Composição química declarada (Patrocinador)	: 18% de Al ₂ O ₃ ⁽¹⁾
Homogeneidade	: Visualmente homogêneo
Data de abertura da embalagem	: 29/04/2024

(1) Fonte: Informações fornecidas pelo patrocinador Projesan Saneamento Ambiental Ltda.

2.2. Equipamentos utilizados

- Balança analítica Shimadzu AY220.
- Espectrômetro de Massa com Plasma Indutivamente Acoplado / ICP-MS, Agilent 7900.
- pHmetro Denver, Modelo Up-25.



- Cromatógrafo gasoso com espectrômetro de massas (GC/MS 2010 Plus) Shimadzu.

2.3. Itens de referência

Padrão	Marca	Validade	Lote
Mix VOC	Accu Standard	03/08/2028	218071522
Antimônio	Accu Standard	02/08/2026	219075079-01
Alumínio	Accu Standard	06/05/2026	219045149-01
Arsênio	Accu Standard	27/06/2027	222065167
Bário	Accu Standard	04/10/2027	220095114-01
Berílio	Accu Standard	06/11/2024	218125138
Cádmio	Accu Standard	03/03/2026	221035003
Chumbo	Accu Standard	10/02/2026	221025033
Cobre	Accu Standard	28/07/2026	221075081
Cromo	Accu Standard	24/07/2025	220075097
Ferro	Accu Standard	19/02/2026	221025027
Manganês	Accu Standard	21/03/2027	222035090
Mercurio	Accu Standard	02/07/2026	221065173
Níquel	Accu Standard	14/07/2025	220075062
Selênio	Accu Standard	26/03/2028	221035157
Tálio	Accu Standard	08/06/2027	222065023
Zinco	Accu Standard	08/08/2027	222085017

2.4. Metodologia

2.4.1. Ensaio do produto em condições de laboratório

Os ensaios foram realizados e um branco controle foi realizado para cada bateria de análise sendo tratado da mesma forma que as amostras, a fim de verificar possíveis contaminações no processo e a qualidade dos reagentes utilizados.

A preparação das soluções de análise foi realizada conforme o método F, seção 10.7 da norma ABNT NBR 15784 (2023), descrita a seguir:

- Pesou-se um balão volumétrico de 100 mL (m_a).
- Pipetou-se um volume de 20 mL do produto homogeneizado, no balão sem que a área livre do vidro fosse tocada pela amostra.
- Pesou-se o balão volumétrico após a adição do produto (m_c).
- Avolumou-se o balão com água ultrapura sem molhar a área livre do vidro. A mistura não foi homogeneizada.
- Pesou-se o balão volumétrico (m_d).
- A solução foi então homogeneizada e transferida para um frasco Erlenmeyer e reservada.
- O balão volumétrico foi então enxaguado com água ultrapura. Após o gargalo do balão secar, avolumou-se com água reagente sem molhar a área livre do vidro.
- Pesou-se o balão volumétrico com água ultrapura (m_b).
- Os valores obtidos para m_a , m_b , m_c e m_d foram utilizados para determinação da massa de amostra em base seca na solução da amostra, conforme equações a seguir:

$$m_w = m_b - m_a \quad m_x = m_c - m_a \quad m_y = m_d - m_c \quad m_{am} = m_d - m_b$$

$$m_z = m_w - m_y \quad f = m_x/m_z \quad m_{am} = m_x \cdot m_z$$

Onde:

m_a é a massa do balão volumétrico.

m_b é a massa do balão volumétrico com água.

m_c é a massa do balão volumétrico com amostra.

EVERTON MELO DOS SANTOS
Cupim, RS - CEP 95202490 - 5ª Região
NSF Bureaus de Análise e Consult. Ambiental



- m_c é a massa do balão volumétrico com amostra e água de diluição.
- m_w é a massa da água
- m_x é a massa da solução da amostra.
- m_y é a massa da água de diluição.
- m_{sm} é a massa da amostra (base seca) na solução da amostra.
- m_z é a massa de água equivalente a massa da solução da amostra.
- f é o fator de diluição da amostra.

- J. Calculado o m_{sm} determinou-se o volume da solução necessário para preparar 1 litro de solução contendo 10 vezes a dose máxima de uso, conforme a equação a seguir:

$$V = DMU/m_{sm}$$

Onde:

DMU é o valor da dosagem máxima de uso do produto proposta pelo fornecedor, expresso em miligramas por litro.

- K. Uma alíquota de aproximadamente 31,51 mL da solução reservada em "F" foi diluída, volumetricamente a 1000 mL, com água ultrapura de forma que a concentração final da solução fosse 2250 ppm, para a determinação de VOCs e a realização dos *scans* básico/neutro e ácido.
- L. Uma alíquota de aproximadamente 15,76 mL da solução reservada em "F" foi diluída volumetricamente a 500 mL, com água ultrapura de forma que a concentração final da solução fosse de 2250 ppm esta solução foi reservada para determinação de metais.

2.4.2. Análise do produto

2.4.2.1 Análise do produto sem formação de flocos

Uma alíquota de 250 mL da solução reservada no item 2.4.1-L, foi transferida para um bêquer ao qual foram adicionados 5 mL de H₂O₂ 30% e 2,5 mL de HNO₃ concentrado. A solução foi mantida sob aquecimento (95°C) por 1 hora. Após resfriar esta solução foi transferida quantitativamente para um balão volumétrico de 250 mL e avolumada com água ultrapura e homogeneizada.

2.4.2.2 Análise do produto com formação de flocos

Uma alíquota de 250 mL da solução reservada no item 2.4.1-L, foi transferida para um bêquer ao qual foram adicionados, sob agitação constante, NaOH 50% até, aproximadamente, pH 7,0. Esta solução foi decantada por 1 hora e então filtrada sob vácuo através de filtro de fibra de vidro.

2.4.3. Padronização

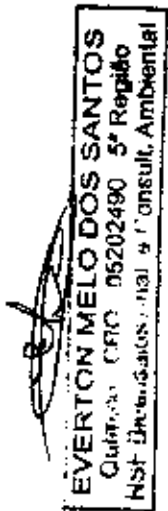
A concentração das impurezas detectadas nas soluções de análise foi ajustada para refletir a concentração destas na água de consumo humano, de acordo com as seguintes equações:

$$CIPA = \frac{CID \times DMU}{C_{sol}} \quad CIPA = \frac{CID \times 225 \text{ mg/L}}{2250}$$

Onde:

CID é a concentração da impureza detectada na análise laboratorial, expressa em mg/L.
C_{sol} é a concentração da solução preparada pelo laboratório, expressa em mg/L.

CIPA é a concentração da solução da impureza padronizada na água para consumo humano, cujo resultado deve ser comparado com a CIPP (concentração máxima permitida de uma determinada impureza, resultante da adição de um único produto à água para consumo humano).





2.4.4. Avaliação

O produto foi avaliado através de comparação entre CIPA e CIPP.

$CIPA \leq CIPP$ o produto é aprovado, $CIPA > CIPP$ o produto é reprovado.

O produto sem formação de flocos foi avaliado para todos os parâmetros indicados na norma. O produto com formação de flocos foi reavaliado apenas para os parâmetros que apresentaram $CIPA > CIPP$ na avaliação anterior.

2.4.5. Preparação da solução de análise para determinação de impurezas metálicas: Alumínio, Antimônio, Arsênio, Bário, Berílio, Cádmio, Chumbo, Cobre, Cromo, Ferro, Manganês, Mercúrio, Níquel, Selênio, Tálcio e Zinco

A solução obtida no item 2.4.1-L foi utilizada na determinação dos elementos Al, Sb, As, Ba, Be, Cd, Pb, Cu, Cr, Fe, Mn, Hg, Ni, Se, Tl e Zn por ICP-MS conforme Standard Methods 3120 B.

2.4.6. Preparação da solução de análise para determinação de impurezas orgânicas

2.4.6.1 Scan ácido

Um litro da solução obtida no item 2.4.1-K foi acidificado com 1 mL de H_2SO_4 . Esta solução foi transferida para um funil de separação ao qual foram adicionados 100 mL de diclorometano. A solução foi então agitada e após decantação a fase contendo o diclorometano foi recolhida passando-se a mesma por um funil contendo sulfato de sódio calcinado. Este procedimento foi realizado mais duas vezes de forma que o volume final de diclorometano recolhido foi 300 mL.

Os extratos recolhidos foram concentrados a 1 mL. A solução foi então filtrada e recolhida em vial para cromatografia conforme EPA 8270C.

2.4.6.2 Scan básico/neutro


Um litro da solução obtida no item 2.4.1-K foi transferida para um funil de separação ao qual foram adicionados 100 mL de diclorometano. A solução foi então agitada e após decantação a fase contendo o diclorometano foi recolhida passando-se a mesma por um funil contendo sulfato de sódio calcinado. Este procedimento foi realizado mais duas vezes de forma que o volume final de diclorometano recolhido foi 300 mL.

Os extratos recolhidos foram concentrados a 1 mL. A solução foi então filtrada e recolhida em vial para cromatografia conforme EPA 8270C.

Condições de análise GC/MS para scan ácido e básico/neutro:

GC – 2010 Plus Shimadzu

Temperatura inicial da coluna	100°C
Temperatura do injetor	290°C
Programação de temperatura	100°C – 2 min; 50°C/min até 290,1°C – 5 min.
Método de injeção	Split


EVERTON MELO DOS SANTOS
Químico - CRC 05202490 5ª Região
NSF Engenharia e Consult. Ambiental

2.4.6.3 VOC's

Uma alíquota de 10 mL da solução obtida no item 2.4.1-K foi transferida para um frasco *Head Space* e a determinação dos VOC's foi realizada por cromatografia conforme método EPA 8260B.

Condições de análise GC/MS:

GC – 2010 Shimadzu	
Temperatura da coluna	35°C
Temperatura do injetor	250°C
Programação de temperatura	35°C – 3 min; 3°C/min até 50°C – 1 min; 40°C/min até 240°C – 1,25 min.
Método de injeção	Split

3. RESULTADOS

A média dos resultados normalizados (CIPA) e os valores da Concentração de Impureza Permissível por Produto (CIPP) baseados na NSF/ANSI/CAN 60-2020, obtidos para o produto sem formação de flocos e com formação de flocos, estão apresentados na Tabela 1 e 2.

Tabela 1: Valores de CIPA e CIPP para o produto sem formação de flocos.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Impurezas metálicas				
Alumínio	0,02	24,382	0,001	*Aprovado
Antimônio	0,0006	ND	0,00005	Aprovado
Arsênio	0,001	ND	0,0001	Aprovado
Bário	0,07	0,0002	0,0001	Aprovado
Berílio	0,0004	<0,00005	0,00005	Aprovado
Cádmio	0,0003	ND	0,00002	Aprovado
Chumbo	0,0005	0,00026	0,00005	Aprovado
Cobre	0,13	<0,0001	0,0001	Aprovado
Cromo	0,005	<0,0001	0,0001	Aprovado
Ferro	0,03	0,013	0,001	Aprovado
Manganês	0,01	0,001	0,0001	Aprovado
Mercúrio	0,0001	<0,00002	0,00002	Aprovado
Níquel	0,007	<0,001	0,001	Aprovado
Selênio	0,004	ND	0,0001	Aprovado
Tálio	0,0002	ND	0,00002	Aprovado
Zinco	0,3	0,004	0,001	Aprovado
Impurezas orgânicas				
Scan ácido	-	Ver observação	-	Aprovado
Scan básico/neutro	-	Ver observação	-	Aprovado
VOC				
1,1 - Dicloroetano	0,0007	ND	0,0001	Aprovado
1,2 - Diclorobenzeno	0,0001	ND	0,0002	Aprovado
1,2 - Dicloroetano	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
1,2 - Dicloroetano (cis + trans)	0,005	ND	0,0002	Aprovado
1,4 - Diclorobenzeno	0,00003	ND	0,0002	Aprovado
Benzeno	0,0005	ND	0,0001	Aprovado

EVERTON MELO DOS SANTOS
 Químico - CRC 05202490 5º Regiãõ
 NSF Brasil - Laboratório de Análises e Certificação Ambiental

FL. 9
CC 4-16

Tabela 1 - Continuação: Valores de CIPA e CIPP para o produto sem formação de flocos.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Cloreto de Vinila	0,0002	ND	0,00006	Aprovado
Diclorometano	0,0005	ND	0,0003	Aprovado
Estireno	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Etilbenzeno	0,014	ND	0,0002	Aprovado
Monoclorobenzeno	0,02	ND	0,0001	Aprovado
Tetracloroeto de carbono	0,0004	ND	0,0001	Aprovado
Tetracloroeteno	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
Tolueno	0,003	ND	0,0001	Aprovado
Triclorobenzenos	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Tricloroeteno	0,0004	ND	0,0001	Aprovado
Trihalometanos Totais	0,008	ND	0,0002	Aprovado
Xilenos	0,008	ND	0,0002	Aprovado

Observação: Avaliando-se os cromatogramas, observa-se que os mesmos não apresentaram picos que indiquem a presença de contaminantes.

Tabela 2: Valores de CIPA e CIPP para o produto com formação de flocos.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Impurezas metálicas				
Alumínio	0,02	<0,001	0,001	Aprovado
Antimônio	0,0006	ND	0,00005	Aprovado
Arsênio	0,001	ND	0,0001	Aprovado
Bário	0,07	0,0658	0,0001	Aprovado
Berílio	0,0004	ND	0,00005	Aprovado
Cádmio	0,0003	ND	0,00002	Aprovado
Chumbo	0,0005	0,00026	0,00005	Aprovado
Cobre	0,13	ND	0,0001	Aprovado
Cromo	0,005	ND	0,0001	Aprovado
Ferro	0,03	ND	0,001	Aprovado
Manganês	0,01	0,0005	0,0001	Aprovado
Mercurio	0,0001	ND	0,00002	Aprovado
Níquel	0,007	ND	0,001	Aprovado
Selênio	0,004	ND	0,0001	Aprovado
Tálio	0,0002	ND	0,00002	Aprovado
Zinco	0,3	0,003	0,001	Aprovado

CIPA: Concentração da impureza padronizada;

CIPP: Concentração de impureza permissível por produto;

ND = Não Detectado, neste caso a concentração é menor que o limite de detecção normalizado.

*Nos produtos coagulantes de sais metálicos os elementos ativos, tais como ferro e alumínio, não são considerados impurezas.

4. CONCLUSÃO

O item de teste **POLICLORETO DE ALUMÍNIO PAC 16/18%**, foi preparado conforme NBR 15784:2023 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos", de acordo com o método o F seção 10.7.,

EVERTON MELO DOS SANTOS
Químico - CRC 05202490 5ª Região
NSF - Análises, Testes e Consult. Ambiental

Estudo: 7763-PQT12-257-24

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
POLICLORETO DE ALUMÍNIO PAC 16/18%

Página 10 de 11



sendo realizadas as análises específicas para produtos utilizados para coagulação e floculação descritas na Tabela 1 da referida norma.

Após avaliação dos resultados para o produto sem formação de flocos e com formação de flocos, conclui-se que o item de teste **POLICLORETO DE ALUMÍNIO PAC 16/18%**, não introduz impurezas acima dos valores máximos permitidos. Sendo assim, é considerado **APROVADO** para as análises específicas dos parâmetros referentes a impurezas metálicas, VOC (compostos orgânicos voláteis) e scan base/neutro e ácido em espectrômetro de massas.

5. ARQUIVAMENTO

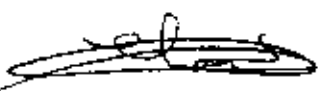
O Plano de Estudo, os Dados Brutos e o Relatório Final são mantidos arquivados por um período mínimo de cinco anos e o item de teste por um período mínimo de 60 dias após o encerramento dos Estudos nas dependências da NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 15784 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos." (2023).

NSF International Standard/American National Standard NSF/ANSI/CAN 60-2020 "Drinking Water treatment Chemicals – Health Effects".

Viamão, 07/06/2024


Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS



ANEXO I - Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação

*Certificado de Reconhecimento aos
 Princípios das Boas Práticas de Laboratório*

Reconhecimento nº BPL 0006

Reconhecimento Inicial 14-5-2001

Laboratório de Ensaios em Agrotóxicos e Produtos Químicos – BPL
 NSF Brasil – Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda
 Rua Palermo, 257 – Santa Isabel – Viçosa – RS

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro concede a instalação de teste abaixo o Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório da OCDE para a execução de estudos não críticos de segurança à saúde e ao meio ambiente, incluindo a inspeção no Programa Brasileiro de Monitoramento BPL, com a seguinte delimitação de escopo:

Área de Especialidade	Categorias de Itens de Teste
Testes Fitotoxicológicos; Estudos Toxicológicos; Estudos de Mutagenicidade; Estudos Ecotoxicológicos com Organismos Aquáticos e Terrestres; Estudos sobre o Comportamento em Água, Solo, Ar e Biodegradabilidade; Estudos de Eficácia; Estudos de Citotoxicidade; Estudos de Resíduos; Outros; Pesquisa e identificação de patógenos; Controle de Microorganismos; Métodos Triais; Contagem de Bactérias e Leveduras; Contagem Total de Alérgenos; Identificação e Contagem de Colônias Sulfito-Redutoras	Agrotóxicos; Seus Componentes e seus Produtos Fitofarmacêuticos; Cosméticos; Presenteiras de Madeira; Produtos Veterinários; Sareantes; Produtos Químicos Industriais; Remediadores; Produtos para Saúde; Descontaminantes

Note: As categorias de itens de teste "agrotóxicos, seus componentes e afins", "produtos fitofarmacêuticos", "cosméticos", "presenteiras de madeira", "produtos químicos veterinários" e "produtos remediadores" estão contempladas pela adesão para o Brasil, através da Coordenação Geral de Acreditação-Inmetro do Inmetro, sob a sigla de implementação para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, referenciada à Acreditação Multilateral de Dados (MAD) de acordo com os Princípios das Boas Práticas de Laboratório BPL.

Assinado eletronicamente por:
 Inmetro (CNPJ nº 07.000.000/0001-91)
 Data: 07/08/2013 10:13:00
 CSO

Aldoney Freire Costa
 Coordenador Geral de Acreditação

A emissão atual do reconhecimento deve ser verificada no endereço eletrônico http://www.inmetro.gov.br/acreditacao_bpl/acreditacoes/

Everton
EVERTON MELO DOS SANTOS
 Outubro 2003 (5202490 5ª Região)
 NSI Expressões Gráficas e Consult. Ambiental

PLS. CCL 4/18

POLICLORETO DE ALUMÍNIO

1. IDENTIFICAÇÃO:

Identificação do produto:
Detalhes do fornecedor:

Policloreto de Alumínio 18%
Projesan Saneamento Ambiental Ltda
Escritório comercial:
São Paulo
Endereço: Rua do Rócio, 199, Vila Olímpia, 12º andar, São Paulo - SP
Fábricas:
Unidade Gaspar:
Endereço: Rua Vidal Flávio Dias, 635, Belchior Baixo - Gaspar - SC
Unidade Capivari:
Rodovia do Açúcar, s/n, Km131 206 m, Caraça - Capivari - SP
www.projesan.com
e-mail: projesan@projesan.com
(47) 3703 3024

Telefone de Emergência:

Usos recomendados do produto químico e restrições de uso:

Agente coagulante líquido à base de Cloreto de Polialumínio destinado ao tratamento de água para fins industriais e potáveis, tratamento de efluentes, para coagulação e precipitação de sólidos.

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura:

Corrosivo para os metais - Categoria 1
Corrosão/irritação à pele - Categoria 3
Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 2B
Toxicidade aguda - Oral - Categoria 5

Sistema de classificação utilizado:

Norma ABNT-NBR 14.725:2023 Primeira Edição - Válida a partir de 03.07.2023 - Sistema GHS Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Outros perigos que não resultam em uma classificação:

O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados na rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência:

ATENÇÃO

Frases de perigo:

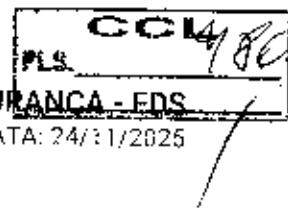
H290 Pode ser corrosivo para os metais.
H303 Pode ser nocivo se ingerido.
H316 Provoca irritação moderada à pele.
H320 Provoca irritação ocular

Frases de precaução:

PREVENÇÃO:

P234 - Conserve somente no recipiente original.
P264 - Lave cuidadosamente após o manuseio.

RESPOSTA A EMERGÊNCIA:



POLICLORETO DE ALUMÍNIO

P301 + P312 EM CASO DE INGESTÃO: Em caso de mal-estar, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou médico.
 P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxague cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contatos, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P332 + P313 Em caso de irritação cutânea: consulte um médico.

P337 + P313 Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

P390 Absorva o produto derramado, a fim de evitar danos materiais.

ARMAZENAMENTO:

P406 - Armazene num recipiente resistente à corrosão com um revestimento interno resistente.

DESTINAÇÃO FINAL:

Não exigidas.

Outros perigos que não resultam em uma classificação:

O produto não possui outros perigos.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

SUBSTÂNCIA

Ingredientes que contribuem para o perigo:

Cloreto de polialumínio (CAS 1327-41-9): 45 - 55 %

Ácido clorídrico (7647-01-0): ≤ 0,99% (Impureza)

*Todas as concentrações estão expressas em percentagem por peso.

**Para descrição das frases de perigo, consultar seção 16.

***As informações referentes à identidade química e a concentração específica dos componentes foram retidos como segredo industrial.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Medidas de primeiros-socorros:

- **Inalação:**

Não deverá apresentar problemas em caso de inalação. Remova a vítima para local arejado. Monitore a função respiratória. Se a vítima estiver respirando com dificuldades, forneça oxigênio. Se necessário aplique respiração artificial.

- **Contato com a pele:**

Remova roupas e sapatos contaminados. Lave a pele exposta com grande quantidade de água em abundância, até nenhuma evidência de restos químicos. Lavar roupas e sapatos contaminados antes de reutilizá-los. Leve esta FDS.

- **Contato com os olhos:**

Lave imediatamente com água corrente até nenhuma evidência de restos químicos, mantendo as pálpebras abertas. Retire lentes de contato quando for o caso, se puderem ser removidas com facilidade. Leve esta FDS.

- **Ingestão:**

Se a vítima estiver inconsciente, não induza a vítima ao vômito. Se a vítima estiver vomitando, mantenha a cabeça abaixada entre os quadris para ajudar a respiração. Leve esta FDS.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:

Prurido e dermatite. Provoca irritação moderada à pele com vermelhidão e ressecamento. Provoca irritação ocular com vermelhidão e lacrimejamento. Pode ser nocivo se ingerido.

Notas para o médico:

Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos,

POLICLORETO DE ALUMÍNIO

além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricione o local atingido.

Caso seja necessidade de contatar assistência médica, a vítima deverá estar acompanhada desta FDS.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:

O Produto não é inflamável e não é explosivo.

Adequados: Pó químico seco, dióxido de carbono (CO₂) ou água pressurizada.

Inadequados: Não especificado.

Perigos específicos provenientes da substância ou mistura:

A combustão de embalagem ou outros materiais próximos pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido de carbono e dióxido de carbono. Os vapores são mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Podem deslocar-se por grandes distâncias provocando retrocesso da chama ou novos focos de incêndio tanto em ambientes abertos como confinados.

Medidas de proteção especiais para a equipe de combate a incêndio:

Utilize equipamentos de proteção individual apropriados (EPI's). Utilizar se necessário equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo com pressão positiva e vestuário protetor completo. Remova os recipientes da área de fogo, se isso puder ser feito sem risco. Resfrie lateralmente com água os recipientes que estiverem expostos a chamas, mesmo após a extinção do fogo. Máscaras autônomas devem ser fornecidas aos brigadistas em prédios ou áreas confinadas onde este produto é armazenado.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:

Isolar preventivamente o local do vazamento. Evitar contato com a pele e olhos. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na Seção 8 desta FDS para impedir qualquer contaminação da pele, olhos ou roupa.

Para o pessoal do serviço de emergência:

Isolar e sinalizar o local. Utilize EPI's adequados, óculos de proteção contra respingos, e em caso extremo, proteção facial, luvas nitrílicas, avental em PVC ou em borracha, vestuário protetor antiácido em PVC ou outro material equivalente, botas em borracha ou em PVC e máscara com filtro contra gases.

Precauções ao meio ambiente:

Mantenha afastado de águas superficiais e subterrâneas. Utilizar materiais absorventes para não permitir que o produto penetre no solo, nem escoe para cursos d'água, reservatórios ou redes de esgotos.

Métodos e materiais para contenção e limpeza:

Utilize névoa d'água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o produto adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local

POLICLORETO DE ALUMÍNIO

seguro. Para destinação final, proceda conforme a seção 13 deste documento.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para o manuseio seguro: Manusear em área bem ventilada. Utilizar luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e/ou facial conforme indicado na seção 8. Trajes de proteção completos resistentes a produtos químicos devem ser utilizados sempre que forem esperados respingos. Chuveiros lava-olhos devem estar em locais apropriados. Manuseie em uma área ventilada e evite contato com materiais incompatíveis. Inspeccione os recipientes quanto a danos ou vazamentos antes de manuseá-los. Elimine fontes de ignição. Não fumar. Na operação de carga e descarga das embalagens deve-se evitar quedas em descidas de rampas sem proteção, rolamento em terrenos acidentados, para que não fure, amasse e danifique a embalagem e etiqueta de identificação do produto.

Medidas de higiene: Lavar as mãos após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Não se alimentar na área de estocagem e remover roupas contaminadas ao entrar em ambiente de alimentação.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade: Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão. O produto não é inflamável e não explosivo.

Prevenção de incêndio e explosão:

Condições adequadas: Armazenar em área coberta, seca e arejada. Armazenar em local ventilado e mantenha a válvula de respiro do reservatório. Recomenda-se manter armazenado em temperatura entre 5°C a 35°C. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto. Produto corrosivo. Este produto pode reagir de forma perigosa com alguns materiais incompatíveis, conforme destacado na Seção 10. Manter afastado de materiais incompatíveis.

Materiais adequados para embalagem: Bombonas ou contêineres de polietileno de alta densidade. No caso de estocagem a granel, armazene em recipiente resistente a corrosão (aço revestido com ebonite, PRFV, PVC, PP, PE, etc.) e resistente ao peso do produto.

Condições não adequadas: Reservatórios metálicos.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle:

Límíte de exposição ocupacional: Não disponível.
 Indicadores biológicos: Não disponível.
 Outros límítes e valores: Não disponível.

Medidas de controle de engenharia: Manuseie, armazene e transporte o produto utilizando sinalização adequada e em área protegida para evitar acidentes. Mantenha disponíveis chuveiros de emergência e lava oíhos na área de trabalho.

POLICLORETO DE ALUMÍNIO

Medidas de proteção individual:

Proteção de olhos/face:	Óculos de segurança contra respingos, em casos extremos, proteção facial.
Proteção da pele:	Luvas de proteção resistentes à químicos (nitrílica ou neoprene), avental impermeável e botas de borracha ou PVC; e em casos extremos, vestuário protetor antiácido em PVC ou outro material equivalente.
Proteção respiratória:	Máscara com filtro contra gases ácidos.
Perigos térmicos:	Não aplicável.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto:	Líquido levemente viscoso castanho a amarelo claro
Odor:	Característico
pH (solução 10%):	Entre 3,50 e 5,00
Ponto de fusão:	Não aplicável
Ponto de ebulição:	Em tornó de 98°C
Ponto de fulgor:	Não disponível
Taxa de evaporação:	Não disponível
Inflamabilidade:	O produto não é inflamável
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não aplicável
Pressão de vapor:	Não disponível
Densidade de vapor:	Não aplicável
Densidade relativa (g/cm ³):	Entre 1,33 e 1,38
Solubilidade em água:	Solúvel
Coefficiente de partição:	Não disponível
Temperatura de autoignição:	Não aplicável
Temperatura de decomposição:	Não aplicável
Viscosidade (cPs):	10 - 100 cp

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:	Pode reagir com bases fortes e metais.
Estabilidade química:	Estável em condições normais de temperature e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Reage com produtos explosivos de combustão espontânea, peróxidos orgânicos, agentes oxidantes e alcalinos.
Condições a serem evitadas:	Contato com metais.
Materiais ou substâncias incompatíveis:	Cloreto de alila, potássio, sódio, óxido de etileno, nylon, produtos explosivos de combustão espontânea, peróxidos orgânicos, agentes oxidantes e alcalinos.
Produtos perigosos na decomposição:	A decomposição térmica poderá liberar substâncias tóxicas e irritantes em forma de cloreto de hidrogênio e ácido clorídrico, reage com metais, promovendo evolução de gás hidrogênio que em contato com o ar e fonte de ignição pode ocasionar explosão.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Não classificado como tóxico agudo para as vias oral, dérmica e inalaatória.
--------------------------	--

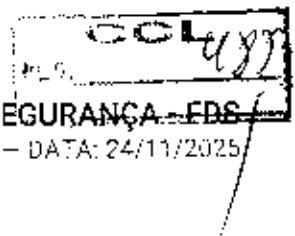
POLICLORETO DE ALUMÍNIO

Pode ser nocivo se ingerido.
 DL50 Oral (ratos): > 2.000 - ≤ 5.000 mg/kg
 DL50 Dérmica (coelhos): > 2.000 mg/kg
 Produto não volátil: toxicidade inalatória não aplicável para LD50; névoas podem ser irritantes.

Corrosão/irritação da pele:	Pode causar irritação moderada. Exposição prologada pode resultar em vermelhidão e ressecamento.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Irritante ocular. Pode causar ardor, vermelhidão e lacrimejamento.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que apresente sensibilização respiratória ou à pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não há evidências de mutagenicidade para PAC ou sais básicos de alumínio em estudos disponíveis.
Carcinogenicidade:	Não classificado como carcinogênico. O alumínio não é considerado carcinogênico por IARC, ACGIH ou EU-CLP.
Toxicidade à reprodução:	Nenhuma evidência de toxicidade reprodutiva em dados disponíveis para sais de alumínio.
Toxicidade para órgãos-alvos específicos - exposição única:	- Pode causar irritação das mucosas após exposição elevada a névoas. Não há evidência de toxicidade sistêmica após exposição única.
Toxicidade para órgãos - alvos específicos - exposição repetida:	- Nenhuma evidência de toxicidade sistêmica relevante em exposição repetida nas concentrações comerciais de PAC. A exposição prolongada a névoas ácidas pode causar irritação respiratória crônica.
Perigo por aspiração:	Não aplicável. Produto aquoso, não apresenta risco de aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade:	O produto apresenta baixa toxicidade aguda para organismos aquáticos quando utilizado nas condições recomendadas. Peixe (LC ₅₀ , 96 h): > 100 mg/L (base em PAC diluído; literatura técnico-regulatória). Daphnia magna (EC ₅₀ , 48 h): 27-35 mg/L. Algas verdes (EC ₅₀ , 72 h): ≥ 30 mg/L. NOEC: entre 5 e 10 mg/L para organismos aquáticos, dependendo da espécie. O produto em solução é ácido e pode afetar organismos aquáticos se houver descarte inadequado ou elevação significativa da acidez do corpo hídrico.
-----------------------	---



POLICLORETO DE ALUMÍNIO

Persistência a degradabilidade:	Não é aplicável para produtos inorgânicos. Espera-se que o produto se dissocie em íons alumínio e cloroeto no meio aquático, não sendo degradável por processos biológicos.
Potencial bioacumulativo:	Não se espera bioacumulação. O alumínio apresenta baixa mobilidade biológica e tende a formar hidróxidos insolúveis dependendo do pH.
Mobilidade no solo:	Alta mobilidade em condições ácidas. Em pH mais elevado, pode precipitar como hidróxidos de alumínio, reduzindo a mobilidade.
Outros efeitos adversos:	Pode alterar o pH de solos e corpos hídricos se liberado em grandes quantidades, afetando organismos aquáticos e terrestres.
Informação adicional:	Quando utilizado correta e tecnicamente no tratamento de água ou efluentes, o produto não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que reage no processo e precipita como hidróxido de alumínio, sendo removido nos flocos do sistema.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final:

Produto:	Nunca descartar o produto ou seus resíduos em esgotos, corpos d'água, redes pluviais ou no solo. A destinação final do produto e de seus resíduos deve seguir a legislação ambiental vigente, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como as normas técnicas da ABNT, como a NBR 10004 (classificação de resíduos). O produto pode ser reaproveitado, desde que não esteja contaminado com outros produtos utilizados para a contenção de vazamentos. Em caso de produtos contaminados a disposição final pode ser feita em ETE industrial licenciada e/ou aterro industrial de acordo com a legislação.
Restos de Produto:	Mantiver os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deverá ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagens contaminadas:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais - Terrestre: e Resolução ANTT nº 5.998, de 3 de novembro de 2022: *Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, aprova suas Instruções Complementares, e dá outras providências.*

Número ONU: 1760
Nome apropriado para embarque: Líquido Corrosivo, N.E.
Classe de risco: 8
Número de risco: 80
Grupo de embalagem: III
Perigo ao meio ambiente: Corrosivo

POLICLORETO DE ALUMÍNIO

Regulamentações nacionais e internacionais – Marítimo:

- e DPC – Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)
Normas de Autoridade Marítima (NORMAM):
- NORMAM 201/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto
 - NORMAM 202/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior
- IMO – "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional)
- IMDG Code - *International Maritime Dangerous Goods Code* (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).

Número ONU: 1760

Nome apropriado para embarque: Líquido Corrosivo, N.E.

Classe de risco: 8

Número de risco: 80

Grupo de embalagem: III

Perigo ao meio ambiente: Corrosivo

Regulamentações nacionais e internacionais – Aéreo:

- e ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº 714, de 26 de abril de 2023. RBAC (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil) N° 175:
- Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civas.
 - IS N° 175-001 – Instrução Suplementar.
- OACI (Organização da Aviação Civil Internacional)
- Doc 9284 AN/905 (Instruções Técnicas para o Transporte Seguro de Artigos Perigosos por Via Aérea).
- IATA - *International Air Transport Association* (Associação Internacional de Transporte Aéreo):
- DGR - *Dangerous Goods Regulation* (Regulamentação de Produtos Perigosos).

Número ONU: 1760

Nome apropriado para embarque: Líquido Corrosivo, N.E.

Classe de risco: 8

Número de risco: 80

Grupo de embalagem: III

Perigo ao meio ambiente: Corrosivo

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:

- Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019
- Norma ABNT-NBR – 14725:2023
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: nº26: Sinalização de Segurança. Brasília, DF.
- Resolução ANTT nº 5.998, de 3 de novembro de 2022: *Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, aprova suas Instruções Complementares, e dá outras providências.*

Os componentes deste produto aparecem nos seguintes inventários:

POLICLORETO DE ALUMÍNIO

TSCA:	Inventário dos Estados TSCA ou não são obrigados a serem listados no Inventário Químico dos Estados Unidos TSCA
DSL:	Inventário Químico dos Estados Unidos TSCA ou não são obrigados a serem listados no Inventário Químico dos Estados Unidos TSCA
EINECS:	Todos os componentes deste produto estão incluídos no Inventário Europeu das Substâncias químicas Existentes (EINECS) ou não são obrigados a serem listados na lista EINECS>
AICS:	Todos os componentes deste produto estão incluídos no Inventário Australiano de Substâncias Químicas (AICS) ou não são obrigados a serem listados no inventário Australiano.
IECSC:	Todos os componentes deste produto são incluídos no inventário chinês ou não são obrigados a ser listados no inventário chinês.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

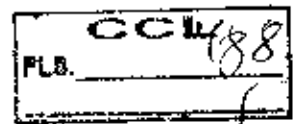
Referências Bibliográficas:

- ABNT NBR 14725:2023 - Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Aspectos gerais do sistema globalmente harmonizado (GHS), classificação, FDS e rotulagem de produtos químicos.
- Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: n°26: Sinalização de Segurança. Brasília, DF.
- Resolução ANTT nº 5.998, de 3 de novembro de 2022: *Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, aprova suas Instruções Complementares, e dá outras providências* - Recomendação sobre o
- Transporte de Produtos Perigosos da ONU 23ª edição revisada: 2023 (Orange Book).
- ECHA - EUROPEAN CHEMICAL AGENCY. Disponível em: < <https://echa.europa.eu/pt/echa-chem>>

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:

- O produto é de grau técnico e destina-se exclusivamente para uso industrial.
- As informações aqui contidas baseiam-se no atual nível tecnológico e de conhecimento da empresa.

Esta FDS foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos da exposição ao produto químico.



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº 0111/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 05538/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA,
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

LYSS ALEFFE REIS MELO, PORTADOR DO RG Nº 5789788 PC/PA, ABAIXO ASSINADO,
NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, LAR MELO, CNPJ
18.621.879/0001-54, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE
QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE
QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO
ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL
CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A
IDONEIDADE DA PROPONENTE.

PARAUPEBAS/PA, 03 DE JANEIRO DE 2026.

LYSS ALEFFE REIS Assinado de forma digital por LYSS
ALEFFE REIS MELO:00119085216
MELO:00119085216 Dados: 2026.01.03 17:56:24 -03'00'

LYSS ALEFFE REIS MELO
CPF: 001.190.852-16



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICO Nº 0111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05538/2025

LAR MELO, INSCRITO NO CNPJ Nº 18.621.879/0001-54, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) LYSS ALEFFE REIS MELO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5789788 PC/PA E CPF Nº 001.190.852-16. DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

PARAUAPEBAS/PA, 03 DE JANEIRO DE 2026.

LYSS ALEFFE REIS Assinado de forma digital por LYSS
ALEFFE REIS MELO:00119085216
MELO:00119085216 Dados: 2026.01.03 17:56:42 -03'00'

LYSS ALEFFE REIS MELO
CPF: 001.190.852-16



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Pregão ELETRÔNICO Nº 0111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05538/2025

SR(A) LYSS ALEFFE REIS MELO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5789788 PC/PA E CPF Nº 001.190.852-16, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE LAR MELO, INSCRITO NO CNPJ Nº 18.621.879/0001-54, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2025, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2025, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2025 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2025 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2025 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2025 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2025 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO SAAE CAXIAS, ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; F.

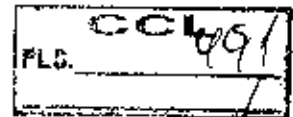
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

PARAUPEBAS/PA, 03 DE JANEIRO DE 2026.

LYSS ALEFFE REIS
MELO:00119085216

Assinado de forma digital por LYSS
ALEFFE REIS MELO:00119085216
Dados: 2026.01.03 17:57:07 -03'00'

LYSS ALEFFE REIS MELO
CPF: 001.190.852-16



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão ELETRÔNICO Nº 0111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05538/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS / MA.
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

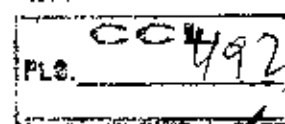
LAR MELO, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.621.879/0001-54, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR(A) LYSS ALEFFE REIS MELO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5789788 PC/PA E CPF Nº 001.190.852-16, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PARAUAPEBAS/PA, 03 DE JANEIRO DE 2026.

LYSS ALEFFE REIS
MELO:00119085216

Assinado de forma digital por LYSS
ALEFFE REIS MELO:00119085216
Dados: 2026.01.03 17:57:25 -03'00'

LYSS ALEFFE REIS MELO
CPF: 001.190.852-16



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05538/2025

A LAR MELO, INSCRITANO CNPJ Nº 18.621.879/0001-54, LOCALIZADA À RUA A3 QUADRA 17 LOTE 09, BAIRRO CIDADE JARDIM, CIDADE DE PARAUAPEBAS/PA. DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA, ÓRGÃO LICITANTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2025.

PARAUAPEBAS/PA, 03 DE JANEIRO DE 2026.

LYSS ALEFFE REIS
MELO:00119085216

Assinado de forma digital por LYSS
ALEFFE REIS MELO:00119085216
Dados: 2026.01.03 17:57:44 -03'00'

LYSS ALEFFE REIS MELO
CPF: 001.190.852-16

00494

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MC OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 12.387.318/0001-56



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/agenti/nasao/clave1-6312wrt3g81aR7d4tLsqU6eucv01g2KCBATZ5-1ow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14108136474-MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA

MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/03/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 141.581.364-74, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 0647507520187, órgão expedidor SESP - MA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 71, S/N, NOVA CARAJAS, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial MC OLIVEIRA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201145416, com sede Rua 71, S/N, Quadra624 Lote 17 e 18, Nova Carajas Parauapebas, PA, CEP 68515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.387.318/0001-56, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PERFURACOES E SONDAGENS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERA OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ENGENHARIA TESTES E ANALISES TECNICAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO..

CNAE FISCAL

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

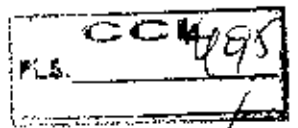
Req: 81400000708744

Página 1

13/05/2024



Certifico o Registro em 13/05/2024
Arquivamento 20000955952 de 13/05/2024 Protocolo 248349859 de 13/05/2024 NIRE 15201145416
Nome da empresa MC OLIVEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em: <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70220865919800



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MC OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 12.387.318/0001-56



https://assinador.pscs.com.br/assinador/assenti-cao/01-cave1-94-7667f3381a8c-741564u08000022;PKCBU24JLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14158135474-ARTEBOS DA COSTA OLIVEIRA CANINA

- 4612-5/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7120-1/00 - testes e análises técnicas
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PARAUPEBAS-PARÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

PARAUPEBAS-PARÁ, 10 de maio de 2024.

Req: 81400000708744

Página 2

13/05/2024



FLS. CC490

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MC OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 12.387.318/0001-56



http://assinador.jucepa.pa.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-43-26errh3d8tjkt:df75gub02cc00z2gpc08a7x11zw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14159136674-MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA

MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA

Req: 81400000708744

Página 3



13/05/2024



246349859

COL 97
FLS.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

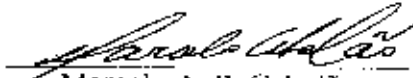
NOME DA EMPRESA	MC OLIVEIRA LTDA
PROTOCOLO	246349859 - 13/05/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201145416
CNPJ 12.287.318/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2024
SOB N. 20000955852

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 14158136474 - MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA - Assinado em 13/05/2024 às 18:25:46


Marcelo A. P. Cebolão

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO CAR E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 12.387.318/0001-56



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao.asp?rel_cof042f104f1e8d1a_QC04wec2-KT2jvVY211eDvX_BP020x
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73120642368-LOIDE MENDES SILVA|921828000329-MELQUISEDEQUE MENDES SILVA
14154136474-NATIVOS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA

MELQUISEDEQUE MENDES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/02/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 021.826.003-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04764690568, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LIBERDADE, 106, RIO VERDE, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

LOIDE MENDES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/06/1969, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 735.206.403-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 000032525894-5, órgão expedidor SSP/MA - MA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LIBERDADE, 106, RIO VERDE, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AUTO CAR E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201145416, com sede Avenida Liberdade, 106, Rio Verde Parauapebas, PA, CEP 68515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.387.318/0001-56, resolvem reativar a Sociedade Empresária Limitada e deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que gira sob o nome empresarial AUTO CAR E SERVIÇOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MC OLIVEIRA LTDA e adotando o nome fantasia MC OLIVEIRA EMPREENDEIMENTOS.

ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA 71, S/N, QUADRA 624 LOTE 17 E 18, NOVA CARAJAS, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E

Req: 81300000827674

Página 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO CAR E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 12.387.318/0001-56

CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PERFURACOES E SONDAGENS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERA OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ENGENHARIA TESTES E ANALISES TECNICAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO..

CNAE FISCAL

- 7120-1/00 - testes e análises técnicas
- 4612-5/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens

Req: 81300000827674

Página 2

http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao/ave1-0f04zzfL0Laf-ErgJdm_Quehaye2=K02jYv710:lm7mk H1KX0K
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 7352250106-10108 MENDES SILVA | 02122500329 MELGOTTSEDOQUE MENDES SILVA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO CAR E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 12.387.318/0001-56



URL: //assinatnet.pces.com.br/assinadorweb/emitir/acao?oluxo=1&ol=24&zt=0&at=1&stgprn_3&chavez=K72jyVrFD1DmDux_30MX0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73520643363-LOIDE MENDES SILVA | 02152253329-MELQUISEDEQUE MENDES SILVA

- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadriás
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUINTA. MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/03/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 141.581.364-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0647507520187, órgão expedidor SESP - MA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 71, S/N, NOVA CARAJAS, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio MELQUISEDEQUE MENDES SILVA, detentor de 270.000 (Duzentos e Setenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio LOIDE MENDES SILVA, detentor de 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. O sócio MELQUISEDEQUE MENDES SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio LOIDE MENDES SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO CAR E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 12.387.318/0001-56



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **PARAÚAPEBAS/PA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

MC OLIVEIRA LTDA

MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 13/03/1997, **SOLTEIRO**, EMPRESARIO, CPF nº 141.581.364-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0647507520187, órgão expedidor SESP - MA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 71, S/N, NOVA CARAJAS, PARAÚAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **MC OLIVEIRA LTDA**.

Req: 81300000827674

Página 4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO CAR E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 12.387.318/0001-56

CC 142
P.E.

ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA 71, S/N, QUADRA 624 LOTE 17 E 18, NOVA CARAJAS, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PERFURACOES E SONDAgens INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERA OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILLAR COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ENGENHARIA TESTES E ANALISES TECNICAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

CNAE FISCAL

- 7120-1/00 - testes e análises técnicas
- 4612-5/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos

Req: 81300000827674

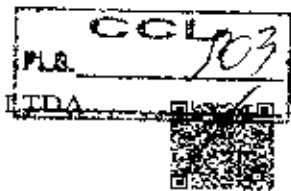
Página 5

http://assinador.puc-cc.com.br/assinador/validacao?chave1=cc7047701af18f8dru_0&chave2=K721pYV111DmXxJUNKE4
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73523610368 - LUIZ MENDES SILVA | 02182830329 - MELCÍSSIO DE MENEZES SILVA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO CAR E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 12.387.318/0001-56



URL: //assinador.jscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/obter_070420140121381dtn_06c8a2e2-0c22777c11mlbx10030x
ASSINADO DIGITALMENTE POR: MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA | 14158136474 MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), assim distribuído:

MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integração do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81300000827674

Página 6



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO CAR E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 12.387.318/0001-56



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1-cl042af101af184dca_06c46e2-8723y0v0311jnc0w_85m0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14520540368-LOIDE MENDES SILVA | 02122450033-MELQUISEDEQUE MENDES SILVA

CLÁUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas. Podendo a critério do sócio haver distribuição no decorrer do exercício social.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA NONA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade LTDA, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro de Parauapebas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PARAUAPEBAS/PA, 27 de outubro de 2023.

MELQUISEDEQUE MENDES SILVA

LOIDE MENDES SILVA

MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA





232511934

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MC OLIVEIRA LTDA
PROTOCOLO	232511934 - 01/11/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201145416
CNPJ 12.387.318/0001-56
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/11/2023
SOR N: 20000914086

EVENTOS

031 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000914086
032 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 20000914086
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000914086

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02182600329 - MELQUISEDEQUE MENDES SILVA - Assinado em 01/11/2023 às 16:17:22
Cpf: 14158136474 - MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA - Assinado em 01/11/2023 às 16:15:03
Cpf: 73320640368 - LOIDE MENDES SILVA - Assinado em 01/11/2023 às 15:25:03


Marcelo A. P. Cebolão





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.387.318/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MC OLIVEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MC OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-6-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 71	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 624 LOTE 17 E 18
--------------------	---------------	--

CEP 68.615-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA CARAJAS	MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	UF PA
-------------------	---------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MCEMPREENDIMENTOS23@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 9181-6635
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/12/2025 às 15:33:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.387.318/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MC OLIVEIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 71	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA624 LOTE 17 E 18
--------------------	---------------	---------------------------------------

CEP 68.515-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA CARAJAS	MUNICÍPIO PARAUPEBAS	UF PA
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MCEMPREENDIMENTOS23@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 9181-5635
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/09/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/12/2025 às 15:33:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL **15.309.513-0** INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF **12.387.318/0001-56** INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL **15201145416**

NOME EMPRESARIAL
MC OLIVEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
MC OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS

SEDE
CERAT MARABÁ

ENDEREÇO
RUA 71, S/N NOVA CARAJAS QUADRA624 LOTE 17 E 18

REGIME DE PAGAMENTO **Normal** MUNICÍPIO **PARACAPEBAS**

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE **17/08/2010** SITUAÇÃO CADASTRAL **Ativo**

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
161001 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
2512800 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
2599301 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3701100 - Gestão de redes de esgoto

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

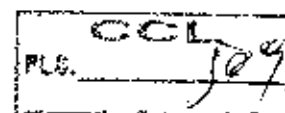
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4312600 - Perfurações e sondagens

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral



- CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
- CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4612500 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
- CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7112000 - Serviços de engenharia
- CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7119702 - Atividades de estudos geológicos
- CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7120100 - Testes e análises técnicas
- CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
- CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

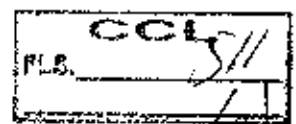
Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 31/12/2025 às 14:38:30 pelo Portal de Serviços da SEFA

NFS-D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITALPREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZConsulte autenticidade em
QR Code**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DA CRIAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10/11/2023	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9666	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO ATIVA
CNPJ 12387318000156	INSCRIÇÃO ESTADUAL 12387318000156	SITUAÇÃO DO CNPJ ATIVA
NOME EMPRESARIAL MC OLIVEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MC OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA Sociedade Empresária Limitada	PORTE Empresa de Pequeno Porte - EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais



4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4120-4/00 - Construção de edifícios

0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

NOME DA UNIDADE

MC OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO

RUA 71, S/N, QUADRA624 LOTE 17 E 18 , NOVA CARAJÁS - 68515-000

ÁREA DA INSCRIÇÃO

15,5m²

LOGRADOURO

RUA 71

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

QUADRA624 LOTE 17 E 18

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO

24/12/2025 ÀS 15:44

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

Normal

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

15.50

CEP

68515-000

BAIRRO/DISTRITO

NOVA CARAJÁS

MUNICÍPIO

Parauapebas

UF

PA

EMAIL

dlegoakk@gmail.com

TELEFONE

(94)3535-2262

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO

ATIVO

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO

21/11/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MC OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 12.387.318/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:00:19 do dia 08/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2026.

Código de controle da certidão: **617F.D240.F64C.7297**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.387.318/0001-56
Razão Social: MC OLIVEIRA LTDA
Endereço: RUA 71 5/N QUADRA624 / NOVA CARAJAS / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2025 a 20/01/2026

Certificação Número: 2025122203511799246413

Informação obtida em 24/12/2025 14:32:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MC OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.387.318/0001-56
Certidão n°: 80023387/2025
Expedição: 24/12/2025, às 14:34:47
Validade: 22/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MC OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.387.318/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MC OLIVEIRA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.309.513-0**CNPJ:** 12.387.318/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:28:04 do dia 08/10/2025**Válida até:** 06/04/2026**Número da Certidão:** 702025082338277-7**Código de Controle de Autenticidade:** 8D976EF2.3D68A1ED.8CFE1970.7DA38604**Observação:**

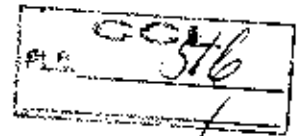
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MC OLIVEIRA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.309.513-0**CNPJ:** 12.387.318/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:28:04 do dia 08/10/2025**Válida até:** 06/04/2026**Número da Certidão:** 702025082338278-5**Código de Controle de Autenticidade:** 23DF93D8.4ED67459.2C325361.15CBB87E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0029807/2025** CPF/CNPJ: **12.387.318/0001-56**
Contribuinte: **MC OLIVEIRA LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: **24/12/25 13:33**
Validade: **24/03/2026**

PARAUAPEBAS (PA), 24 de Dezembro de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: **0005173/2025**

Aos 24 dias do mês de Dezembro de 2025, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa MC OLIVEIRA LTDA, Inscrição Municipal nº 9666, estabelecida no endereço Rua 71 Quadra 624 Lote 17 E 18 Nº S/N Bairro: Nova Carajás - CEP: 68515-000, no município de PARAUAPEBAS, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Dezembro de 2025, de acordo com o artigo 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: **24/12/25 13:33**

Validade: **23/01/2026**

PARAUAPEBAS (PA), 24 de Dezembro de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto nº 191/2019.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de MC OLIVEIRA LTDA, CNPJ 12.387.318/0001-56, residente em RUA 71 S/N, QUADRA 624, LOTE 17 E 18, BAIRRO NOVA CARAJAS PARAUPEBAS-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARAUPEBAS
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

quarta-feira, 10 dezembro, 2025

JANETE DA CUNHA OLIVEIRA
PARAUPEBAS
COMARCA DE PARAUPEBAS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Civil e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 10/12/2025 10:11:52

CONTROLE: 12101013641709

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 10/03/2026 00:00:00

Libra (janete.oliveira)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

MC OLIVEIRA LTDA
Nire: 15201145416
CNPJ(MF): 12.387.318/0001-56

00522



RERRATIFICAÇÃO DO BALANÇO ANO 2023, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL EM 29-05-2024, ARQUIVAMENTO 20000959777 de 29/05/2024 Protocolo 246297123.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.2023	
PASSIVO	Saldox 2023
Passivo	1.167.488,83
Circulante	63.235,45
Exigível a Curto Prazo	63.235,45
Obrigações Sociais e Trabalhistas	-
Obrigações Tributárias	63.235,45
Outras Obrigações	-
Passivo Não Circulante	16.310,00
Exigível a Longo Prazo	16.310,00
Empréstimos de Terceiros	16.310,00
Parcelamento Receita Federal	-
Financiamento Bancário - Capital de Giro	-
Patrimônio Líquido	1.087.943,40
Capital Social Integralizado	1.000.000,00
Reservas de Lucros	-
Lucro Líquido do Exercício	87.943,40

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 17, do Livro Diário no 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob no 246297182, em 22-05-2024;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parauapebas-PA, 31 de dezembro de 2023.

MC Oliveira Ltda
Mathous da Costa Oliveira Camara
Sócio Administrador
CPF: 141.581.364-74
Identidade: 0647507520187 – SESP/MA

Isabela Magalhães da Costa
CRC/PA 022575
CPF: 029.362.372-46
Identidade: 6361194 – SSP/PA

Endereço: Rua 71, S/N - Quadra 624 Lote 17 e 18
Barro: Nova Carajás - Cidade.: PARA JAPEBAS / PA
C.E.P.: 68515000

http://assinador.pscs.com.br/assinados/eb/autenticacao?chave1=cbg83b5m0721am5v9eac0qchavez4721v70111ncJex_BPVXUv-
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02936237246--SABELA MAGALHAES DA COSTA|14158130474-HAVEMING DA COSTA OLIVEIRA CAMARA



Certifico o Registro em: 16/12/2024
Arquivamento 2000095010 de 16/12/2024 Protocolo 245385118 de 12/12/2024 NIRE 15201145416
Nome da empresa MC OLIVEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 44389033702354

16/12/2024

FLS. 001324

MC OLIVEIRA LTDA

Nire: 15201145416

CNPJ(MF): 12.387.318/0001-56

RERRATIFICAÇÃO DO BALANÇO ANO 2023, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL EM 29-05-2024, ARQUIVAMENTO 20000959777 de 29/05/2024 Protocolo 246297123.



http://assinador.pscs.com.br/ass:matheuscam/autenticacao?chave1=Uj8B85N0Zj3mC9Y1d000&chave2=K72j5V7Dl1DmDkz_BPCXm ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02936237246- ISABELA MAGALHÃES DA COSTA | 14158136474-MATHEUS DA COSTA | 0647507520187- CAMARIA

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	
ATIVIDADES OPERACIONAIS:	2023 - R\$
Lucro Líquido do Exercício	87.943,40
Ajuste por:	
Depreciação/Amortização	9.047,00
Variação Clientes a Receber	-
Variação Impostos a Recuperar	-
Outros Valores a Receber	170.000,00
Variação Contas Obrigações Sociais	-
Variação Contas Obrigações Tributárias	63.235,45
Outras Contas a Pagar	16.310,00
Variação Parcelamentos	-
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	6.535,85
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	
Variação Aquisição de Imobilizado	1.000.000,00
Variação Amortização de Imobilizado	-
Variação Amortização de Consórcios	-
Caixa Gerado pelas Atividades de Investimentos	1.000.000,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:	
CAPITAL	1.000.000,00
Variação de Amortização de Financiamentos	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	1.000.000,00
AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	6.535,85
Saldo Inicial das Disponibilidades	-
Saldo Final das Disponibilidades	6.535,85

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas no 01 a 17, do Livro Diário no 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob no 246297182, em 22-05-2024;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parauapebas-PA, 31 de dezembro de 2023.

MC Oliveira Ltda
 Matheus da Costa Oliveira Camara
 Sócio Administrador
 CPF: 141.581.364-74
 Identidade: 0647507520187 – SESP/MA

Isabela Magalhães da Costa
 CRC/PA 022575
 CPF: 029.362.372-46

Endereço: Rua 71, s/n - Quadra 624 Lote 17 e 18
 Bairro: Nova Carajás - Cidade: PARAUAPEBAS / PA
 C.F.P.: 68515000



Certifico o Registro em 16/12/2024
 Arquivamento 2000095010 de 16/12/2024 Protocolo 245385118 do 12/12/2024 NIRE 15201145416
 Nome da empresa MC OLIVEIRA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 44389033702354

16/12/2024

00425
P.L.E.

MC OLIVEIRA LTDA
Nire: 15201145416
CNPJ(MF): 12.387.318/0001-56



RERRATIFICAÇÃO DO BALANÇO ANO 2023, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL EM 29-05-2024, ARQUIVAMENTO 20000959777 de 29/05/2024 Protocolo 246297123.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Descrição	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucro / Prejuízo Líquido do Exercício	Saldo em 31.12.2023
Capital Social	R\$ 1.000.000,00			R\$ 1.000.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Lucro / Prejuízo Líquido do Exercício			R\$ 87.943,40	R\$ 87.943,40
Total	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 87.943,40	R\$ 1.087.943,40

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas no 01 a 17, do Livro Diário no 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob no 246297187, em 22-05-2024;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Paráapebas-PA, 31 de dezembro de 2023.

MC Oliveira Ltda
 Matheus da Costa Oliveira Camara
 Sócio Administrador
 CPF: 141.581.364-74
 Identidade: 0647507520187 – SESP/MA

Isabela Magalhães da Costa
 CRC/PA 022575
 CPF: 029.362.372-46
 Identidade: 6361194 – SSP/PA

Endereço: Rua 71, S/N - Quadra 02A Lote 17 e 18
 Bairro: Nova Carajas - D. Sede - PARAUAPEBAS / PA
 CEP: 08535000

URL: //assinador.pses.com.br/assinador/ver/autenticacao?chave=L3g8B8SpmkzLwCQYUJaeq3cheyv2kT21VYD11DcJwK_B30Kov
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0293827298 - ISABELA MAGALHAES DA COSTA | 14158136474 - MATEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA

18/12/2024

Certifico o Registro em 18/12/2024
 Arquivamento 2000095010 de 16/12/2024 Protocolo 245385118 de 12/12/2024 NIRE 15201145416
 Nome da empresa MC OLIVEIRA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regln.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 44389033702354



MC OLIVEIRA LTDA
Nire: 15201145416
CNPJ(MF): 12.387.318/0001-56



RERRATIFICAÇÃO DO BALANÇO ANO 2023, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL EM 29-05-2024, ARQUIVAMENTO 20000959777 de 29/05/2024 Protocolo 246297123.

MC OLIVEIRA LTDA				
INDICES DE LIQUIDEZ 2023				
Liquidez Geral				
LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	=	$\frac{176.535,85}{79.545,45}$	= 2,21
Liquidez Corrente				
LC =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{176.535,85}{63.235,45}$	= 2,79
Índice de Endividam				
IE =	$\frac{PC + ELP}{AT}$	=	$\frac{79.545,45}{1.167.488,85}$	= 0,06
Índice de Solvência				
SG =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	=	$\frac{1.167.488,85}{79.545,45}$	= 14,68

DECLARAÇÃO

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas no 01 a 17, do Livro Diário no 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob no 246297182, em 22-05-2024;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parauapebas PA, 31 de dezembro de 2023.

MC Oliveira Ltda
Matheus da Costa Oliveira Camara
Sócio Administrador
CPF: 141.581.364-74
Identidade: 064/507520187 – SESP/MA

Isabela Magalhães da Costa
CRC/PA 022575
CPF: 029.362.372-46
Identidade: 6361194 – SSP/PA

Endereço: Rua 71, S/N - Quadra 624 lote 17 e 18
Bairro: Nova Corajá - Cidade: PARAUAPÉBAS / PA
C.E.P.: 68515000

http://assinador.jucepa.pa.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave=154158136474&chave2=K72JYVU12M1WZ30M0W
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02936237246 - ISABELA MAGALHAES DA COSTA 14158136474 - MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA



MC OLIVEIRA LTDA
Nire: 15201145416
CNPJ(MF): 12.387.318/0001-56

RERRATIFICAÇÃO DO BALANÇO ANO 2023, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL EM 29-05-2024, ARQUIVAMENTO 20000959777 de 29/05/2024 Protocolo 246297123.

2.4 - Ajuste de avaliação patrimonial:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

2.5 - Investimentos em empresas coligadas e controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

2.6 - Impostos Federais:

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3 - Obrigações a Pagar:

Refletem principalmente:

PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES:	Valor R\$
Obrigações Sociais e Trabalhistas	R\$ 0,00
Obrigações Tributárias	R\$ 63.295,45
Outras Obrigações	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 16.310,00
Parcelamento Receita Federal	R\$ 0,00
Total	R\$ 79.545,45

DECLARAÇÃO

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas no 01 a 17, do livro Diário no 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob no 246297123, em 22-05-2024;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parauapebas-PA, 31 de dezembro de 2023.

MC Oliveira Ltda
Matheus da Costa Oliveira Camara
Sócio Administrador
CPF: 141.581.364-74
Identidade: 0647507520187 - SE5P/MA

Isabela Magalhães da Costa
CRC/PA 022575
CPF: 029.362.372-46
Identidade: 6361194 - SSP/PA

Endereço: Rua 71, S/N - Quadra 024 Lote 17 e 18
Bairro: Nova Carajás - Cidade: PARAUAPÉBAS / PA
C.E.P.: 68516000

URL: /assinador-pass.com.br/assinadorweb/suporte/consultar.html?token=548985800a1wC37f8b0c0echev2=K721Y7P2LITCJw-3MxKov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02936237246-19ABCEA MAGALHAES DA COSTA 14158136474-MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA



MC OLIVEIRA LTDA
Nire: 15201145416
CNPJ(MF): 12.387.318/0001-56

026-9
P.L.E.



RERRATIFICAÇÃO DO BALANÇO ANO 2023, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL EM 29-05-2024, ARQUIVAMENTO 20000959777 de 29/05/2024 Protocolo 246297123.

4 - Capital Social:

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		
Sócio	Percentual	Valor R\$
Matheus da Costa Oliveira Camara	100%	1.000.000,00
Total		1.000.000,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas no D1 a 17, do Livro Diário no 1, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob no 246297182, em 22-05-2024;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parauapebas-PA, 31 de dezembro de 2023.

MC Oliveira Ltda
Matheus da Costa Oliveira Camara
Sócio Administrador
CPF: 141.581.364-74
Identidade: 0647507520187 – SESP/MA

Isabela Magalhães da Costa
CRC/PA 022575
CPF: 029.362.372-46
Identidade: 6361194 – S5P/PA

Endereço: Rua 71, S/N - Quadra 624 Lote 17 e 18
Bairro: Nova Carajás - Cidade.: PARAUAPÉBAS / PA
C.E.P.: 68515000

http://autenticador.jucepa.com.br/assintodo/mf/autenticacao?chave1=15201145416&chave2=20000959777&chave3=246297123
ASSINTODO DIGITALMENTE CPF: 02936237246 - ISABELA MAGALHÃES DA COSTA IDENTIDADE: 6361194 - SESP/PA





245385118

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MC OLIVEIRA LTDA
PROTOCOLO	245385118 - 12/12/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15201145416 CNPJ 12.387.318/0001-56 CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2024 SOB N: 20000995010

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02936237346 - ISABELA MAGALHAES DA COSTA - Assinado em 12/12/2024 às 19:06:29
Cpf: 14138136474 - MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA - Assinado em 12/12/2024 às 19:17:51

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 17 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e servirá de Diário nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MC OLIVEIRA LTDA
Endereço: RUA 71, S/N - QUADRA624 LOTE 17 E 18
Bairro: NOVA CARAJAS
C.E.P.: 68515000
Cidade.: PARAUPEBAS / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201145416 e arquivado em 16/08/2010.
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 12387318000156

PARAUPEBAS/PA. 29 de Maio de 2024

ISABELA MAGALHÃES DA COSTA
CONTADOR
C.P.F.:02936237246
R.G.:6361194 SSP
C.R.C.:022575-4

MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:14158136474
R.G.:0647507520187 SESP

http://assimador-pacs.com.br/assimadorweb/autenticacao?chave=110056811VZ040XWTEBHM31V91knqpechave2-8727jyvdi1DmDw_3DMXow
ASSIMADO DIGITALMENTE POR: 02936237246- ISABELA MAGALHÃES DA COSTA | 14158136474- MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 29/05/2024
Arquivamento 249957825 Protocolo 246297182 de 22/05/2024
Nome da empresa MC OLIVEIRA LTDA
NIRE 15201145416
Este documento pode ser verificado em
<http://reg.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 1286106:0488



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
	Totais do Mês de Janeiro >>>>		0,00	0,00	
	Totais do Mês de Fevereiro >>>>		0,00	0,00	
	Totais do Mês de Março >>>>		0,00	0,00	
	Totais do Mês de Abril >>>>		0,00	0,00	
	Totais do Mês de Maio >>>>		0,00	0,00	
	Totais do Mês de Junho >>>>		0,00	0,00	
	Totais do Mês de Julho >>>>		0,00	0,00	
	Totais do Mês de Agosto >>>>		0,00	0,00	
	Totais do Mês de Setembro >>>>		0,00	0,00	
	Totais do Mês de Outubro >>>>		0,00	0,00	

Data: 23/11/2023

41	3.2.01.0003 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		471.000,00	0,00	VALOR REF A COMPRA DE MAQUINA - ESCAVADEIRA HIDRALICA CATERPILLA - COMPOSIÇÃO COM CAPITAL SOCIAL - 05 UNIDADES.
42	2.3.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		0,00	471.000,00	VALOR REF A COMPRA DE MAQUINA - ESCAVADEIRA HIDRALICA CATERPILLA - COMPOSIÇÃO COM CAPITAL SOCIAL - 05 UNIDADES.
43	3.2.01.0003 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		249.300,00	0,00	MAQUINA MULTICAVADEIRA - UTILIZADA PARA O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA - ANO 2022
44	2.3.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		0,00	249.300,00	MAQUINA RETROESCAVADEIRA - UTILIZADA PARA O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA - ANO 2022
45	3.2.01.0003 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		90.000,00	0,00	VALOR REF A COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - MAQUINA PA ESCAVADEIRA
46	2.3.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		0,00	90.000,00	VALOR REF A COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - MAQUINA PA ESCAVADEIRA
47	3.2.01.0002 - COMPUTADORES E PERIFERICOS		90.000,00	0,00	VALOR REF A COMPUTADORES ADQUIRIDOS PARA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL DA EMPRESA - Nº 85
48	2.3.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		0,00	90.000,00	VALOR REF A COMPUTADORES ADQUIRIDOS PARA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL DA EMPRESA - Nº 85

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1C056K1T2Z040KXWT30H31V91K0AP&chave2=K7V3YVY011Dm1KX30XK0W>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02936237246 1928814 MASALHAES DA COSTA, 14:58:13 6474 - MACHUROS DA COSTA C/17211914 CAMARÁ



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 23/11/2023					
49	1.32.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS		100.000,00	0,00	VALOR REF A MOVEIS COMPRADOS PARA EMPRESA - COM CAPITAL SOCIAL
50	2.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		0,00	100.000,00	VALOR REF A MOVEIS COMPRADOS PARA EMPRESA - COM CAPITAL SOCIAL
Totais dessa Data ==>>>			1.000.000,00	1.000.000,00	
Data : 27/11/2023					
1	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		3.000,00	0,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL
2	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	3.000,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL
3	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		5.300,00	0,00	EMPRESTIMO DE TERCEIROS - LAR MELO
4	2.2.1.02.0002 - EMPRESTIMO DE TERCEIROS		0,00	5.000,00	EMPRESTIMO DE TERCEIROS - LAR MELO
5	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		10,00	0,00	VALOR REF A TARIFA
6	2.2.1.02.0002 - EMPRESTIMO DE TERCEIROS		0,00	10,00	VALOR REF A TARIFA
7	1.1.1.03.0004 - ITAU - APLICAÇÃO FINANCEIRA		2.000,00	0,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA
8	1.1.1.03.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		3,00	2.000,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA
Totais dessa Data ==>>>			10.310,00	10.010,00	
Data : 28/11/2023					
9	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		16.000,00	0,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL
10	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	16.000,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL
11	3.1.1.02.0019 - LANCHES E REFEIÇÕES		303,50	0,00	VALOR REF A COMPRA DE REFEIÇÃO
12	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	303,50	VALOR REF A COMPRA DE REFEIÇÃO
13	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		16.000,00	0,00	EMPRESTIMO DE TERCEIROS - LAR MELO
14	2.2.1.02.0002 - EMPRESTIMO DE TERCEIROS		0,00	16.000,00	EMPRESTIMO DE TERCEIROS - LAR MELO
15	1.1.1.03.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		303,50	0,00	RESGATE DE APLICAÇÃO
16	1.1.1.03.0004 - ITAU - APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,00	303,50	RESGATE DE APLICAÇÃO
Totais dessa Data ==>>>			32.607,00	32.607,00	
Data : 29/11/2023					
17	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		800,00	0,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL
18	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	800,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL
19	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		30.000,00	0,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL
20	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	30.000,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL
21	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		28.300,00	0,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL
22	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	28.300,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL
23	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		15.000,00	0,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL
24	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	15.000,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL
25	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		10.000,00	0,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL
26	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	10.000,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL
27	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		1.400,00	0,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL
28	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	1.400,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL
29	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		85.000,00	0,00	EMPRESTIMO DE TERCEIROS - LAR MELO
30	2.2.1.02.0002 - EMPRESTIMO DE TERCEIROS		0,00	85.000,00	EMPRESTIMO DE TERCEIROS - LAR MELO

http://assinador.psec.com.br/assinadorweb/autenticacao?c=uvu1-d120b50k1v2z6d0khw7b0m31v91kn0pachawc2=K721YVY1011m1wv_SUNWOW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02996237246 ISABELIA MANGALUMBS DA COSTA | 14150116174 MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA

PLS. 0034



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conte - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 29/11/2023					
31	1.1.102.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		500,00	0,00	RESSGATE DE APLICAÇÃO
32	1.1.103.0004 - ITAU - APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,00	500,00	RESSGATE DE APLICAÇÃO
Totais dessa Data ==>			29/11/2023	171.000,00	171.000,00
Data : 30/11/2023					
23	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		802,01	0,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL
34	1.1.102.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	802,01	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL
35	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		7.003,00	3,50	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL
36	1.1.102.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	7.000,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL
37	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		42.000,00	0,00	EMPRESTIMO DE TERCEIROS - LAR MELO
38	2.2.1.02.0009 - EMPRESTIMO DE TERCEIROS		0,00	42.000,00	EMPRESTIMO DE TERCEIROS - LAR MELO
39	1.1.103.0004 - ITAU - APLICAÇÃO FINANCEIRA		34.197,99	0,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA
40	1.1.102.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	34.197,99	APLICAÇÃO FINANCEIRA
Totais dessa Data ==>			30/11/2023	84.000,00	84.000,00
Totais do Mês de Novembro ==>				1.297.617,00	1.297.617,00
Data : 04/12/2023					
1	3.1.1.02.0019 - LANCHES E REFEIÇÕES		365,00	0,00	COMPRA DE REFEIÇÃO - ANTONIO BASTOS
2	1.1.102.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	365,00	COMPRA DE REFEIÇÃO - ANTONIO BASTOS
3	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		3.000,00	0,00	PAGAMENTO EM FAVOR DE A P SOLT CONSTRUTORA
4	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	3.000,00	PAGAMENTO EM FAVOR DE A P SOLT CONSTRUTORA
5	3.1.1.02.0019 - LANCHES E REFEIÇÕES		50,00	0,00	COMPRA DE LANCHES
6	1.1.102.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	50,00	COMPRA DE LANCHES
7	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		8.000,00	0,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL - FARMACOM
8	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	8.000,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL - FARMACOM
9	3.2.1.02.0015 - HONORARIOS		400,00	0,00	VALOR REF A OS HONORARIOS
10	1.1.102.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	400,00	CONTABEIS DO MÊS HONORARIOS
11	1.1.102.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		11.604,96	0,00	RESSGATE DE APLICAÇÃO
12	1.1.103.0004 - ITAU - APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,00	11.604,96	RESSGATE DE APLICAÇÃO
13	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,04	0,00	REND DE APLICAÇÃO
14	4.1.3.01.0003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS		0,00	0,04	REND DE APLICAÇÃO
Totais dessa Data ==>			04/12/2023	23.810,00	23.810,00
Data : 05/12/2023					
15	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		5.526,43	0,00	PAGAMENTO EM FAVOR DE A P SOLT CONSTRUTORA
16	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	5.526,43	PAGAMENTO EM FAVOR DE A P SOLT CONSTRUTORA
17	5.1.2.04.0003 - EMPRESTIMO PARA SOCIO		10.000,00	0,00	VALOR REF AO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
18	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	10.000,00	VALOR REF AO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO

<http://assinador.pessoal.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=510D56K1V7000KX75UHW1V7LkxApshave2-x/21YV7D1EM00x-10XX0w>
 ASSINANDO DIGITALMENTE POR: 02936237246 - ISABELA MAGALHÃES DA COSTA | 1418136474 - MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA

DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=110156311722410K7W1B0H011v91KzApwccuvc2-K72JVV11DmJwq_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02936237246 - SASSRILIA MACHALINAS DA COSTA | 14158136474 - MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/12/2023					
19	1.1.2.04.003 - EMPRESTIMO PARA SOCIO		10.000,00	0,00	VALOR REF AO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
20	1.1.1.02.002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	10.000,00	VALOR REF AO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
21	1.1.2.04.003 - EMPRESTIMO PARA SOCIO		30.000,00	0,00	VALOR REF AO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
22	1.1.1.02.002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	30.000,00	VALOR REF AO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
23	1.1.2.04.003 - EMPRESTIMO PARA SOCIO		10.000,00	0,00	VALOR REF AO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
24	1.1.1.02.002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	10.000,00	VALOR REF AO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
25	3.1.1.02.007 - MATERIAL DE USO - OBRA		1.500,00	0,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIA - PARA USO
26	1.1.1.02.002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	1.500,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIA - PARA USO
27	3.2.1.02.0016 - HONORARIOS		520,30	0,00	VALOR REF ACS HONORARIOS
28	1.1.1.02.002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	520,30	CONTABEIS DO MÊS VALOR REF ACS HONORARIOS
29	1.1.1.02.002 - BANCO ITAU CC 21534-2		50.000,00	0,00	CONTABEIS DO MÊS EMPRESTIMO DE
30	2.2.1.02.0005 - EMPRESTIMO DE TERCEIROS		0,00	50.000,00	TERCEIROS - LAR MELO EMPRESTIMO DE
31	1.1.1.02.002 - BANCO ITAU CC 21534-2		17.548,38	0,00	TERCEIROS - LAR MELO RESGATE DE
32	1.1.1.03.0004 - ITAU - APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,00	17.548,38	APLICAÇÃO RESGATE DE
33	1.1.1.02.002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,07	0,00	APLICAÇÃO REND DE APLICAÇÃO
34	4.1.3.01.0003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS		0,00	0,07	REND DE APLICAÇÃO
Totais dessa Data ==>>> 05/12/2023			135.008,86	135.008,86	

Data : 06/12/2023					
35	1.1.2.04.002 - EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		3.500,00	0,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
36	1.1.1.02.002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	3.500,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
37	1.1.2.04.002 - EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		5.000,00	0,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
38	1.1.1.02.002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	5.000,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
39	1.1.2.04.002 - EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		80.000,00	0,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
40	1.1.1.02.002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	80.000,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
41	1.1.2.04.002 - EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		3.500,00	0,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
42	1.1.1.02.002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	3.500,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
43	3.1.1.02.0002 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA JURIDICA		850,00	0,00	DESPESAS COM PRESTADOR DE SERVIÇOS
44	1.1.1.02.002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	850,00	DESPESAS COM PRESTADOR DE SERVIÇOS
45	1.1.1.02.002 - BANCO ITAU CC 21534-2		100.000,00	0,00	EMPRESTIMO DE TERCEIROS - LAR MELO

001578
PL. 8



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Debitant	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 06/12/2023					
43	22.1.02.0009 - EMPRESTIMO DE TERCEIROS		0,00	100.000,00	EMPRESTIMO DE TERCEIROS - LAR MELC
47	1.1.1.03.0004 - ITAU - APLICAÇÃO FINANCEIRA		7.150,00	0,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA
46	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	7.150,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA
Totais dessa Data =====>			200.000,00	200.000,00	

Data : 07/12/2023					
49	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		2.000,00	0,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL - FARMACOM
50	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	2.000,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL - FARMACOM
51	3.1.1.02.0017 - MATERIA, DE USO - OBRA		1.000,00	0,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL - FARMACOM
52	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	1.000,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL - FARMACOM
53	1.1.2.04.0002 - EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		100.000,00	0,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
54	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	100.000,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
55	3.1.1.02.0017 - MATERIA, DE USO - OBRA		8.605,00	0,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL - FARMACOM
56	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	8.605,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL - FARMACOM
57	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		100.000,00	0,00	SISPAG M/M SILVA EMP LT - RECEBIMENTO
58	4.1.1.01.0002 - RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		0,00	100.000,00	SISPAG M/M SILVA EMP LT - RECEBIMENTO
59	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		11.604,84	0,00	RES APLIC AJU MAIS
60	1.1.1.03.0004 - ITAU - APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,00	11.604,84	RES APLIC AJU MAIS
61	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,06	0,06	REND PAGO APLIC AJU MAIS
62	4.1.3.01.0003 - RECEBIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS		0,00	0,06	REND PAGO APLIC AJU MAIS
Totais dessa Data =====>			223.210,00	223.210,00	

Data : 08/12/2023					
63	1.1.2.04.0002 - EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		49.000,00	0,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
64	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	49.000,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
65	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		49.000,00	0,00	EMPRESTIMO DE TERCEIROS
66	22.1.02.0009 - EMPRESTIMO DE TERCEIROS		0,00	49.000,00	EMPRESTIMO DE TERCEIROS
Totais dessa Data =====>			98.000,00	98.000,00	

Data : 15/12/2023					
67	1.1.2.04.0003 - EMPRESTIMO PARA SOCIO		49.000,00	0,00	VALOR REF AO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
68	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	49.000,00	VALOR REF AO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
69	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		3.122,00	0,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL - FARMACOM
70	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	3.122,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL - FARMACOM
71	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		4.000,00	0,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL - FARMACOM

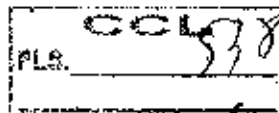
http://assinador.pucg.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1.0F56K11VWZ04CXhWTEBDom1T91KtApadave2-K72JYVYD1IDm0Wx RBNXWw
ASSINADO DIGITALMENTE POR : 0293237246 - IZABELIA MACALHANS DA COSTA | 4158136474 MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 15/12/2023					
72	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	4.300,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL - FARMACOM
73	1.1.2.04.0002 - EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		30.000,00	0,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
74	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	30.000,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
75	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		4.000,00	0,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL - FARMACOM
76	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	4.000,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL - FARMACOM
77	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		44.500,00	0,00	EMPRESTIMO DE TERCEIROS - LAR MELO
78	2.2.1.02.0009 - EMPRESTIMO DE TERCEIROS		0,00	44.500,00	EMPRESTIMO DE TERCEIROS - LAR MELO
79	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		49.000,00	0,00	EMPRESTIMO DE TERCEIROS - LAR MELO
80	2.2.1.02.0009 - EMPRESTIMO DE TERCEIROS		0,00	49.000,00	EMPRESTIMO DE TERCEIROS - LAR MELO
81	1.1.1.03.0004 - ITAU - APLICAÇÃO FINANCEIRA		3.378,00	0,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA
82	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	3.378,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA
Totais dessa Data ==>>>			15/12/2023	187.000,00	187.300,00
Data : 18/12/2023					
83	3.1.1.02.0019 - LANC-ES E REFEIÇÕES		100,00	0,00	COMPRA DE REFEIÇÃO - ANTONIO BASTOS
84	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	100,00	COMPRA DE REFEIÇÃO - ANTONIO BASTOS
85	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		1.000,00	0,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL - FARMACOM
86	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	1.000,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL - FARMACOM
87	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		1.589,97	0,00	RES APLIC AUT MAIS
88	1.1.1.03.0004 - ITAU - APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,00	1.089,97	RES APLIC AUT MAIS
89	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	0,00	REND PAGO APLIC AUT MAIS
90	4.1.3.01.0003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS		0,00	0,00	REND PAGO APLIC AUT MAIS
Totais dessa Data ==>>>			18/12/2023	2.200,00	2.200,00
Data : 20/12/2023					
91	3.1.1.02.0019 - LANC-ES E REFEIÇÕES		119,00	0,00	VALOR REF A COMPRA DE REFEIÇÃO
92	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	119,00	VALOR REF A COMPRA DE REFEIÇÃO
93	3.2.1.02.0015 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		200,00	0,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
94	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	200,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
95	1.1.1.01.0001 - CAIXA		627,45	0,00	SACQUE EFETUADO PARA O SUPRIMENTO DE CAIXA DA EMPRESA
96	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	627,45	SACQUE EFETUADO PARA O SUPRIMENTO DE CAIXA DA EMPRESA
97	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.980,00	0,00	SACQUE EFETUADO PARA O SUPRIMENTO DE CAIXA DA EMPRESA
98	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	1.980,00	SACQUE EFETUADO PARA O SUPRIMENTO DE CAIXA DA EMPRESA
99	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		2.625,42	0,00	RES APLIC AUT MAIS
100	1.1.1.03.0004 - ITAU - APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,00	2.625,42	RES APLIC AUT MAIS
101	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	0,00	REND PAGO APLIC AUT MAIS
102	4.1.3.01.0003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS		0,00	0,00	REND PAGO APLIC AUT MAIS

NULP:/assinador.pptx.com.br/assinadorweb/centrodeatendimento?chave=310D56K1TVZ010KHWBTEH31V91KVP&chave=2.X721VYD-IDHDX-BMXXOW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0293629796 ISABELIA MAGALHAES DA COSTA | 14158138479 - MATEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARGA



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Credito	Histórico / Complemento
Data : 20/12/2023					
Totais dessa Data ==>>			5.850,90	5.850,90	
Data : 21/12/2023					
103	1.1.1.01.0001 - CAIXA		900,00	0,00	Saque efetuado para o suprimento de caixa da empresa
104	1.1.1.02.0007 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	300,00	Saque efetuado para o suprimento de caixa da empresa
105	1.1.1.01.0001 - CAIXA		325,15	0,00	Saque efetuado para o suprimento de caixa da empresa
106	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	325,15	Saque efetuado para o suprimento de caixa da empresa
107	1.2.1.02.0004 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		628,00	0,00	VALOR REF AO PAGAMENTO DE ENERGIA
108	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	628,00	VALOR REF AO PAGAMENTO DE ENERGIA
109	1.2.04.0002 - EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		7.000,00	0,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS
110	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	7.000,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS
111	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		67.500,00	0,00	SISPAG M/M SILVA EMP LT - RECEBIMENTO
112	4.1.1.01.0002 - RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		0,00	67.500,00	SISPAG M/M SILVA EMP LT - RECEBIMENTO
113	1.1.1.03.0004 - ITAU - APLICAÇÃO FINANCEIRA		59.742,85	0,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA
114	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	59.742,85	APLICAÇÃO FINANCEIRA
Totais dessa Data ==>>			135.000,00	135.000,00	
Data : 22/12/2023					
115	1.1.1.02.0019 - LANCHES E REFEIÇÕES		1.000,00	0,00	VALOR REF AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
116	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	1.000,00	VALOR REF AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
117	1.1.2.04.0003 - EMPRÉSTIMO PARA SÓCIO		1.500,00	0,00	VALOR REF AO EMPRÉSTIMO PARA SÓCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
118	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	1.500,00	VALOR REF AO EMPRÉSTIMO PARA SÓCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
119	1.2.04.0002 - EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		10.000,00	0,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS
120	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	10.000,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS
121	1.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		2.000,00	0,00	VALOR REF AO MATERIAL - FERRAGENS
122	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	2.000,00	VALOR REF AO MATERIAL - FERRAGENS
123	1.2.04.0002 - EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		35.000,00	0,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS
124	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	35.000,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS
125	1.1.2.04.0003 - EMPRÉSTIMO PARA SÓCIO		32.000,00	0,00	VALOR REF AO EMPRÉSTIMO PARA SÓCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
126	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	32.000,00	VALOR REF AO EMPRÉSTIMO PARA SÓCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/validarassinatura?chave1=710560K1WV04QXhWzBHDH031v91kmApachave2=K72JYVW111m0joc_BDMXcw
ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: 02916217246 ISABELIA MORGANIMES DA COSTA | 14154136474 PATRICIOS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 22/12/2023					
127	3.2.1.02.0035 - BENS DE PEQUENOS VALORES		4.000,00	0,00	COMPRA DE NOTEBOOK PARA ESCRITÓRIO
128	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	4.000,00	COMPRA DE NOTEBOOK PARA ESCRITÓRIO
129	3.2.1.02.0035 - BENS DE PEQUENOS VALORES		3.000,00	0,00	COMPRA DE IMPRESSORA EPSON E ACESSÓRIOS
130	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	3.000,00	COMPRA DE IMPRESSORA EPSON E ACESSÓRIOS
131	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		20.000,00	0,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL - FARMACOM
132	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	20.000,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL - FARMACOM
133	1.1.2.04.0003 - EMPRESTIMO PARA SOCIO		18.500,00	0,00	VALOR RELIÃO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
134	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	18.500,00	VALOR RELIÃO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
135	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		40.000,00	0,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL - FARMACOM
136	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	40.000,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL - FARMACOM
137	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		5.000,00	0,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL - FARMACOM
138	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	5.000,00	VALOR REF A COMPRA DE MATERIAL - FARMACOM
139	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		2.500,00	0,00	PAGAMENTO EM FAVOR DE A P SOLT CONSTRUTORA
140	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	2.500,00	PAGAMENTO EM FAVOR DE A P SOLT CONSTRUTORA
141	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		129.000,00	0,00	SISPAG L.A.R. MELO E - RECEBIMENTO
142	4.1.1.01.0002 - RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		0,00	129.000,00	SISPAG L.A.R. MELO E - RECEBIMENTO
143	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		43.499,97	0,00	RES APLIC AJT MAIS
144	1.1.1.03.0004 - ITAU - APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,00	43.499,97	RES APLIC AJT MAIS
145	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	0,00	REN FASO APLIC AJT MAIS
146	4.1.3.01.3003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS		0,00	0,00	REN FASO APLIC AJT MAIS
Totais dessa Data ==>>>			345.000,00	345.000,00	

Data : 26/12/2023					
147	3.1.1.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA JURIDICA		500,00	0,00	SERVIÇOS PRESTADOS
148	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	500,00	SERVIÇOS PRESTADOS
149	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA		5.000,00	0,00	PAGAMENTO EM FAVOR DE A P SOLT CONSTRUTORA
150	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	5.000,00	PAGAMENTO EM FAVOR DE A P SOLT CONSTRUTORA
151	1.1.2.04.0003 - EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		16.200,00	0,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
152	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	16.200,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
153	3.2.1.02.0035 - BENS DE PEQUENOS VALORES		300,00	0,00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
154	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	300,00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
155	1.1.2.04.0003 - EMPRESTIMO PARA SOCIO		2.000,00	0,00	VALOR RELIÃO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO

http://assinador.padrao.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=110D56K1VYZ04KX17B1urms3v9LkaApkchave2=K72JYVTD...1JmIwX_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02936237246 - 78438184 MACAHLANK DA COSTA | 1.9158136474 - MATRIZ DA COSTA OLIVEIRA CAMARA

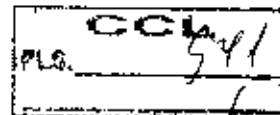
00540

DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023



Lanc.	Conta - Descrição	Document	Debito	Credito	Histórico / Complemento
Data : 26/12/2023					
156	1.1.1.02.0007 - BANCO ITAU C/C 21534-2		0,00	2.000,00	VALOR REF AO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
157	3.1.1.02.0024 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		13.000,00	0,00	LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA USO EM OBRA
158	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU C/C 21534-2		0,00	13.000,00	LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA USO EM OBRA
159	3.2.1.02.0015 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		400,00	0,00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
160	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU C/C 21534-2		0,00	400,00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
161	1.1.2.04.0003 - EMPRESTIMO PARA SOCIO		2.000,00	0,00	VALOR REF AO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
162	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU C/C 21534-2		0,00	2.000,00	VALOR REF AO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
163	3.1.1.02.0024 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		5.000,00	0,00	LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA USO EM OBRA
164	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU C/C 21534-2		0,00	5.000,00	LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA USO EM OBRA
165	3.1.1.02.0024 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		25.000,00	0,00	LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA USO EM OBRA
166	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU C/C 21534-2		0,00	25.000,00	LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA USO EM OBRA
167	1.1.2.04.0003 - EMPRESTIMO PARA SOCIO		1.500,00	0,00	VALOR REF AO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
168	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU C/C 21534-2		0,00	1.500,00	VALOR REF AO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
169	3.1.1.02.0023 - COMBUSTIVEL		570,00	0,00	VALOR REF AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL
170	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU C/C 21534-2		0,00	570,00	VALOR REF AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL
171	3.1.1.02.0023 - COMBUSTIVEL		500,00	0,00	VALOR REF AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL
172	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU C/C 21534-2		0,00	500,00	VALOR REF AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL
173	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU C/C 21534-2		120.000,00	0,00	SISPAG TRILHFO CONSTR S- RECEBIMENTO
174	4.1.1.01.0002 - RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		0,00	120.000,00	SISPAG TRILHFO CONSTR S- RECEBIMENTO
175	1.1.1.03.0004 - ITAU - APLICAÇÃO FINANCEIRA		46.000,00	0,00	APLIC APLIC APL MAIS
176	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU C/C 21534-2		0,00	46.000,00	APLIC APLIC APL MAIS
Totais dessa Data ==>>> 26/12/2023			240.000,00	240.000,00	
Data : 27/12/2023					
177	1.1.2.04.0003 - EMPRESTIMO PARA SOCIO		1.000,00	0,00	VALOR REF AO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
178	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU C/C 21534-2		0,00	1.000,00	VALOR REF AO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
179	1.1.2.04.0003 - EMPRESTIMO PARA SOCIO		1.000,00	0,00	VALOR REF AO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
180	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU C/C 21534-2		0,00	1.000,00	VALOR REF AO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
181	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU C/C 21534-2		1.999,99	0,00	RES APLIC APLIC MAIS
182	1.1.1.03.0004 - ITAU - APLICACAO FINANCEIRA		0,00	1.999,99	RES APLIC APLIC MAIS
183	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU C/C 21534-2		0,00	0,00	RES APLIC APLIC MAIS

http://assinador.pps.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10256K1TV204040KXW30HUN31V91XNAPechave2=K72JVVYD1IDmCw_3DXX0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 029366237216 - (SABRINA MAGALHÃES DA COSTA 14158135674 MATEUS DA COSTA OLIVEIRA CINARA



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

URL: //assinador.pucc.com.br/assinadorweb/autenticaçao?chave=1100D56K1TVZ040RhwvHhUm31v9LkApkchuv2-K7273VVU1LmdtXc_BDNXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02936237246-ISAABELA MACHADO DA COSTA | 14158136474-MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 27/12/2023					
184	4.1.3.01.0003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS		0,00	0,00	REND PAGO APLIC AUT MAIS
Totais dessa Data ==>>>			4.000,00	4.000,00	
Data : 28/12/2023					
185	3.1.1.02.0025 - COMBUSTIVEIS		402,49	0,00	VALOR REF AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL
186	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	402,49	VALOR REF AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL
187	1.1.2.04.0003 - EMPRESTIMO PARA SOCIO		1.500,00	0,00	VALOR REF AO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
188	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	1.500,00	VALOR REF AO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
189	1.1.2.04.0003 - EMPRESTIMO PARA SOCIO		2.000,00	0,00	VALOR REF AO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
190	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	2.000,00	VALOR REF AO EMPRESTIMO PARA SOCIO COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO
191	3.1.1.02.0026 - FRETES		5.000,00	0,00	VALOR REF AO FRETE DE MERCADORIA
192	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	5.000,00	VALOR REF AO FRETE DE MERCADORIA
193	1.1.2.04.0002 - EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		25.000,00	0,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
194	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	25.000,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
195	1.1.2.04.0002 - EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		20.000,00	0,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
196	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	20.000,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
197	1.1.2.04.0002 - EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		20.000,00	0,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
198	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	20.000,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
199	3.1.1.02.0026 - FRETES		5.000,00	0,00	VALOR REF AO FRETE DE MERCADORIA
200	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	5.000,00	VALOR REF AO FRETE DE MERCADORIA
201	1.1.2.04.0002 - EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		10.000,00	0,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
202	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	10.000,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
203	1.1.2.04.0002 - EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		10.000,00	0,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
204	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	10.000,00	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO DE TERCEIROS
205	3.1.1.02.0026 - FRETES		1.000,00	0,00	VALOR REF AO FRETE DE MERCADORIA
206	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,00	1.000,00	VALOR REF AO FRETE DE MERCADORIA
207	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		60.000,00	0,00	SISPAG M/M SILVA EMP LT - RECEBIMENTO
208	4.1.1.01.0002 - RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		0,00	60.000,00	SISPAG M/M SILVA EMP LT - RECEBIMENTO
209	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		39.992,37	0,00	RES APLIC AUT MAIS
210	1.1.1.03.0004 - ITAU - APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,00	39.992,37	RES APLIC AUT MAIS
211	1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU CC 21534-2		0,12	0,00	REND PAGO APLIC AUT MAIS
212	4.1.3.01.0003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS		0,00	0,12	REND PAGO APLIC AUT MAIS

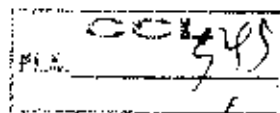
DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023



Lanc.	Conta - Descrição	Document	Debito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/12/2023					
245	3.1.1.02.0002 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA JURIDICA		0,00	1.350,00	VALOR REF APURACÃO EXERCICIO 2023.
246	4.1.3.01.0003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS		0,44	0,00	VALOR REF APURACÃO EXERCICIO 2023.
247	4.1.2.01.0002 - (-) PIS / FATURAMENTO		0,00	2.097,25	VALOR REF APURACÃO EXERCICIO 2023.
248	3.1.1.02.0001 - COMBUSTIVEL		0,00	12.472,49	VALOR REF APURACÃO EXERCICIO 2023.
249	3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OERA		0,00	228.557,41	VALOR REF APURACÃO EXERCICIO 2023.
250	3.1.1.02.0016 - LANC-ES E REFEIÇÕES		0,00	1.693,80	VALOR REF APURACÃO EXERCICIO 2023.
251	4.1.2.01.0003 - (-) COFINS		0,00	14.235,03	VALOR REF APURACÃO EXERCICIO 2023.
252	3.2.1.02.0015 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	300,00	VALOR REF APURACÃO EXERCICIO 2023.
253	3.2.1.02.0016 - HONORARIOS		0,00	1.010,00	VALOR REF APURACÃO EXERCICIO 2023.
254	3.2.1.02.0017 - DEPRECIACÃO		0,00	9.047,00	VALOR REF APURACÃO EXERCICIO 2023.
255	3.2.3.01.0002 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		0,00	32.120,00	VALOR REF APURACÃO EXERCICIO 2023.
256	3.2.3.01.0003 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		0,00	13.723,23	VALOR REF APURACÃO EXERCICIO 2023.
257	3.2.1.02.0035 - BENS DE PEQUENOS VALORES		0,00	7.000,00	VALOR REF APURACÃO EXERCICIO 2023.
258	3.1.1.02.0074 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	43.000,00	VALOR REF APURACÃO EXERCICIO 2023.
259	4.1.1.01.0002 - RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		475.500,00	0,00	VALOR REF APURACÃO EXERCICIO 2023.
260	3.1.1.02.0028 - FRETES		0,00	19.520,16	VALOR REF APURACÃO EXERCICIO 2023.
Totais dessa Data ==>>>> 31/12/2023			475.500,44	475.500,44	

URL: //assinador.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=111058K1TY2040KXWTH0H0H11V0Lk2A4kxphvz=K721VVD1ID:DWX_BDMXCV
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02936237246 - ISAMIRIA MAGALHAES DA COSTA OLIVEIRA GANARA

Totais do Mês de Dezembro ==>>>>			2.810.995,95	2.810.995,95	
----------------------------------	--	--	--------------	--------------	--



BALANCETE ANALÍTICO
01/01/2023 a 31/12/2023



Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2.3.01.0001 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.3.2 - APLICAÇÃO EXERCÍCIO	0,00	0,00	87.943,40	87.943,40	87.943,40
2.3.2.01 - APLICAÇÃO	0,00	0,00	87.943,40	87.943,40	87.943,40
2.3.2.01.0002 - DO EXERCÍCIO FINCO	0,00	0,00	87.943,40	87.943,40	87.943,40
3 - CUSTO / DESPESAS	0,00	371.164,79	371.164,79	0,00	0,00
3.1 - CUSTOS	0,00	306.836,59	306.836,59	0,00	0,00
3.1.1 - CUSTO	0,00	306.836,59	306.836,59	0,00	0,00
3.1.1.02 - DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	306.836,59	306.836,59	0,00	0,00
3.1.1.02.0002 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA JUR	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0,00
3.1.1.02.0017 - MATERIAL DE USO - OBRA	0,00	228.557,44	228.557,44	0,00	0,00
3.1.1.02.0019 - LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	1.936,50	1.936,50	0,00	0,00
3.1.1.02.0023 - COMBUSTIVEL	0,00	12.472,49	12.472,49	0,00	0,00
3.1.1.02.0024 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00
3.1.1.02.002E - FRETES	0,00	19.520,15	19.520,15	0,00	0,00
3.2 - DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	64.328,20	64.328,20	0,00	0,00
3.2.1 - ADMINISTRATIVAS	0,00	18.485,00	18.485,00	0,00	0,00
3.2.1.02 - GERAIS COM ADMINISTRAÇÃO	0,00	18.485,00	18.485,00	0,00	0,00
3.2.1.02.0004 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	528,00	528,00	0,00	0,00
3.2.1.02.0015 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00
3.2.1.02.0016 - HONORÁRIOS	0,00	1.015,00	1.015,00	0,00	0,00
3.2.1.02.0017 - DEPRECIAÇÃO	0,00	8.047,00	8.047,00	0,00	0,00
3.2.1.02.0035 - BENS DE PEQUENOS VALORES	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
3.2.3 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	45.843,20	45.843,20	0,00	0,00
3.2.3.01 - TRIBUTARIAS	0,00	45.843,20	45.843,20	0,00	0,00
3.2.3.01.0002 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JUR	0,00	32.120,00	32.120,00	0,00	0,00
3.2.3.01.0003 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	13.723,20	13.723,20	0,00	0,00
4 - RECEITAS	0,00	493.892,69	493.892,69	0,00	0,00
4.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	493.892,69	493.892,69	0,00	0,00
4.1.1 - RECEITAS BRUTA	0,00	476.500,00	476.500,00	0,00	0,00
4.1.1.01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	476.500,00	476.500,00	0,00	0,00
4.1.1.01.0002 - RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	0,00	476.500,00	476.500,00	0,00	0,00
4.1.2 - (-) DEDUÇÃO DE RECEITAS	0,00	17.392,25	17.392,25	0,00	0,00
4.1.2.01 - (-) DEBUIÇÃO	0,00	17.392,25	17.392,25	0,00	0,00
4.1.2.01.0002 - (-) PIS / FATURAMENTO	0,00	3.087,25	3.087,25	0,00	0,00
4.1.2.01.0003 - (-) COFINS	0,00	14.295,00	14.295,00	0,00	0,00
4.1.3 - RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,44	0,44	0,00	0,00
4.1.3.01 - FINANCEIRAS	0,00	0,44	0,44	0,00	0,00
4.1.3.01.0003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO F.N	0,00	0,44	0,44	0,00	0,00

http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1101056x11v7z040KwTE3Hhmt1v9LndApcachev2-K/21YTD1IDm0Wx_HIMKOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02936237246-1ISABELA MAGALHANS DA COSTA | 19150136474 MACHETUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA

MLG. 00446

BALANCETE ANALÍTICO
01/01/2023 a 31/12/2023



Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
-------------------	----------------	--------	---------	---------------	-------------

PARAJAPEBAS, 31 de DEZEMBRO de 2023

MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 141.981.384-74

ISABELA MAGALHÃES DA COSTA
Contador(a) CRC: 022573-0/4
R.G.: Org. Exp.:

URL: //assinador.paccr.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=J10D56K12VZ010KHWTTRHms3LvdLk6pnc0ave2 K73JYVVD:JUmJax_BDMXCN
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02936237246-ISABELA MAGALHÃES DA COSTA|14158136474-MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 17 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e servirá de Diário nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: MC OLIVEIRA LTDA
Endereço: RUA 71, S/N - QUADRA624 LOTE 17 E 18
Bairro: NOVA CARAJAS
C.E.P.: 68515000
Cidade.: PARAUAPEBAS / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201145416 e arquivado em 16/08/2010.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 12387318000156

PARAUAPEBAS/PA, 29 de Maio de 2024

ISABELA MAGALHAES DA COSTA
CONTADOR
C.P.F.:02936237246
R.G.:6361194 SSP
C.R.C.:022575-4

MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CÂMARA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:14158136474
R.G.:0647507520187 SESP

URL: //assinador.proc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=11058RTVZ0508XW73JUM31V91K6A6K&chave2=K721Y7YD11DmDx_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02936237246 - ISABELA MAGALHAES DA COSTA | 14158136474 - MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CÂMARA

P.L. 001548

MC OLIVEIRA LTDA
Nire: 15201145416
CNPJ(MF): 12.387.318/0001-56



http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacaodoc.html?cnpj=12387318000156&id_documento=15201145416
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02936237245-ISAABELA MAGALHAES DA COSTA | 14158136474-MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO REALIZADO EM 31.12.2024		
	Saldos 2024	Saldos 2023
1 - Receita Operacional Bruta	6.032.027,69	476.500,00
1.1 - Receita de Vendas de Serviços	6.032.027,69	476.500,00
2 - (-) Deduções	809.039,22	- 17.392,25
2.1 - I - ICMS	669.499,91	-
2.2 - I - J - Pis Faturamento	24.849,47	3.097,25
2.3 - (-) Cofins	114.689,84	- 14.295,00
3 - Receita Operacional Líquida	5.223.002,63	459.107,75
4 - Receita Financeira	14,16	0,44
4.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira	14,16	0,44
4.2 - Descontos Obtidos	-	-
5 - Custos Operacionais	4.792.055,58	- 306.836,59
5.1 - Custos das Mercadorias Vendidas/Serviços	4.792.055,58	- 306.836,59
6 - Resultado Operacional Bruto	430.947,05	152.271,16
7 - Despesas Operacionais	242.933,09	- 64.329,20
7.1 - Despesas Administrativas	225.090,85	- 18.485,00
7.2 - Despesas Financeiras	14.850,02	-
7.3 - Despesas Tributárias	2.992,22	45.844,20
8 - Resultado antes do IRPJ e CSLL	188.013,96	87.942,96
9 - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	- 70.224,14	- 32.120,00
10 - Contribuição Social sobre o Lucro	- 41.288,35	- 13.723,20
11 - Lucro Bruto antes da Distribuição de Lucros	76.501,47	42.099,76
12 - Antecipação da Distribuição de Lucros	-	-
13 - Lucro do Exercício após a Antecip.Distr.Lucros	76.501,47	42.099,76

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 194, do Livro Diário no 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o arquivamento n.º 259931624, protocolo n.º 259093289 em 23-05-2025,;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parauapebas-PA, 31 de dezembro de 2024.

MC Oliveira Ltda
Matheus da Costa Oliveira Camara
Sócio Administrador
CPF: 141.581.364-74
Identidade: 0647507520187 – SESP/MA

Isabela Magalhaes da Costa
CRC/PA 022575
CPF: 029.362.372-46
Identidade: 6361194 – SSP/PA

Endereço: Rua 71, S/N - Quadra 624 Lote 17 e 18
Bairro: Nova Carajas - Cidade.: PARAUAPEBAS / PA
C.E.P.: 68515000



29/05/2025



004349

MC OLIVEIRA LTDA
Nire: 15201145416
CNPJ(MF): 12.387.318/0001-56



http://assinador.pse.com.br/assinador/validacao/validacao.php?c=Hkx295B4741494100564wv2=K721yvv10JmDwX_BDNKw
ASSINADOR DIGITALMENTE POR: 02936237246- ISABELA MAGALHAES DA COSTA | 14158136474-MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.2024		
ATIVO	Saldos 2024	Saldos 2023
Ativo	2.823.550,84	1.167.488,85
Ativo Circulante	1.935.917,04	176.535,85
Disponível	40.441,72	6.535,85
Caixa	2.872,22	3.836,00
Banco Conta Movimento	1,00	10,00
Aplicação Financeira	37.568,50	2.689,25
Realizável a Curto Prazo	1.895.475,32	170.000,00
Clientes a Receber	54.169,61	-
Estoque	533.382,21	-
Outros Valores	1.292.891,01	170.000,00
Impostos a Recuperar	15.092,49	-
Ativo Não Circulante	887.633,80	990.953,00
Realizável a Longo Prazo	5.680,80	-
Consórcios	5.680,80	-
Ativo Permanente	881.953,00	990.953,00
Imobilizado	1.000.000,00	1.000.000,00
(-) Depreciação	- 118.047,00	- 9.047,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 194, do Livro Diário no 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o arquivamento n.º 259931624, protocolo n.º 259093289 em 23-05-2025.;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parauapebas-PA, 31 de dezembro de 2024.

MC Oliveira Ltda
Matheus da Costa Oliveira Camara
Sócio Administrador
CPF: 141.581.364-74
Identidade: 0647507520187 – SESP/MA

Isabela Magalhães da Costa
CRC/PA 022575
CPF: 029.362.372-46
Identidade: 6361194 – SSP/PA

Endereço: Rua 71, S/N - Quadra 824 Lote 17 n. 18
Bairro: Novo Carajás - Cidade.: PARAUAPEBAS / PA
C.E.P.: 66515001



001550
P.L.



MC OLIVEIRA LTDA
Nire: 15201145416
CNPJ(MF): 12.387.318/0001-56

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.2024		
PASSIVO	Saldos 2024	Saldos 2023
Passivo	2.823.550,84	1.167.488,85
Circulante	1.642.795,97	63.235,45
Exigível a Curto Prazo	1.642.795,97	63.235,45
Fornecedores	2.602,99	-
Adiantamentos Recebidos	661.960,28	-
Obrigações Tributárias	978.232,70	63.235,45
Outras Obrigações	-	-
Passivo Não Circulante	16.310,00	16.310,00
Exigível a Longo Prazo	16.310,00	16.310,00
Empréstimos de Terceiros	16.310,00	16.310,00
Parcelamento Receita Federal	-	-
Financiamento Bancário - Capital de Giro	-	-
Patrimônio Líquido	1.164.444,87	1.087.943,40
Capital Social Integralizado	1.000.000,00	1.000.000,00
Reservas de Lucros	87.943,40	-
Lucro Líquido do Exercício	76.501,47	87.943,40

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 194, do Livro Diário no 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o arquivamento n.º 259931624, protocolo n.º 259093289 em 23-05-2025.;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parauapebas-PA, 31 de dezembro de 2024.

MC Oliveira Ltda
Matheus da Costa Oliveira Camara
Sócio Administrador
CPF: 141.581.364-74
Identidade: 0647507520187 – SESP/MA

Isabela Magalhaes da Costa
CRC/PA 022575
CPF: 029.362.372-46
Identidade: 6361194 – SSP/PA

Endereço: Rua 71, 5/N - Quadra 624 Lote 17 e 18
Bairro: Nova Carajas - Cidade.: PARAUAPEBAS / PA
C.E.P.: 68515000

29/05/2025

Certifico o Registro em 29/05/2025
Arquivamento 20001029738 de 29/05/2025 Protocolo 259093248 de 29/05/2025 NIRE 15201145416
Nome da empresa MC OLIVEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 76071905482809



URL://assinador: pass: com.br/assinador/web/autenticacao?chave=HTx2g5t4Uw_DgMwC91j0Qkctfave2=272;VVO1LIDUJX_H0Xxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02936237246-158515 MAGALHAES DA COSTA | 14158136474-MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA



MC OLIVEIRA LTDA
Nire: 15201145416
CNPJ(MF): 12.387.318/0001-56

https://assinador.pses.com.br/assinadorweb/Autenticacao?chave1=Kk2qgkqjw_Cgm7v0q;Oscshave2=K721yVYD110mDwz_80Nz0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02936237246-153614 MAGALHAES DA COSTA | 14158136474-MATHIENS DA COSTA | 6361194-CAMARA

EVOLUÇÃO DO ATIVO PERMANENTE					
Contas	Saldo Anterior	Adições	Baixas	Depreciação/ Amortização	Saldo em 31.12.2024
Móveis e Utensílios	100.000,00	-	-	- 10.830,00	89.170,00
Computadores e Periféricos	90.000,00	-	-	- 19.494,00	70.506,00
Máquinas e Equipamentos	810.000,00	-	-	- 87.723,00	722.277,00
Veículos	-	-	-	-	-
Total	1.000.000,00	-	-	- 118.047,00	881.953,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 194, do Livro Diário no 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o arquivamento n.º 259931624, protocolo n.º 259093289 em 23-05-2025.;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parauapebas-PA, 31 de dezembro de 2024.

MC Oliveira Ltda
 Matheus da Costa Oliveira Camara
 Sócio Administrador
 CPF: 141.581.364-74
 Identidade: 0647507520187 – SESP/MA

Isabela Magalhaes da Costa
 CRC/PA 022575
 CPF: 029.362.372-46
 Identidade: 6361194 – SSP/PA

Endereço: Rua 71, S/N Quadra 624 Lote 17 e 18
 Bairro: Nova Carajás - Cidade.: PARAUAPÉBAS / PA
 C.E.P.: 68515000



CCL 358

MC OLIVEIRA LTDA
Nire: 15201145416
CNPJ(MF): 12.387.318/0001-56

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
ATIVIDADES OPERACIONAIS:	2024 - R\$	2023 - R\$
Lucro Líquido do Exercício	76.501,47	67.543,40
Ajuste por:		
Depreciação/Amortização	109.000,00	9.047,00
Variação Clientes a Receber	54.169,61	-
Variação Impostos a Recuperar	15.092,49	-
Outros Valores a Receber	1.122.831,01	170.000,00
Estoque	539.382,21	-
Fornecedores	2.602,90	-
Adiantamento Recebidos	661.960,28	-
Variação Contas Obrigações Tributárias	934.997,25	63.235,43
Outras Contas a Pagar	-	16.310,00
Variação Parcelamentos	-	-
Caixa Gerada pelas Atividades Operacionais	39.586,67	6.535,85
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Variação Aquisição de Imobilizado	-	1.000.000,00
Variação Amortização de Imobilizado	-	-
Variação Amortização de Consórcios	3.530,80	-
Caixa Gerado pelas Atividades de Investimentos	3.530,80	1.000.000,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
CAPITAL	-	1.000.000,00
Variação de Amortização de Financiamentos	-	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	-	1.000.000,00
AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE:	33.905,87	6.535,85
Saldo Inicial das Disponibilidades	6.535,85	-
Saldo Final das Disponibilidades	40.441,72	6.535,85

DECLARAÇÃO

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas 01 a 194, do Livro Diário no 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o arquivamento n.º 259931624, protocolo n.º 259093289 em 23-05-2025.;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Pauaapebas-PA, 31 de dezembro de 2024,

MC Oliveira Ltda
Matheus da Costa Oliveira Camara
Sócio Administrador
CPF: 141.581.364-74
Identidade: 0647507520187 – SESP/MA

Isabela Magalhaes da Costa
CRC/PA 022575
CPF: 029.362.372-46
Identidade: 6361194 – SSP/PA

Endereço: Rua 71, S/N - Quadra 624 Lote 17 e 18
Bairro: Nova Carajas - Cidade - PAUUAPEBAS / PA
C.E.P.: 68515000

29/05/2025

Certifico o Registro em 29/05/2025
Arquivamento 20001029738 de 29/05/2025 Protocolo 259093246 de 29/05/2025 NIRE 15201145416
Nome da empresa MC OLIVEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 76371905482809



http://assinador.para.com.br/assinadorweb/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02936237246 - ISABELA MAGALHAES DA COSTA CPF: 14158136474 MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA

MC OLIVEIRA LTDA
 Nire: 15201145416
 CNPJ(MF): 12.387.318/0001-56



http://assinador.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=lfkx2q9kq1w_dem27u4i00actawc2=K72.VYD11D10QWY_30NR0W
 NIRE: 15201145416 - CNPJ: 12.387.318/0001-56 - ISABELA MAGALHAES DA COSTA OLIVEIRA CAMARGA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Descrição	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucro / Prejuízo Líquido do Exercício	Saldo em 31.12.2023
Capital Social	R\$ 1.000.000,00			R\$ 1.000.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 87.943,40		R\$ 87.943,40
Lucro / Prejuízo Líquido do Exercício			R\$ 76.501,47	R\$ 76.501,47
Total	R\$ 1.000.000,00	R\$ 87.943,40	R\$ 76.501,47	R\$ 1.164.444,87

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 194, do Livro Diário no 2, registrado no Junta Comercial do Estado do Pará, sob o arquivamento n.º 259931624, protocolo n.º 259093289 em 23/05/2025;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parauapebas-PA, 31 de dezembro de 2024.

MC Oliveira Ltda
 Matheus da Costa Oliveira Camara
 Sócio Administrador
 CPF: 141.581.364-74
 Identidade: 0647507520187 – SESP/MA

Isabela Magalhães da Costa
 CRC/PA 022575
 CPF: 029.362.372-46
 Identidade: 6361194 – SSP/PA

Endereço: Rua 71, 5/N - Quadra G24 Lote 17 e 18
 Bairro: Nova Carajás - Cidade: PARAUAPEBAS / PA
 C.E.P.: 68515000

29/05/2025



Certifico o Registro em 29/05/2025
 Arquivamento 20001029738 de 29/05/2025 Protocolo 259393246 de 29/05/2025 NIRE 15201145416
 Nome da empresa MC OLIVEIRA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceopa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 76071905482829



MC OLIVEIRA LTDA
 Nire: 15201145416
 CNPJ(MF): 12.387.318/0001-56

http://assinador.para.gov.br/assinador/ver/autenticacao?chave1=HX299E4C701XPCW03J08Echavv2=K72:YTD11DMGx_EDMxow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02596237246-3849114-MATEUS DA COSTA | 14158136474-MATEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA

MC OLIVEIRA LTDA				
INDICES DE LIQUIDEZ 2024				
Liquidez Geral				
LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	=	$\frac{1.941.597,84}{1.659.105,97}$	= 1,17
Liquidez Corrente				
LC =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{1.935.917,04}{1.642.795,97}$	= 1,17
Índice de Endividan				
IEN =	$\frac{PC + ELP}{AT}$	=	$\frac{1.659.105,97}{2.823.550,84}$	= 0,58
Índice de Solvência				
SG =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	=	$\frac{2.823.550,84}{1.659.105,97}$	= 1,70

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas 03 a 194, do Livro Diário no 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o arquivamento n.º 259931674, protocolo n.º 259093289 em 23-05-2025.;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parauapebas-PA, 31 de dezembro de 2024.

MC Oliveira Ltda
 Matheus da Costa Oliveira Camara
 Sócio Administrador
 CPF: 141.581.364-74
 Identidade: 0647507520187 – SESP/MA

Isabela Magalhaes da Costa
 CRC/PA 022575
 CPF: 029.362.372-46
 Identidade: 6361194 – SSP/PA

Endereço: Rua 71, S/N - Quadra 624 Lote 17 e 18
 Bairro: Nova Carajas - Cidade: PARAUAPEBAS / PA
 C.E.P.: 98515000

29/05/2025

Certifico o Registro em 29/05/2025
 Arquivamento 20001029738 de 29/05/2025 Protocolo 258393246 de 29/05/2025 NIRE 15201145416
 Nome da empresa MC OLIVEIRA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 76071905482809





MC OLIVEIRA LTDA
Nire: 15201145416
CNPJ(MF): 12.387.318/0001-56

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Encerradas em 31 de dezembro de 2024

1- Contexto Operacional

MC OLIVEIRA LTDA é uma sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Parauapebas-PA, tendo como objeto social principal Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de engenharia, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação e entre outras atividades, com início de atividades em 17/08/2010.

2 - Principais Práticas Contábeis:

2.1- Aplicações Financeiras:

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

2.2 - Direitos e Obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

2.3 - Imobilizado:

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 194, do Livro Diário no 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o arquivamento n.º 259931624, protocolo n.º 259093289 em 29-05-2025.;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parauapebas-PA, 31 de dezembro de 2024.

MC Oliveira Ltda
Matheus da Costa Oliveira Camara
Sócio Administrador
CPF: 141.581.364-74
Identidade: 0647507520187 – SESP/MA

Isabela Magalhaes da Costa
CRC/PA 022575
CPF: 029.362.372-46
Identidade: 6361194 – SSP/PA

Endereço: Rua 71, S/N - Quadra 524 Lote 17 e 18
Bairro: Nova Carajás - Cidade.: PARAUAPEBAS / PA
C.E.P.: 68515000

29/05/2025

Certifico o Registro em: 29/05/2025
Arquivamento 20001029738 de 29/05/2025 Protocolo 259093246 de 29/05/2025 NIRE 15201145416
Nome da empresa MC OLIVEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://ragin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 76071905482859



URL: //assinador.pece-ccr.br/assinadorweb/autenticacao?chave=-HX2qjWjwUgm5uA1Qaactaw2=KZjYV7P2JEMDwzH0x0x
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02936237246 - ISABELA MAGALHAES DA COSTA - 14158136474 - ADMINISTR. DA COSTA OLIVEIRA CAMARA

MC OLIVEIRA LTDA
 Nire: 15201145416
 CNPJ(MF): 12.387.318/0001-56



http://assinador.juca.gov.br/assinadorweb/autenticacao/chaivel=HEx2qRtE47w_DpRf8091002chaive2=K727V7D11DmDwE_B0XKw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02930237246-1SABELIA MAGALHAES DA COSTA | 14158136474-MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA

2.4 - Ajuste de avaliação patrimonial:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

2.5 - Investimentos em empresas coligadas e controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

2.6 - Impostos Federais:

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3 - Obrigações a Pagar:

Refletem principalmente:

PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES:	Valor R\$
Fornecedores	R\$ 2.602,99
Adiantamentos Recebidos	661.960,28
Obrigações Tributárias	R\$ 978.232,70
Outras Obrigações	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 16.310,00
Parcelamento Receita Federal	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.659.105,97

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 194, do Livro Diário no 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o arquivamento n.º 2599931624, protocolo n.º 259093289 em 23-05-2025.;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parauapebas-PA, 31 de dezembro de 2024.

MC Oliveira Ltda
 Matheus da Costa Oliveira Camara
 Sócio Administrador
 CPF: 141.581.364-74
 Identidade: 0647507520187 – SESP/MA

Isabela Magalhaes da Costa
 CRC/PA 022575
 CPF: 029.362.372-46
 Identidade: 6361194 – SSP/PA

Endereço: Rua 71, s/N - Quadra 624 Lote 17 e 18
 Bairro: Nova Carajás - Cidade: PARAUAPEBAS / PA
 C.E.P.: 68515011

29/05/2025

Certifico o Registro em 29/05/2025
 Arquivamento 20001029738 de 29/05/2025 Protocolo 259093246 de 29/05/2025 NIRE 15201145416
 Nome da empresa MC OLIVEIRA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 76071905482809



001
ALB. 35+



http://assinador.pscs.com.br/assinado?web/autenticacao?chave1=3lx2z9BqLw_20mT043300chavez2=K72jYVYD110mDvz_BDZxw-
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0293237246-1588114 MATHEUS DA COSTA | 14158136474-MATEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA

MC OLIVEIRA LTDA
Nire: 15201145416
CNPJ(MF): 12.387.318/0001-56

4 - Capital Social:

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000,00 de quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

COMPOSICAO DO CAPITAL SOCIAL		
Sócio	Percentual	Valor R\$
Matheus da Costa Oliveira Camara	100%	1.000.000,00
Total		1.000.000,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 194, do Livro Diário no 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o arquivamento n.º 259931624, protocolo n.º 259093289 em 23-05-2025;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parauapebas-PA, 31 de dezembro de 2024.

MC Oliveira Ltda
Matheus da Costa Oliveira Camara
Sócio Administrador
CPF: 141.581.364-74
Identidade: 0647507520187 - SESP/MA

Isabela Magalhaes da Costa
CRC/PA 022575
CPF: 029.362.372-46
Identidade: 6361194 - SSP/PA

Endereço: Rua 71, S/N - Quadra 624 Lote 17 e 18
Bairro: Nova Carajas - Cidade: PARAUPEBAS / PA
C.E.P.: 68515000

29/05/2025



Certifico o Registro em 29/05/2025
Arquivamento 20001029738 de 29/05/2025 Protocolo 259093246 de 29/05/2025 NIRE 15201145416
Nome da empresa MC OLIVEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regir.jucepa.pa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Carteira 76071905482809



259093246

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MC OLIVEIRA LTDA
PROTOCOLO	259093246 - 29/05/2025
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201145416
CNPJ 12.387.318/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2025
SOB N: 20001029738

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02936237246 - ISABELA MAGALHÃES DA COSTA - Assinado em: 29/05/2025 às 10:51:52

Cpf: 34158136474 - MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA - Assinado em: 29/05/2025 às 13:45:45

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

29/05/2025

Certifico o Registro em 29/05/2025
Arquivamento 20001029738 de 29/05/2025 Protocolo 259093246 de 29/05/2025 NIRE 15201145416
Nome da empresa MC OLIVEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 76071905482809



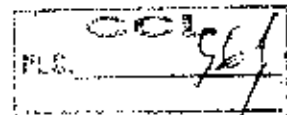
PLS. 00360



BALANCETE ANALITICO
01/01/2024 a 31/12/2024

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
1 - ATIVO	1.167.498,85	26.382.414,40	26.723.352,41	1.668.281,86	2.923.552,84
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	176.535,85	25.375.733,60	25.817.352,41	1.759.381,13	1.935.917,04
1.1.1 - DISPONÍVEL	6.535,85	13.174.115,27	15.140.509,50	33.305,87	40.441,72
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	3.636,00	0,00	664,38	954,38 C	2.672,22
1.1.1.01.0001 - CAIXA	3.636,00	0,00	664,38	954,38 C	2.672,22
1.1.1.02 - BANCOS	19,00	12.917.984,32	12.917.993,32	5,00 C	1,00
1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU C/C 21534-2	10,00	12.917.984,32	12.917.993,32	3,00 C	1,00
1.1.1.03 - APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.889,25	3.258.431,05	3.221.551,30	34.673,25	37.568,50
1.1.1.03.0001 - APLICAÇÃO AUTO MAIS - ITAU	2.889,25	3.258.431,05	3.221.551,30	34.673,25	37.568,50
1.1.2 - REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	170.000,00	12.202.318,23	12.476.842,91	1.722.475,32	1.895.475,32
1.1.2.02 - CLIENTES GERAIS	0,00	3.622.554,50	3.768.824,89	54.169,61	54.169,61
1.1.2.02.0003 - CLIENTES A RECEBER COMERCIO	0,00	3.622.554,50	3.768.824,89	54.169,61	54.169,61
1.1.2.02 - CRÉDITOS DIVERSOS	0,00	20.546,35	5.554,46	15.032,49	15.032,49
1.1.2.03.0006 - ICMS A RECLERAR	0,00	20.546,35	5.554,46	15.032,49	15.032,49
1.1.2.04 - OUTROS VALORES A RECEBER	170.000,00	4.195.431,01	3.082.600,56	1.122.831,37	1.992.831,37
1.1.2.04.0003 - EMPRESTIMO PARA SOCIO	170.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00 C	165.000,00
1.1.2.04.0007 - M M SILVA EMPREENDIMENTOS	0,00	2.151.389,01	1.736.700,30	424.688,71	424.688,71
1.1.2.04.0009 - LAR MELO EIRELI	0,00	2.024.043,00	1.320.500,00	703.143,00	703.143,00
1.1.2.05 - ESTOQUE	0,00	4.173.245,77	3.639.853,36	533.382,21	533.382,21
1.1.2.05.0002 - ESTOQUE	0,00	4.173.245,77	3.639.853,36	533.382,21	533.382,21
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	990.963,00	5.680,80	109.500,00	105.315,20 C	987.633,80
1.2.1 - REALIZÁVEL LONGO PRAZO	0,00	5.680,80	0,00	5.680,80	5.680,80
1.2.1.01 - CONSÓRCIOS	0,00	5.680,80	0,00	5.680,80	5.680,80
1.2.1.01.0001 - CONSÓRCIO ITAU	0,00	5.680,80	0,00	5.680,80	5.680,80
1.2.2 - ATIVO PERMANENTE	990.963,00	0,00	109.500,00	109.000,00 C	881.963,00
1.2.2.02 - MOBILIZADO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.2.2.02.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.2.02.0002 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.2.2.02.0003 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	910.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
1.2.2.03 - DEPRECIACÃO ACUMULADA	9.947,00 C	0,00	109.500,00	109.350,00 C	116.947,00 C
1.2.2.03.0001 - (-) MOVEIS E UTENSILIOS	630,00 C	0,00	10.300,00	10.000,00 C	10.630,00 C
1.2.2.03.0002 - (-) COMPUTADORES E PERIFERICO	1.484,00 C	0,00	18.300,00	18.000,00 C	19.484,00 C
1.2.2.03.0003 - (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.773,00 C	0,00	81.300,00	81.000,00 C	87.723,00 C
2 - PASSIVO	1.167.498,85	3.337.220,70	4.381.282,66	1.668.061,99	2.823.552,84
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	63.235,45	185.677,30	1.796.237,62	1.578.560,52	1.642.795,97
2.1.1 - EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	63.235,45	185.677,30	1.796.237,62	1.578.560,52	1.642.795,97
2.1.1.01 - FORNECEDORES	0,00	181.122,94	183.725,83	2.602,59	2.602,59
2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES A PAGAR - LIVE	0,00	181.122,94	183.725,83	2.602,59	2.602,59

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=1-CeRTjRc-89fRzI2MA1StGEZLYnXkK-6wXUPfI1tF00U02TAPeA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 829306237246-ISABELLA MAGALHÃES DA COSTA | 14158136474 MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA



BALANCETE ANALÍTICO
01/01/2024 a 31/12/2024



Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo ...
2.1.1.02 - ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	0,00	0,00	661.960,28	661.960,28	661.960,28
2.1.1.02.0010 - ADIANTAMENTOS RECEBIDOS NF	0,00	0,00	661.960,28	661.960,28	661.960,28
2.1.1.05 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	63.235,45	3.554,46	320.551,77	914.897,25	978.232,70
2.1.1.05.0003 - ICMS A RECOLHER	0,00	3.554,46	569.435,97	663.945,45	663.945,45
2.1.1.05.0004 - PIS FATURAMENTO A RECOLHER	3.027,25	0,00	24.843,47	24.843,47	27.846,72
2.1.1.05.0005 - COFINS A RECOLHER	14.265,00	0,00	114.689,61	114.689,61	128.984,61
2.1.1.05.0006 - CSLL A RECOLHER	13.723,20	0,00	47.288,35	41.298,35	55.011,55
2.1.1.05.0007 - IRPJ EMPRESA A RECOLHER	32.130,95	0,00	70.224,14	70.224,14	102.344,14
2.2 - PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAME	16.370,00	3.356.800,00	3.356.600,00	0,00	16.310,00
2.2.1 - EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	16.370,00	3.356.800,00	3.356.600,00	0,00	16.310,00
2.2.1.02 - EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	16.370,00	3.356.800,00	3.356.600,00	0,00	16.310,00
2.2.1.02.0009 - EMPREST.MO SOC.O	16.370,00	5.000,00	5.000,00	0,00	16.310,00
2.2.1.02.0010 - EMPREST.MO DE TERCEIROS	0,00	13.500,00	19.500,00	0,00	0,00
2.2.1.02.0011 - M M SILVA EMPREENDIMENTOS	0,00	1.736.700,00	1.736.700,00	0,00	0,00
2.2.1.02.0014 - LAR MELO E REU	0,00	1.265.400,00	1.265.400,00	0,00	0,00
2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.087.943,40	87.943,40	162.444,87	76.501,47	1.154.442,67
2.3.1 - CAPITAL	1.000.000,00	0,00	87.943,40	87.943,40	1.087.943,40
2.3.1.01 - CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.3.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.3.1.03 - RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00	87.943,40	87.943,40	87.943,40
2.3.1.03.0001 - RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00	87.943,40	87.943,40	87.943,40
2.3.2 - APURAÇÃO EXERCÍCIO	87.943,40	87.943,40	76.501,47	11.441,93 D	76.501,47
2.3.2.01 - APURAÇÃO	87.943,40	87.943,40	76.501,47	11.441,93 D	76.501,47
2.3.2.01.0002 - DO EXERCÍCIO FINIZO	87.943,40	87.943,40	76.501,47	11.441,93 D	76.501,47
3 - CUSTO / DESPESAS	0,00	5.146.501,16	5.146.531,76	0,00	0,00
3.1 - CUSTOS	0,00	4.792.055,58	4.792.055,58	0,00	0,00
3.1.1 - CUSTO	0,00	4.792.055,58	4.792.055,58	0,00	0,00
3.1.1.02 - CUSTOS GERIAS / MATRIZ	0,00	4.792.055,58	4.792.055,58	0,00	0,00
3.1.1.02.0002 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA JU	0,00	112.514,67	112.514,67	0,00	0,00
3.1.1.02.0003 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FI	0,00	6.519,46	3.879,43	0,00	0,00
3.1.1.02.0017 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS /VIAGEM	0,00	33.534,68	83.334,89	0,00	0,00
3.1.1.02.0019 - LANCHE E REFEIÇÕES	0,00	39.465,89	39.465,89	0,00	0,00
3.1.1.02.0023 - COMBUSTIVEL	0,00	117.474,90	117.474,90	0,00	0,00
3.1.1.02.0024 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP	0,00	554.816,10	554.816,10	0,00	0,00
3.1.1.02.0025 - CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDO	0,00	3.879.276,81	3.879.276,81	0,00	0,00
3.1.1.02.0026 - FRETES	0,00	125.016,32	125.016,32	0,00	0,00
3.1.1.02.0028 - PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,00	75.929,77	75.929,77	0,00	0,00
3.1.1.02.0030 - MANUTENÇÃO	0,00	53.335,39	53.365,39	0,00	0,00
3.2 - DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	354.445,58	354.445,58	0,00	0,00
3.2.1 - ADMINISTRATIVAS	0,00	225.090,85	225.090,85	0,00	0,00
3.2.1.02 - GERAIS COM ADMINISTRAÇÃO	0,00	225.090,85	225.090,85	0,00	0,00

<http://assinador.paces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-CPYIKR897QRJ2MA15TGRZ7YNNXK0-6XK0HP121E60N0U0U7APEA>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02936237246- ISABELA MACALANES DA COSTA | 14119136474 - MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CANARA

562

BALANCETE ANALÍTICO
01/01/2024 a 31/12/2024



Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo F.
3.2.1.02.0001 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	938,84	538,84	0,00	0,00
3.2.1.02.0011 - MATERIA. DE USO E CONSUMO	0,00	7.272,22	7.272,22	0,00	0,00
3.2.1.02.0012 - CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	92.420,18	92.420,19	0,00	0,00
3.2.1.02.0015 - MATERIA. DE EXPCIENTE	0,00	15.239,61	5.239,61	0,00	0,00
3.2.1.02.0017 - DEPRECIAÇÃO	0,00	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00
3.2.1.02.0058 - CERTIFICADOS	0,00	220,00	220,00	0,00	0,00
3.2.2 - DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	14.650,02	14.650,02	0,00	0,00
3.2.2.01 - FINANCEIRAS	0,00	14.650,02	14.650,02	0,00	0,00
3.2.2.01.0002 - DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	8.910,01	8.910,01	0,00	0,00
3.2.2.01.0006 - CAPITALIZAÇÃO	0,00	5.940,01	5.940,01	0,00	0,00
3.2.3 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	114.504,71	114.504,71	0,00	0,00
3.2.3.01 - TRIBUTARIAS	0,00	114.504,71	114.504,71	0,00	0,00
3.2.3.01.0001 - TAXAS DIVERSAS	0,00	2.027,84	2.027,84	0,00	0,00
3.2.3.01.0002 - IMPOSTO DE REND. PESSOA JUR	0,00	70.224,14	70.224,14	0,00	0,00
3.2.3.01.0003 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	41.268,35	41.268,35	0,00	0,00
3.2.3.01.0004 - ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO	0,00	954,38	954,38	0,00	0,00
4 - RECEITAS	0,00	6.841.261,07	6.841.261,07	0,00	0,00
4.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	6.841.261,07	6.841.261,07	0,00	0,00
4.1.1 - RECEITAS BRUTA	0,00	6.032.027,69	6.032.027,69	0,00	0,00
4.1.1.01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	6.032.027,69	6.032.027,69	0,00	0,00
4.1.1.01.0002 - RECEITA DE VENDA DE MERCADO	0,00	6.032.027,69	6.032.027,69	0,00	0,00
4.1.2 - (-) DEDUÇÃO DE RECEITAS	0,00	809.035,22	809.035,22	0,00	0,00
4.1.2.01 - (-) DEDUÇÃO	0,00	809.035,22	809.035,22	0,00	0,00
4.1.2.01.0002 - (-) PIS / FAT. J. TRIBUTAMENTO	0,00	24.849,47	24.849,47	0,00	0,00
4.1.2.01.0003 - (-) COFINS	0,00	114.636,84	114.636,84	0,00	0,00
4.1.2.01.0005 - (-) ICMS SOBRE VENDAS	0,00	669.498,91	669.498,91	0,00	0,00
4.1.3 - RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	14,16	14,16	0,00	0,00
4.1.3.01 - FINANCEIRAS	0,00	14,16	14,16	0,00	0,00
4.1.3.01.0003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FIN	0,00	14,16	14,16	0,00	0,00

PARAUPEBAS, 31 de DEZEMBRO de 2024

MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 141.581.364-74

ISABELA MAGALHÃES DA COSTA
Contador(a) CRC: 022575-0/4
R.G.: Org. Exp.:

http://assinador.pucrs.com.br/assinadorweb/autenticacao?ccave=3-CpP7pK9j9PqRz12wA1rtGz7LYnXKkU-35WuEPF121tEcdnuDZAR6A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02936237246 - ISABELA MAGALHÃES DA COSTA | 14118136474 - MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 194 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 194 e servirá de Diário nº 2, referente ao período compreendido entre 01/12/2024 a 31/12/2024 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

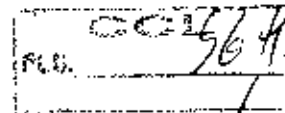
Nome: MC OLIVEIRA LTDA
Endereço: RUA 71, S/N - QUADRA624 LOTE 17 E 18
Bairro: NOVA CARAJAS
C.E.P.: 68515000
Cidade.: PARAUPEBAS / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201145416 e arquivado em 16/08/2010.
Inscrição Estadual nº 15.309.513-0 e C.N.P.J. nº 12387318000156

PARAUPEBAS/PA, 28 de Maio de 2025

ISABELA MAGALHAES DA COSTA
CONTADOR
C.P.F.:02936237246
R.G.:6361194 SSP
C.R.C.:022575-4

MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA CAMARA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:14158136474
R.G.:0647507520187 SESP



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MAYSIA PEREIRA DAS NEVES
REGISTRO.....	: PA-021161/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.291.313-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 15/12/2025 as 11:17:11.

Válido até: 15/03/2026.

Código de Controle: 9290016.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

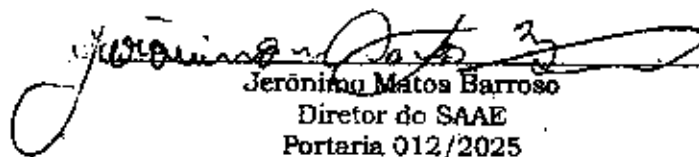
Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de comprovação perante entidades públicas federais, estaduais e municipais que a empresa MC Oliveira Ltda - EPP, representada pelo Sr. Matheus da Costa Oliveira Camara, empresa de direito privado, com sede na Rua 71, S/N, Quadra 624, Lote 17 e 18, Nova Carajás, Parauapebas - PA CEP: 68-515-000, Fone: (94) 99181-5635, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.387.318/0001-56, em função de contrato entre a mesma e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Itapajé, com sede à Rua Dom Aureliano Matos, nº 1819, Centro, Cidade de Itapajé, Estado do Ceará, CEP: 62.600-000, com inscrição CNPJ nº 07.544.786/0001-57, representado pelo seu Diretor, o Sr. Jerônimo Matos Barroso, foi vencedora do Certame cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE, cumprindo com todas as obrigações decorrentes de sua contratação, não tomando qualquer conhecimento de fatos que desabonem o seu cumprimento contratual e consequentemente fiscal, conforme contratos originários do Pregão Eletrônico nº 2024.11.28.01PE. Contrato nº 20250027/2025

01	Policloreto de alumínio 18 % (PAC) líquido Teor de alumina: > 16 %. Basicidade mínima: > 40 %. Densidade: > 1,32 mg/l. Cor: âmbar ou castanho. Obs: Produto ofertado não deve ser isento de ferro.	quilo	100.000	VITTA	3,80	380.000,00
----	---	-------	---------	-------	------	------------

Contrato nº 20250459/2025

01	Policloreto de alumínio 18 % (PAC) líquido Teor de alumina: > 16 %. Basicidade mínima: > 40 %. Densidade: > 1,32 mg/l. Cor: âmbar ou castanho. Obs: Produto ofertado não deve ser isento de ferro.	quilo	90.000	VITTA	3,80	342.000,00
----	---	-------	--------	-------	------	------------

Itapajé - CE, 23 de dezembro de 2025


Jerônimo Matos Barroso
Diretor do SAAE
Portaria 012/2025



CCL 366
PLS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **S & A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.423.002/0001-07. Atesta para os devidos fins que a empresa **MC OLIVEIRA LTDA**, portadora do CNPJ nº 12.387.318/0001-56, localizada na Rua 71, Qd624, Lt 17 e 18, Nova Carajás, Parauapebas - PA, CEP: 68515-000.

Forneceu os produtos relacionados abaixo, conforme necessidades estipuladas pela empresa. Informamos também que não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS QUÍMICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CARBONATO DE SÓDIO PÓ	KG	15.000
2	HIPOCLORITO DE CÁLCIO TABLETE 65%	KG	8.000
3	HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO 65%	KG	19.500
4	POLICLORETO DE ALUMÍNIO 18%	KG	130.000
5	POLICLORETO DE ALUMÍNIO 12%	KG	70.000
6	SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO ISENTO DE FERRO 50%	KG	320.000
7	SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO ISENTO DE FERRO	KG	30.000

Declaramos que os produtos químicos foram entregues dentro do prazo definido pela CONTRATADA. Entregues no período de 29/07/2024 a 07/11/2024.

Marabá, 08 de novembro de 2024.

Cassius Carvalho de Araújo
S& A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 05.423.002/00001-07
CASSIUS CARVALHO DE ARAÚJO
CPF: 592.45.402-04
PROPRIETÁRIO

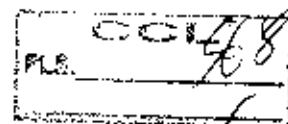
CARTÓRIO GERAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Recebido por assinatura do Juiz de Direito
CARVALHO CARVALHO DE ARAÚJO
Des. Ju. Paranaíba, 22/11/2024.
Em No. _____ de _____
Luiz Pereira Campos - Procurador Autorizado
DELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMAS
NÚMERO: 1187766A - SÉRIE: A - REGISTRO EM: 22/11/2024
CODIGO DE SEGURANÇA: 38277819888417158414870
DTON: APOB: 1568UMENTOS: 4, 10/11/2024 - FIC: 0, 17



CCJ
PLA
564



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 6ª REGIÃO
ESTADOS: PARÁ E AMAPÁ



CERTIDÃO

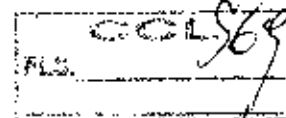
Nº 1167/2025

CERTIFICO, para os devidos fins e em atendimento ao pedido de MC OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 12.387.318/0001-56, estabelecida(o) no endereço: R 71 - S/N - QUADRA624 LOTE 17 E 18 - CEP: 68515-000 Bairro: NOVA CARAJAS Cidade: PARAUAPEBAS/PA, que o referido Estabelecimento se encontra registrado no CRQ VI, desde 28/05/2024, sob Nº 1367 CRQ VI, está em dia com suas obrigações legais perante este Conselho até 31/03/2026, mantém como Responsável Técnico, o(a) profissional MAYANE MARQUES VIEIRA, BACHARELA EM QUÍMICA AMBIENTAL, portador(a) da Carteira de Identidade Profissional Nº 122002403 CRQ VI, que está em dia com suas obrigações profissionais e legais, neste Conselho até 31/03/2026, e possui competência legal, no âmbito das respectivas atribuições, Conferidas nos termos das Resoluções Normativas do Conselho Federal de Química, para assumir a Responsabilidade Técnica das atividades químicas desenvolvidas pelo Estabelecimento.

BELÉM - PA, 16 de abril de 2025.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCode ou na página
<https://cfq.brctotal.com/crq06paap/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:
16042.02512.01424.7955





CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 6ª REGIÃO
ESTADOS: PARÁ E AMAPÁ

CERTIDÃO

Nº 3427/2025

CERTIFICO, para os devidos fins, que o(a) profissional MAYANE MARQUES VIEIRA, BACHARELA EM QUÍMICA AMBIENTAL, portador(a) da Carteira de Identidade Profissional Nº 122002403 CRQ VI, encontra-se registrado(a) no CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 6ª Região, desde 27/06/2023, estando regular com respeito às suas obrigações profissionais e legais, junto a este Conselho, até a presente data, e possui a competência legal para o exercício da profissão no âmbito das respectivas atribuições Conferidas nos termos das Resoluções Normativas do Conselho Federal de Química.

Observações:

- 1 - A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do CRQ VI, no endereço <https://crq6.org.br/site/>
- 2 - Certidão válida até "31/03/2026".

BELÉM - PA, 24 de março de 2025.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCode ou na página
<https://cfq.brctotal.com/crq06paap/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

24032.02509.21141.7555



Projesan.

80 696 479/0002-62

PROJESAN SANEAMENTO
AMBIENTAL LTDA

ROD DO AÇUCAR, S/N - KM 131 - 206 MTS
CARACA - CEP 13360-000
CAPIVARI - SP

001/20
FLS.

Water
& Co.

Documento aprovado pelo Ministério de Saúde em Nota Informativa nº 157/DSAS/VS/MS/2014 de 09/12/2014 para atendimento a alínea b, do inciso III, do artigo 12 e ao § 5º, do artigo 39 da Portaria 2914/2011. Estendendo para a Portaria de n.º 5 e substituída pela Portaria GM/MS nº 888 de 04/05/2021, e altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério de Saúde.

COMPROVAÇÃO DE BAIXO RISCO A SAÚDE PELO USO DO PRODUTO QUÍMICO EM
TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

CBRS N.º. 036/2024 – PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

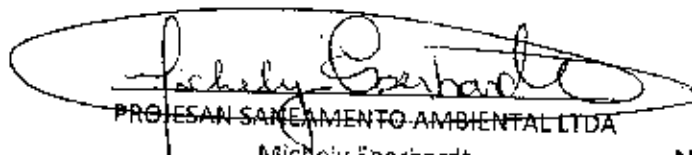
Em atendimento aos critérios nacionalmente estabelecidos para atendimento da alínea b, do inciso III, do artigo 13 e ao § 5º, do artigo 39 da portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011, E estendendo para a Portaria de n.º 5 e substituída pela Portaria GM/MS n.º.888 de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação n.º. 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde, comprovamos para os devidos fins que o produto químico abaixo relacionado fornecido pela nossa Empresa denominada, PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, sediada à Rodovia do Açúcar, s/n.º Bairro: Caraca, CEP.: 13.360-000 na cidade de Capivari no Estado de São Paulo, CNPJ. 80.696.479/0002-62, Inscrição Estadual.: 253066693113, atende os requisitos da Norma Técnica ABNT-NBR-15.784:2017 e não oferece riscos à Saúde humana, quando utilizado no tratamento de água para consumo humano, respeitando-se a Dosagem Máxima de uso DMU, conforme discriminado:

Produto	Nome Usual	Descrição/Usos Principais	Fórmula e/ou Número CAS	Massa molecular aproximada	DMU
Policloreto de Alumínio - PAC	PAC / ou HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	Tratamento de água	Aln(OH)mCl(3n-m) 1327-41-5	248,2 (n=0) Variável	225mg/L

Esta comprovação de Baixo Risco a Saúde está fundamentada nos resultados das análises especificadas e nos critérios estabelecidos pela Norma Técnica ABNT-NBR 15.784:2017, conforme seguintes documentos anexos:

- 1) Conclusão do Relatório de Estudo de n.º. 7763-PQT12-257-24, emitido em 07/06/2024, com data de vencimento em 07/06/2026;
- 2) Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS de n.º. 7763-PQT12-257-24, do laboratório NSFBIENSAIOS, que possui Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório (BPL) emitido pelo INMETRO em 29/08/2013, com validade até 14/05/2017, a partir deste, consultar a autenticidade e validade no INMETRO, pelo link: <http://www.inmetro.gov.br/monitoramento/BPL/certificados/> e na sequência incluindo o número do reconhecimento:006.

Capivari- SP, 07/06/2024 renovado até 07/06/2026


PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Michely Eberhardt
Eng.ª Química
CRQ-SC 13302944

Michely Eberhardt
Eng. Química
CRQ 13302944

001471
 PLS.
NSF
 INTERNACIONAL

Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 7763-PQT12-257-24

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para Consumo Humano – NBR 15.784 (2023)

Identificação do item de teste: Policloreto de alumínio PAC 16/18%

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Policloreto de alumínio
Nome comum do ingrediente ativo: Policloreto de alumínio
Nº CAS do Ingrediente ativo: 1327-41-9
Estado físico: Líquido
Fabricante: Projesan Saneamento Ambiental Ltda
Unidade de Produção: Rodovia do Açúcar SP 308, s/nº - Km 131 +200M - Caraca - Capivari - SP
 CEP 13369899
Nº do lote: 24031808SP
Data de fabricação: 18/03/2024
Data da coleta: 25/03/2024
Data de validade do estudo: 07/06/2026
Responsável pela coleta da amostra: NSF Internacional **Nº da ficha de coleta:** 43394

Patrocinador (Fornecedor): Projesan Saneamento Ambiental Ltda
 Rodovia do Açúcar SP 308, s/nº - Km 131 +200M - Caraca - Capivari - SP - CEP 13369899

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/credenciamento BPL certificadas
Nº do Relatório de Estudo (RE): 7763-PQT12-257-24
Data de Término do Estudo: 07/06/2024

Concentração do produto: 18% de Al₂O₃

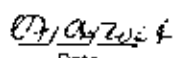
Dosagem Máxima de Uso (DMU): 225 mg/L

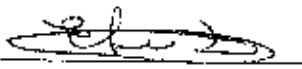
Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AValiação
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis-VOC	Aprovado
Scan base/neutro e ácido em espectrômetro de massas	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 7763-PQT12-257-24, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD - Principles on Good Laboratory Practice (1997).
 Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 7763-PQT12-257-24 foram consideradas todas as análises químicas específicas pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outras dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas no Inclsº VIII, artigo 14º, seção V, capítulo III, Anexo à Portaria GM/MS nº 888, de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.


 Data


 Everton Meira dos Santos
 Químico - CRQ-05202490-5ª Região
 Diretor de Estudo

NÃO AUTORIZADO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS
 PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
 CNPJ: 06.886.047/0001-81



CCIF 12

RELATÓRIO FINAL

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água

POLICLORETO DE ALUMINIO PAC 16/18%

Referência: ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
NBR 15784 "Produtos químicos utilizados no
tratamento de água para consumo humano –
Efeitos a Saúde - Requisitos." (2023)

Diretor de Estudo: Everton Melo dos Santos

Laboratório Executor: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e
Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS -
Brasil - CEP 94480-775


Patrocinador: Projesan Saneamento Ambiental Ltda
Rodovia do Açúcar SP 308, s/nº - Km 131 +200M -
Caraca - Capivari - SP - CEP 13369899

Fabricante: Projesan Saneamento Ambiental Ltda
Rodovia do Açúcar SP 308, s/nº - Km 131 +200M -
Caraca - Capivari - SP - CEP 13369899

Lote: 24031808SP

Número do Estudo: 7763-PQT12-257-24

Data de Término: 07/06/2024


EVERTON MELO DOS SANTOS
Químico - CRC 05202490 5ª Região
NSF Exe.Saneamento e Consult. Ambiental

Estudo: 7763-PQT12-257-24

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água -
POLICLORETO DE ALUMINIO PAC 16/18%

Página 2 de 11



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE BPL

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água -
POLICLORETO DE ALUMINIO PAC 16/18%

Nº do Estudo: 7763-PQT12.1-257-24

Declaro que os objetivos estabelecidos no Plano de Estudo foram alcançados e concluídos com êxito; que os dados gerados são válidos; e que o Relatório Final reflete os procedimentos utilizados e os Dados Brutos obtidos no Estudo.

Declaro que o Estudo foi conduzido de acordo com os princípios de Boas Práticas de Laboratório - BPL, normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseadas na OECD-Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que os princípios BPL foram plenamente atendidos.

Viamão, 07/06/2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Everton', is written over a horizontal line.

Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS



DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água -
POLICLORETO DE ALUMINIO PAC 16/18%

Nº do Estudo: 7763-PQT12.1-257-24

O Relatório Final foi inspecionado pela Garantia da Qualidade e reflete os Dados Brutos gerados durante a condução do estudo. Foram realizadas inspeções no estudo, conforme as fases e as datas informadas na tabela abaixo.

A inspeção de processo atual da fase experimental dessa natureza de estudo foi realizada de acordo com as datas informadas na tabela abaixo e foi registrada no relatório de inspeção RAU 002/23.

Inspeção		Datas de relato	
Fase	Data	Diretor de Estudo	Gerente da Instalação de Teste
Plano de Estudo	27/04/2024	27/04/2024	27/04/2024
<i>Fase experimental</i>			
Preparo de soluções	31/03/2023	06/04/2023	06/04/2023
Análise de metais	04/04/2023	06/04/2023	06/04/2023
Análise de VOC	04/04/2023	06/04/2023	06/04/2023
Equipamentos	31/03/2023 e 04/04/2023	06/04/2023	06/04/2023
Registros	31/03/2023 e 04/04/2023	06/04/2023	06/04/2023
Dados Brutos	06/06/2024	06/06/2024	06/06/2024
Relatório Final	06/06/2024	06/06/2024	06/06/2024

Viamão, 07 / 06 / 2024 .

Rodrigo dos Santos

Rodrigo Garcia dos Santos
Setor de Garantia da Qualidade
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS



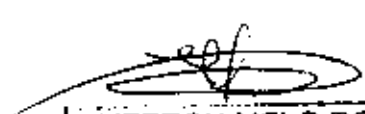
1. INTRODUÇÃO

Produtos químicos utilizados para o tratamento de água para consumo humano, dependendo de sua procedência ou composição, podem introduzir a água características indesejáveis e/ou prejudiciais à saúde humana. Desta forma, torna-se necessário o estabelecimento de requisitos para o controle de impurezas destes produtos.

O presente relatório descreve os procedimentos e apresenta os resultados das análises realizadas para avaliação de produtos químicos utilizados em tratamento de água potável. O presente Estudo atende às exigências contidas no inciso VIII, artigo 14º, seção V, capítulo III, Anexo à Portaria GM/MS nº 888, de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde. A avaliação seguiu os critérios da norma "ABNT NBR 15784 (2023) – Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a saúde – Requisitos" e foram conduzidas observando os critérios de Boas Práticas de Laboratório atendendo as condições necessárias para trabalhos de certificação de produtos.

1.1. Dados do estudo

Plano de estudo	: 29/04/2024
Início do ensaio	: 28/05/2024
Término do ensaio	: 30/05/2024
Término do estudo	: 07/06/2024


EVERTON MELO DOS SANTOS
 Química ORO 05202490 5ª Região
 NSF Brasil - Rua Paterno, 257 - Viamão, RS - CEP 94480-775

2. MATERIAIS E MÉTODOS

2.1. Item de teste

Nome do item de teste	: Policloreto de alumínio PAC 16/18% ⁽¹⁾
Recebido em	: 09/04/2024
Identificação NSF International	: 7763
Nome comum do i.a.	: Policloreto de alumínio ⁽¹⁾
Nome químico do i.a. (IUPAC)	: Policloreto de alumínio ⁽¹⁾
CAS do i.a.	: 1327-41-9 ⁽¹⁾
Lote do item de teste	: 24031808SP ⁽¹⁾
Fabricação do item de teste	: 18/03/2024 ⁽¹⁾
Validade do item de teste	: 16/06/2024 ⁽¹⁾
Estabilidade	: Estável por três meses à temperatura ambiente
Dosagem máxima de uso (DMU)	: 225 mg/L ⁽¹⁾
Estado físico	: Líquido ⁽¹⁾
Data da Coleta	: 25/03/2024
Representatividade da amostra (coleta e amostragem):	: A coleta do item de teste foi realizada pela NSF International no local de fabricação, conforme item 9.2 amostras líquidas - NBR 15784:2023. Sendo a amostra coletada representativa do lote: 24031808SP
Fabricante	: Projesan Saneamento Ambiental Ltda ⁽¹⁾
Composição química declarada (Patrocinador)	: 18% de Al ₂ O ₃ ⁽¹⁾
Homogeneidade	: Visualmente homogêneo
Data de abertura da embalagem	: 29/04/2024

(1) Fonte: Informações fornecidas pelo patrocinador Projesan Saneamento Ambiental Ltda.

2.2. Equipamentos utilizados

- Balança analítica Shimadzu AY220.
- Espectrômetro de Massa com Plasma Indutivamente Acoplado / ICP-MS, Agilent 7900.
- pHmetro Denver, Modelo Up-25.



- Cromatógrafo gasoso com espectrômetro de massas (GC/MS 2010 Plus) Shimadzu.

2.3. Itens de referência

Padrão	Marca	Validade	Lote
Mix VOC	Accu Standard	03/08/2028	218071522
Antimônio	Accu Standard	02/08/2026	219075079-01
Alumínio	Accu Standard	06/05/2026	219045149-01
Arsênio	Accu Standard	27/06/2027	222065167
Bário	Accu Standard	04/10/2027	220095114-01
Berílio	Accu Standard	06/11/2024	218125138
Cádmio	Accu Standard	03/03/2026	221035003
Chumbo	Accu Standard	10/02/2026	221025033
Cobre	Accu Standard	28/07/2026	221075081
Cromo	Accu Standard	24/07/2025	220075097
Ferro	Accu Standard	19/02/2026	221025027
Manganês	Accu Standard	21/03/2027	222035090
Mercurio	Accu Standard	02/07/2026	221065173
Níquel	Accu Standard	14/07/2025	220075062
Selênio	Accu Standard	26/03/2026	221035167
Tálio	Accu Standard	06/06/2027	222065023
Zinco	Accu Standard	08/08/2027	222085017

2.4. Metodologia

2.4.1. Ensaio do produto em condições de laboratório

Os ensaios foram realizados e um branco controle foi realizado para cada bateria de análise sendo tratado da mesma forma que as amostras, a fim de verificar possíveis contaminações no processo e a qualidade dos reagentes utilizados.

A preparação das soluções de análise foi realizada conforme o método F, seção 10.7 da norma ABNT NBR 16784 (2023), descrita a seguir:

- Pesou-se um balão volumétrico de 100 mL (m_a).
- Pipetou-se um volume de 20 mL do produto homogeneizado, no balão sem que a área livre do vidro fosse tocada pela amostra.
- Pesou-se o balão volumétrico após a adição do produto (m_b).
- Avolumou-se o balão com água ultrapura sem molhar a área livre do vidro. A mistura não foi homogeneizada.
- Pesou-se o balão volumétrico (m_c).
- A solução foi então homogeneizada e transferida para um frasco Erlenmeyer e reservada.
- O balão volumétrico foi então enxaguado com água ultrapura. Após o gargalo do balão secar, avolumou-se com água reagente sem molhar a área livre do vidro.
- Pesou-se o balão volumétrico com água ultrapura (m_d).
- Os valores obtidos para m_a , m_b , m_c e m_d foram utilizados para determinação da massa de amostra em base seca na solução da amostra, conforme equações a seguir:

$$m_w = m_b - m_a \quad m_x = m_c - m_a \quad m_y = m_c - m_b \quad m_{am} = m_d - m_b$$

$$m_z = m_w - m_y \quad f = m_x/m_z \quad m_{am} = m_x \cdot m_z$$

Onde:

m_a é a massa do balão volumétrico.

m_b é a massa do balão volumétrico com água.

m_c é a massa do balão volumétrico com amostra.

EVERTON MELO DOS SANTOS
 Cálculo: CRR 05202490 5ª Região
 NSF Diversidade e Consult. Ambiental

PLM
001574

m_d é a massa do balão volumétrico com amostra e água de diluição.
 m_w é a massa da água
 m_x é a massa da solução da amostra.
 m_y é a massa da água de diluição.
 m_{am} é a massa da amostra (base seca) na solução da amostra.
 m_z é a massa de água equivalente a massa da solução da amostra.
 f é o fator de diluição da amostra.

- J. Calculado o m_{am} determinou-se o volume da solução necessário para preparar 1 litro de solução contendo 10 vezes a dose máxima de uso, conforme a equação a seguir:

$$V = DMU/m_{am}$$

Onde:

DMU é o valor da dosagem máxima de uso do produto proposta pelo fornecedor, expresso em miligramas por litro.

- K. Uma alíquota de aproximadamente 31,51 mL da solução reservada em "F" foi diluída, volumetricamente a 1000 mL, com água ultrapura de forma que a concentração final da solução fosse 2250 ppm, para a determinação de VOCs e a realização dos scans básico/neutro e ácido.
- L. Uma alíquota de aproximadamente 15,76 mL da solução reservada em "F" foi diluída volumetricamente a 500 mL, com água ultrapura de forma que a concentração final da solução fosse de 2250 ppm esta solução foi reservada para determinação de metais.

2.4.2. Análise do produto

2.4.2.1 Análise do produto sem formação de flocos

Uma alíquota de 250 mL da solução reservada no item 2.4.1-L, foi transferida para um béquer ao qual foram adicionados 5 mL de H₂O₂ 30% e 2,5 mL de HNO₃ concentrado. A solução foi mantida sob aquecimento (95°C) por 1 hora.

Após resfriar esta solução foi transferida quantitativamente para um balão volumétrico de 250 mL e avolumada com água ultrapura e homogeneizada.

2.4.2.2 Análise do produto com formação de flocos

Uma alíquota de 250 mL da solução reservada no item 2.4.1-L, foi transferida para um béquer ao qual foram adicionados, sob agitação constante, NaOH 50% até, aproximadamente, pH 7,0.

Esta solução foi decantada por 1 hora e então filtrada sob vácuo através de filtro de fibra de vidro.

2.4.3. Padronização

A concentração das impurezas detectadas nas soluções de análise foi ajustada para refletir a concentração destas na água de consumo humano, de acordo com as seguintes equações:

$$CIPA = \frac{CID \times DMU}{C_{sol}} \quad CIPA = \frac{CID \times 225 \text{ mg/L}}{2250}$$

Onde:

CID é a concentração da impureza detectada na análise laboratorial, expressa em mg/L.

Csol é a concentração da solução preparada pelo laboratório, expressa em mg/L.

CIPA é a concentração da solução da impureza padronizada na água para consumo humano, cujo resultado deve ser comparado com a CIPP (concentração máxima permitida de uma determinada impureza, resultante da adição de um único produto à água para consumo humano).

EVERTON MELO DOS SANTOS
 Cuiabá - MT - CEP: 05202490 5º Região
 NSF Descontos / nº: 4 Consult. Ambiental



2.4.4. Avaliação

O produto foi avaliado através de comparação entre CIPA e CIPP.

CIPA \leq CIPP o produto é aprovado, CIPA $>$ CIPP o produto é reprovado.

O produto sem formação de flocos foi avaliado para todos os parâmetros indicados na norma. O produto com formação de flocos foi reavaliado apenas para os parâmetros que apresentaram CIPA $>$ CIPP na avaliação anterior.

2.4.5. Preparação da solução de análise para determinação de impurezas metálicas: Alumínio, Antimônio, Arsênio, Bário, Berílio, Cádmio, Chumbo, Cobre, Cromo, Ferro, Manganês, Mercúrio, Níquel, Selênio, Tálcio e Zinco

A solução obtida no item 2.4.1-L foi utilizada na determinação dos elementos Al, Sb, As, Ba, Be, Cd, Pb, Cu, Cr, Fe, Mn, Hg, Ni, Se, Tl e Zn por ICP-MS conforme Standard Methods 3120 B.

2.4.6. Preparação da solução de análise para determinação de impurezas orgânicas

2.4.6.1 Scan ácido

Um litro da solução obtida no item 2.4.1-K foi acidificado com 1 mL de H₂SO₄. Esta solução foi transferida para um funil de separação ao qual foram adicionados 100 mL de diclorometano. A solução foi então agitada e após decantação a fase contendo o diclorometano foi recolhida passando-se a mesma por um funil contendo sulfato de sódio calcinado. Este procedimento foi realizado mais duas vezes de forma que o volume final de diclorometano recolhido foi 300 mL.

Os extratos recolhidos foram concentrados a 1 mL. A solução foi então filtrada e recolhida em vial para cromatografia conforme EPA 8270C.

2.4.6.2 Scan básico/neutro


Um litro da solução obtida no item 2.4.1-K foi transferida para um funil de separação ao qual foram adicionados 100 mL de diclorometano. A solução foi então agitada e após decantação a fase contendo o diclorometano foi recolhida passando-se a mesma por um funil contendo sulfato de sódio calcinado. Este procedimento foi realizado mais duas vezes de forma que o volume final de diclorometano recolhido foi 300 mL.

Os extratos recolhidos foram concentrados a 1 mL. A solução foi então filtrada e recolhida em vial para cromatografia conforme EPA 8270C.

Condições de análise GC/MS para scan ácido e básico/neutro:

GC – 2010 Plus Shimadzu

Temperatura inicial da coluna	100°C
Temperatura do injetor	290°C
Programação de temperatura	100°C – 2 min; 50°C/min até 290,1°C – 5 min.
Método de injeção	Split


EVERTON MELO DOS SANTOS
Químico - CRC 05202490 5ª Região
NSF Brasil - Consult. Ambiental



2.4.6.3 VOC's

Uma alíquota de 10 mL da solução obtida no item 2.4.1-K foi transferida para um frasco Head Space e a determinação dos VOC's foi realizada por cromatografia conforme método EPA 8260B.

Condições de análise GC/MS:

GC - 2010 Shimadzu
 Temperatura da coluna 35°C
 Temperatura do injetor 250°C
 Programação de temperatura 35°C - 3 min; 3°C/min até 50°C - 1 min;
 40°C/min até 240°C - 1,25 min.
 Método de injeção Split

3. RESULTADOS

A média dos resultados normalizados (CIPA) e os valores da Concentração de Impureza Permissível por Produto (CIPP) baseados na NSF/ANSI/CAN 60-2020, obtidos para o produto sem formação de flocos e com formação de flocos, estão apresentados na Tabela 1 e 2.

Tabela 1: Valores de CIPA e CIPP para o produto sem formação de flocos.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Impurezas metálicas				
Alumínio	0,02	24,382	0,001	*Aprovado
Antimônio	0,0006	ND	0,00005	Aprovado
Arsênio	0,001	ND	0,0001	Aprovado
Bário	0,07	0,0002	0,0001	Aprovado
Berílio	0,0004	<0,00005	0,00005	Aprovado
Cádmio	0,0003	ND	0,00002	Aprovado
Chumbo	0,0005	0,00026	0,00005	Aprovado
Cobre	0,13	<0,0001	0,0001	Aprovado
Cromo	0,005	<0,0001	0,0001	Aprovado
Ferro	0,03	0,013	0,001	Aprovado
Manganês	0,01	0,001	0,0001	Aprovado
Mercúrio	0,0001	<0,00002	0,00002	Aprovado
Níquel	0,007	<0,001	0,001	Aprovado
Selênio	0,004	ND	0,0001	Aprovado
Tálio	0,0002	ND	0,00002	Aprovado
Zinco	0,3	0,004	0,001	Aprovado
Impurezas orgânicas				
Scan ácido	-	Ver observação	-	Aprovado
Scan básico/neutro	-	Ver observação	-	Aprovado
VOC				
1,1 - Dicloroetano	0,0007	ND	0,0001	Aprovado
1,2 - Diclorobenzeno	0,0001	ND	0,0002	Aprovado
1,2 - Dicloroetano	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
1,2 - Dicloroetano (cis + trans)	0,005	ND	0,0002	Aprovado
1,4 - Diclorobenzeno	0,00003	ND	0,0002	Aprovado
Benzeno	0,0005	ND	0,0001	Aprovado

EVERTON MELO DOS SANTOS
 Químico (CRC 05202490 5ª Região)
 NSF - Brasil - SANEAMENTO & Meio Ambiente



CC 470

Tabela 1 - Continuação: Valores de CIPA e CIPP para o produto sem formação de flocos.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Cloro de Vinila	0,0002	ND	0,00006	Aprovado
Diclorometano	0,0005	ND	0,0003	Aprovado
Estireno	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Etilbenzeno	0,014	ND	0,0002	Aprovado
Monoclorobenzeno	0,02	ND	0,0001	Aprovado
Tetracloro de carbono	0,0004	ND	0,0001	Aprovado
Tetracloroetano	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
Tolueno	0,003	ND	0,0001	Aprovado
Triclorobenzenos	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Tricloroetano	0,0004	ND	0,0001	Aprovado
Trihalometanos Totais	0,008	ND	0,0002	Aprovado
Xilenos	0,008	ND	0,0002	Aprovado

Observação: Avaliando-se os cromatogramas, observa-se que os mesmos não apresentaram picos que indiquem a presença de contaminantes.

Tabela 2: Valores de CIPA e CIPP para o produto com formação de flocos.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Impurezas metálicas				
Alumínio	0,02	<0,001	0,001	Aprovado
Antimônio	0,0006	ND	0,00005	Aprovado
Arsênio	0,001	ND	0,0001	Aprovado
Bário	0,07	0,0658	0,0001	Aprovado
Berílio	0,0004	ND	0,00005	Aprovado
Cádmio	0,0003	ND	0,00002	Aprovado
Chumbo	0,0005	0,00026	0,00005	Aprovado
Cobre	0,13	ND	0,0001	Aprovado
Cromo	0,005	ND	0,0001	Aprovado
Ferro	0,03	ND	0,001	Aprovado
Manganês	0,01	0,0005	0,0001	Aprovado
Mercurio	0,0001	ND	0,00002	Aprovado
Níquel	0,007	ND	0,001	Aprovado
Selênio	0,004	ND	0,0001	Aprovado
Tálio	0,0002	ND	0,00002	Aprovado
Zinco	0,3	0,003	0,001	Aprovado

CIPA: Concentração da impureza padronizada;

CIPP: Concentração de impureza permitida por produto;

ND = Não Detectado, neste caso a concentração é menor que o limite de detecção normalizado.

*Nos produtos coagulantes de sais metálicos os elementos ativos, tais como ferro e alumínio, não são considerados impurezas.

4. CONCLUSÃO

O item de teste **POLICLORETO DE ALUMÍNIO PAC 16/18%**, foi preparado conforme NBR 15784:2023 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos", de acordo com o método o F seção 10.7.,

EVERTON MELO DOS SANTOS
Químico - CRQ 05202490 5ª Região
NSF - Desenvolvimento Anal. e Consult. Ambiental

Estudo: 7763-PQT12-257-24

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
POLICLORETO DE ALUMÍNIO PAC 16/18%

Página 10 de 11



sendo realizadas as análises específicas para produtos utilizados para coagulação e floculação descritas na Tabela 1 da referida norma.

Após avaliação dos resultados para o produto sem formação de flocos e com formação de flocos, conclui-se que o item de teste **POLICLORETO DE ALUMÍNIO PAC 16/18%**, não introduz impurezas acima dos valores máximos permitidos. Sendo assim, é considerado **APROVADO** para as análises específicas dos parâmetros referentes a impurezas metálicas, VOC (compostos orgânicos voláteis) e scan base/neutro e ácido em espectrômetro de massas.

5. ARQUIVAMENTO

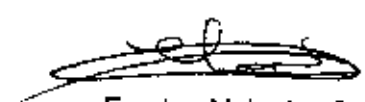
O Plano de Estudo, os Dados Brutos e o Relatório Final são mantidos arquivados por um período mínimo de cinco anos e o item de teste por um período mínimo de 60 dias após o encerramento dos Estudos nas dependências da NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 15784 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos." (2023).

NSF International Standard/American National Standard NSF/ANSI/CAN 60-2020 "Drinking Water treatment Chemicals – Health Effects".

Viamão, 07/06/2024


Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

REC. 001583



TQA VITTA

Produzindo com responsabilidade

tqavitta.com.br

Comprovação de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano:

CBRS nº 01 /2024 TQA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Em atendimento aos critérios nacionalmente estabelecidos para atendimento da alínea b, do inciso III, do artigo 13 e ao § 5º, do artigo 39 da Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011, comprovamos para os devidos fins que o produto químico abaixo relacionado fornecido pela nossa Empresa denominada; TQA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, sediada à; Rod. Benevenuto Moretto, Km 6,5 - Sete Barras, Bragança Paulista - SP, 12914-970, CNPJ: 01.221.461/0001-57, Inscrição Estadual: 225.097.533-111, atende os requisitos da Norma Técnica ABNT NBR 15784 e não oferece riscos à saúde humana, quando utilizado no tratamento de água para consumo humano, respeitando-se a Dosagem Máxima de Uso – DMU, conforme discriminado:

Produto	Nome usual	Descrição/uso principal	Fórmula e/ou número CAS	Massa molecular aproximada	DMU
Sulfato de alumínio	TQ SUL IFL	TRATAMENTO DE ÁGUA	10043-01-3	$Al_2(SO_4)_3 = 594,15$	300 ml/L

Esta comprovação de Baixo Risco a Saúde está fundamentada nos resultados das análises especificadas e nos critérios estabelecidos pela Norma Técnica ABNT NBR 15784, conforme seguintes documentos anexos:

1) Conclusão do Relatório de Estudo de nº 7780-PQT47-274-24, emitido em 13/06/2024, com data de vencimento em 13/06/2026; Resultados Analíticos e Avaliação – Aprovado.

2) Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS foi conduzido de acordo com os princípios de BPL, do Laboratório NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda, que possui Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório Normas NIT-DICLA 035 e 036 (out/19), NIT-DICLA 037 (jan/19), NIT-DICLA 038 (jul/19), NIT-DICLA 039 a 041 (jan/19), baseados na OECD- Principles of Good Laboratory Practice (1997).

Bragança Paulista - SP, 14 de Junho de 2024.

Celise Aparecida dos Santos

Assinatura: |

CRQ: 04164391

Celise Ap. dos Santos CRQ: 04164391

Responsável Técnico da Empresa Fornecedora do Produto Químico.

01.221.461/0001-57

TQA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Rod. Benevenuto Moretto, Km 6,5 - Sete Barras, Bragança Paulista - SP - CEP: 12914-970

Informações de contato e endereço da empresa.

Informações de contato e endereço da empresa.



Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde

LARS nº 7780-PQT47-274-24

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para Consumo Humano – NBR 15.784 (2023)

Identificação do Item de teste: TQ SUL-IFL

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Sulfato de Alumínio Isento de Ferro
Nome comum do ingrediente ativo: Sulfato de Alumínio Isento de Ferro
Nº CAS do ingrediente ativo: 10043-01-3
Estado físico: Líquido
Fabricante: TQA Indústria e Comércio Ltda
Unidade de Produção: Rodovia Benevenuto Moreto, Km 6,5 - Sete Barras - Bragança Paulista – SP
CEP 12914-970
Nº do lote: 427951210
Data de fabricação: 11/04/2024
Data da coleta: 12/04/2024
Data de validade do estudo: 13/06/2026
Responsável pela coleta da amostra: NSF International **Nº da ficha de coleta:** 0127846

Patrocinador (Fornecedor): TQA Indústria e Comércio Ltda
Rodovia Benevenuto Moreto, Km 6,5 - Sete Barras - Bragança Paulista - SP - CEP 12914-970

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento/BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 7780-PQT47-274-24
Data de Término do Estudo: 13/06/2024

Concentração do produto: $Al_2O_3 = 8,0 - 9,0\%$

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 300 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis - (VOC)	Aprovado
Scan base/neutro e ácido em espectrômetro de massas	Aprovado
Acrilamida	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 7780-PQT47-274-24, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 7780-PQT47-274-24 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas no inciso VIII, artigo 14º, seção V, capítulo III, Anexo à Portaria GM/MS nº 888, de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

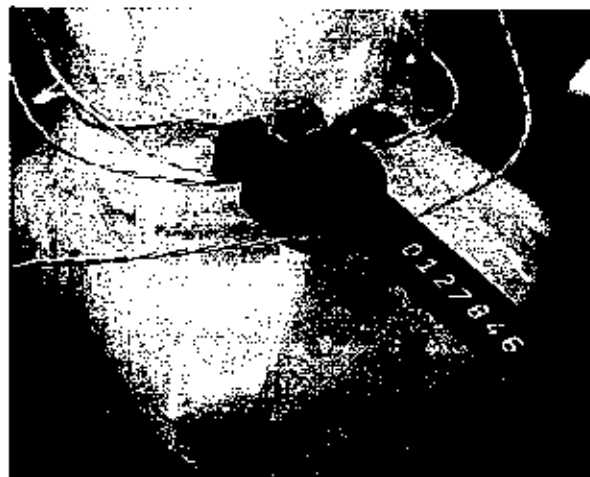
13/06/2024
Data

Everton Melo dos Santos
Químico - CRQ-05202490-54 Região
Diretor de Estudo

Anexo - LARS nº 7780-PQT47-274-24

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2023)

Procedimento de coleta: A coleta do item de teste foi realizada pela NSF International no local de fabricação, conforme item 9.2 amostras líquidas - NBR 15784:2023. Sendo a amostra coletada representativa do lote: 427951210. O procedimento de coleta foi documentado e os registros fotográficos e/ou vídeos estão armazenados e disponíveis no servidor do laboratório.





RELATÓRIO FINAL

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água

TQ SUL-IFL

Referência: ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
NBR 15784 “Produtos químicos utilizados no
tratamento de água para consumo humano –
Efeitos a Saúde - Requisitos.” (2023)

Diretor de Estudo: Everton Melo dos Santos

Laboratório Executor: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e
Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS -
Brasil - CEP 94480-775

Patrocinador: TQA Indústria e Comércio Ltda
Rodovia Benevenuto Moreto, Km 6,5 - Sete Barras
Bragança Paulista - SP - CEP 12914-970

Fabricante: TQA Indústria e Comércio Ltda
Rodovia Benevenuto Moreto, Km 6,5 - Sete Barras
Bragança Paulista - SP - CEP 12914-970

Lote: 427951210

Número do Estudo: 7780-PQT47-274-24

Data de Término: 13/06/2024

Estudo: 7780-PQT47-274-24

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
TQ SUL-IFL

Página 2 de 12



582

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE BPL

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água
TQ SUL-IFL

Nº do Estudo: 7780-PQT47-274-24

Declaro que os objetivos estabelecidos no Plano de Estudo foram alcançados e concluídos com êxito; que os dados gerados são válidos; e que o Relatório Final reflete os procedimentos utilizados e os Dados Brutos obtidos no Estudo.

Declaro que o Estudo foi conduzido de acordo com os princípios de Boas Práticas de Laboratório - BPL, normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseadas na OECD-Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que os princípios BPL foram plenamente atendidos.

Viamão, 13 / 10 / 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'E.M.S.', enclosed within a hand-drawn oval.

Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo

Rua Palermo, 257 - Viamão - RS



DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água
TQ SUL-IFL
Nº do Estudo: 7780-PQT47-274-24

O Relatório Final foi inspecionado pela Garantia da Qualidade e reflete os Dados Brutos gerados durante a condução do estudo. Foram realizadas inspeções no estudo, conforme as fases e as datas informadas na tabela abaixo.

A inspeção de processo atual da fase experimental dessa natureza de estudo foi realizada de acordo com as datas informadas na tabela abaixo e foi registrada no relatório de inspeção RAU 002/23.

Inspeção		Datas de relato	
Fase	Data	Diretor de Estudo	Gerente da Instalação de Teste
Plano de Estudo	27/04/2024	27/04/2024	27/04/2024
<i>Fase experimental</i>			
Preparo de soluções	31/03/2023	06/04/2023	06/04/2023
Análise de metais	04/04/2023	06/04/2023	06/04/2023
Análise de VOC	04/04/2023	06/04/2023	06/04/2023
Equipamentos	31/03/2023 e 04/04/2023	06/04/2023	06/04/2023
Registros	31/03/2023 e 04/04/2023	06/04/2023	06/04/2023
Dados Brutos	13/06/2024	13/06/2024	13/06/2024
Relatório Final	13/06/2024	13/06/2024	13/06/2024

Viamão, 13 / 06 / 2024.

Rodrigo dos Santos

Rodrigo Garcia dos Santos
Setor de Garantia da Qualidade
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS



1. INTRODUÇÃO

Produtos químicos utilizados para o tratamento de água para consumo humano, dependendo de sua procedência ou composição, podem introduzir a água características indesejáveis e/ou prejudiciais à saúde humana. Desta forma, torna-se necessário o estabelecimento de requisitos para o controle de impurezas destes produtos.

O presente relatório descreve os procedimentos e apresenta os resultados das análises realizadas para avaliação de produtos químicos utilizados em tratamento de água potável. O presente Estudo atende às exigências contidas no inciso VIII, artigo 14º, seção V, capítulo III, Anexo à Portaria GM/MS nº 888, de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde. A avaliação seguiu os critérios da norma "ABNT NBR 15784 (2023) – Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a saúde – Requisitos" e foram conduzidas observando os critérios de Boas Práticas de Laboratório atendendo as condições necessárias para trabalhos de certificação de produtos.

1.1. Dados do estudo

Plano de estudo	: 29/04/2024
Início do ensaio	: 29/05/2024
Término do ensaio	: 10/06/2024
Término do estudo	: 13/06/2024

2. MATERIAIS E MÉTODOS

2.1. Item de teste

Nome do item de teste	: TQ SUL-IFL ⁽¹⁾
Recebido em	: 15/04/2024
Identificação NSF International	: 7780
Nome comum do i.a.	: Sulfato de Alumínio Isento de Ferro ⁽¹⁾
Nome químico do i.a. (IUPAC)	: Sulfato de Alumínio Isento de Ferro ⁽¹⁾
CAS do i.a.	: 10043-01-3 ⁽¹⁾
Lote do item de teste	: 427951210 ⁽¹⁾
Fabricação do item de teste	: 11/04/2024 ⁽¹⁾
Validade do item de teste	: 11/04/2025 ⁽¹⁾
Estabilidade	: Estável por um ano a temperatura ambiente
Dosagem máxima de uso (DMU)	: 300 mg/L ⁽¹⁾
Estado físico	: Líquido ⁽¹⁾
Data da Coleta	: 12/04/2024
Representatividade da amostra (coleta e amostragem):	: A coleta do item de teste foi realizada pela NSF International no local de fabricação, conforme item 9.2 amostras líquidas - NBR 15784:2023. Sendo a amostra coletada representativa do lote: 427951210
Fabricante	: TQA Indústria e Comércio Ltda ⁽¹⁾
Composição química declarada (Patrocinador)	: Al ₂ O ₃ = 8,0 – 9,0% ⁽¹⁾
Homogeneidade	: Visualmente homogêneo
Data de abertura da embalagem	: 29/05/2024

(1) Fonte: Informações fornecidas pelo patrocinador TQA Indústria e Comércio Ltda.

2.2. Equipamentos utilizados

- Balança analítica Shimadzu AY220.
- Espectrômetro de Massa com Plasma Indutivamente Acoplado / ICP-MS, Agilent 7900.
- pHmetro Denver, Modelo Up-25.



- Espectrofotômetro UV/VIS – Specord 50.
- Cromatógrafo gasoso com espectrômetro de massas (GC/MS 2010 Plus) Shimadzu.
- HPLC INFINYTI 1220 Agilent

2.3. Itens de referência

Padrão	Marca	Validade	Lote
Acrilamida	Accu Standard	08/03/2025	223021066
Mix VOC	Accu Standard	03/08/2028	218071522
Antimônio	Accu Standard	02/08/2026	219075079-01
Alumínio	Accu Standard	06/05/2026	219045149-01
Arsênio	Accu Standard	27/06/2027	222065167
Bário	Accu Standard	04/10/2027	220095114-01
Bérblio	Accu Standard	06/11/2024	218125138
Cádmio	Accu Standard	03/03/2026	221035003
Chumbo	Accu Standard	10/02/2026	221025033
Cobre	Accu Standard	28/07/2026	221075081
Cromo	Accu Standard	24/07/2025	220075097
Ferro	Accu Standard	19/02/2026	221025027
Manganês	Accu Standard	21/03/2027	222035090
Mercurio	Accu Standard	02/07/2026	221065173
Níquel	Accu Standard	14/07/2025	220075062
Selênio	Accu Standard	26/03/2026	221035157
Tálio	Accu Standard	06/06/2027	222065023
Zinco	Accu Standard	08/08/2027	222085017

2.4. Metodologia

2.4.1. Ensaio do produto em condições de laboratório

Os ensaios foram realizados e um branco controle foi realizado para cada bateria de análise sendo tratado da mesma forma que as amostras, a fim de verificar possíveis contaminações no processo e a qualidade dos reagentes utilizados.

A preparação das soluções de análise foi realizada conforme o método F, seção 10.7 da norma ABNT NBR 15784 (2023), descrita a seguir:

- Pesou-se um balão volumétrico de 100 mL (m_a).
- Pipetou-se um volume de 20 mL do produto homogeneizado, no balão sem que a área livre do vidro fosse tocada pela amostra.
- Pesou-se o balão volumétrico após a adição do produto (m_c).
- Avolumou-se o balão com água ultrapura sem molhar a área livre do vidro. A mistura não foi homogeneizada.
- Pesou-se o balão volumétrico (m_d).
- A solução foi então homogeneizada e transferida para um frasco Erlenmeyer e reservada.
- O balão volumétrico foi então enxaguado com água ultrapura. Após o gargalo do balão secar, avolumou-se com água reagente sem molhar a área livre do vidro.
- Pesou-se o balão volumétrico com água ultrapura (m_b).
- Os valores obtidos para m_a , m_b , m_c e m_d foram utilizados para determinação da massa de amostra em base seca na solução da amostra, conforme equações a seguir:

$$\begin{array}{llll}
 m_w = m_b - m_a & m_x = m_c - m_a & m_y = m_d - m_c & m_{arr} = m_d - m_b \\
 m_z = m_w - m_y & f = m_x/m_z & m_{arr} = m_x - m_z &
 \end{array}$$



Onde:

m_a é a massa do balão volumétrico.

m_b é a massa do balão volumétrico com água.

m_c é a massa do balão volumétrico com amostra.

m_d é a massa do balão volumétrico com amostra e água de diluição.

m_w é a massa da água

m_x é a massa da solução da amostra.

m_y é a massa da água de diluição.

m_{am} é a massa da amostra (base seca) na solução da amostra.

m_z é a massa de água equivalente a massa da solução da amostra.

f é o fator de diluição da amostra.

- J. Calculado o m_{am} determinou-se o volume da solução necessário para preparar 1 litro de solução contendo 10 vezes a dose máxima de uso, conforme a equação a seguir:

$$V = DMU/m_{am}$$

Onde:

DMU é o valor da dosagem máxima de uso do produto proposta pelo fornecedor, expresso em miligramas por litro.

$m_{am,1} = m_{am} \times 1,7372$ (fator de hidratação de $Al_2(SO_4)_3 \cdot 14 H_2O$)

- K. Uma alíquota de aproximadamente 23,7 mL da solução reservada em "F" foi diluída, volumetricamente a 1000 mL, com água ultrapura de forma que a concentração final da solução fosse 3000 ppm, para a determinação de VOCs e a realização dos scans básico/neutro e .
- L. Uma alíquota de aproximadamente 11,9 mL da solução reservada em "F" foi diluída volumetricamente a 500 mL, com água ultrapura de forma que a concentração final da solução fosse de 3000 ppm esta solução foi reservada para determinação de metais e acrilamida.

2.4.2. Análise do produto

2.4.2.1 Análise do produto sem formação de flocos

Uma alíquota de 250 mL da solução reservada no item 2.4.1-L, foi transferida para um béquer ao qual foram adicionados 5 mL de H_2O_2 30% e 2,5 mL de HNO_3 concentrado. A solução foi mantida sob aquecimento ($95^\circ C$) por 1 hora.

Após resfriar esta solução foi transferida quantitativamente para um balão volumétrico de 250 mL e avolumada com água ultrapura e homogeneizada.

2.4.2.2 Análise do produto com formação de flocos

Uma alíquota de 250 mL da solução reservada no item 2.4.1-L, foi transferida para um béquer ao qual foram adicionados, sob agitação constante, NaOH 50% até, aproximadamente, pH 7,04.

Esta solução foi decantada por 1 hora e então filtrada sob vácuo através de filtro de fibra de vidro.



FL. 001 396

2.4.3. Padronização

A concentração das impurezas detectadas nas soluções de análise foi ajustada para refletir a concentração destas na água de consumo humano, de acordo com as seguintes equações:

$$CIPA = \frac{CID \times DMU}{C_{sol}} \quad CIPA = \frac{CID \times 300 \text{ mg/L}}{3000}$$

Onde:

CID é a concentração da impureza detectada na análise laboratorial, expressa em mg/L.

Csol é a concentração da solução preparada pelo laboratório, expressa em mg/L.

CIPA é a concentração da solução da impureza padronizada na água para consumo humano, cujo resultado deve ser comparado com a CIPP (concentração máxima permitida de uma determinada impureza, resultante da adição de um único produto à água para consumo humano).

2.4.4. Avaliação

O produto foi avaliado através de comparação entre CIPA e CIPP.

CIPA ≤ CIPP o produto é aprovado, CIPA > CIPP o produto é reprovado.

O produto sem formação de flocos foi avaliado para todos os parâmetros indicados na norma. O produto com formação de flocos foi reavaliado apenas para os parâmetros que apresentaram CIPA > CIPP na avaliação anterior.

2.4.5. Preparação da solução de análise para determinação de impurezas metálicas: Alumínio, Antimônio, Arsênio, Bário, Berílio, Cádmio, Chumbo, Cobre, Cromo, Ferro, Manganês, Mercúrio, Níquel, Selênio, Tálcio e Zinco

A solução obtida no item 2.4.1-L foi utilizada na determinação dos elementos Al, Sb, As, Ba, Be, Cd, Pb, Cu, Cr, Fe, Mn, Hg, Ni, Se, Tl e Zn por ICP-MS conforme Standard Methods 3120 B.

2.4.6. Preparação da solução de análise para determinação de impurezas orgânicas

2.4.6.1 Scan ácido

Um litro da solução obtida no item 2.4.1-K foi acidificado com 1 mL de H₂SO₄. Esta solução foi transferida para um funil de separação ao qual foram adicionados 100 mL de diclorometano. A solução foi então agitada e após decantação a fase contendo o diclorometano foi recolhida passando-se a mesma por um funil contendo sulfato de sódio calcinado. Este procedimento foi realizado mais duas vezes de forma que o volume final de diclorometano recolhido foi 300 mL.

Os extratos recolhidos foram concentrados a 1 mL. A solução foi então filtrada e recolhida em vial para cromatografia conforme EPA 8270C.

2.4.6.2 Scan básico/neutro

Um litro da solução obtida no item 2.4.1-K foi transferida para um funil de separação ao qual foram adicionados 100 mL de diclorometano. A solução foi então agitada e após decantação a fase contendo o diclorometano foi recolhida passando-se a mesma por um funil contendo sulfato de sódio calcinado. Este procedimento foi realizado mais duas vezes de forma que o volume final de diclorometano recolhido foi 300 mL.

Os extratos recolhidos foram concentrados a 1 mL. A solução foi então filtrada e recolhida em vial para cromatografia conforme EPA 8270C.

Condições de análise GC/MS para scan ácido e básico/neutro:

GC – 2010 Plus Shimadzu

Temperatura inicial da coluna	100°C
Temperatura do injetor	290°C
Programação de temperatura	100°C – 2 min; 50°C/min até 290,1°C – 5 min.
Método de injeção	Split

2.4.6.3 VOC's

Uma alíquota de 10 mL da solução obtida no item 2.4.1-K foi transferida para um frasco *Head Space* e a determinação dos VOC's foi realizada por cromatografia conforme método EPA 8260B.

Condições de análise GC/MS:

GC – 2010 Shimadzu

Temperatura da coluna	35°C
Temperatura do injetor	250°C
Programação de temperatura	35°C – 3 min; 3°C/min até 50°C – 1 min; 40°C/min até 240°C – 1,25 min.
Método de injeção	Split

2.4.8. Preparação da solução de análise para determinação de acrilamida.

A solução obtida no item 2.4.1. foi utilizada na determinação dos parâmetros acrilamida, utilizando-se cromatografia líquida de alta eficiência conforme EPA Method 8316 e "Determination of Acrylamide Monomer in Polyacrylamide and in Environmental Samples by High Performance Liquid Chromatography" Analytical Chemistry, VOL. 50, NO. 14, December 1978.

Condições de análise HPLC para a acrilamida:

Cromatógrafo:	1220 LC Agilent
Detector:	UV-VIS
Coluna:	C18 (150 mm x 4.6 mm x 5µm)
Fase móvel:	Água ultrapura pH 2,5 ajustada com H ₂ SO ₄
Comprimento de onda (nm):	210
Fluxo (mL/min):	0,6
Volume de injeção (µL):	100

3. RESULTADOS

A média dos resultados normalizados (CIPA) e os valores da Concentração de Impureza Permissível por Produto (CIPP) baseados na NSF/ANSI/CAN 60-2020, obtidos para o produto sem formação de flocos e com formação de flocos, estão apresentados na Tabela 1 e 2.

**Tabela 1:** Valores de CIPA e CIPP para o produto sem formação de flocos.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Impurezas metálicas				
Alumínio	0,02	15,46	0,001	Aprovado*
Antimônio	0,0006	ND	0,00005	Aprovado
Arsênio	0,001	ND	0,0001	Aprovado
Bário	0,07	0,0002	0,0001	Aprovado
Berílio	0,0004	ND	0,00005	Aprovado
Cádmio	0,0003	ND	0,00002	Aprovado
Chumbo	0,0005	0,00011	0,00005	Aprovado
Cobre	0,13	0,0005	0,0001	Aprovado
Cromo	0,005	0,0005	0,0001	Aprovado
Ferro	0,03	0,013	0,001	Aprovado
Manganês	0,01	0,0004	0,0001	Aprovado
Mercurio	0,0001	0,00003	0,00002	Aprovado
Níquel	0,007	<0,001	0,001	Aprovado
Selênio	0,004	0,0002	0,0001	Aprovado
Tálio	0,0002	ND	0,00002	Aprovado
Zinco	0,3	0,001	0,001	Aprovado
Impurezas orgânicas				
Scan ácido	-	Ver observação	-	Aprovado
Scan básico/neutro	-	Ver observação	-	Aprovado
VOC				
1,1 - Dicloroetano	0,0007	ND	0,0001	Aprovado
1,2 - Diclorobenzeno	0,0001	ND	0,0002	Aprovado
1,2 - Dicloroetano	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
1,2 - Dicloroetano (cis + trans)	0,005	ND	0,0002	Aprovado
1,4 - Diclorobenzeno	0,00003	ND	0,0002	Aprovado
Benzeno	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
Cloreto de Vinila	0,0002	ND	0,00006	Aprovado
Diclorometano	0,0005	ND	0,0003	Aprovado
Estireno	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Etilbenzeno	0,014	ND	0,0002	Aprovado
Monoclorobenzeno	0,02	ND	0,0001	Aprovado
Tetracloreto de carbono	0,0004	ND	0,0001	Aprovado
Tetracloroetano	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
Tolueno	0,003	ND	0,0001	Aprovado
Triclorobenzenos	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Tricloroetano	0,0004	ND	0,0001	Aprovado
Trihalometanos Totais	0,008	ND	0,0002	Aprovado
Xilenos	0,008	ND	0,0002	Aprovado
Acrilamida				
Acrilamida	0,00005	ND	0,00005	Aprovado

CIPA: Concentração da impureza padronizada;

CIPP: Concentração de impureza permissível por produto;

ND = Não Detectado, neste caso a concentração é menor que o limite de detecção normalizado.

Observação: Avaliando-se os cromatogramas, observa-se que os mesmos não apresentaram picos que indiquem a presença de contaminantes.

00495
 [Handwritten signature/initials]
Tabela 2: Valores de CIPA e CIPP para o produto com formação de flocos.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Impurezas metálicas				
Alumínio	0,02	ND	0,001	Aprovado
Antimônio	0,0006	ND	0,00005	Aprovado
Arsênio	0,001	ND	0,0001	Aprovado
Bário	0,07	0,0097	0,0001	Aprovado
Berílio	0,0004	ND	0,00005	Aprovado
Cádmio	0,0003	ND	0,00002	Aprovado
Chumbo	0,0005	ND	0,00005	Aprovado
Cobre	0,13	ND	0,0001	Aprovado
Cromo	0,005	<0,0001	0,0001	Aprovado
Ferro	0,03	ND	0,001	Aprovado
Manganês	0,01	0,0002	0,0001	Aprovado
Mercúrio	0,0001	0,00005	0,00002	Aprovado
Níquel	0,007	ND	0,001	Aprovado
Selênio	0,004	ND	0,0001	Aprovado
Tálio	0,0002	ND	0,00002	Aprovado
Zinco	0,3	0,003	0,001	Aprovado

CIPA: Concentração da impureza padronizada;

CIPP: Concentração da impureza permitível por produto;

ND = Não Detectado, neste caso a concentração é menor que o limite de detecção normalizado.

*Nos produtos coagulantes de sais metálicos os elementos ativos, tais como ferro e alumínio, não são considerados impurezas.

4. CONCLUSÃO

O item de teste **TQ SUL-IFL**, foi preparado conforme NBR 15784:2023 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos", de acordo com o método o F seção 10.7., sendo realizadas as análises específicas para produtos utilizados para coagulação e floculação descritas na Tabela 1 da referida norma.

Após avaliação dos resultados para o produto sem formação de flocos e com formação de flocos, conclui-se que o item de teste **TQ SUL-IFL**, não introduz impurezas acima dos valores máximos permitidos. Sendo assim, é considerado **APROVADO** para as análises específicas dos parâmetros referentes a impurezas metálicas, VOC (compostos orgânicos voláteis), scan base/neutro e ácido em espectrômetro de massas e acrilamida.

5. ARQUIVAMENTO

O Plano de Estudo, os Dados Brutos e o Relatório Final são mantidos arquivados por um período mínimo de cinco anos e o item de teste por um período mínimo de 60 dias após o encerramento dos Estudos nas dependências da NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

Estudo: 7780-PQT47-274-24

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
TQ SUL-IFL

Página 11 de 12



REC. 001870
370

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 15784 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos." (2023).

NSF International Standard/American National Standard NSF/ANSI/CAN 60-2020 "Drinking Water treatment Chemicals – Health Effects".

Viamão, 13/06/2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'E. Melo dos Santos', written over a horizontal line.

Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

CCLD 997
FLS.

Estado: 778G-PQT47.1-274-24
Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
TQ SUL-IFL
Página 12 de 12



ANEXO I - Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação

**Certificado de Reconhecimento aos
Princípios das Boas Práticas de Laboratório**


Reconhecimento nº SPL 0006 Reconhecimento Inicial: 14-5-2011

Laboratório de Ensaios em Agrofitóxicos e Produtos Químicos – BPL
NSF Brasil – Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 – Santa Isabel – Viçosa – RS

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro concede a instalação do teste acima o Reconhecimento de Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório da CCCC, para a condução de estudos não críticos de segurança à saúde e ao meio ambiente, incluindo a mesma no Programa Brasileiro de Monitoramento BPL, com a seguinte descrição de escopo:

Área de Especialidade	Categorias de Bens de Teste
Tóxicos; Agrofitóxicos; Estudos Toxicológicos; Estudos de Mutagenicidade; Estudos Ecotoxicológicos para Organismos Aquáticos e Terrestres; Estudos sobre o Comportamento em Água, Solo, Ar e Sedimentação; Estudos de Eficácia; Estudos de Contaminantes; Estudos de Resíduos; Estudos Resíduos e Atenuação de poluentes; Contagem de Microorganismos; Métodos Totais; Contagem de Bactérias e Fungos; Contagem Total de Aeróbio Microbio; Identificação e Contagem de Espécies Suave-Resistentes	Adjuvantes, Seus Componentes e AVM; Produtos Farmacológicos; Controlados; Proveniente de Medicina; Produtos Veterinários; Sanitários; Produtos Químicos Industriais; Remediadores; Produtos para Saúde; Diagnóstico Médico

Nota: As categorias de bens de teste são: "Agrofitóxicos, seus componentes e AVM", "Produtos Farmacológicos", "Controlados", "Produtos de Medicina", "Produtos para Saúde", "Sanitários", "Produtos Químicos Industriais", "Remediadores", "Produtos para Saúde", "Diagnóstico Médico".
Nestes, são incluídos os derivados para a Coordenação de Laboratório Especial - CCCC reconhecido à Acreditação Inmetro de Defesa (MAD) de acordo com os Princípios das Boas Práticas de Laboratório BPL.


Aldoney Freire Costa
 Coordenador Geral de Acreditação

A instalação do reconhecimento deve ser verificada na endereço eletrônico www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/validacao/

MOG-00000-071 - Rev. 01 - Apr. 2002 - Pg. 1/03

NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda. - Rua Palermo, 257 - Viçosa - RS - CEP 94460-775
Fone: (51) 3453-8888 Fax: (51) 3453-6895 e-mail: brasil_isb@nsf.org

Instalação de Teste Reconhecida em Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório – BPL